

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
NÍVEL MESTRADO

ANALICE BRUSIUS

ADOLESCÊNCIA E JUSTIÇA:

Um estudo sobre a implementação da *Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* e sua
relação com a comunidade do bairro Bom Jesus

SÃO LEOPOLDO

2011

Analice Brusius

ADOLESCÊNCIA E JUSTIÇA:

Um estudo sobre a implementação da *Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* e sua relação com a comunidade do bairro Bom Jesus

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre, pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS

Orientador: Prof. Dr. Carlos Alfredo Gadea Castro

São Leopoldo

2011

B912a Brusius, Analice

Adolescência e justiça: um estudo sobre a implementação da Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade e sua relação com a comunidade do bairro Bom Jesus / por Analice Brusius. -- São Leopoldo, 2011.

182 f. : il. ; 30 cm.

Dissertação (mestrado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, São Leopoldo, RS, 2011.
Orientação: Prof. Dr. Carlos Alfredo Gadea Castro, Ciências Humanas.

1.Delinquência juvenil. 2.Adolescentes e violência. 3.Delinquentes juvenis – Reabilitação. 4.Correção juvenil. 5.Justiça restaurativa. I.Castro, Carlos Alfredo Gadea. II.Título.

CDU 343.915
316.647.3-053.6
343.121.5

Catálogo na publicação:
Bibliotecária Carla Maria Goulart de Moraes – CRB 10/1252

Analice Brusius

ADOLESCÊNCIA E JUSTIÇA:
um estudo sobre a implementação da *Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* e sua
relação com a comunidade do bairro Bom Jesus

Dissertação apresentada como requisito
parcial para a obtenção do título de
Mestre, pelo Programa de Pós-Graduação
em Ciências Sociais da Universidade do
Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS

Aprovado em 12/01/12.

BANCA EXAMINADORA

Professora Doutora Beatriz Gershenson Aginsky - PUCRS

Professora Doutora Marília Veríssimo Veronese – UNISINOS

Professor Doutor Carlos Alfredo Gadea Castro - UNISINOS

Dedico esta dissertação a minha mãe, Ivete (*in memoriam*), incentivadora incansável de meu crescimento pessoal e profissional, exemplo de dedicação e superação que faz parte de minha história, me acompanhando sempre.

AGRADECIMENTOS

A conclusão desta dissertação não seria possível sem a contribuição e apoio de muitas pessoas às quais dedico meu sincero agradecimento.

À minha filha Cecília, que tanto amo, pela maternidade e maturidade, tão importantes para o meu crescimento pessoal e profissional.

Ao Julio, por ficar do meu lado, se tornando um melhor marido e pai da nossa filha a cada novo dia em que vivemos juntos.

À minha mãe Ivete (in memoriam), que já se foi, deixando saudades, por estar olhando para esta conquista do lugar onde estiver. Muito obrigada!

Ao meu pai, Vanzetti, pelo apoio como pai e como avô, pois esteve sempre presente dando amor e incentivo e acreditando na importância deste trabalho. Não existem palavras suficientes para agradecer ao apoio!

À minha irmã Luiza, companheira desta vida e de uma busca por um mundo mais justo para todos, pelas conversas, pelas risadas e por cuidar da Ceci para mim quando eu não podia.

Aos adolescentes com os quais convivi na FASE, por me ensinarem todos os dias que a vida é surpreendente e que é possível transformar o desespero, superar as tristezas, mudar e evoluir quando temos alguém que acredita na gente.

Às minhas colegas de trabalho da equipe técnica do CASE NH, especialmente a Liana, Andrea, Virgínia e Débora, por dividirem comigo esta paixão pelos nossos adolescentes e me ensinarem todos os dias a acreditar que o nosso trabalho junto a eles pode fazer diferença em suas vidas. Obrigada também pelo coleguismo, pelo apoio e pela tolerância nos momentos de ausência.

Ao meu orientador, Carlos Gadea, por ter apostado em mim, desde o início, compreendendo a importância do trabalho junto aos adolescentes. Um eterno reconhecimento pela paciência, pela escuta, pelo estímulo e pelas brilhantes aulas e ensinamentos.

Aos professores do PPG de Ciências Sociais, por, além da competência e do conhecimento teórico demonstrados, me acolherem e acreditarem em mim, mostrando-se sempre em prontidão para atender a qualquer pedido de ajuda. Meu agradecimento especial aos professores Bica, Gaiger, Solon, Nadir e Marília com os quais tive mais convivência durante esta caminhada, por me trazerem valiosas reflexões sobre esta pesquisa durante as aulas.

Aos colegas do mestrado, em especial à colega Lívia, por estarmos juntos nesta jornada durante aulas, conversas no bar, seminários apresentados e discussões teóricas travadas.

Um especial agradecimento a todas as pessoas que participam do *Programa Justiça para o Século 21*, por dividirem comigo o sonho de que a justiça possa realmente fazer bem para as pessoas. Agradeço à Fátima, secretária executiva do *Programa*, e à Fabiana, coordenadora de círculos restaurativos da CPR JIJ, por me incluírem, informarem, ajudarem e acolherem.

Gostaria de dedicar um agradecimento especial à colega da FASE, Maiana, que é uma excelente coordenadora de *círculos restaurativos* e realiza um brilhante trabalho junto aos adolescentes. Obrigada pelos conselhos, pelas idéias, pelos sorrisos e pela esperança compartilhada.

À professora Beatriz, agradeço por estar junto desde o início desta caminhada, por dividir os conhecimentos e por me ensinar a respeitar cada vez mais a *Justiça Restaurativa*. Meu reconhecimento também ao seu exemplo de humildade, amor e dedicação às relações com as pessoas.

Obrigada ao MPRS, por conceder a autorização para realização desta pesquisa.

Agradeço de coração às coordenadoras da *CPR Bom Jesus*, por me receberem prontamente todas as vezes que solicitei e por terem deixado que eu as acompanhasse no seu trabalho.

Também agradeço a todas as pessoas que concederam as entrevistas, por serem receptivas e por dedicarem parte de seu tempo com as suas famílias ou do seu trabalho para me auxiliar. Obrigado por confiarem em mim e permitirem que eu conhecesse esta parte de suas histórias!

À CAPES, pela bolsa concedida durante o mestrado.

A canção dos Homens

Quando uma mulher, de certa tribo da África, sabe que está grávida, segue para a selva com outras mulheres e juntas rezam e meditam até que aparece a "canção da criança".

Quando nasce a criança, a comunidade se junta e lhe cantam a sua canção.

Logo, quando a criança começa sua educação, o povo se junta e lhe cantam sua canção.

Quando se torna adulto, a gente se junta novamente e canta.

Quando chega o momento do seu casamento, a pessoa escuta a sua canção.

Finalmente, quando sua alma está para ir-se deste mundo, a família e amigos aproximam-se e, assim como em seu nascimento, cantam a sua canção para acompanhá-lo na "viagem".

Nesta tribo da África há outra ocasião na qual os homens cantam a canção.

Se em algum momento da vida a pessoa comete um crime ou um ato social aberrante, levam-no até o centro do povoado e a gente da comunidade forma um círculo ao seu redor.

Então lhe cantam a canção.

A tribo reconhece que a correção para as condutas antissociais não é o castigo, é o amor e a lembrança de sua verdadeira identidade.

Tolba Phanem
Poetiza Africana

RESUMO

Resumo: Esta pesquisa, a partir de um estudo da *Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade*, apresenta como objetivos investigar e analisar a implementação do projeto em sua relação com a comunidade do bairro Bom Jesus, em Porto Alegre. Constitui-se em um estudo de modalidade qualitativa. Para a coleta de dados, utilizou-se a observação participante, entrevistas semi-estruturadas e análise de documento. O referencial teórico foi abordado em três importantes eixos. O primeiro aprofunda o tema do reconhecimento intersubjetivo, utilizando-se como referência a obra de Honneth (2008), e o referencial sobre a violência, utilizando-se, entre outros autores, as discussões trazidas por Maffesoli (1987). O segundo marco analítico trata da revisão teórica sobre a comunidade em que os estudos de Bauman (2003), sobre o tema, e de Wacquant (2001; 2005; 2008), sobre os hiperguetos, subsidiam grande parte da discussão. O último referencial teórico diz respeito aos estudos sobre as interações sociais e sobre os conflitos que apresentam como embasamento as obras de Simmel (1983). De maneira geral, constatou-se que o *Projeto da Justiça Restaurativa Juvenil na Comunidade* tem contribuído para apoiar as pessoas da comunidade a lidarem com seus conflitos.

Palavras-chave: Violência, Adolescente, Comunidade, Ato Infracional e Justiça Restaurativa.

ABSTRACT

This research, from a study of Restorative Youthful Justice in the Community, presents as objective to investigate and to analyze the implementation of the project in its relation with the community of Bom Jesus, in Porto Alegre. One consists in a study of qualitative modality. For the collection of data, it was used participant comment, half-structuralized interviews and document analysis. The theoretical referencial was boarded in three important axles. The first one deepens the subject of the intersubjective recognition, using itself as reference the studies of Honneth (2008), and the referencial on of the violence, using itself, among others authors, the quarrels brought for Maffesoli (1987). As the analytical landmark deals with the theoretical revision on the community where the studies of Bauman (2003), on the subject, and of Wacquant (2001; 2005; 2008), on the hiperguetos, they subsidize great part of the quarrel. The last theoretical referencial says respect to the studies on the social interactions and the conflicts that present as basement the studies of Simmel (1983). In a generalized manner, one evidenced that the Project of Youthful Restorative Justice in the Community has contributed to support the people of the community deals it with its conflicts.

Key words: Violence, Youthful, Community, Infringement Act, Restorative Justice.

LISTA DE SIGLAS

- CEP** – Comitê de Ética em Pesquisa
- CIACA** – Centro Integrado de Atendimento à Criança e ao Adolescente
- CPCA** – Centro de Promoção da Criança e do Adolescente
- CPR** – Central de Práticas Restaurativas
- DECA** – Departamento da Criança e do Adolescente
- FASE** - Fundação de Atendimento Socioeducativo
- JIJ** – Juizado da Infância e Juventude
- JIN** – Justiça Instantânea
- JR** – Justiça Restaurativa
- J21** – Justiça para o Século 21
- MPRS** – Ministério Público do Rio Grande do Sul
- NUPEDH** – Núcleo de Pesquisa em Ética e Direitos Humanos
- P|RONASCI** – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
- PUCRS** – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
- SINASE** – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
- SMED** – Secretaria Municipal de Educação

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	11
2 A JUSTIÇA JUVENIL RESTAURATIVA NA COMUNIDADE EM CENA	18
2.1 Cena 1: A Justiça	20
2.2 Cena 2: A Adolescência	32
2.3 Cena 3: A Comunidade	36
3 O CAMINHO PERCORRIDO	40
4 REFERENCIAL TEÓRICO	47
4.1 A Busca por Dignidade	47
4.1.1 Reconhecimento Intersubjetivo e Construção da Identidade	48
4.1.2 Violência.....	56
4.2 Comunidade	61
4.3 Interação Social	68
4.3.1 Interação Social na Obra de Simmel	68
4.3.2 O Conflito como Oportunidade	69
5 A JUSTIÇA JUVENIL RESTAURATIVA NA COMUNIDADE E A COMUNIDADE BOM JESUS: ANALISANDO OS DADOS	71
5.1 Sobre o Bairro Bom Jesus	71
5.1.2 A Comunidade por Ela Mesma	74
5.2 A Interação entre o Projeto e a Comunidade	89
5.2.1 Momentos de Sensibilização: Respeitando o Princípio da Voluntariedade	89
5.2.2 A Formação: Construindo as Bases para o Diálogo	97
5.2.3 Sobre o Início da Participação: Promovendo o Respeito e a Humildade na Resolução de Conflitos	110
5.3 A Violência que Separa e que Une	125
5.3.1 Adolescentes: Queremos Mais Diálogo	125
5.3.2 Mães: o Valor Maternidade e a Sobrevivência.....	134
5.3.3 Os Profissionais na Comunidade: a Violência que Vem de Cima e a Violência que Vem de Baixo.....	139
5.3.4 Considerações Finais sobre a Violência	146
5.4 A Justiça Restaurativa e Experiência da Aquisição de um Direito e da Solidariedade na Comunidade	148
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	167
REFERÊNCIAS	173
APÊNDICE A - Tópicos guias da entrevista individual com morador da comunidade.....	178
APÊNDICE B - Tópicos guias da entrevista com profissional da comunidade.....	179
APÊNDICE C - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE.....	180
ANEXO A - Unidade de Pesquisa e Pós- Graduação - Comitê de Ética em Pesquisa Resolução 068/2011	181
ANEXO B - Autorização institucional para coleta de dados - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul	182

1 APRESENTAÇÃO

*“Para além das idéias de certo e errado,
existe um campo.*

Eu me encontrarei com você lá”.

Poeta Sufi Rumi

A implementação gradual do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no âmbito das políticas de atendimento destinadas às crianças e adolescentes tem avançado ao longo dos anos, gerando dicotomias, polêmicas e intensas e significativas disputas ideológicas. Para garantir a efetivação desta revolução doutrinária, que passou a conceber as crianças e os adolescentes como “sujeitos de direitos” que devem ser tratados com prioridade absoluta, foram necessárias transformações nas formas de perceber, compreender e agir de instituições que eram sustentadas por paradigmas repressores e assistencialistas.

A partir disso, é importante refletir que um dos temas que mobiliza amplamente a opinião pública, a mídia e os diversos segmentos da sociedade brasileira, é a discussão sobre o envolvimento de adolescentes com a violência. No que se refere às ações da justiça envolvendo os adolescentes autores de atos infracionais, percebe-se que o processo de reordenamento e de descentramento institucional envolvendo a sociedade civil, os representantes do universo jurídico e das políticas públicas tem se constituído como importante passo em direção à construção de diretrizes de atuação condizentes com o novo marco legal.

A *Justiça Restaurativa*¹ – objeto desta dissertação - se insere neste contexto rompendo definitivamente com as práticas punitivas e discriminatórias e trazendo para discussão um horizonte de abertura ainda maior: a democratização das políticas de atendimento de adolescentes em consonância com princípios de Direitos Humanos que se concretiza a partir da participação dos envolvidos na busca de soluções coletivas para a resolução dos conflitos ou para reparar os danos que o ato de violência causou. A *Justiça Restaurativa* está fundamentada em uma forma não violenta de resolução de conflitos, sendo almejado, a partir do diálogo entre os envolvidos, a restauração de vínculos e a reparação do dano causado, criando uma oportunidade de aprendizado com o que se passou. Nem vítima

¹ Neste estudo será destacado em itálico todas as citações que se referem à *Justiça Restaurativa* ou as *práticas de Justiça Restaurativa* que ocorrem através de um *projeto* ou *programa*. Desta forma, busca-se diferenciar no texto as *práticas restaurativas* das abordagens da Justiça Retributiva ou das formas convencionais e punitivas de resolução de conflitos que não estarão em itálico quando forem descritas.

nem tampouco algoz: o adolescente em conflito com a lei, neste contexto, é considerado como sujeito responsável por seus atos.

Isso porque nas práticas de *Justiça Restaurativa* as relações sociais em que o ofensor e a vítima de seu delito estão inseridos assumem um lugar central, destacando-se por exercer um papel ativo. Representantes da comunidade participam apoiando os envolvidos e os auxiliando na busca de entendimentos e soluções coletivas para a situação de violência que foi vivenciada. Para a vítima, é proporcionada a oportunidade de se expressar e ser escutada sobre as conseqüências desencadeadas pelo conflito e, na medida do possível, poder ser reparada de alguma forma em seus prejuízos emocionais ou materiais. Ao ofensor, é possibilitada a percepção do dano causado por ele e a escuta dos motivos que o levaram a praticar tal ato. Acredita-se que, assim, fortaleçam-se os laços comunitários, sendo que é possível para o adolescente ofensor ao sentir-se acolhido e valorizado passar a respeitar os limites que estão lhe sendo impostos, assumindo maior responsabilidade pelos seus atos.

As motivações para a realização desta pesquisa surgem da articulação entre experiências importantes que têm atravessado a minha prática profissional, como o surgimento de uma parceria entre a Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE), e o programa “*Justiça para o Século 21: Instituinto Práticas Restaurativas*”, desde o ano de 2005.

A FASE, instituição onde trabalho como psicóloga desde o ano de 2002, atende adolescentes autores de atos infracionais, que cumprem medida socioeducativa em regime de privação da liberdade. O trabalho articulado entre as duas instituições, FASE e programa “*Justiça para o Século 21 – Instituinto Práticas Restaurativas*”, busca introduzir as *práticas restaurativas* no âmbito do atendimento às crianças e aos adolescentes de Porto Alegre e, principalmente, nos processos judiciais de execução de medida socioeducativa de adolescente autor de ato infracional. Assim, entre os vários campos de intervenção do programa estão as ações junto aos jovens, incluindo aqueles que protagonizam delitos graves.

A partir desse recorte de público-alvo, surge a parceria com a FASE que é uma instituição onde, teoricamente, estariam os adolescentes mais vulneráveis a vivências de violência. A FASE atende adolescentes que cumprem MSE (Medida Socioeducativa) de internação. A MSE de internação é aplicada através de uma determinação judicial que os adolescentes recebem quando se envolvem em atos infracionais. Segundo o ECA, esta é a MSE de maior rigor e deve ser imposta somente em casos de delitos graves.

Quando se trabalha em uma instituição de privação de liberdade para adolescentes, é comum o sentimento de desânimo, desamparo, desesperança e até de desespero em quem atua

na instituição, pois é possível perceber que a institucionalização constitui-se como um fato traumático para estes adolescentes ao ser, por vezes, violadora de direitos ao não cumprir com seu propósito que seria o de socioeducar. Isso fica ainda mais evidente para mim em unidades onde trabalhei e que vivenciavam constantemente a superlotação, possuíam uma estrutura física precária e insalubre e enfrentavam o problema da falta de funcionários para atender os adolescentes. Também não existia incentivo para a formação dos servidores, tornando improváveis as chances de se realizarem atividades socioeducativas qualificadas. Poderíamos, quem sabe, comparar esse lugar a um depósito de adolescentes para efetuar castigos, não cumprindo, assim, com o que preconiza seu programa de atendimento e demonstrando um abismo existente entre os marcos legais e o que se observa na realidade do cotidiano institucional que é vivido pelos funcionários e adolescentes na instituição.

Com certeza, este contexto desumaniza aos poucos quem trabalha nele e quem cumpre a medida socioeducativa, pois somente através deste mecanismo de defesa, o da desumanização, se consegue suportar o que se enfrenta no dia-a-dia.

Assim, podemos perceber que as dinâmicas sociais e institucionais não favorecem o contato entre os profissionais e os adolescentes. Existem grades e muros visíveis e invisíveis que são erguidos tentando sempre impedir este encontro. Os muros visíveis são de fácil percepção e após algum tempo aprendemos a ultrapassá-los se seguirmos as regras para que os portões sejam abertos. Já os invisíveis são densos e cristalizados em torno de categorias sobre periculosidade, diagnósticos, prognósticos, demandas burocráticas, relatórios judiciais e estigmas. Estes são os que mais obstaculizam o estabelecimento de relações e de vínculos entre os profissionais e os adolescentes.

Mesmo diante destas adversidades, sempre acreditei que poderia contribuir mais com a socioeducação dos adolescentes estando dentro da instituição, acreditando que ela poderia ser transformada, do que abandonando-a, desacreditando nas políticas públicas e nas possibilidades de mudanças dos adolescentes autores de atos infracionais.

Quando, por sorte, nesta instituição, o profissional consegue aproximar-se do adolescente e este conta a sua história de vida, chama a atenção o fato de que as situações em que foram autores de atos de violência se confundem com os episódios em que foram vítimas. Ao escutá-los falar sobre as suas experiências como autores ou como vítimas, frequentemente não se consegue descobrir em que momento o ciclo vital da violência realmente se iniciou.

Vislumbrar, neste contexto, algum aprendizado sobre os adolescentes que praticam atos de violência requer que se preste atenção a situações que em um primeiro momento são imperceptíveis e um tanto complexas. Há que se suportar o fato de não se saber na maioria

das vezes o que acontece e, mesmo assim, poder crer que algo de relevante possa surgir para se promover uma reflexão sobre esta realidade. Talvez no momento em que se consiga recuar, percebendo os impedimentos da consolidação de um saber cabal sobre o assunto, quem sabe será possível desvelar a realidade do adolescente e assim surjam as chances de transformação de seus atos diante dos conflitos que enfrenta na vida.

Neste cenário, em que é possível perceber que a violência não se resume ao fato isolado do ato infracional, tem-se também a compreensão de que a conduta transgressora do adolescente é originada a partir de um contexto social específico. Depreendem-se, a partir dessa experiência, algumas certezas. Uma delas diz que ato de punir o adolescente pelo seu comportamento não provoca transformações na sua realidade, na verdade, a desconsidera e concebe o adolescente como desconectado de sua história de vida e do seu meio social. A outra é de que a violência que chegou neste patamar extremo poderia ter sido evitada. Isso porque sociedade e adolescente pagam um preço alto, em todos os sentidos, por deixar a situação chegar neste grau extremo.

Participar do *projeto Justiça para o século 21* durante todos estes anos trouxe esperança e renovação para a minha atuação na instituição. Nesse sentido, talvez, pudesse dizer que pensar as *práticas restaurativas* neste contexto foi um elemento essencial que possibilitou que o meu encontro com estes adolescentes continuasse acontecendo até os dias atuais. Os momentos de participação do *projeto* foram momentos de formação, de crescimento e, principalmente, de compartilhamento de experiências com pessoas que também, assim como eu, se sentiam só e que estando juntas, unidas em um sonho comum, se percebiam fortalecidas.

Com o passar do tempo, e devido a algumas metas alcançadas, foi possível que o *projeto Justiça para o Século 21* se aventurasse em novos espaços sociais, como o que será apresentado nesta pesquisa. Assim, a presente investigação abordará a implementação do *projeto Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* e, mais especificamente, o surgimento desta no bairro Bom Jesus em Porto Alegre. O que se propõe neste viés é aproximar a justiça da comunidade.

Esta pesquisa, portanto, apresenta como objetivos investigar e analisar a implementação do *projeto de Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* em sua relação com a comunidade do bairro Bom Jesus.

A escolha deste tema deve-se à crença de que as práticas de *Justiça Restaurativa* contribuem para o atendimento do adolescente autor de ato infracional juntamente com a convicção de que esta é uma forma de se evitar que os conflitos sociais cheguem a se agravar

tornando cada vez mais difícil a reversão da situação. Crença esta pautada em princípios éticos, de cidadania e de responsabilidade coletiva. Nesta senda, as *práticas restaurativas* que estão surgindo na comunidade e que atendem delitos de pequeno potencial ofensivo podem prevenir um aumento na amplitude dos conflitos. Por esta razão, o foco desta pesquisa está na comunidade e não nas instituições.

Em diversos países, estudos sobre a *Justiça Restaurativa* têm sido realizados. No Brasil, as práticas de *Justiça Restaurativa* se constituem como um novo campo de investigação para diversas áreas do conhecimento. Podemos verificar a existência de pesquisas com temáticas semelhantes quando tratamos sobre a *Justiça Restaurativa* no Brasil. Destas os projetos de Porto Alegre (RS) e de São Caetano do Sul (SP) são as fontes mais consistentes de dados estudados.

Constituiu-se também como fator motivacional para a realização desta pesquisa o fato de ainda não existirem produções acadêmicas que investiguem estas novas práticas de *Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* que estão surgindo na cidade de Porto Alegre, na perspectiva da relação do *projeto* com a comunidade². Contudo, a presente investigação parte de alguns estudos já realizados em relação a *práticas restaurativas* e que auxiliarão a analisar os resultados obtidos. Estes são provenientes de múltiplas áreas de conhecimento. Entretanto, as produções sobre o tema da *Justiça Restaurativa* na área de conhecimento das Ciências Sociais ainda são escassas, o que, de certa forma, poderia estar privando a forma *restaurativa* de resolução de conflitos de ter este olhar específico.

As Ciências Sociais têm muito a contribuir com o estudo deste processo, visto que no âmago da proposta da *Justiça Restaurativa* está em questão um deslocamento da atuação do poder judiciário instituído, com suas atribuições de gerência da violência coercitiva do Estado, para um *projeto* financiado pelo Estado. No entanto, este somente poderá realizar as suas ações em parceria com a sociedade civil, que acredita que possa ser mais responsável por este papel, que será de tratar os conflitos para além das práticas punitivas.

Não existe uma meta nesta investigação de se obter respostas conclusivas, que poderiam idealizar ou reprovar o que se coloca na pauta do estudo. Entretanto, alguns questionamentos emergiram como ponto de partida. Perguntou-se, então, qual o papel da

² A Faculdade de Serviço Social da PUCRS realiza um importante estudo longitudinal de monitoramento e avaliação de todas as ações do projeto *Justiça para o Século 21* através do Núcleo de Pesquisas em Ética e Direitos Humanos (NUPEDH), incluindo o projeto de *Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade*. Acredito que o estudo proposto nesta investigação, além de ter como embasamento alguns resultados anteriores publicados pelo NUPEDH sobre o *Programa Justiça para o século 21* poderá complementar com outras descobertas a pesquisa longitudinal de monitoramento e avaliação sobre o *Projeto da Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade*.

comunidade para a qual o *projeto* se dirige? Ela está preparada para assumi-lo? Quais conflitos se originam com a entrada do *projeto* no bairro? Existem resistências ou apoio a ele? De que forma isso é manifestado? Que tipos de interações sociais são criadas, transformadas ou não, a partir desta *nova prática de justiça*?

Além disso, ao utilizar o marco analítico sobre *Justiça Restaurativa*, buscou-se problematizar o conceito de *restauração* que esta justiça propõe. Assim, questionou-se: Como eram as relações sociais nas quais o ato de violência surgiu? Por que *restaurar* as relações que geraram o ato? Talvez a melhor saída fosse estabelecer novas formas de relações.

Assim, a intenção aqui é abrir questões e aprofundar discussões para que a *Justiça Restaurativa* possa se consolidar como uma forma alternativa de resolução de conflitos. Também se pretendeu contar como se deu o processo de implementação destas práticas de justiça na comunidade no bairro Bom Jesus a partir do olhar de participantes do *projeto* (coordenadores, vítimas, ofensores e apoiadores), moradores da comunidade ou profissionais que trabalham com adolescentes no local, buscando-se descrever a processualidade e a singularidade desta interação.

Apresentada esta pesquisa como proposta, necessário se faz mostrar como se organizam os capítulos.

O primeiro capítulo inicia apresentando a *Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* utilizando como ilustração três cenas: a justiça, a adolescência e a comunidade. A investigação começa com as experiências da pesquisadora trabalhando dentro dos muros, fora da comunidade, visto que as cenas escolhidas para fornecer um sentido ao tema trabalhado foram protagonizadas no ambiente institucional de adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação.

Em seguida, no segundo capítulo, começa-se a conhecer a vida na comunidade e descreve-se, então, o caminho metodológico percorrido para a coleta de dados. Para tal, foi utilizada uma abordagem qualitativa com instrumentos de coleta de dados, como entrevistas, análise documental e observações participantes. Define-se, então, para a análise dos dados da pesquisa, a análise de discurso conforme é proposta por Gill (2002).

Com a experiência de conhecimento da comunidade, no terceiro capítulo, pôde-se escolher o referencial teórico condizente com a análise dos objetivos da pesquisa. Este é trazido em três importantes eixos. O primeiro se chama “a busca por dignidade” e aprofunda o tema do reconhecimento intersubjetivo, utilizando-se como referência a obra de Honneth (2008), e o referencial sobre da violência, apresentando, entre outros autores, as discussões trazidas por Maffesoli (1987). O segundo marco analítico trata da revisão teórica das Ciências

Sociais sobre a comunidade em que os estudos de Bauman (2003), sobre o tema, e de Wacquant (2001; 2005; 2008), sobre os hiperguetos, que são espécies de anti-comunidades, subsidiam grande parte da discussão e são essenciais para esta pesquisa. E, por fim, o último referencial teórico diz respeito aos estudos sobre as interações sociais e sobre os conflitos que apresentam como embasamento as obras de Simmel (1983).

No quarto capítulo realiza-se a análise dos resultados iniciando com uma contextualização do bairro Bom Jesus. Este item está dividido em duas partes: no primeiro deles há uma revisão bibliográfica sobre a realidade local e na outra as pessoas da comunidade falam sobre a sua percepção sobre o bairro e a vida nele. Posteriormente, realiza-se a análise das interações entre o *projeto* e a comunidade destacando três momentos específicos deste processo. Inicialmente é destacada a sensibilização em relação às *práticas restaurativas*. Posteriormente discute-se sobre os processos de formação em *Justiça Restaurativa* e, por fim, reflete-se sobre a participação efetiva da comunidade no *projeto da Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade*. Outro tema de análise descrito será sobre a violência na comunidade. Este eixo analítico, por sua vez, subdivide-se em três assuntos específicos: os adolescentes, as mães e os profissionais. Finalizando os temas emergentes analisados está a discussão sobre a vivência das práticas de *Justiça Restaurativa* e a experiência da aquisição de um direito e da solidariedade na comunidade.

Por fim, elaboram-se algumas considerações finais sobre a pesquisa realizada, trazendo-se os principais elementos emergentes na análise dos dados.

Com esta pesquisa, espera-se contribuir com os estudos das Ciências Sociais sobre as práticas de justiça envolvendo adolescentes autores e vítimas de atos infracionais e suas comunidades, assim como, proporcionar reflexões que possam fundamentar e qualificar as ações das políticas públicas propostas neste âmbito.

2 A JUSTIÇA JUVENIL RESTAURATIVA NA COMUNIDADE EM CENA

Esta pesquisa apresenta como tema a criação de um espaço de *Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* na cidade de Porto Alegre. Esta política de atendimento sediada na comunidade é uma proposta integrante do programa “*Justiça para o Século 21 - Instituinto Práticas Restaurativas*” “que tem por escopo pacificar situações de violência envolvendo crianças e adolescentes” (BRANCHER, 2008, p. 7). Este projeto busca a implantação da *Justiça Restaurativa* como modo de resolução de conflitos de natureza infracional e apresenta como objetivo a manutenção de um *núcleo de Justiça Restaurativa*, com foco no atendimento a adolescentes e formação de atores envolvidos na comunidade do Bairro Bom Jesus, em Porto Alegre³.

Sabe-se que um projeto como este, em que as formas tradicionais de se perceber os conflitos e a intervenção da justiça são colocadas em xeque, somente é possível surgir em contextos sociais férteis que permitam refletir sobre as práticas recorrentes. Neste caso estando relacionado intimamente com as transformações legais e com das políticas públicas de atendimento a adolescentes a quem se atribui a autoria de ato infracional.

Schuch (2009, p. 278) em seus estudos sobre as práticas de justiça no contexto pós-ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990) refere sobre o marco de reforma legal e conclui que “certamente a inserção da linguagem dos direitos no Brasil introduziu um novo ideário de formação de novos sujeitos éticos, co-responsáveis pela gestão de políticas públicas, novas maneiras de fazer justiça e administração de populações”.

Sendo assim, são incontestáveis os avanços na legislação brasileira que foram conquistados ao longo dos anos no sentido de promover regramentos às ações destinadas ao enfrentamento de situações de violência envolvendo crianças e adolescentes e que estão em consonância com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e, em especial, com acordos internacionais na área dos direitos da criança e do adolescente da qual o Brasil é um dos signatários, sendo o próprio ECA um exemplo disso. Antes do ECA, nossas crianças e adolescentes foram “vítimas” do Código de Menores até a aprovação da Constituição Brasileira de 1988 que, baseada na Doutrina da Proteção Integral, passou a vê-los como sujeitos de direitos, inimputáveis até os 18 anos e sujeitos às normas da legislação especial. No ano de 1990, surge o ECA e ao contrário do antigo Código de Menores que se dirigia

³ Informação retirada do objetivo do “Projeto Básico” da *Justiça Juvenil Restaurativa da Comunidade* em que o Ministério Público do RS no ano de 2010 é a instituição proponente e coordenadora do projeto.

apenas aos menores em situação irregular, o ECA destina-se a todas as crianças e adolescentes, sem exceção alguma. Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, os sujeitos até 12 anos de idade incompletos e adolescente os entre 12 e 18 anos.

Segundo o SINASE (Sistema Nacional Socioeducativo), aprovado em 2006,

O ECA expressa direitos da população infanto-juvenil brasileira, pois afirma o valor intrínseco da criança e do adolescente como ser humano, a necessidade de especial respeito à sua condição de pessoa em desenvolvimento, o valor prospectivo da infância e da adolescência, como portadoras da continuidade de seu povo e o reconhecimento da sua situação de vulnerabilidade, o que torna as crianças e os adolescentes merecedores de proteção integral por parte da família, da sociedade e do Estado; devendo este atuar mediante políticas públicas e sociais na promoção e defesa de seus direitos (2006, p. 15).

Assim, quando o adolescente é acusado de envolvimento em um ato infracional, segundo o ECA, a ele será assegurada todas as garantias processuais nos procedimentos de apuração da infração. Caso, após o devido processo legal, se verifique a autoria do delito, ele poderá cumprir uma medida socioeducativa. A medida socioeducativa também deve promover a “inclusão”⁴ social do adolescente através de políticas públicas que favoreçam este processo devendo respeitar, nos casos das medidas de internação, os princípios da brevidade e excepcionalidade de seu cumprimento, evitando privação de sua liberdade de forma prolongada por considerar que este tipo de intervenção não auxilia o adolescente a efetivar transformações em sua realidade. Deve, então, ser priorizada a aplicação de medidas em meio aberto em detrimento das restritivas de liberdade. De acordo com o SINASE,

Trata-se de estratégia que busca reverter a tendência crescente de internação dos adolescentes, bem como confrontar a sua eficácia invertida, uma vez que se tem constatado que a elevação do rigor das medidas não tem melhorado substancialmente a inclusão social dos egressos do sistema socioeducativo (2006, p. 14).

⁴ O termo “inclusão social” é muito utilizado nas justificativas de formulação de políticas públicas para os adolescentes. Entretanto, não pode ser compreendido sem que nenhuma crítica seja levantada em relação ao seu uso, principalmente quando entendemos os indivíduos na atualidade como participando de diferentes relações sociais. Gadea (2011) refere que o uso dos termos inclusão/exclusão social supõe uma sociedade que um dia esteve plenamente integrada ou homogênea. Sabe-se, contudo, que existiu apenas uma idéia de integração social e que, de fato, mesmo quando o ideal de integração é colocado de lado, um indivíduo está excluído de uma relação; porém, estará incluído em outra. Neste caso específico, toma-se o uso do termo para dar tonicidade às políticas públicas com relação aos adolescentes autores de atos infracionais. Observa-se que as intervenções neste sentido preferencialmente e concretamente institucionalizam os adolescentes de várias formas fazendo com que rompam os seus laços sociais comunitários, tornando-os cada vez mais frágeis. Assim, devido a este quadro, a vida do adolescente permanece cada vez mais dependente de instituições públicas, passando este a maior parte de sua adolescência institucionalizado. Dessa maneira, o adolescente, nesta trajetória, permanece excluído da comunidade e incluído na instituição, ao contrário do que se pretende, que é, incluí-lo na comunidade, na vida social, e excluí-lo cada vez mais da institucionalização.

O projeto da *Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* se insere neste contexto, mas vislumbra uma virada paradigmática ainda maior, propondo-se a disseminar uma desinstitucionalização⁵ e descentramento gradual das políticas públicas e medidas judiciais destinadas a adolescentes autores de atos infracionais e adotar, como estabelece o próprio SINASE (2006, p.63), sempre que possível e por meio de técnica de mediação de conflitos com expressa concordância do adolescente, da família, do ofendido e das demais pessoas diretamente interessadas, a restauração do dano causado pela infração.

Com a intenção de dar mais vida ao tema de pesquisa e aproximar este estudo da realidade, são relatadas três cenas que misturam realidade e ficção. Elas são inspiradas nos nove anos de trabalho junto a adolescentes privados de liberdade e acredito que podem servir como ponto de partida para a reflexão sobre a justiça, a adolescência e o ato infracional e a comunidade destes adolescentes⁶. As cenas foram escolhidas por refletirem, de forma emblemática, o que realmente acontece, reiteradamente, no dia-a-dia da justiça, dos adolescentes que se envolvem com a violência e com as suas comunidades. A partir delas será exposto o sub-tema relacionado. Em cada uma será enfatizada a sua relação com a *Justiça Restaurativa*, contextualizando mais precisamente a experiência de Porto Alegre.

2.1 Cena 1: A Justiça

Dionatan, que cumpria medida socioeducativa de privação de liberdade por ter realizado um assalto, era enfático em relação aos seus pensamentos e sentimentos durante a conversa com a psicóloga: “Eu não vou mudar quando sair daqui, estou ficando cada vez pior. Se o juiz pensa que trancar a gente em um lugar como este adianta alguma coisa, ele está enganado. O cara fica cada dia com mais raiva, só pensa em coisa ruim. Aqui não tem nada para fazer. O cara come, dorme e fica escutando as conversas dos outros, os roubos que fizeram, os caras que mataram e aí vamos ficando cada vez mais revoltados”.

⁵ Ao propor a desinstitucionalização gradual das políticas públicas e medidas judiciais no âmbito do *projeto da Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade*, tem-se em mente que ela ocorre na medida em que os envolvidos, como os ofensores ou vítimas de ato infracional leve, não necessitam recorrer ao Departamento da Criança e Adolescente (DECA) nem passar pelos procedimentos processuais do Juizado da Infância e Juventude (JIJ), caso optem por participar de um *processo restaurativo* em sua própria comunidade. Além disso, sabe-se que os valores e princípios da *Justiça Restaurativa* quando assimilados auxiliam as pessoas a lidarem com os seus próprios conflitos de forma pacífica e mais consensual, não deixando as situações chegarem a níveis elevados de descontrol.

⁶ Estas cenas e outros exemplos de frases e fragmentos de vida trazidos nesta pesquisa misturam várias situações em uma só, não se restringindo a um caso específico por serem exemplos pensados a partir da memória desta pesquisadora e não de dados de pesquisa, ou seja, não são fiéis à realidade, pois não foram registrados para este fim. Contadas desta forma, acredito que elas sejam ricas em exemplificar o tema de pesquisa e preservar o sigilo em relação às identidades. Os envolvidos são identificados com nomes fictícios ou não são identificados.

Em um determinado momento, ainda em privação de liberdade, Dionatan e alguns outros adolescentes realizaram uma oficina de grafite⁷, organizada por eles, com o auxílio de alguns funcionários. Na atividade, tinham como proposta ensinar uns aos outros a técnica deste desenho artístico. Como resultado da oficina, queriam expressar, através de uma obra artística, o que haviam aprendido. Escolheram pintar nos muros da unidade a forma como se sentiam, estando cumprindo a medida socioeducativa na instituição. Mostraram o rascunho do grafite planejado para a psicóloga, que se assustou com o que viu e até sugeriu que eles pudessem criar outro desenho mais agradável, já que eles teriam que conviver diariamente com aquela pintura. Os adolescentes não aceitaram a proposta e disseram que somente o desenho escolhido por eles fazia sentido para ser desenhado. Após defenderem bravamente sua opinião, coloriram as paredes da unidade com a imagem enorme de um adolescente sentado no chão, olhando para o chão, com as mãos amarradas para trás e, na sua boca, havia um enorme esparadrapo impedindo que falasse. A imagem se assemelhava a de um refém em um cativo. Para quem os questionasse sobre o significado da obra, diziam: “É assim que nos sentimos estando aqui!”.

Na cena acima entende-se como alguns adolescentes que cumpriram medida de internação se sentiam dentro da instituição. Ela demonstra o quanto a Justiça Retributiva pode ter uma força repressora para quem a experimenta na realidade de sua vida.

Uma das formas mais usuais e esclarecedoras de compreendermos do que se trata a *Justiça Restaurativa* é diferenciando-a da Justiça Retributiva. Entendemos as ações de justiça, tanto no âmbito judicial quanto no dia-a-dia, quer seja no trabalho, com a família, ou entre outras situações cotidianas, na significativa maior parte das vezes como punições que se realizam através de atos retributivos à pessoa que praticou a ofensa. Demonstram-se, assim, as limitações que ainda temos para concebermos a *Justiça Restaurativa* a partir dela mesma, com seus princípios e valores, sem compará-la com a tradicional Justiça Retributiva. Faltam-nos ainda exemplos que superem este modelo adversarial e que almeje compreender o conflito ocorrido para que seja possível enfrentá-lo com soluções mais criativas e consensuais.

Por esse motivo é trazido nesta cena o retrato de uma situação de punição apresentando elementos para se pensar no que a justiça pode se transformar enquanto experiência no cotidiano das instituições. Para Dionatan, ela é unicamente repressão e não promove nenhuma reflexão ou ressignificação: ela é a justiça da obediência, a justiça que humilha quem errou.

⁷ O grafite é um escrito ou desenho artístico sobre rochas, paredes, monumentos etc. Ele é realizado com tinta spray (HOUAISS, 2004).

Enquanto psicóloga, escuto o que adolescente diz, mas o que é trazido por ele provoca muitos conflitos, suas palavras incomodam e desacomodam. O que fazer com tamanha raiva do adolescente? O que fazer com tanta violência institucional? Sem ter as respostas, apenas percebo que ao ser oportunizado aos adolescentes expressar como se sentiam, estaria também sendo possibilitado que estes sentimentos fossem reconhecidos, que suas opiniões fossem escutadas e que, dessa forma, tivessem valor. Havia uma luz no fim do túnel das práticas repressivas.

A justiça que conduz à submissão ganha forma e estatuto com o advento do Estado moderno que é resultante de um contrato social. Os cidadãos delegam ao Estado a função de garantir-lhes segurança, a ordem e a justiça através do exercício do monopólio estatal da violência. Trata-se de um processo que se molda gradualmente, fazendo com que cada vez mais, em função deste poder centralizador do Estado, os conflitos sociais passem a ser gerenciados de forma estatal, pública e impessoal, substituindo as práticas pessoais e comunitárias. Zehr (2008, p. 116) salienta que durante este processo o papel da vítima foi redefinido, ficando esta cada vez mais abstrata, passando a ser o próprio Estado. Assim, conforme o autor, com as vítimas abstraídas, os indivíduos tornaram-se periféricos aos problemas e a sua solução.

As práticas repressivas de justiça são fundamentadas na lógica da punição para prevenção de transgressões. Chamamos este sistema de justiça de “retributivo”, que é aquele aplicado no ordenamento jurídico pátrio, em que o julgamento é realizado pelo juiz, que após a análise de provas, de realização de interrogatório e de escuta das partes, profere a sentença, absolvendo ou condenando um réu. É um sistema de justiça no qual existe uma hierarquia rígida e toda a atribuição da decisão recai sobre o juiz, ou seja, as partes são passivas no processo, cabendo a elas obedecer. No sistema retributivo de justiça é inibida a participação e a responsabilização dos envolvidos pelo delito. Melo (2006, p. 644) refere que, neste caso, impõe-se ao réu uma responsabilidade passiva, que “parte do pressuposto de que um terceiro afirma a responsabilidade alheia, portanto, nos situa no campo da heteronomia, do julgamento fundado na regra, na verdade de sua justiça”.

Quando as relações de poder se estabelecem desta forma há, de certo modo, um favorecimento da mentira, caso se perceba que a verdade pode gerar uma punição. Assim, dizer a verdade pode ser visto como algo que trará conseqüências ruins. Em função disso, no modelo de justiça retributivo, muitas vezes dissimular e enganar o juiz poderá trazer benefícios e, por este motivo, em muitos casos, estas artimanhas são usadas como estratégia de defesa até mesmo pelos advogados, provocando como resultado uma desresponsabilização

de todos sobre o ato praticado. Assim, “versados acusadores, defensores e julgadores atêm-se aos mínimos detalhes: pressupostos, requisitos, formas, ritos, provas, prazos, preclusões, cálculos e quantificações” (BRANCHER, 2006b, p. 672).

A justiça, vista deste ângulo, parece distante e não fazendo parte das vivências das pessoas, como afirma Brancher (2006b, p. 672), pois trata-se de “um balé de movimentos sofisticados e unívocos, dedicados a fazer ouvir a voz da lei. Mas caberia ouvir a voz das pessoas?”.

Na maioria dos casos, observamos que o ato de punir não consegue ocasionar uma mudança nos envolvidos em um conflito e pode, ainda, gerar um aumento da divergência original. Na melhor das hipóteses, o sujeito que praticou a infração não irá repeti-la por medo. Dificilmente terá elaborado uma aprendizagem em relação ao que aconteceu. Distintamente do que ocorre quando é oportunizado a ele espaços de reflexão, nos quais se sente acolhido para expressar a razão que o levou a praticar este ato, tendo a oportunidade de reconhecer os prejuízos emocionais, econômicos e até físicos que pode ter causado, como ocorre em *processos restaurativos*. Nesta senda, poderá emergir outra forma de responsabilidade que, de acordo com Melo (2006, p. 644), “se funda na liberdade, e não na submissão, na mera obediência cega e acrítica, por isto o fundamental deslocamento de uma justiça que, de fora e do alto, reprime, estigmatiza e exclui, a uma outra que de dentro promove responsabilidade para a emancipação”.

A *Justiça Restaurativa* passou a ser recomendada pela ONU (Organização das Nações Unidas), a partir da década de 90 do século passado, que formou um grupo de especialistas dedicados a elaborar subsídios para embasar a criação de leis internas aos Estados Membros e orientar os serviços que vierem a adotar estas práticas (BRANCHER, 2006a, p. 21).

A regulamentação da *Justiça Restaurativa* teve seu início com a Resolução 1999/26, de 28 de julho de 1999, que dispôs sobre o “Desenvolvimento e Implementação de Medidas de Mediação e de Justiça Restaurativa na Justiça Criminal”, seguida pela Resolução 2000/14, de 27 de julho de 2000, e pela Resolução de 2002/12, de 24 de julho de 2002, que introduziram, então, os “Princípios Básicos Para Utilização de *Justiça Restaurativa* em matéria criminal” (BRANCHER, 2006a, p. 21, grifo nosso). O grupo de especialistas através da resolução 2002/12 formulou este conceito que é amplamente utilizado nos estudos sobre o tema: “*Justiça Restaurativa* é um processo através do qual todas as partes envolvidas em um ato que causou ofensa reúnem-se para decidir coletivamente como lidar com as circunstâncias

decorrentes desse ato e suas implicações para o futuro” (BRANCHER, 2006a, p. 21, grifo nosso).

No *Handbook on Restorative Justice Programmes*, elaborado pelo *Office on Drugs and Crimes* das Nações Unidas, estão sistematizados os seguintes conceitos sobre o tema sendo traduzidos por Pinto (2005, p. 23, grifo do autor):

1. **Programa Restaurativo** - se entende qualquer programa que utilize processos restaurativos voltados para resultados restaurativos.
2. **Processo Restaurativo** - significa que a vítima e o infrator, e, quando apropriado, outras pessoas ou membros da comunidade afetados pelo crime, participam coletiva e ativamente na resolução dos problemas causados pelo crime, geralmente com a ajuda de um facilitador. O Processo Restaurativo abrange mediação, conciliação, audiências e círculos de sentença.
3. **Resultado Restaurativo** – significa um acordo alcançado devido a um processo restaurativo, incluindo responsabilidades e programas, tais como reparação, restituição, prestação de serviços comunitários, objetivando suprir as necessidades individuais e coletivas das partes e logrando a reintegração da vítima e do infrator (grifos do autor).

Outra definição sistematizada e reconhecida sobre o crime e a *Justiça Restaurativa* é a proposta por Zehr (2008), um teórico importante do tema. Para Zehr (2008, p. 170), “o crime é uma violação de pessoas e relacionamentos. Ele cria a obrigação de corrigir erros. A justiça envolve a vítima, o ofensor e a comunidade na busca de soluções que promovam reparação, reconciliação e segurança”.

Como se pode perceber, a *Justiça Restaurativa* aposta em uma mudança estrutural do sistema e no olhar que temos sobre ele, afirmando ser uma justiça em que os valores éticos dos relacionamentos associados ao diálogo se constituem na forma mais eficaz de se “fazer justiça”. Nesse sentido, Zehr (2008) propõe uma troca de lentes para compreendermos a diferença da Justiça Retributiva da *Justiça Restaurativa*, como se trocássemos a lente de uma máquina fotográfica para se enxergar a fotografia da situação da ofensa em outro enquadramento, mudando as variáveis relevantes, a avaliação da importância e o entendimento do que seja um resultado adequado. Como estudante de fotografia, o autor afirma que a escolha da lente usada para captar as imagens mudará profundamente o resultado: “minha escolha das lentes determina a circunstância nas quais é possível trabalhar e também a forma como vejo as coisas” (Zehr, 2008, p. 167). Deixa-se de lado a lente de uma justiça com o foco nas leis e na inflição da dor, por outra lente que reconstrói a realidade dos fatos de forma centrada nas experiências e conseqüências que os envolvidos vivenciaram e o que seria importante para eles a partir do ato concretizado. “Se o crime é um ato lesivo, à justiça significará reparar a lesão e promover a cura. Atos de restauração - ao invés de mais

violação - deveriam contrabalançar o dano advindo do crime” (Zehr, 2008, p. 176). Sob essa perspectiva, as ofensas passam a ser responsabilidades coletivas e não mais individuais, assim como as suas causas e possíveis reparações.

Ainda sobre esse tema, Aginsky (2008, p. 25, grifo nosso) nos coloca que

o que se concebe como *Justiça Restaurativa* moderna tem suas origens em uma ética, ou seja, em uma tomada de posição crítica e irressignada em relação à violência subjacente ao modelo retributivo, às falhas do modelo reabilitador próprios da justiça criminal convencional e à punição que o sustenta.

Para que se possa obter um melhor entendimento das diferenças entre a *Justiça Restaurativa* e a Justiça Retributiva, apresento a seguir um quadro em que é possível visualizar de forma esquemática o que cada paradigma da justiça considera em relação às categorias de crime, infrator, vítima e comunidade.

Quadro 1: Modelos de Justiça: pressupostos

<i>Justiça Retributiva</i>	<i>Justiça Restaurativa</i>
Crime: categoria jurídica, violação da lei, ato lesivo ao Estado.	Crime: ato lesivo a pessoas e à comunidade.
Controle da criminalidade: função precípua do sistema penal de justiça.	Controle da criminalidade: primordialmente uma obrigação da comunidade.
Compromisso do infrator: pagar multa ou cumprir pena.	Compromisso do infrator: assumir responsabilidade e reparar o malfeito.
Crime: ato individual com responsabilidade individualizada.	Crime: ato com dimensões individuais e sociais de responsabilidade.
A pena é eficiente quando a ameaça de punir previne o crime. A punição muda o comportamento.	Punir só não adianta para mudar comportamentos, além de desagregar comunidade e relacionamentos.
Vítima: elemento marginal no processo judicial.	Vítima: elemento central no desenrolar do processo e na solução dos problemas criados pelo crime.
Infrator: definido por seus defeitos e carências.	Infrator: definido por sua capacidade de restaurar o dano que causou.
Foco: estabelecer culpa por eventos passados - cometeu o crime ou não?	Foco: resolver problemas, determinar responsabilidades e obrigações no presente e no futuro - que precisa ser feito?
Ênfase em antagonismos.	Ênfase em diálogo e negociação.
Impor perda e sofrimento para punir, coibir e prevenir.	Reconciliar para compensar as partes e restaurar o dano.
Comunidade: marginalizada, representada em abstrato pelo Estado.	Comunidade: facilitador do processo restaurativo.

A partir da análise do quadro acima, é possível perceber os prejuízos que são causados pelo crime quando os relacionamentos sociais não são levados em conta pela Justiça Retributiva. Em vez dos relacionamentos sociais, esta prioriza a sua atuação em função das leis existentes que são violadas e do controle da criminalidade. Já a *Justiça Restaurativa* entende que o crime representa a existência de um relacionamento dilacerado entre a vítima e o ofensor, mesmo nos casos em que estes não tinham um vínculo prévio, pois este, após o ato de violência, acaba se transformando geralmente em um sentimento de hostilidade (ZEHR, 2008). A *Justiça Restaurativa* “identifica as pessoas como vítimas e reconhece a centralidade das dimensões interpessoais” (ZEHR, 2008, p. 174).

Na *Justiça Restaurativa*, segundo o quadro acima, a responsabilidade pelo delito passa a não ser somente do ofensor, mas compartilhada com a sua comunidade. Ao ofensor é dada a possibilidade de reparar o dano causado à vítima e com isso a responsabilização pelo seu ato. No sistema de Justiça Retributivo, nunca é fornecida algum tipo de reparação para as vítimas, isso porque o foco das ações da justiça está toda sobre o ofensor e sobre a discussão em relação a melhor forma de punição que poderá lhe ser atribuída.

Ainda reportando-se às diferenças observadas no quadro acima, percebe-se o quanto a Justiça Retributiva não coloca em pauta a importância da pacificação de conflitos, pelo contrário, “deixa um legado de ódio” (ZEHR, 2008, p. 182). Já a *Justiça Restaurativa* enfatiza um processo pacífico na resolução dos conflitos, utilizando-se para tanto, de formas de comunicação que evitem a emissão de mensagens de culpabilização e julgamentos em relação ao crime.

Outra diferença, portanto, é que durante todo o processo na justiça tradicional não é dada a oportunidade de diálogo entre as partes que são passivas em todo o processo. Já nas práticas de *Justiça Restaurativa*, este diálogo é fundamental, não somente entre ofensor e vítima, como também com as pessoas próximas a eles e representantes de diferentes segmentos da comunidade.

Pode-se, então, compreender que na *Justiça Restaurativa* muda-se o processo pelo qual os conflitos ou os atos de violência são abordados e tal transformação coloca em pauta diferentes valores que não são usualmente afirmados nos processos da justiça tradicional, pois processos comunicam valores (BRANCHER, 2008, p. 18). Entende-se que estes processos e valores são inseparáveis da *Justiça Restaurativa*. Os processos de justiça são considerados “restaurativos” somente se expressarem os principais valores *restaurativos*, tais como justiça, respeito, honestidade, humildade, cuidados mútuos, interconexão, responsabilidade e verdade (MARSHALL; BOYACK; BOWEN, 2005, p. 270).

Isso significa que se podem utilizar diferentes ações para que se promova a *Justiça Restaurativa*, entretanto, as pessoas prejudicadas por um conflito devem sempre vivenciar no processo a afirmação desses valores. Estes somente são compreendidos e apreendidos através de experiências e ações. “São os valores que determinam o processo e o processo é o que torna visíveis os valores” (MARSHALL; BOYACK; BOWEN, 2005, p. 270).

Christie (1977), que é um teórico norueguês reconhecido internacionalmente em função de suas contribuições sobre assuntos de criminologia e de justiça, refere que um dos momentos importantes para se discutir valores ocorre durante a resolução de conflitos. O autor difere a “*Justiça Horizontal*” de uma “*Justiça Vertical*” trazendo o exemplo de duas cenas. Sobre a “*Justiça Vertical*” é trazida a cena de Moisés vindo da Montanha. Esta é a história mais remota que se tem notícia sobre os primórdios de práticas de justiça fundadas em uma lei que se supõe superior e que se fundamenta na punição como possibilidade de regulação dos comportamentos que não se enquadram nela. Conta, então, que a história bíblica diz que “sob os braços, ele carregou as regras talhadas na pedra, que lhe foram ditadas por alguém, no topo da montanha, local ainda mais elevado” (Christie, 2011, p. 119). O autor explica, ainda, que Moisés foi apenas o mensageiro e o povo, o destinatário, controlado bem do alto. “Com regras talhadas na pedra, cria-se a vigência geral. Casos iguais devem ser tratados igualmente e de acordo com as regras. Mas os casos jamais são iguais, se levados em consideração todos os seus aspectos” (Christie, 2011, p. 119).

Colocar em funcionamento a “*Justiça Vertical*” implica na necessidade de que se eliminem as circunstâncias que orbitam os conflitos e que sejam divergentes quando o caso abordado é modificado, cria-se, assim, uma analogia entre as situações, deixando de lado, então, o que é irrelevante. Entretanto, este processo de seleção é uma questão de juízo e valor, para tanto, criam-se novamente regras gerais definindo aquilo que se considera irrelevante, limitando-se o que pode ou não ser discutido, caso contrário, a semelhança não pode ser afirmada em tal conjuntura (Christie, 2011).

Para promover uma reflexão sobre a “*Justiça Horizontal*”, Christie (2011) retrata o acontecimento de mulheres lavando roupas juntas na beira do rio. Neste momento, enquanto lavam roupas, trocam informações e idéias. Geralmente nestes encontros elas discutem sobre fatos, emitindo suas opiniões, comparando com acontecimentos do passado e avaliando se foi certo ou errado, se foi bom ou ruim, sinal de força ou fraqueza, sendo este “um processo em que normas são criadas através da interação” e, além disso, as decisões são baseadas na percepção de que elas que fazem parte de um processo (Christie, 2011, p.117). Este seria um exemplo de “*Justiça Horizontal*”, no qual as pessoas estão consideravelmente em situação de

igualdade devido a sua relação de proximidade. Christie (2011) explica que obviamente a igualdade não é absoluta, pois alguns têm roupas melhores do que outros, vêm de famílias melhores ou são mais perspicazes. Entretanto, tais diferenças não impossibilitam o encontro espontâneo entre eles.

A “*Justiça Horizontal*” apresenta três características principais. A primeira delas seria a não generalização dos problemas e de suas soluções, ou seja, como eles são resolvidos em outras comunidades não importa, mesmo que esta postura leve a surgir desigualdades entre comunidades. Outro aspecto trata sobre as questões relevantes do conflito, que criam um processo em si e consistem em matérias do interesse geral, não sendo predefinidas, estabelecendo um mínimo de consenso entre as partes interessadas. Por fim, está o fato de que, na beira do rio, devido às pessoas saberem que terão que conviver juntas por muito tempo, os sistemas sociais são frágeis e a compensação é mais valiosa do que a retribuição, pois não há como romper relações e mudar-se para um local diferente (Christie, 2011). O autor, nesta obra, não utiliza o termo “*Justiça Restaurativa*”, entretanto, a denominada por ele “*Justiça horizontal*” se aproxima muito do que se define como sendo as *práticas restaurativas* que apresentam como um dos seus princípios a busca de horizontalidade nas relações.

Salienta-se que essas práticas de *Justiça Restaurativa* não têm a intenção de substituir os sistemas tradicionais, essencialmente legalistas, mas sim, de somar-se a eles, oportunizando o exercício do direito, juntamente com a possibilidade de uma maior implicação do sujeito em relação ao seu ato, através dos espaços de fala que lhe serão fornecidos. Respondendo àqueles que se preocupam com a impunidade e costumam generalizar, percebendo desde um lugar comum todo tipo de ofensas e ofensores, Zehr (2008) explica que alguns ofensores são realmente perigosos e que algumas ofensas se configuram em atos hediondos e nestes casos a solução encontrada até este momento é a prisão, a punição. Estas reações, entretanto, não deveriam ser a norma, até mesmo porque estas ofensas não são o padrão e sim as exceções.

A *Justiça Restaurativa* está se proliferando pelo mundo através de diferentes programas e modelos de implementação. Nas últimas décadas do século XX, em ao menos quatro continentes (América do Norte e do Sul, Oceania, Europa e África), são inúmeras as experiências de que tem-se notícias. Todas as práticas que se conhecem possuem como inspiração algum elemento espiritual e, também, rituais ancestrais, unindo ainda crenças na bondade humana e na interconexão entre as pessoas.

No Brasil, a *Justiça Restaurativa* tomou forma, a partir de 2005, através do projeto “*Promovendo Práticas Restaurativas no Sistema de Justiça Brasileiro*”, que inaugurou as experiências piloto de Porto Alegre (RS), São Caetano (SP) e Brasília (DF).

O projeto “*Justiça para o Século 21*” surgiu no ano de 2005 e até o ano de 2009 foi coordenado pela 3ª. Vara da Infância e Juventude de Porto Alegre. A partir de 2010, transformou-se em um *programa* que reúne diferentes projetos sendo gerenciado pelo Juiz da Infância e Juventude, atualmente em exercício na comarca de Caxias do Sul. O *programa Justiça para o Século 21* possui atuação no Juizado da Infância e Juventude de Porto Alegre, através da *Central de Práticas Restaurativas*, e em diferentes instituições que formam parcerias com o projeto (FASE, escolas municipais, estaduais e privadas, Fundação de Assistência Social de Porto Alegre, entre outras). Estas parcerias resultam em ações específicas propostas de acordo com a realidade de cada instituição.

Nesse sentido, Aginsky et al (2008, p.29, grifo nosso) coloca que

quanto à natureza da abordagem adotada nesses distintos campos pelo *projeto J21* ser um complemento ou alternativa ao sistema convencional de justiça, tem-se um escopo híbrido: o projeto tanto leva a efeito procedimentos *restaurativos* de natureza complementar ao sistema convencional de justiça (como ocorre nas aplicações em processos judiciais ou no atendimento das medidas socioeducativas) quanto encoraja uma aplicação de natureza alternativa a este sistema (como ocorre em conflitos escolares e na comunidade).

Portanto, podem ser realizadas capacitações sobre o tema, participação em eventos, e, também, *práticas restaurativas* que se concretizam através dos *círculos restaurativos*⁸, que são adaptados à realidade de cada local.

Neste período de existência, o *projeto* já contou com o apoio financeiro do Ministério da Justiça, através da Secretaria da Reforma do Judiciário, PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e também com o programa Criança Esperança, da Rede Globo, que é vinculado à Unesco. Atualmente, está sediado na Escola Superior da Magistratura da Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul, instituição que tem propiciado um constante suporte às atuações do *projeto Justiça para o Século 21*.

No ano de 2010, ocorreu a apropriação pelo Poder Judiciário da capital gaúcha da *Central de Práticas Restaurativas no Juizado da Infância e Juventude de Porto Alegre*. Com essa iniciativa, a *Justiça Restaurativa* deixou de propor suas intervenções através de um

⁸ Existem pelo mundo diversas metodologias de trabalho que irão facilitar o processo restaurativo. Em linhas gerais, poderíamos enfatizar que a aplicação da *Justiça Restaurativa* que é promovida no *Projeto Justiça para o Século 21* ocorre através do “*Círculo Restaurativo*”. “A denominação foi escolhida porque exprime tanto a disposição espacial das pessoas no *encontro restaurativo*, quanto comunica os princípios de igualdade e horizontalidade objetivados nesses encontros” (BRANCHER, 2008, p. 36).

projeto para fazer parte das ações institucionalizadas no sistema judiciário, ampliando e consolidando suas ações. O Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, a partir deste empreendimento, legitima e tem como parte de seus serviços jurídicos as práticas de *Justiça Restaurativa*, acreditando que elas podem contribuir com as ações da justiça. Pode-se dizer que a partir deste fato existe uma maior confiabilidade em torno deste tipo de abordagem das situações de violência vivenciadas por adolescentes, entretanto, é preciso que se garanta que o poder estatal investido no poder judiciário não seja levado para as *intervenções restaurativas*. Como já falado anteriormente, os processos e os *valores restaurativos* devem ser sempre assegurados para que, realmente, se possa garantir que está sendo realizada uma *prática restaurativa*.

A partir do estudo longitudinal de monitoramento e avaliação do *projeto Justiça para o Século 21* realizado pelo NUPEDH - Núcleo de Pesquisas em Ética e Direitos Humanos da Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, é possível termos alguns dados relevantes de cunho quantitativo para pensarmos a amplitude das ações da *Justiça Restaurativa* em Porto Alegre.

Tabela 1- Participantes das ações do projeto no período de 2005-2007

Tipo de Ação	Número de Participantes
<i>Procedimentos restaurativos</i> realizados em processos judiciais	2583
<i>Procedimentos restaurativos</i> realizados na execução das medidas socioeducativas	722
<i>Procedimentos restaurativos</i> realizados nas escolas	104
Mobilização institucional, social e comunitária e formação de recursos humanos	5906

Fonte: AGUINSKY et al., 2008, p. 31, grifo nosso.

Visualizando a tabela acima, tem-se a dimensão do número de pessoas que o *projeto* atingiu em apenas dois anos de existência, assim como, as diferentes ações propostas. A pesquisa também nos traz este relevante achado qualitativo, pois

tem detectado, como uma principal qualidade, o processo de ampliação da qualidade técnica dos serviços prestados no âmbito do sistema de justiça e dos programas de atendimento voltados aos adolescentes em conflito com a lei em uma perspectiva de

garantia de direitos humanos. Pode-se dizer que a contribuição fundamental, até o momento realizado pelo projeto J21, tem sido no desenvolvimento de práticas de justiça e práticas institucionais e sociais baseadas em relações horizontais de poder, nas quais as vozes daqueles diretamente envolvidos em um conflito e em situações de violência sejam consideradas as mais legítimas e apropriadas para resolvê-los e enfrentá-las com uma visão de futuro (AGUINSKY et al., 2008, p.56).

Desde sua criação, o *projeto* promoveu um repensar constante sobre as suas ações, houve um amadurecimento visível e a construção da noção de que as mudanças ocorrem através de um processo.

No ano de 2010, o *projeto Justiça para o Século 21* se modificou, talvez de forma mais radical, em sua frente de atuação. Surgiu, então, o *projeto da Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* que passou a ser gerenciado pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul em quatro bairros da capital: Lomba do Pinheiro, Bom Jesus, Cruzeiro e Restinga. Com financiamento realizado através da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, foi inicialmente previsto para um ano e dois meses de trabalho. Como já mencionado, esta pesquisa se propõe a investigar um dos quatro *projetos da Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* e mais especificamente o que ocorre no bairro Bom Jesus. A proposta da *Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* é de que as atividades que até então eram realizadas no centro (Deca, Ministério Público, Foro Central e Justiça Instantânea) sejam deslocadas para a periferia, sob outro paradigma, o da *Justiça Restaurativa*. A partir deste movimento, os adolescentes poderão, caso concordem, nem chegar a contatar com as instituições centrais, oportunizando-se a eles tratar seus conflitos na sua própria comunidade, participando de *círculos restaurativos*. Para que este fluxo se tornasse viável, foi necessário que as instituições formais (Deca, Polícia Civil, Ministério Público, Defensoria Pública e Poder Judiciário) abdicassem de suas funções, passando-as para o *projeto*. Assim, foi realizado um pacto interinstitucional, no qual se acordou que os adolescentes destas comunidades poderão ter a oportunidade de, em casos de delitos leves, passarem por *processos restaurativos* e não serem processados formalmente⁹. Importante salientar que se entende por delitos leves, os atos infracionais de pequeno potencial ofensivo como as contravenções penais¹⁰.

Sendo assim, os delitos atendidos pela *Central de Práticas de Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* são a lesão corporal culposa ou de natureza leve quando não houver o uso de arma, também a rixa, a infração contra a honra (injúria, calúnia e difamação), a ameaça, o dano, o furto de pequena repercussão patrimonial, a prática de vias de fato contra

⁹ Esta proposta de pactuação é um dos objetivos específicos encontrados no Projeto Básico elaborado pelo Ministério Público que é a instituição proponente do projeto.

¹⁰ Lei das Contravenções Penais- Decreto Lei no. 3688 de 1941.

alguém, a fabricação de um instrumento utilizado para a prática de furto, a provocação de tumulto, a perturbação do trabalho ou do sossego alheios, a crueldade contra animais, entre outros que foram se agregando ao longo da existência do *projeto* na comunidade. Busca-se, assim, a partir da *Justiça Restaurativa*, intervir nestes conflitos no âmbito local, evitando que se agravem e tentando proporcionar com isso um fortalecimento das relações comunitárias fragilizadas.

A porta de entrada deste tipo de infração no sistema de justiça em Porto Alegre é o DECA, instituição policial na qual são registrados os boletins de ocorrência envolvendo adolescentes vítimas e adolescentes ofensores. As contravenções penais, no caso do adolescente, no sistema de justiça retributivo, podem originar a aplicação de uma advertência pelo juiz que é dada ao adolescente por ele ter praticado aquele ato, uma medida socioeducativa em meio-aberto de liberdade assistida ou a prestação de serviços à comunidade, semiliberdade ou, no caso de reincidência, uma MSE de internação por um curto período. Neste caso, com a intervenção da *Justiça Restaurativa*, o adolescente vítima ou ofensor dialoga com aqueles envolvidos na situação e após participa de um acordo coletivo para a reparação das conseqüências de seus atos.

2.2 Cena 2: A Adolescência

“Você foi o pai que eu nunca tive”. Assim disse Fernando com os olhos marejados para o socioeducador que o acompanhou durante os anos que ficou em privação de liberdade. O socioeducador Marco também começou a chorar. Estava feliz por ter sido uma pessoa tão importante na vida de Fernando. O socioeducador conviveu diariamente com o adolescente e sempre que podia conversava com ele e lhe dava conselhos. Não foram poucos os dias em que Fernando estava muito nervoso, sentindo muita raiva e, então, falava: “Vou partir para cima do primeiro que atravessar o meu caminho”. Com o intuito de acalmá-lo, o Seu Marco o “tirava” do dormitório ou das atividades para conversar e dar conselhos e, entre tantas outras coisas, dizia-lhe: “Meu filho, o que está acontecendo de errado com você? Do que você está precisando?”. No final da conversa, Fernando prometia para o Seu Marco que iria se acalmar, só porque ele gostava do socioeducador. Dizia: “Vou fazer isto pelo senhor”.

Nos próximos dias, Fernando iria embora da instituição e havia decidido deixar para trás “a vida do crime”, não queria mais ser o “Fernandinho da Paim”, agora era simplesmente Fernando. Não se via mais “sangue em seus olhos”, como costumava referir

sobre o seu olhar, que se esgueirava dos outros olhares no início da internação. Nessa época tinha medo de fechar os olhos e ter pesadelos, então passava as noites em claro, pensando, recordando tudo o que havia vivido, situações terríveis que queria esquecer, mas não conseguia. Agora, só faltava uma semana para Fernando ganhar a liberdade de volta e, com os olhos cheios de lágrimas, levaria consigo as lembranças de Seu Marco, da Dona Beatriz, do Seu Ricardo, da professora Andréia. Seu Marco nunca acreditou que trabalhava com bandidos ou criminosos, sabia como entender os seus adolescentes. Apesar de não ter tido nenhuma capacitação, não ter curso superior, sabia do que eles precisavam.

Esta cena ilustra, de forma clara, o quanto o estabelecimento de vínculos afetivos é importante para o adolescente. Situações como esta, felizmente, acontecem em unidades de internação, sendo mais frequentes ou mais raras dependendo do local. Contudo, deveriam ser muito mais usuais do que realmente são. Alguns dos motivos para que se evite o contato com estes adolescentes é que ainda se julga com preconceito a aproximação afetiva com eles, pois eles são considerados “perigosos”, são pessoas más e por isso não são portadores de valor. É comum o investimento de verba pública, no qual pensa-se em projetos sociais, acreditando-se que a partir deles será possível que não voltem mais a cometer atos infracionais. Entretanto, não se olha para o que os adolescentes realmente estão desejando, não se aproximando uma relação com eles. Para que isso ocorra, tem que se doar, preocupar-se com o adolescente, pensar nele, aprender com ele. A experiência mostra que crianças e adolescentes não crescem e se desenvolvem em projetos sociais e sim em relações sociais afetivas que sejam significativas para eles.

O ser humano, desde seu nascimento, constitui sua subjetividade estabelecendo relações sociais e afetivas essenciais para o seu desenvolvimento. Na adolescência, fase marcada pela instabilidade, ocorre um luto pelo corpo infantil e uma procura pela identidade adulta. A adolescência é uma fase de crise de identidade, na qual, devido a este conflito, o adolescente se sente sem-lugar, como se lhe tirassem o chão sob os seus pés. O jovem se vê enfrentando novos desafios, participando de novos grupos sociais e estabelecendo relações diferenciadas das relações infantis, passando por um constante aprendizado, até que constitua de forma plena a identidade adulta. “Pode-se sintetizar o adolescer como a busca de um lugar, uma tarefa historicamente agenciada, sem duração determinada, ambígua e solitária” (OLIVEIRA, 2001, p. 35).

A identidade não deixará de se transformar ao longo da vida, mas esse processo não se estabelecerá de forma tão abrupta e radical quanto ocorre na adolescência. Conforme Soares (2005, p. 207), a identidade é “uma experiência da relação, que se dá na esfera da

intersubjetividade, dos símbolos, das linguagens, da cultura, ela é sempre uma experiência histórica e social”. Para o autor, o momento da adolescência poderia ser chamado de “identidade em obras”. A identidade do adolescente irá se constituir a partir da diferenciação que este estabelecerá em relação aos outros, formando a sua identidade própria. Na verdade, a identidade somente poderá surgir em relação a uma diferença, estando sempre em movimento, demarcando limites e posições entre o “eu” e o “outro”. Soares (2005, p. 206) explica ainda que

apropriamo-nos como corsários (quase antropófagos) do que aprendemos dos outros; copiamos, em parte, o que recolhemos no butim, e em parte submetemos à algazarra de sinais alheios à nossa ordem interna, esta que deriva da constelação singular em que nos constituímos. Assim, criamo-nos a nós mesmos nas interações, seja em conformidade com os outros, seja em contraste com eles.

Portanto, a presença do outro e a diferenciação em relação a ele está na origem da identidade e, sem essa base, o adolescente não aprende a ser alguém e a se relacionar. O adolescente se espelha nos adultos como exemplos a seguir, entretanto, sente que se fizer tudo o que estes lhe dizem estará sendo submetido a uma dominação e ocupará ainda o lugar de criança. Deste modo, faz parte da adolescência a transgressão das regras desta ordem adulta imposta a ele como sendo uma busca por esta diferenciação e afirmação de identidade própria. Da mesma forma, ocorre que se não tiver pessoas que sejam significativas, que estabeleçam com ele uma relação afetiva, duradoura, que forneçam referências em sua vida, acabam ficando sem a capacidade de criar a sua identidade, pois faltam exemplos, compreensão e aceitação. Somente assim será possível aceitar e compreender o outro, podendo diferenciar-se dele. A formação da identidade somente irá acontecer quando for autenticada por um outro.

A partir disso, será possível formar diferentes vínculos sociais, transitando em diversos espaços e construindo sua história. Ao contrário, quando este processo lhe for negado, haverá uma interrupção no seu desenvolvimento que trará consequências pessoais e sociais específicas. Soares (2005) associa o tema violência e da adolescência com o da invisibilidade, referindo que os adolescentes que se envolvem em atos infracionais sofrem com uma invisibilidade social, por não possuírem os atributos com os quais possam ser realmente olhados, por não chamarem a atenção para si e assim não se sentirem pertencendo ao mundo dos adultos. Destaca, ainda, que o estado de invisibilidade social “é uma carreira que começa cedo, em casa, pela experiência da rejeição, e se adensa, aos poucos, sob o acúmulo de manifestações sucessivas de abandono, desprezo e indiferença, culminando com a estigmatização” (SOARES, 2005, p. 205).

Gadea (2011) faz referência ao não reconhecimento mútuo como uma forma da violência encontrar brechas para surgir, referindo que ela fornece sentido social e define uma situação específica de desequilíbrios da ordem da indignação, da invisibilidade e da exclusão social. Sendo assim, parece fazer sentido que a justiça que cuida destes sujeitos em formação possa lhes reconhecer, dar-lhes voz, bem como às pessoas a quem estes estão referenciados, podendo tornar visível o conflito que está sendo denunciado com o ato de violência. Uma justiça que produza responsabilidade e não mera submissão (BRANCHER, 2006b).

Para Rosemberg (2006), a premissa que fundamenta as práticas de *Justiça Restaurativa* em relação ao autor do delito é a de que todo ato de violência é a expressão trágica de uma necessidade humana, que não está sendo atendida. O ato de violência, entretanto, ao invés de trazer a satisfação destas necessidades, agrega à necessidade original outras, que acabam sendo provocadas por ele, tanto no receptor do ato quanto em seu entorno.

O delito quando não é concebido como uma infração das leis da sociedade ou do Estado, e sim como uma violação dos relacionamentos interpessoais, traz reflexões sobre o que se passou nas interações interpessoais. A lei do Estado se coloca como algo distante para o adolescente, principalmente por este perceber em seu meio social que muitas destas leis não são cumpridas pelo próprio Estado no que se refere à garantia de seus direitos ou verifica que elas existem somente para lhe prejudicar, acessando-o exclusivamente no momento de lhe punir. Oliveira (2001) destaca que o delito praticado por adolescente parece responder a esta omissão social em um país de direitos virtuais. Acrescenta ainda que “a cidadania é vista como uma reciprocidade entre o sujeito e o Estado, mas o Estado é o primeiro a descumprir a legislação, como exigir dos jovens o cumprimento de deveres quando os seus direitos não cessam de ser cassados” (p. 58). Neste sentido, Zehr (2008, p. 171) afirma que “muitos crimes nascem de violações. Muitos ofensores foram vítimas de abusos na infância e carecem das habilidades e formação que possibilitariam um emprego e uma vida significativa”.

Portanto, verifica-se que quando o adolescente percebe que produziu tristeza, dor, raiva, entre outras necessidades, com o ato infracional que praticou, mas também enxerga que não está sozinho, que é compreendido pelos outros que mesmo reconhecendo o seu erro escutam o que ele refere sobre o seu ato, pode ser capaz de auxiliar na reparação do dano que causou e ressignificar a sua ação. Neste contexto entende-se que a lei somente passará a fazer sentido para o adolescente quando for transmitida por pessoas que possuam vínculos afetivos significativos com ele. Pessoas que se colocam como referência para ele e nas quais ele confia.

Por focar necessidades humanas, a *Justiça Restaurativa* não considera o adolescente autor de ato infracional como uma pessoa com problema de caráter, uma pessoa má, ou seja, o adolescente não nasceu um infrator, mas sim, por algumas circunstâncias de sua vida acabou praticando um delito. Rosemberg (2006, p. 40) explica que “existe consideravelmente menos violência em culturas nas quais as pessoas pensam em termos de necessidades humanas do que em outras nas quais as pessoas se rotulam de ‘boas’ ou ‘más’ e acreditam que as más merecem ser punidas”.

Nesse sentido, no momento em que as pessoas se propõem a falar sobre o ato de violência fazem surgir a dimensão da alteridade, oportunizando que as necessidades buscadas através do delito sejam reconhecidas e que os envolvidos possam se perceber em sua humanidade, deixando de lado os rótulos atribuídos por categorias jurídicas (criminosos), diagnósticos psiquiátricos (transtorno de conduta) ou o estigma social (bandido, ladrão).

2.3 Cena 3: A Comunidade

“Desde criança eu vi pessoas sendo mortas. Lá na Bonja, todos os dias têm tiroteio. Meu pai, meus tios e meus primos já morreram devido a guerras. A polícia não entra lá de noite e muito pouco de dia. Não consigo mudar se voltar para lá. Se disser para os caras que larguei a vida do crime de mão, eles vão acabar me matando, porque sabem com quem eu andava e não vão acreditar em mim. Também não quero sair dali, eu me criei ali, todas as pessoas que conheço moram ali. O que vou fazer em outro lugar? De lá eu não saio. Se eu morrer, é porque chegou a minha hora, todo mundo vai morrer um dia. Se eu continuar no embolamento dos ‘Bala’, tenho mais chance de sobreviver, os outros não vão vir contra, porque sabem que se vierem, a mãe deles tem mais chance de sofrer do que a minha”.

Entre os anos de 2002 e 2008, quando atuava como psicóloga nas unidades de internação da FASE em Porto Alegre, acompanhei adolescentes do bairro Bom Jesus envolvidos em atos infracionais. Pude estar bem próxima da realidade vivenciada por eles através das histórias que os adolescentes e suas famílias contavam e, também, realizando visitas domiciliares no bairro. Este é um local de onde provem uma quantidade significativa dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa na FASE, em Porto Alegre.

A fala destacada na “Cena 3” é simbólica por demonstrar como grande parte destes adolescentes enfrenta o seu cotidiano. É uma realidade quase cristalizada, de difícil transformação. Acredito que a maioria dos adolescentes que acompanhei, e que eram deste local, já morreu. Antes disso, o adolescente passou por instituições socioeducativas e cumpriu

medidas em meio aberto e em privação de liberdade, o que poderia ter lhe auxiliado ou não, de alguma forma, mas não mudava a realidade na qual estava inserido. “Dona, não sei se vou mudar, tenho que estar lá fora para ver se vai ter condições”: assim verbalizam muitos adolescentes que vivem em contextos sociais violentos como os do bairro Bom Jesus.

As marcas da violência estão presentes de uma forma ou outra em todas as pessoas do bairro. Ainda que não participem diretamente de atos de violência, as pessoas que residem neste local ou que lá trabalham se sentem no meio de uma guerra, o que não deixa de ser verdade, pela proporção já adquirida por alguns conflitos. Instala-se uma cultura de guerra no local: as relações de dominação prevalecem e as informações não circulam tranquilamente, impondo-se a lei do silêncio sobre as ações ilícitas de alguns grupos. Os adolescentes contam que, embora não queiram mais se envolver em delitos, são obrigados a portarem armas ilegais para se sentirem seguros. Existem moradores que nunca se envolveram com condutas ilícitas, mas se vêem impelidos a ter uma arma em casa para sua segurança ou até mesmo a portá-la para serem respeitados e capazes de defender a sua família. Forma-se um emaranhado complexo de relações, que é de difícil entendimento para quem o olha de fora. Que tipo de relações comunitárias se estabelece neste contexto?

O contexto de violência vivido no bairro Bom Jesus demonstra que, na verdade, o ato infracional praticado pelo adolescente se origina em uma situação de graves conflitos, que já estava colocada antes do ato de violência e que foi desencadeadora do delito. Percebe-se que uma situação de grave violência leva ao surgimento de outra ainda mais grave e, nesse sentido, o ato infracional do adolescente não pode ser considerado como responsável pela ruptura da paz e da tranquilidade do local, que poderá ser restaurada com um *círculo restaurativo*.

A comunidade para o *projeto Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade*, além de ser pensada como uma referência territorial, diz respeito também a uma variada rede de relações e grupos para as quais intervenções do *projeto* se dirigem diretamente (autores de atos infracionais, vítimas e sua rede de relacionamentos). A comunidade onde os adolescentes estão inseridos, para a *Justiça Restaurativa*, é considerada como co-responsável pelo envolvimento do jovem no ato de violência e, também, co-responsável na busca de alternativas a estas situações. A comunidade à qual a *Justiça Restaurativa* se refere, diz respeito aos vínculos sociais que são formados por pessoas significativas para o desenvolvimento do adolescente, pessoas que apostem nele, compartilhando com ele uma vida próxima e desejando o seu bem-estar. “Precisa-se de uma tribo inteira para se educar uma criança”, diz um ditado africano muito utilizado para explicar o valor que a *Justiça*

Restaurativa atribui à participação da comunidade na resolução dos conflitos originados no seu interior. Tal afirmação contrapõe-se ao ideal da família da modernidade, no qual os pais seriam os únicos responsáveis pela criação da criança. De fato, crianças e adolescentes, principalmente nos dias atuais, necessitam de diversos tipos de vínculos sociais para se desenvolverem, terem experiências e serem preparados para a vida adulta em comunidade e sociedade.

A *Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade*, neste contexto, almeja ter o papel de apoiar a comunidade, para que ela acolha o adolescente, aproximando-se dele para buscar com ele soluções consensuais para os conflitos que surgem. Esta ação de forma alguma tem a intenção de deixar a comunidade relegada à própria sorte, para fazer justiça com as próprias mãos, por meios ilegais e violentos. Algumas vezes certas comunidades acabam se submetendo a esta forma de justiça por não terem acesso, sentirem-se excluídas e descreditarem na justiça tradicional, centralizada e repressora.

Com a *Justiça Restaurativa*, os cidadãos da comunidade podem se tornar participantes ativos na resolução de conflitos que geraram situações de violência e que freqüentemente têm origem no abandono estatal e na precariedade local, que afetam suas vidas cotidianas. Assim, deixam de ser vítimas passivas de injustiças sobre as quais eles têm pouco ou nenhum poder para mudar (OXHORN; SLAKMON, 2005). Além disso, conforme já mencionado, os adolescentes crescem e vivem nas comunidades, tendo estas, para eles, maior significado e valor do que intervenções protagonizadas por agentes estatais, que se colocam distante de sua realidade.

Apesar do *projeto Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* não se destinar a atuar em situações de delitos graves, sabe-se de sua importância na prevenção de delitos leves para que não se tornem graves. Tal escalada da violência é bastante comum, quando não se tratam os pequenos conflitos que estão subjacentes aos delitos. A *Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* não interferirá diretamente nas situações de extrema violência, envolvendo ameaças e mortes entre grupos rivais ligados ao tráfico de drogas, mas poderá operar micro transformações em grupos comunitários específicos, fortalecendo o vínculo entre as pessoas na medida em que escutam umas às outras em relação ao conflito ocorrido.

A *Central de Práticas de Justiça Restaurativa Juvenil na Comunidade*, escolhida para ser estudada nesta investigação, está localizada na vila Fátima, no bairro Bom Jesus. A central atende somente às demandas provenientes deste espaço geográfico. As ações do *projeto* estão centralizadas na escola Municipal Nossa Senhora de Fátima.

Quando entramos neste bairro, percebemos a diferença na sua constituição em relação a áreas urbanizadas da cidade. Pode-se enxergar minúsculas residências, casas grudadas umas às outras, ruas estreitas e sem calçamento, lixo a céu aberto, inexistência de praças e área verde, escassez de policiamento, diversas igrejas Evangélicas, minguido comércio e muitas crianças e cachorros nas ruas.

Na revisão de literatura realizada sobre a *Justiça Restaurativa*, nota-se que existe uma idéia ou até mesmo um ideal de que uma comunidade está estabelecida em torno do adolescente e que basta chamá-la a participar para que se resolva o conflito emergente (BAZEMORE, 2006). O que se percebe é que, na verdade, há uma relação de comunidade deteriorada e que o ato de violência vem se instaurar justamente nas brechas abertas por esta ausência de vinculação afetiva e pelo excesso de interações em relações que desconsideram a dimensão da alteridade.

O adolescente autor do ato infracional está ciente de que não é o único responsável pelo que aconteceu. Mesmo que assuma a autoria de seu ato, sua família e quem conhece a sua história também percebem claramente que a situação surgiu desencadeada por uma série de conflitos, que já estavam colocados na sua vida, em suas relações interpessoais, entre seus familiares, com a sua comunidade e com a sociedade como um todo. O fato de considerá-lo o único culpado pelo ocorrido, convida-o a desacreditar ainda mais na justiça e nas pessoas que a representam, dificultando qualquer intervenção que o envolva.

O processo de oportunizar que as pessoas próximas, aquelas que se sentiram atingidas pelo ato, falem sobre o que estava acontecendo para que possam conhecer quais as necessidades que levaram a prática do delito, permite que se promova a co-responsabilização maior de todos pelo ocorrido e pelo plano de reparação de danos a ser colocado em prática posteriormente. Podendo, assim, instaurar laços sociais. Quando o *círculo restaurativo* afirma valores humanos fundamentais, aproxima as pessoas, criando novas formas de interação social.

3 O CAMINHO PERCORRIDO

O saber ora construído sobre a *Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* foi produzido durante um percurso que será detalhado neste momento. Inicialmente é importante explicar que o caminho investigativo foi delineado em consonância com a questão que se busca investigar: como está acontecendo a implementação do *projeto Justiça Restaurativa Juvenil na Comunidade* em sua relação com a comunidade no bairro Bom Jesus?

Este, portanto, é um estudo que se utiliza da modalidade de pesquisa qualitativa. Busca-se explorar como as pessoas do *projeto* e da comunidade referem esta experiência de interação social. De acordo com Melucci (2005), a relevância da pesquisa qualitativa para os estudos contemporâneos está, sem dúvida, conectada com a forma na qual as relações sociais na contemporaneidade se estabelecem tendo “a vida cotidiana destaque como o espaço no qual os sujeitos constroem o seu agir e no qual experimentam as oportunidades e os limites para a ação” (p. 29).

Sendo esta também uma pesquisa social, o entendimento acerca do objeto de estudo não será concebido como se fosse estático e imutável, ao contrário, levar-se-ão em conta a dinâmica, as perspectivas e as transformações sempre presentes nos fenômenos sociais.

Além disso, esta é uma pesquisa reflexiva, na medida em que considera as relações existentes entre o pesquisador e o campo pesquisado, sendo atento aos efeitos que este fator produz na investigação como um todo.

Conforme já referido anteriormente, o *projeto de Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade*, que é o foco desta investigação, está funcionando em uma Escola Municipal do bairro Bom Jesus. O *projeto* é responsável por responder a toda demanda de atendimento do bairro Bom Jesus no que se refere aos adolescentes que se envolvem em atos infracionais de pouca gravidade.

Neste contexto, inicialmente realizou-se um estudo exploratório que foi fundamental para se verificar quais os locais ou pessoas poderão ter maior relevância para se buscar as informações almejadas. Foi possível, também, através de um contato mais próximo com o cenário da pesquisa, perceber como ocorrem em linhas gerais as relações entre o *projeto* e a comunidade, ou seja, como se tratam e concebem mutuamente, que termos utilizam para referir a experiência da *Justiça Restaurativa* com adolescentes, como vivenciam as situações de violência e o ato infracional e como percebem a comunidade. De posse deste conhecimento, foi possibilitada uma melhor ambientação com a realidade local para a adequação do problema de pesquisa e a elaboração de instrumentos para a coleta de dados.

Salienta-se que o estudo exploratório sobre o *projeto Justiça para o Século 21* ocorreu desde o seu surgimento, no ano de 2005. O principal fórum no qual ocorreu este contato foi o *Núcleo de Justiça Restaurativa* da Escola da Ajuris, com reuniões mensais que funcionam, segundo Brancher e Puggina (2008, p. 91, grifo nosso), como um verdadeiro “espaço de encontro, reflexão e partilha, que inspira e dinamiza as ações do *projeto*. Seu papel vai muito além do espaço limitado e ocasional dos respectivos encontros, uma vez que exerce, simbolicamente, a função de sediar o coletivo do *projeto*”. Tal proximidade possibilitou que se tenha noção da processualidade que está em pauta quando são propostas mudanças significativas no sistema de justiça e na sua forma de resolução de conflitos. Além disso, diminui a chance de se realizarem análises superficiais ou ingênuas sobre a realidade a ser investigada.

No ano de 2010 e 2011, estas reuniões foram acompanhadas de forma sistemática e em quase todos os encontros as ações da *Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* foram abordadas, seja através de seus gestores, seja em momentos em que as próprias coordenadoras das *Centrais de Práticas Restaurativas* apresentavam o andamento do *projeto*. Discutiam-se, então, as dúvidas, os impasses que surgiam no cotidiano e as reflexões eram trazidas sobre o processo ainda incipiente de levar a *Justiça Restaurativa* para diferentes regiões da cidade e de como realizar suas práticas de forma mais próxima das pessoas e de seus conflitos.

Além disso, estive no momento inicial do *projeto*, na escola Nossa Senhora de Fátima, atuando como voluntária, ministrando aula para pessoas do bairro sobre a *Justiça Restaurativa*. Apesar das inscrições do curso serem gratuitas e direcionadas para todos os interessados do bairro Bom Jesus, os alunos desta sensibilização foram em sua grande maioria profissionais que atuam na rede de atendimento local com crianças e adolescentes e que estavam buscando se inteirar sobre o *projeto*. Estes momentos, no ano de 2010, foram essenciais para a delimitação das questões que se procura responder nesta pesquisa através de um reconhecimento da realidade que foi estudada e também para a criação de um vínculo com as pessoas do contexto pesquisado.

Além disso, outra implicação metodológica importante foi a participação sistemática junto ao Fórum de Pesquisadores sobre *Justiça Restaurativa*, atividade integrada ao Núcleo de Estudos de *Justiça Restaurativa* da Escola da Ajuris em que são discutidas diferentes pesquisas sobre o tema e também sobre o *projeto Justiça para o Século 21* de forma mais específica. A investigação em tela, por sua vez, foi discutida neste fórum, sofrendo ajustes através de um debate coletivo que enriqueceu a sua proposta.

A escolha de pesquisar o *projeto* que ocorria no bairro Bom Jesus em detrimento dos outros três que existem em Porto Alegre ocorreu em função de um vínculo prévio existente entre a pesquisadora e a supervisora do *projeto*, na época, nos bairros Lomba do Pinheiro e Bom Jesus. Dentre estas duas localidades, a opção pelo bairro Bom Jesus foi se delineando posteriormente em função de uma disponibilidade das coordenadoras do local em atender à pesquisadora e contribuir com os resultados da pesquisa. Portanto, para certificarmos da sua viabilidade, foi conversado, com a supervisora do *projeto Justiça Restaurativa Juvenil na Comunidade*, responsável pelas centrais do bairro Lomba do Pinheiro e Bom Jesus, e com uma das coordenadoras da *Central de Práticas Restaurativas*, que atua no bairro Bom Jesus. Estas foram receptivas à proposta de investigação. Foi explicado para a coordenadora que existe o objetivo de acompanhá-la nas suas atividades de interação com a comunidade e realizar a observação participante e algumas entrevistas. A coordenadora mostrou-se disponível em auxiliar neste processo, o que foi fundamental para se pensar em colocar em prática este estudo.

No ano de 2011, realizou-se uma visita no mês de janeiro a *CPR* da Escola Fátima para maior esclarecimento do contexto a ser pesquisado, assim como uma verificação sobre a viabilidade da pesquisa no local e a partir deste momento se consolidou o projeto de pesquisa. Posteriormente este foi submetido à apreciação junto ao Fórum de Pesquisadores de *Justiça Restaurativa*, que tem como uma de suas atribuições fornecer pareceres sobre as pesquisas que desejam utilizar como fonte empírica de dados as ações do *projeto Justiça para o Século 21*. A pesquisa, então, obteve o parecer favorável do Fórum de Pesquisadores que a encaminhou ao Ministério Público Estadual do Rio Grande do Sul para avaliação, pois é a instituição responsável pela coordenação da *Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* no bairro Bom Jesus. A partir do momento em que se obteve a autorização institucional, o projeto de pesquisa e a respectiva autorização puderam ser encaminhados ao Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) Unisinos. Por fim, a coleta de dados pôde ser iniciada após a aprovação do Comitê e a obtenção do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Foram utilizadas para a coleta de dados a observação participante, as entrevistas e a análise documental. Para a análise documental, tomou-se o Projeto Básico original, elaborado pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul, documento no qual estão descritas e justificadas todas as ações que se pretendeu implantar junto ao bairro Bom Jesus, com a implementação da *Central de Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* durante o primeiro ano de trabalho.

A observação participante iniciou no mês de julho de 2011 e foi realizada em média semanalmente durante três meses. Em algumas semanas não foi possível ir até o campo de pesquisa e em outras a observação ocorreu em mais de uma oportunidade na mesma semana.

Sobre a observação participante, Becker (1999) refere que ela ocorre enquanto o pesquisador participa da vida cotidiana do grupo. Gaskell (2007), por sua vez, explica que durante a observação participante o observador fica mais aberto a uma maior amplitude e profundidade nas informações, autorizando-se, assim, a triangular impressões e observações diferentes. Na observação participante, tem-se a oportunidade de vivenciar o fluxo contínuo da vida cotidiana (FONSECA, 1999). Este fenômeno toma forma na medida em que os pesquisados ficam tão acostumados com a presença do pesquisador que acabam “esquecendo” que ele está realizando a pesquisa. Além disso, é possível perceber outras linguagens que, na técnica de entrevistas, ficam reduzidas à expressão verbal (FONSECA, 1999, p. 63).

Nas observações realizadas, permaneceu-se na maioria das vezes na *CPR Bom Jesus*, sendo possível acompanhar as coordenadoras em suas atividades. Estas incluíam a preparação dos *círculos restaurativos*, as reuniões de equipe, a avaliação e a reflexão sobre o que ocorreu em determinada *abordagem restaurativa* com a comunidade, os deslocamentos pelo bairro para realizar convites para participação em *círculo restaurativo* junto aos moradores e uma visita ao conselho tutelar. As observações também ocorreram durante a realização das entrevistas nos diferentes espaços institucionais e em residências da comunidade. Salienta-se que quando se estabeleceu uma relação entre o observador e a realidade investigada, que neste caso foi formada essencialmente por pessoas que interagem, ocorreu um melhor acolhimento do pesquisador por parte delas. As pessoas às quais a pesquisa se dirigiu passaram a reconhecê-lo como tendo alguma conexão afetiva com elas. Sendo assim, os pontos observados, em alguns casos, permitiram a realização de entrevistas que esclareceram pontos relevantes que apareceram na realidade.

As entrevistas foram formuladas a partir de tópicos-guias planejados para dar conta dos objetivos da pesquisa. Os tópicos foram flexibilizados de acordo com o que surgia no momento da aplicação da técnica e que pudesse ser importante para complementar os achados do estudo. Portanto, complementando as observações foram realizadas 10 entrevistas semi-estruturadas e que envolveram a participação de aproximadamente 13 pessoas. Foram escolhidos representantes de diferentes segmentos da comunidade, dando-se ênfase aos adolescentes. É importante ressaltar que, neste caso, quando o pesquisador aplica o método de entrevistas, não deve estar preocupado com que a quantidade de entrevistados deva ser suficiente para comprovar ou anular alguma percepção destes sobre o tema e desta forma

poder verificar as respostas que mais apareceram sobre a questão de pesquisa, pois “a finalidade real da pesquisa qualitativa não é contar opiniões ou pessoas, mas, ao contrário, explorar o espectro de opiniões, as diferentes representações sobre o assunto em questão” (BAUER e GASKELL, 2007, p. 68). Portanto, buscou-se escolher os entrevistados em sua heterogeneidade para que se conseguisse revelar as diferentes concepções de cada um sobre a questão a ser estudada.

Realizaram-se entrevistas com profissionais que atuam no bairro Bom Jesus e com os moradores, pois constituem os grupos influenciados pelas ações propostas pela *Justiça Restaurativa*. A escolha dos entrevistados ocorreu durante as observações das atividades da *CPR Bom Jesus*, buscando-se alcançar diferentes olhares sobre o que está sendo proposto com este *projeto*, mas focando sempre nas pessoas que estiveram de uma forma ou outra em contato com as ações ocorridas. Os profissionais entrevistados foram sete: uma funcionária da escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, dois guardas municipais que atuam no bairro Bom Jesus, duas coordenadoras do *Projeto Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade*, uma conselheira tutelar que atua no bairro e um representante da Brigada Militar que atua no local. Já os moradores do bairro entrevistados foram duas mães de adolescentes que estudam na Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima e que seus filhos foram voluntários para participar da atividade de multiplicar os valores e princípios da *Justiça Restaurativa* na Escola sendo que estas entrevistas ocorreram com a participação de seus filhos que estavam em casa; com um adolescente, filho de uma das entrevistadas, que foi voluntário para ser multiplicador da *Justiça Restaurativa* na escola; com irmãos, ambos adolescentes, que participaram como vítima e apoiador em um *círculo restaurativo* e, por fim, com uma adolescente que participou em um *círculo restaurativo* enquanto ofensora.

Planejou-se a realização de entrevistas individuais, entretanto, durante a investigação, percebeu-se que as pessoas que estavam mais próximas em seu dia-a-dia, que conviviam com elas se sentiam mais a vontade para falar sobre a experiência da *Justiça Restaurativa* quando estavam juntas e preferiram responder às questões desta forma, por este motivo, três entre as dez entrevistas foram realizadas coletivamente, além disso, as entrevistas realizadas na casa dos moradores foram interrompidas com a contribuição dos outros familiares que se encontravam em casa e que se sentiam convidados a falar sobre o assunto que estava sendo tratado. Optou-se, desta forma, por se deixar emergir espontaneamente a fala das pessoas, podendo assim se perceber os consensos emergentes em torno do fenômeno estudado.

A dinâmica destas entrevistas coletivas ocorreu de forma similar ao que ocorre em um grupo focal, com a diferença de que este grupo não foi estabelecido previamente pela entrevistadora e sim nos locais de pesquisa junto às pessoas pesquisadas a serem entrevistadas, que entenderam que seria melhor revelar o seu pensamento desta forma. As entrevistas com grupo focal são indicadas principalmente quando se pretende estudar o conhecimento sendo produzido em uma célula social. Nestas o grupo manifesta uma dinâmica própria na qual um membro estimula o outro a falar e o seu conteúdo emocional é mais expressivo em um grau que dificilmente uma entrevista a dois alcançaria. Bauer e Gaskell (2007) explicam que entre as indicações de utilização da entrevista em grupo focal estão as situações de investigação nas quais o objetivo é explorar um campo e linguagem locais e, além disso, deve ser utilizado quando se tem como proposta observar processos de consenso ou divergência entre os participantes.

Para se conceber a forma de interpretação dos resultados, Guareschi e Veronese (2006, p. 86) esclarecem que

a pesquisa é o processo de procurar conhecer os processos de sentido que se configuram nos cenários sociais. Estes cenários, onde interagem sujeitos produzindo e sendo interpelados por formas simbólicas, vão ser apreendidos pelo pesquisador que vai, então, tecendo os elementos de sentido, os quais se produzem na sua relação com os eventos”.

O sentido será compreendido na análise da realidade investigada como um todo e estará contido em cada uma das partes dos discursos produzidos. “O sentido não está no final da narrativa, mas se constitui durante a história em sua totalidade, que fluirá no tempo conforme a cadência dos acontecimentos” (GUARESCHI, VERONESE, 2006, p. 89).

Partindo desta perspectiva, para a análise dos achados será utilizada a análise de discurso conforme proposta por Gill (2002). A análise de discurso surgiu no final dos anos 60 em estudos realizados sobre a relação entre a linguagem e seu contexto (exterioridade) na França (ORLANDI, 1994).

Gill (2002) refere que existem pelo mundo ao menos 57 variedades de análise de discurso, sendo extremamente penoso ao pesquisador conhecer todas estas técnicas; porém, um modo de conseguir dar conta delas é pensar em tradições teóricas mais amplas. Algumas destas tradições estão relacionadas aos estudos de Semiótica e Lingüística. Na análise de discurso proposta pela autora, é explicado que para que o pesquisador social possa realizar uma análise qualitativa do material coletado em forma de texto, é necessário que compreenda que a linguagem não é simplesmente um meio neutro de descrever o mundo, sendo, na verdade, de importância central na construção da vida social. Este entendimento da realidade

empírica, que assegura ao discurso um status que até então era inexistente, tem tornando-se cada vez mais reconhecido dentro das pesquisas sociais.

Nesta perspectiva, o discurso não é possível de ser produzido isoladamente, ele é da ordem do interdiscurso. Diante destas noções, se vislumbram novas maneiras de conhecer a realidade social. Esclarece-se, desde já, que tentativas de descobrir o que está por traz do texto são questionadas, não há conteúdo oculto para ser desvelado e, sim, material bruto, coletado a partir do que se investigou, para ser interpretado. Além disso, acentua-se a importância de se levar em conta os aspectos históricos na análise, não deixando descontextualizado o texto ou podendo seu sentido ser desvirtuado devido a não ser considerado inserido em uma exterioridade (ORLANDI, 1994). Na análise de discurso, a historicidade dos acontecimentos deve sempre estar permeando todas as análises dos achados, subsidiando todas as interpretações. Outro objetivo da análise de discurso é identificar as funções, ou atividades, da fala e dos textos, e explorar como eles são realizados (GILL, 2002).

A partir destes delineamentos iniciais sobre o que seria o campo de conhecimento da análise de discurso, pode-se notar que se trata de um processo complexo, que concebe o campo de estudo como contraditório, no qual a sensibilidade do analista estaria sempre atuando. Nesta senda, a pergunta que será respondida compreende em analisar “que padrões de relações estão contidos nas formas simbólicas e em sua relação com o contexto sócio-histórico?” (GUARESCHI; VERONESE, 2006, p. 89).

Considerando, nesse sentido, a questão que esta pesquisa busca responder, o seu referencial teórico e os dados coletados, identificou-se um determinado padrão nos dados que fez com que surgissem quatro temas importantes relacionados ao objetivo da investigação proposta. Estes serão detalhados após o estudo de referencial teórico.

4 REFERENCIAL TEÓRICO

A opção teórica realizada vai ao encontro dos objetivos da investigação. Neste contexto, ela se divide em três eixos principais de análise que serão explicitados a seguir. Por este estudo ser dirigido a uma política pública, que é acionada somente a partir do envolvimento do adolescente em um ato infracional, quer seja como vítima ou como ofensor, surgiu a necessidade de analisar os mecanismos, de diversas ordens, que estão em jogo na realização deste ato. Este movimento, no enfoque desta pesquisa social, é sempre articulado intersubjetivamente, sendo chamado aqui de “busca por dignidade”. Foi sub-dividido em duas partes. Em uma delas foram discutidas algumas concepções teóricas sobre o reconhecimento intersubjetivo (HONNETH, 2008; SOARES, 2005) e na outra se abordou o referencial teórico sobre violência (GADEA, 2011; COSTA, 2003; MAFFESOLI, 1987).

Considera-se, além disso, importante a utilização do marco analítico sobre comunidade (BAUMAN, 2003). Na exposição do tema foi destacada a relevância da função que a comunidade assume nas práticas de *Justiça Restaurativa*. Aprofundando-se esta discussão através de um marco analítico, pretendeu-se entender como se estabelecem os laços comunitários existentes no bairro Bom Jesus e o quanto eles podem contribuir ou não na realização de *práticas restaurativas* na localidade. Além disso, buscou-se compreender de que forma a comunidade se articula com a função que lhe é atribuída nas práticas de *Justiça Restaurativa*. Para tanto, o conceito de comunidade foi problematizado e comparado com o de outras formas de vida social, como a vida em sociedade (WEBER, 1999; BAUMAN, 2003) ou em hipergueto (WACQUANT, 2001; 2005; 2008).

Por fim, as relações sociais e suas formas de interação, nos termos propostos por Simmel (1983), foram abordadas com o intuito de se analisar a relação do *projeto* com a comunidade. Nesta perspectiva se discute como se dão as interações sociais em si e posteriormente é destacou-se a relevância assumida pelos conflitos neste processo de construção de vínculos sociais.

4.1 A Busca por Dignidade

Nesta investigação, parte-se do pressuposto de que a problemática da adolescência e da violência está relacionada com a dimensão do ser humano como sendo, fundamentalmente, constituída em relações sociais. Enfatiza-se a reflexão de que o ato infracional do adolescente tem um sentido social, é um sintoma do social e produz uma mensagem, revela algo que pede

para ser reconhecido. Fala-se sintoma, pois possui origens em conflitos que não são explícitos em um primeiro momento, permanecendo ocultos, mas que produzem sofrimento e não cessam de se reproduzir. A violência serve como uma ponte entre o adolescente e alguma coisa, um vínculo, uma tentativa de significar uma experiência que não estava conseguindo surgir de outra forma, tornando explícito o conflito. Chamaremos, então, este processo que o adolescente vive de busca por dignidade, ou seja, uma procura pelo seu valor enquanto ser humano. Serão apresentados neste projeto então, alguns, pensamentos iniciais sobre este processo.

4.1.1 Reconhecimento Intersubjetivo e Construção da Identidade

Com o intuito de iniciar esta discussão no âmbito da área de conhecimento das Ciências Sociais, optou-se por utilizar, nesta investigação, a ferramenta analítica trazida por Honneth (2009), na qual ele realiza um estudo aprofundado sobre a importância do reconhecimento intersubjetivo para a construção da identidade pessoal. Nesta senda, tem-se a intenção de que sua teoria possa embasar as reflexões sobre o adolescente e seu envolvimento com a violência, articulando-a com os estudos já realizados sob este enfoque. Honneth (2009), então, explica que a identidade pessoal somente poderá se constituir plenamente quando o indivíduo obtiver três tipos de reconhecimento intersubjetivo. Estes estão inscritos na experiência do amor, no reconhecimento jurídico e na vivência da solidariedade. A partir daí, ele poderá referir-se a si mesmo enquanto sujeito.

O reconhecimento no amor, para o autor, está relacionado a uma esfera mais íntima da personalidade, na qual se inscrevem apenas as primeiras interações sociais do ser humano, em uma fase primitiva do desenvolvimento. Honneth (2009) explica que a individuação somente é possível através da experiência do amor. Este sentimento faz com que o indivíduo seja dependente de relações afetivas, mas, ao mesmo tempo, almeje constituir-se individualmente. A tensão criada entre estas duas posições e vivida no âmbito individual irá torná-lo capaz de desenvolver uma forma madura de amor e, assim, a experiência da autoconfiança. Esta confiança o moverá em direção aos círculos sociais. Neste contexto, a afetividade delinea os contornos das relações, sendo que, entre elas, somente o sentimento de amor poderá fazer com que alguém se mova no mundo, que estabeleça ligação com outra pessoa ou com qualquer atividade durante a vida.

O amor para o autor seria uma forma de reconhecimento e para explicar como ele aparece retoma o pensamento de Hegel, em que este afeto é parte da primeira etapa do

reconhecimento recíproco. Aprofundando esta concepção, a discussão sobre relações de interação primárias da infância se integra à teoria psicanalítica de Winnicot, que dará uma contribuição significativa para que se entenda como se formam as primeiras relações de objeto, que seriam as primeiras relações interpessoais. Por amor, entendem-se todas as relações emotivas fortes entre as pessoas, sejam elas no âmbito da amizade, das relações eróticas ou familiares entre pais e filhos (HONNETH, 2009).

A questão que se coloca, então, é a de pessoas que, constituindo-se separadas uma das outras, dependem entre si. Neste sentido, a formulação de Hegel (1967 apud HONNETH, 2009, p. 160) de que o amor seria concebido como um “ser-si mesmo em outro” é emblemática para que se tenha sempre presente que existe uma tensão entre o existir individualmente e estar em ligação; o amor como sendo o que faz com que o indivíduo tenha sempre a vontade de estar unido ao outro, mas o aceita como tendo vida própria. O amor se colocando como uma primeira forma de reconhecimento intersubjetivo precederia todas as outras formas de reconhecimento recíproco.

O reconhecimento no amor pode auxiliar no esclarecimento de diversos elementos que estão em jogo quando nos deparamos com a realidade do adolescente autor de ato infracional e de seus processos de individualização e diferenciação. O psiquiatra inglês Winnicott (1999), da mesma forma que estudou o desenvolvimento no ser humano da capacidade de amor, também se ocupou das privações sofridas na infância que, segundo ele, poderiam desencadear o que chamou de delinquência¹¹. Para o autor, se a criança for privada de cuidados de uma pessoa que a estime de forma constante, independente de qualquer coisa, não chegará a sua individuação de forma satisfatória. Este processo não se trata de algo definitivo, no qual se tenha um sucesso pleno ou um fracasso absoluto, podendo se estabelecer em diferentes níveis, desde uma forma mais completa, na qual o adolescente estará preparado para constituir-se como ser individual e auto-confiante no mundo, até um estado mais imaturo, em que o reconhecimento no amor se deu de forma precária. Quando isso ocorrer, o jovem não se reconhecerá nem em relação a ele mesmo nem em relação aos outros, da mesma forma, por tratar-se de um processo intersubjetivo, não se sentirá reconhecido por esta via do amor, sendo que este sentimento de desamparo afetivo se iniciará

¹¹ A experiência de Winnicott, nesse sentido, ocorreu durante a 2ª. Guerra Mundial, período no qual foi nomeado Psiquiatra Consultor do Plano de Evacuação Governamental. Trabalhou, então, com todo o tipo de crianças e adolescentes evacuados, que estavam passando por privação por terem sido retirados de suas famílias de origem. Além disso, também atuou junto a lares para crianças que apresentavam dificuldades devido a sua conduta para serem realojadas em famílias comuns.

no momento da privação dos cuidados e poderá lhe acompanhar ao longo de seu desenvolvimento.

A falta do reconhecimento pela via do amor se revelará em uma ausência de referências em relação à realidade. Como já falado anteriormente, o ser humano necessita de dedicação afetiva para conseguir constituir uma separação entre ele e o outro, e entre ele e o mundo externo. Sem isso, permanecerá em um estado de simbiose com o outro, seu corpo ainda não será sentido por ele como tendo contornos e, assim, não será capaz de estabelecer limites entre ele e o mundo. A tentativa de manutenção da relação de simbiose, ou seja, de sentir-se completamente unido a alguém, pode ser observada nas limitações que estes jovens demonstram em circular em lugares alternativos. Recusam-se a sair do local onde moram, mesmo sabendo que correm risco de morte, caso permaneçam no local. Nas suas falas está implícito um apego considerável e quase cego ao seu local de origem e às pessoas que lá vivem: “moro aqui desde que nasci, conheço todo mundo, não vou sair nem que eu venha a ser morto”.

Percebe-se que existe um movimento de uma força que vem tanto do adolescente quanto da sociedade “integrada” nas suas leis, que faz com que ele permaneça inerte onde está nem que, com isso, perca a sua vida. Os círculos sociais aos quais estes adolescentes pertencem ficam reduzidos, pois para que aconteça o processo de diferenciação e individualização, de forma plena e contínua, o indivíduo necessita estar inserido no campo simbólico, para partilhar significados comuns entre os membros do grupo e, aparentemente, esta via de contato com a realidade encontra-se prejudicada nestes casos. Por este motivo a realidade lhe parecerá distante e não confiável.

Os adolescentes que se envolvem com atos infracionais possuem histórias de vida marcadas por privações físicas e afetivas, que se traduzem na experiência de precárias vivências de reconhecimento intersubjetivo. Afirmações do tipo “minha vida está errada desde que nasci” revelam que, para este adolescente, que agora está em “privação” de liberdade, as histórias de “privações” se iniciaram muito cedo. Mas qual o sentido da expressão “vida errada” para este adolescente? Remete a um profundo sentimento de desamparo frente a experiências reais que fizeram com que ele se sentisse sozinho e vulnerável e que o uso da violência fosse a única forma de garantir a sua sobrevivência e das pessoas que são importantes para ele.

Parece-nos que alguns aspectos dos estudos de Winnicott podem contribuir para a nossa compreensão dos mecanismos psíquicos envolvidos na realidade dos adolescentes em questão, mesmo considerando que suas conclusões tenham um enfoque mais no indivíduo do

que em seu meio social ou em distúrbios psiquiátricos, e que suas observações tenham sido realizadas em um contexto diferente. O autor demonstra extrema sensibilidade na sua percepção da importância das relações sociais estáveis, acolhedoras e resistentes estabelecidas ao longo da vida para a constituição do indivíduo e de sua identidade. Trazendo para a realidade brasileira, Oliveira (2001, p. 119) reflete sobre o envolvimento dos adolescentes de periferia com atos infracionais, o seu desejo negado de reconhecimento e a importância de Winnicott para aprofundar esta reflexão, mesmo decorridos várias décadas desde os seus primeiros ensaios teóricos sobre o assunto. Nas suas palavras, “para o autor, trata-se de garantir a presença de pessoas ‘fortes, amorosas e confiantes’ junto a esses adolescentes, uma vez que o delito é visto como um pedido de SOS, demandando que alguém se encarregue de cuidá-los” (OLIVEIRA, 2001, p. 119).

O adolescente então transgredir de forma violenta, esforçando-se para sentir a realidade do mundo e ver, como o bebê que precisava da mãe para este teste, se ela suporta este seu impulso agressivo. É através de um ato e não de palavras que se comunica com a realidade. “A criança anti-social está procurando de um modo ou de outro, violenta ou brandamente, levar o mundo a reconhecer sua dívida para com ela, está tentando fazer com que o mundo reconstitua o quadro de referência que se desmantelou” (WINNICOTT, 1999, p. 174). Se o ambiente resistir aos seus atos, ele terá a chance de, aos poucos, atingir a sua individuação.

Embora o senso comum conceba que um assalto tem por finalidade promover um acesso facilitado a bens materiais, entendemos a partir desta concepção que existem motivos mais profundos e mobilizadores que fazem com que estes jovens cheguem ao extremo de praticar um ato de violência para obter algo. Seguindo este entendimento, Winnicott (1999, p. 128) refere que “temos até magistrados que não enxergam que os ladrões estão inconscientemente procurando algo mais importante do que bicicleta e canetas tinteiro”. Poderíamos, então, concluir dizendo que estes jovens estão procurando pela forma de reconhecimento no amor, sendo este essencial para a sua existência. Se desistirem de praticar estes atos para obtê-lo, sucumbirão, desistirão deles mesmos, do outro e do mundo. A transgressão significa ainda apostar em algo. No ato de roubar o adolescente procura alguma coisa em algum lugar e se não encontra, vai a outro quando ainda tem esperança (WINNICOTT, 1999). “O outro é a esperança, uma esperança que nunca se extingue por completo, a de que o meio ambiente possa reconhecer e compensar a deficiência específica que provocou o dano” (p.280).

A forma de reconhecimento jurídico não estabelecerá ligações emotivas entre as pessoas, estando submetida à esfera cognitiva da identidade. A discussão sobre a aquisição de direitos será conferida ao advento do direito moderno, momento no qual os direitos individuais se desligam de qualquer função social, uma vez que, de agora em diante, eles se destinam a todo o homem na qualidade de ser livre (HONNETH, 2009). No reconhecimento jurídico, o que faz da pessoa um ser humano é uma propriedade universal. Apesar de que o que se sobressairá será uma defesa do ser humano como uma categoria, sem distinções, é preciso que se defina o que fará com que as pessoas se respeitem a partir deste critério (HONNETH, 2009). Para o autor, isso acontece devido à capacidade humana de se decidir, racionalmente e com autonomia individual, sobre questões morais e, assim, toda a “comunidade jurídica moderna, unicamente porque sua legitimidade se torna dependente da idéia de um acordo racional entre indivíduos em pé de igualdade, está fundada na assunção da imputabilidade de todos os seus membros” (HONNETH, 2009, p. 188).

A construção social dos direitos e do que seria a universalidade foram se modificando e se ampliando no tempo, através de lutas sociais. Tal evolução significa uma ascensão do reconhecimento jurídico. Com a ampliação das atribuições dos direitos, vão se firmando os princípios do direito moderno de igualdade e a idéia de não se admitir mais privilégios e de que todos os membros da sociedade tenham o mesmo valor, a mesma dignidade, e isso fez com que estes fossem transmitidos cada vez a um número maior de membros da sociedade. Assim, na medida em que uma pessoa sente-se contemplada com o reconhecimento jurídico, concebe a sua ação como uma manifestação de autonomia, que será respeitada pelos outros (HONNETH, 2009). Se, no reconhecimento intersubjetivo do amor, o que se alcança é a autoconfiança, aqui se conquista o auto-respeito. Verifica-se, entretanto, que em determinados contextos sociais, o que se reconhece como direito na esfera jurídica não se materializa na vivência social das pessoas. Como exemplo, podemos tomar o caso da criança e do adolescente no Brasil, que, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, devem ser considerados “prioridades absolutas”, o que não se confirma na prática. As violações de direitos de toda ordem são recorrentes nas histórias de vida contadas pelos adolescentes autores de atos infracionais. Não raras vezes, no caso do adolescente, a política da punição é a porta de entrada deste para as políticas públicas da rede de atendimento a criança e ao adolescente. Sendo assim, ele passa a ter acesso a tratamento odontológico, médico, pedagógico e psicológico somente quando é institucionalizado devido à prática de algum ato infracional.

Para tratarmos do reconhecimento de padrões intersubjetivos de solidariedade, é importante entendermos que os sujeitos humanos necessitam de uma “estima social que lhes permita referir-se positivamente a suas propriedades e capacidades concretas” (HONNETH, 2009, p. 198). O meio social é mediado por um compartilhamento de valores articulados simbolicamente, que podem se transformar, dependendo do tempo histórico ou da situação. Estes se traduzirão na dimensão cultural da sociedade, sendo que a estima social do indivíduo dependerá do quanto ele consegue cooperar para a propagação dos valores que sustentam aquele grupo social específico. “Quanto mais as concepções dos objetivos éticos se abrem a diversos valores e quanto mais a ordenação hierárquica cede a uma concorrência horizontal, tanto mais a estima social assumirá um traço individualizante e criará relações simétricas” (HONNETH, 2009, p. 200).

Quando uma pluralidade de valores permeia o espaço social e as biografias individuais ganham vulto através de relações mais simétricas de poder, o fenômeno que surge é o de uma disputa pela estima social, pois mesmo que determinados padrões existam concomitantemente, não trarão a mesma forma de prestígio social para todos os indivíduos. Considerando este jogo de forças, Honneth (2009, p. 207) explica que “as relações de estima social estão sujeitas a uma luta permanente na qual os diversos grupos procuram elevar, com os meios da força simbólica e em referência às finalidades gerais, o valor das capacidades associadas a sua capacidade de vida”. Assim, alguém que possui algo considerado valioso para o resto da sociedade se sentirá valorizado por isso e desta forma desenvolverá a sua auto-estima. Honneth (2009) considera que quando todos os membros da sociedade são capazes de senti-la, pode-se falar de um estado de solidariedade social. Dessa maneira, cada indivíduo pode contribuir, de alguma forma, para o bem comum, fazendo com que os objetivos partilhados nesta esfera possam ser alcançados.

Nesse sentido, é importante compreender como o adolescente autor de ato infracional se situa em relação aos padrões de auto-respeito e auto-estima referidos. Inicialmente, destaca-se que se a autoconfiança encontra-se abalada, os outros dois níveis de reconhecimento, citados para a construção da identidade, estarão ainda mais desconstituídos. Ao esclarecermos que os padrões de reconhecimento tratam sempre de experiências intersubjetivas, é necessário que, além de centrarmos nosso olhar no próprio jovem, consigamos perceber como, na perspectiva da sociedade, o adolescente torna-se ou não reconhecido.

Para nos referirmos à relação jurídica, poderíamos considerar a violência perpetrada por ele como uma violação do pacto social estabelecido, uma vez que o adolescente não

reconheceu o direito de outro ser humano de deter a sua integridade. Ele, na verdade, não se implica na lei que considera todos os seres humanos em sua igualdade. Isso não quer dizer que ele não respeite nenhuma lei, mas esta que se refere a um pacto social universal, no qual “todos” os seres humanos devam ser respeitados em sua integridade, não é legitimada por ele. Como se trata de uma relação de reconhecimento intersubjetivo, poderíamos inferir que o jovem, por sua vez, também não se sentiu em algum momento de sua vida respeitado com relação aos seus direitos universais como ser humano, não foi respeitado em sua condição jurídica e, por este motivo, não considera que deveria fazê-lo em relação aos outros.

As relações de solidariedade, no caso do adolescente que transgredir, podem ser associadas com a necessidade que o adolescente demonstra, através de seu ato, de adquirir visibilidade social, visto que quanto alguém se sente visível socialmente tem confirmado o seu valor, a sua estima social. As pessoas dirigem o olhar para aquilo que consideram importante. Não existe um olhar neutro. Ser visível, então, implica em ter dirigido para si um olhar que realmente vê. Para a sua sobrevivência intersubjetiva, o adolescente permanecerá ligado na relação que lhe oferecerá algum tipo de reconhecimento, constituindo uma forma de sociabilidade particular. Observa-se que, no caso do adolescente autor de ato infracional, ele se sentirá considerado junto ao grupo de adolescentes que também transgredir, assim, é possível se conceber fortalecido e resistente, frente ao mundo que não lhe dá oportunidades de expressão, pois não o considera, não o vê. Sabemos que a auto-estima se estabelece quando há um reconhecimento do outro enquanto alguém com quem se partilhe valores e objetivos comuns, ou seja, que sinta que teria pertença à mesma cultura e que nela se teria valor. O ato destes adolescentes parece expressar o desejo de que, pela via da violência, este espaço comunitário se instaure em torno dele, já que de outras formas ele não existe.

A vida destes jovens se passa nas margens, nas sombras, pois devido à estrutura de relações sociais que está colocada lhes foi negada a oportunidade de compartilhar algo de significativo, que fizesse com que se tornassem uma referência de alguma coisa. Entre os adolescentes que cumprem medida socioeducativa de privação de liberdade, é comum que se identifiquem como “eu sou 157” ou “eu sou 121”, que são os artigos do código penal que se referem aos delitos de roubo e de homicídio. Estes artigos são as formas que encontram para identificarem-se, da mesma forma que alguém que fala o seu nome, a sua profissão ou a sua naturalidade. Sentem até orgulho de possuírem esta identidade. Antes de ser nada ou ninguém, é melhor ser 157 ou 121. Nestes casos, veremos a arma de fogo que eles utilizam durante os assaltos como um passaporte para a visibilidade (SOARES, 2005), assim, são

contemplados, ao menos em algum tipo de diálogo, mesmo que resulte apenas ilusoriamente no reconhecimento almejado.

Os sentidos, significados e discursos atribuídos às ações transgressivas praticadas são relevantes para esta abordagem. Nesse sentido, destacamos que, embora em um primeiro momento argumentem quando discorrem sobre como acabaram se envolvendo em um ato infracional, que este objetivava o acesso a bens de consumo, quando se permitem ter um pensamento reflexivo sobre o ocorrido, revelam uma tentativa desesperada de obter sua dignidade humana, que ilusoriamente, é conseguida no momento da violência. Almejam ser valorizados enquanto seres humanos, recuperando seu auto-respeito e auto-estima, nos termos propostos por Honneth (2009), mas com o seu delito, perante o resto da sociedade passam a ser considerados na categoria dos criminosos. Pode-se, então, violentar a quem não se reconhece enquanto ser humano e como resposta a isso é possível, excluir, oprimir e aprisionar este que me produz tanta estranheza e insegurança, mas que eu também nem sei quem é, pois não o considero. O pensamento reflexivo pode surgir quando o adolescente, em sua subjetividade, sente-se interpelado pelo outro, conseguindo, então, nesta conexão, produzir um discurso próprio sobre como a violência ocorreu. Pode-se iniciar, assim, um processo de diferenciação daquela fala, que provém do discurso dominante que é de que estes jovens não podem conviver na sociedade, porque são perigosos. O contato com o outro, com a diferença, faz com que possamos pensar sobre nós mesmos, constituindo a nossa própria identidade. Os olhos que retiram o adolescente da sua invisibilidade, reconhecendo seu valor, quando o vêem, tecem, entre eles, a ligação que é a matriz do que chamamos de sociedade. (SOARES, 2005). O sentimento de ausência da dignidade surge quando o adolescente necessita de algo vital e sente que isso lhe é negado.

Com esta leitura da realidade do adolescente autor de ato infracional, não se pretende destituí-lo de responsabilidades, mas sim concebê-lo em sua humanidade. Alguém que tem a necessidade de construir a sua própria história, a sua marca no mundo, nem que, com isso sofra o castigo de morrer antes dos 25 anos. Isso porque se paga um preço alto para “viver” com dignidade. Assim, com o ato de violência, o adolescente parece ainda estar reivindicando, mesmo que às avessas, o lugar enquanto sujeito que quer ser reconhecido, resgatando a sua auto-confiança, o auto-respeito e a auto-estima, tendo seus valores próprios. Poderíamos dizer que, neste caso, enquanto há violência, ainda há esperança de se resgatar o sujeito.

4.1.2 Violência

Para concebermos um ato de violência na adolescência como podendo expressar uma busca pela dignidade humana, é indispensável explicitar o sentido da noção acerca da violência que se está referindo nesta situação. Tendo a clareza de que um conceito preciso limitaria a abrangência do cenário que se pretende compreender, é adequada uma delimitação mínima de conhecimentos para que se possa pensar sobre a violência a partir de determinado ponto de vista em comum. A violência atualmente adquiriu um espectro muito amplo de significados e de ações e, segundo Costa (2003), poderíamos constatar que “invadiu todas as áreas da vida de relação do indivíduo: relação com o mundo das coisas, com o mundo das pessoas com seu corpo e sua mente”. Compreende-se que a “alta ordem de significação” que a violência passa a obter durante os anos 60 “é derivada da constatação de experiências subjetivas ou coletivas de discriminação e exclusão de uma diversidade de cenários culturais, políticos e institucionais” (GADEA, 2011, p. 80). A violência faz parte da vida social, sendo uma herança comum a todo conjunto civilizacional e uma constante do fenômeno humano (MAFFESOLI, 1984).

Diante dessa expansão do fenômeno, para discutir com maior precisão os resultados do presente estudo, serão deixadas de lado, na análise teórica, conceituações dilatadas que não auxiliam na compreensão almejada. As definições sobre a transmissão da cultura como um ato de violência, ou um momento traumático (BORDIEU, 1975; FREUD, 1974), podem ser trazidas para se pensar em transformações culturais e sociais, em novas possibilidades de ser e estar no mundo; porém, será evitada a perspectiva ampla destes autores que refere que “todo ato de reprodução cultural é simbolicamente violento” (COSTA, 2003, p. 23), ou seja, a violência como sendo inerente à cultura. Tal conceituação nos leva a uma idéia sobre o fenômeno que obstaculiza a compreensão de suas particularidades. Também, neste momento, as violências institucionais, próprias das instituições da modernidade, que têm como função a socialização dos indivíduos através da disciplina, controle e monitoramento (FOCAULT, 1987), servirão como pano de fundo da discussão, mas não se debruçará sobre esta questão evitando, assim, trazer elementos que possam confundir o estudo de uma violência institucional e previsível com o tipo mais imprevisível e invisível que está mais próximo aos objetivos deste estudo.

Gadea (2011) explica que a violência imprevisível é adquirida em sua “simples expressividade, já que a violência jamais é estável por muito tempo, controlada por seu protagonista nem fixada por este a um limite ou outro onde teria a sua intensidade regulada”.

Outro argumento em torno da imprevisibilidade que é bastante usual, mas questionável, sendo destacado por Costa (2003, p. 36) em seu estudo teórico sobre a violência, é que “a violência é produto da conduta humana movida pelo instinto e não pela razão. Este lugar comum corresponde à afirmação de que a violência é irracional”. Tal afirmação sobre a violência é contestada pelo autor que explica que a irracionalidade da violência é confundida com a acepção sobre o emocional contida na ação que aparentemente sobrevém aos aspectos racionais (COSTA, 2003). Entretanto, coloca que “o sujeito pode agir emocionalmente com violência sem que isso exclua a participação da razão. ‘Emocional’ - na acepção ordinária do termo e não na definição científica – não é o oposto de racional; é o oposto de indiferente, apático, abúlico” (COSTA, 2003, p.37). Irracional, portanto, é o ato proveniente fora do campo da razão, fora da consciência que é a instância psíquica na qual se vive a razão. É evidente que, utilizando-se da razão, se tenham restrições para compreender como sendo atos racionais e conscientes determinados comportamentos como agressões a crianças, torturas, genocídios, crimes sexuais, entre outros, que são de difícil compreensão e aceitação social. Ao mesmo tempo, percebe-se que justificar determinadas condutas como sendo irracionais, proporciona uma desresponsabilização social e individual em relação aos acontecimentos, algo que não auxilia a compreender o protagonismo e a processualidade dos fenômenos violentos. A agressividade humana, no caso da irracionalidade, dar-se-ia somente em graves patologias vivenciadas pelos indivíduos ou, então, se igualaria aos animais, nos quais há a ausência da intenção, da vontade de violência em relação a algo.

Nesta pesquisa, os atos de violência são concebidos como produções coletivas e individuais em um determinado contexto. Costa (2003) nos explica que determinadas ações destrutivas, embora pareçam irracionais, portam a marca de um desejo explicando que “violência é o emprego desejado da agressividade, com fins destrutivos”. Acrescenta, ainda, que “porque o sujeito violentado (ou observador externo à situação) percebe no sujeito violentador o desejo de destruição (desejo de morte, desejo de fazer sofrer) que a ação agressiva ganha o significado de ação violenta” (p. 39). Sendo assim, quando tratarmos de atos de violência, estaremos trazendo acontecimentos que as pessoas vivenciaram e perceberam como sendo destrutivos, como tendo a intenção de proporcionar sofrimento ao outro. Os indivíduos participantes da pesquisa é que forneceram este sentido para os acontecimentos.

O autor explica ainda que “quando a ação agressiva é pura expressão do instinto ou quando não exprime um desejo de destruição, não é traduzida nem pelo sujeito, nem pelo agente, nem pelo observador como uma ação violenta” (COSTA, 2003, p. 40). Quando

operamos esta distinção podemos entender a diferença, por exemplo, entre o gesto agressivo de um pai para com o filho não sendo percebido como violento devido à intenção do gesto e, a mesma atitude, de bater no filho, podendo ser avaliada como violenta devido ao seu desejo de destruição (COSTA, 2003).

Na vontade de destruição sempre estará estabelecida uma relação social: a violência existe em relação a algo e a sua variabilidade se dará de acordo com as características que assumem os vínculos. Por ela ser imprevisível, as relações de conflito em função dos quais ela surge não são visíveis e estabelecidas previamente. Quando o ato violento surge, os processos conflitantes se afirmam podendo, então, se compreender o que acontece e quais as relações em jogo. “A violência parece se tornar uma espécie de linguagem organizadora, forma de identificação e de projeto de vida que distingue os iguais em situações sociais concretas” (GADEA, 2011, p. 92).

A violência (in)visível (GADEA, 2011) se refere a relações naturalizadas de dominação, subordinação, as quais já não se definem como sendo violentas por passarem despercebidas, serem invisíveis. Quando o ato de violência irrompe imprevisivelmente esta aparente estabilidade e integração, tais relações passam a ser notadas, visualizadas e desnaturalizadas. “Mas, tal qual se mencionou anteriormente, o sentido da violência acusa uma eventual resposta às ‘assimetrias de poder’ na falta de laços sociais e filiações de grupo” (GADEA, 2011, p. 94). Já a formação de laços sociais torna os círculos sociais visíveis, assim como os seus conflitos sendo possível então apreende-los e vivenciá-los. Mais que uma vivência individual, a violência é hoje uma experiência coletiva que nasce no campo da intersubjetividade e na sua intenção de destruir ela acaba por conseguir juntar. É importante que se tenha em mente este duplo movimento da violência.

Gadea (2011, p. 96) esclarece que “a violência parece encarnar o desejo por estabelecer uma relação de conflito preciso, assim como se constituir como fundadora de uma ‘experiência’ capaz de articular uma série de ‘pautas’ no campo da ‘indignação moral’”, desta forma ela daria visibilidade social a conflitos que até então não eram percebidos. No mesmo sentido, Hartmann (2005, p. 45), coloca que “após o ato violento temos uma definição de lugares”. Explica a sua afirmação dizendo que “esta definição diz respeito ao fato de que, depois de cometida a violência, as coisas mudam, um limite aparece, mesmo que provisório” (HARTMANN, 2005, p. 45).

Maffesoli (1987, p. 21) refere a violência como sendo uma dissidência social que inscreve-se em um duplo movimento de destruição e construção. A violência pode se colocar como algo que irá contra uma institucionalização, opondo-se a certas padronizações de modos

de sentir, agir e viver. O sustentáculo deste mecanismo é a normalização que ganha valor a partir da adoção da norma que cria um centro (ou centros) e periferias (MAFFESOLI, 1984). A violência surge naquilo que justamente resiste a uma imposição da norma, fazendo emergir um elemento novo, desestabilizando-a, destruindo-a e construindo outras possibilidades concomitantemente. Deste modo, o que está no centro é levado a prestar a atenção àquilo que se considera como sendo periférico e, mesmo que seja por instantes, o periférico acaba tornando-se o centro. Na verdade, a dissidência é uma tentativa de fazer visível o sujeito e não apenas o institucionalizado, de se estabelecer uma relação, um diálogo, com um processo que tende ao simples nivelamento.

A coesão social se inscreve neste movimento duplo entre a ordem e a desordem, fenômeno vulnerável a surpresas e transformações, na medida em que para se tornar efetivo deve se permitir suportar as diferenças, a alteridade. Segundo Maffesoli (1984, p. 23), trata-se de um “vai-e-vem entre desordem e ordem que fundamenta a estruturação social”. Acrescenta ainda que seria suficiente que um dos pólos fosse bloqueado para que o equilíbrio fosse rompido e a “cinestesia que assegura a manutenção social cesse. É nesse momento que o crime torna-se, no sentido exato do termo, indício de uma reversibilidade que não pode mais movimentar-se” (MAFFESOLI, 1984, p. 23).

O crime se opõe à violência, pois é a resposta à cristalização da vida social e não, como a dissidência, a sua desacomodação, a sua processualidade. Sobre esta cristalização, percebe-se, como já foi abordado, que ela se formaliza principalmente em nome de uma suposta ordem, que evita a todo custo uma desordem. A ordem se acomoda em um nível hierárquico superior à desordem, supondo garantir, assim, um poder, centralizando toda produção do social. A concepção desse poder dominante sobre o crime aparece apoiada na crença de que ele seria uma obstrução das regras, da normalidade. Entretanto, o que se verifica é que justamente devido ao surgimento deste tipo de situação de verticalidade, com uma valorização desta padronização, faz sentido este tipo de significação para determinadas condutas chamadas, a partir dessa relação coercitiva, de criminosas.

Maffesoli (1984, p. 36) denomina este processo de racionalização da violência criadora, renovadora, tornando-a uma violência estritamente utilitária, significando que uma estruturação social vai se organizar a partir da institucionalização desta, através do Estado, que promoverá a sua repressão com a judicialização e penalização de condutas consideradas, a partir deste momento, criminosas. Ao Estado, então, é permitido, e até necessário, o uso da violência. Há uma hierarquia nos relacionamentos, com uma necessidade de imposição

consciente da dor aos que infligiram às leis, supondo-se que com isso não voltarão mais a ter esse tipo de conduta.

Aprofundando esta discussão, podemos dizer que “o crime é a expressão de uma relação simbólica abortada” (Maffesoli, 1984, p. 28) juntamente com a vida social que faz parte desta relação. Em uma estruturação social codificada, rígida e normativa, não há espaço para as trocas simbólicas, para os conflitos, pois estes colocariam em cheque esse tipo de interação. Ocorre que como resposta à abolição da coletividade, o crime se mantém como única alternativa para a saída desta morte simbólica advinda tanto do poder superior estatal quanto de seus súditos. E ambos identificados cegamente neste enfrentamento. Ocorre que se neste contexto não se proporciona mais um processo comunal possível, a violência, abstrata e legalmente exercida por um só indivíduo, grupo ou órgão, torna-se ameaçadora, determina a obediência e conforta o poder (MAFFESOLI, 1984).

Entendendo o crime como uma expressão da violência na qual as trocas simbólicas cessam devido às relações de dominação e subordinação estabelecidas, pode se compreender como contraponto o ato de violência como um encontro para justamente oportunizar estas trocas. Se pensarmos em termos de laço social, veremos que este se dá entre sujeitos inseridos no campo da linguagem, mas não necessariamente os sujeitos ocupam posições nele através de sua fala. No caso da violência, como já foi mencionado, ela coloca em ato aquilo que justamente escapa à fala, por estar encoberto, mas não deixa, dessa forma, de expressar algo, tornado esse algo socialmente visível. Na medida em que a violência está no discurso, ela é da ordem de um dizer, ou seja, delineia uma situação. O ato de violência se coloca como um discurso que estava suspenso e inacessível. “Sobre o que não temos acesso não podemos falar e é através do discurso que conhecemos a violência e desta forma a violência é um discurso” (HARTMANN, 2005, p. 48).

Gadea (2011) explica que os atos de violência provocam a comunidade para falar e, assim, experimentar este mundo exterior. O reconhecimento de pertença a ele torna as experiências coletivas de conflito a brecha para nos recordar que as subordinações e antagonismos sociais são contingentes e, assim, tanto a exclusão quanto os dispositivos de integração idealizados são meramente arbitrários. A circulação da palavra possibilita uma abertura para novas cenas sociais constituindo diferentes discursos formadores do laço social.

Para Maffesoli (1984), este encontro, esta troca, poderia ser vista inclusive como uma manifestação da violência, pois na medida em que se utiliza a palavra como forma de interação social, pode-se vislumbrar uma irrupção perigosa que rompe com a segurança do instituído, sendo sua dinâmica incontrolável ainda temida em qualquer que seja o regime

político. “A palavra é o que responde e o que elucida e, seja nas reuniões públicas ou nas discussões supérfluas do cafezinho, seja no falatório cotidiano ou no intenso diálogo do encontro, ela é o paradigma da relação social” (MAFFESOLI, 1984, p. 57). Com a circulação desta surgem novas visões sobre a realidade e novos modos de viver e, ainda, fatores instituídos poderão ser contestados. “Compreender a fala como elemento da violência social, é compreendê-la como superação da atomização; ora, é exatamente no princípio da separação, poderíamos dizer no princípio da identidade, que reside a essência do poder” (MAFFEZOLI, 1984, p. 57). Parece, contudo, que quanto maior for a separação entre as pessoas, seja por isolamento físico ou subjetivo devido a diferenciações estabelecidas, mais intensa será a violência que tentará uni-las. Conforme explica Maffesoli (1984, p. 78):

“pretendemos demonstrar, como conclusão dessa reflexão sobre a violência social, que, em parte, esta se elimina, se esgota e termina no que se pode chamar o coletivo ou a troca simbólica, o que significa dizer que a violência é de fato, somente uma expressão paroxística do desejo de comunhão.”

Christie (2011) explica que o crime não existe, existem somente atos, aos quais são atribuídos diferentes significados em cenários sociais diferentes, estes atos e os seus significados são os nossos dados. Os significados poderão ser atribuídos somente em uma relação, não surgem isoladamente, ilhados, como um saber absoluto. Os atos são estimulados por alguém e dirigidos para o outro e se constituem em uma troca que terá o seu significado dentro desta dinâmica.

O movimento, o encontro que é possível de ser provocado por um ato de violência convocando a comunidade a falar sobre ele, poderá ser facilitado ou interrompido por diferentes processos de justiça. A *Justiça Restaurativa* pretende se colocar como um instrumento facilitador para estas trocas na medida em que convida os envolvidos pelo ato de violência a falarem sobre ele e as suas conseqüências individuais e coletivas. Tal processo, em tese, facilitaria a promoção do sentimento de dignidade dos participantes. Na medida em que falam e se sentem escutados, percebem que o que lhes diz respeito tem valor para o grupo.

4.2 Comunidade

O marco analítico sobre comunidade auxilia no entendimento da relação entre o *projeto de Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* e a comunidade do bairro Bom Jesus. Ele é abordado para explicar como se estabelecem as relações sociais no bairro Bom Jesus e

de que forma a *Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* está contribuindo ou não para a formação de vínculos de comunidade no local.

Na investigação sobre a relação entre a implementação do *projeto* e a comunidade do bairro Bom Jesus, o termo “comunidade” é utilizado para referir as pessoas que residem, trabalham ou se consideram como pertencentes àquele espaço geográfico e as relações sociais que lá se estabelecem de alguma forma. Parte-se do pressuposto de que a compreensão desta relação seja de extrema relevância na medida em que como ponto de partida desta discussão percebe-se que existe, de fato, uma rede de relações sociais intensas; porém, dinâmicas entre as pessoas que lá convivem.

Neste sentido aprofundar a compreensão de que o *projeto* não foi criado e proposto pelos moradores e trabalhadores do local, visto que ele é uma iniciativa que se origina fora daquela comunidade, é de extrema relevância. Esta relação produz conflitos específicos, que podem contribuir ou não para o estabelecimento da nova proposta de justiça. Salienta-se que, como uma das propostas da *Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* é fortalecer os laços da comunidade, o próprio processo de implementação do *projeto* não poderá ir contra ao que se desenvolve no local, ou seja, deverá levar em consideração o que as pessoas pensam, como solucionam seus conflitos e valorizar as formas de organização comunitária já existentes. O próprio modo cauteloso ou não de promoção das práticas de *Justiça Restaurativa* já está comunicando algo, demarcando lugares, transmitindo uma mensagem para o público com o qual pretende atuar. Por esse motivo, deve-se escutar e valorizar o que estas pessoas têm a dizer sobre o *projeto* e como ocorre a sua aceitação e legitimação no bairro, principalmente entre as pessoas que sofrem com a violência.

Antes de abordar sob qual perspectiva a comunidade poderá ser compreendida na realidade estudada, são trazidas algumas considerações sobre o sentido sociológico de “comunidade” em Bauman (2003), Tönnies (1963) e Weber (1999).

A comunidade foi uma forma de organização social típica da pré-modernidade. Aos poucos, foi deixando de existir em sua versão original devido à ascensão da sociedade como uma nova maneira de associação entre os indivíduos na época moderna. A distinção principal entre as interações sociais em comunidade, na sua versão original antiga e na sociedade da modernidade, para Tönnies (1963 apud Bauman, 2003), é o fato de que as relações em comunidade pressupõem “um entendimento compartilhado por todos os seus membros”. Nesse sentido, Bauman (2003) explica que este “entendimento compartilhado” não é promovido através de um consenso ou de acordos em torno de um tema comum. Na verdade, ele está, desde sempre, com as pessoas da comunidade, sendo que, a partir dele, poderão

compreender as suas vidas. Essa compreensão mútua não necessita ser falada, sendo em parte intuitiva. Quando ela chega a ser verbalizada, ela já está deixando de ser algo natural, sendo já uma expressão de alguém em relação a ela. Nesse caso, uma opinião particular sobre algo já traz consigo uma marca do indivíduo sobrepondo-se ao grupo.

Bauman (2003) refere que a diferenciação entre os de “dentro” e os de “fora” é que garantirá a continuidade da comunidade. As trocas mútuas internas sempre devem prevalecer sobre a comunicação com os de fora, criando, assim, um muro de proteção em torno da comunidade. Segundo o autor, quando este começa a apresentar fissuras, abrindo-se para trocas com o mundo exterior, é que o entendimento comum comunitário se evapora, fazendo com que, a partir desta nova configuração social, todo entendimento mútuo tenha que ser construído, acordado, ou seja, artificialmente produzido. Atinge-se, com a ampliação desta comunicação, um novo ordenamento social, o qual promoverá, juntamente com outros fatores históricos, como o advento da ciência, por exemplo, o surgimento do indivíduo, tornando possível distinguir-se do grupo de pertença original. Ainda segundo o autor, neste movimento para fora da comunidade, o indivíduo estaria trocando uma vida segura, devido a sua previsibilidade e estabilidade, por uma vida com maior liberdade de escolha, que, em função desta abertura, é muito mais instável e insegura (BAUMAN, 2003). Ressalta, ainda, que esta transformação social é impossível de ser retrocedida e, dessa maneira, vislumbra-se que uma vez estabelecida a liberdade individual, perde-se a segurança que o entendimento compartilhado comunitário trazia consigo (BAUMAN, 2003).

Weber (1999) quando faz uma distinção entre os conceitos sociológicos de sociedade e comunidade, propõe uma compreensão do significado destas duas formas de organização social. Explica que as relações de sociedade e de comunidade podem existir concomitantemente na época moderna, dependendo de como estão se constituindo determinados vínculos sociais. Sendo assim, não restringe a sua análise à vida em comunidade característica da pré-modernidade, mas sim às relações sociais comunitárias que existem na modernidade, comparando-as com relações mais focadas em interesses individuais. A comunidade, então, seria inspirada por sentimentos subjetivos dos participantes em constituir um todo. Já a sociedade seria formada na medida em que as ações sociais fossem movidas por interesses racionais ou por uma união de interesses com igual motivação, podendo, também, ser concebida pela existência de um pacto racional realizado entre seus membros (WEBER, 1999).

O viver em comunidade, conforme propõe o autor, está atrelado a outras formas de relações sociais que co-existem, podendo os indivíduos ampliarem os modos de vinculação

que estabelecem entre si. Isso porque nem toda participação comum implica na vinculação comunitária, portanto, a ação de todos, em relação a alguma circunstância, não basta para a definição da comunidade. Na verdade, esta somente existe quando as ações de seus membros estão reciprocamente referidas e possui, como base de suas atitudes, a intenção de se tornar um todo (WEBER, 1999).

Segundo Bauman (2003), existem algumas razões que levam as comunidades a serem cada vez mais raras no mundo atual. Refere que a vida em comunidade prejudica os interesses provenientes de poderes dominantes na sociedade e, em função disso, há uma tendência de extingui-las cada vez mais, principalmente as que fazem uma oposição a esta dominação. Em seu estudo sobre as comunidades, realiza uma retomada histórica deste tipo de organização social, a partir da Revolução Industrial, focando principalmente no século XIX, período em que, para que as indústrias pudessem prosperar, trabalhadores eram necessários. Buscando satisfazer essa necessidade, estes foram destituídos de laços comunitários e das respectivas funções que desempenhavam como artesãos para passarem a ser uma massa de trabalhadores indiferenciados. O trabalho na comunidade, que era preenchido de sentido, naquela rede social, passou a ser transformado, com o advento da industrialização, em algo desconectado da vida do trabalhador. Assim, iniciou-se uma série de modificações na vida da humanidade. O tempo, que antes era algo que fluía de forma mais natural, de acordo com as estações climáticas, com a época de colheita e com a luminosidade do dia e da noite, passou a ser regulado pelo tempo da produção e dependente de luz artificial. As rotinas da comunidade eram autônomas demais, governadas por sua própria lógica tácita e não negociáveis e resistentes a mudanças e, em função disso, teriam que ser transformadas para poderem se adaptar ao trabalho em um ambiente novo, pouco familiar e repressivo (BAUMAN, 2003).

Bauman (2003) segue discorrendo, ao longo de sua obra, sobre todas as modificações que se sucederam após a Revolução Industrial, trazendo sempre o paradoxo existente entre uma vida com maior liberdade, que se almejava com o fim da comunidade, mas que tinha como consequência um sentimento maior de insegurança, e uma vida com maior estabilidade e segurança propiciada na comunidade. Esclarece que a liberdade não beneficiava a todas as pessoas, existindo sempre relações de dominação de uns sobre os outros ou, até mesmo, de pura exclusão daqueles que não se adaptavam à nova ordem social. Refere que “a emancipação de alguns exigia a supressão de outros” (BAUMAN, 2003, p. 30). Para os dominados e, principalmente, para os excluídos, a liberdade alcançada e o fim da comunidade não significaram nenhuma conquista, pelo contrário, trouxeram incertezas, coerção, solidão e a privação das vantagens que eram anunciadas pelos seus defensores.

Direcionando o que os autores trazem à temática deste estudo, podemos afirmar que as pessoas que vivem em locais como o bairro Bom Jesus são as que recebem poucas vantagens por viverem este tipo de relação e terem fragilizadas as suas relações de comunidade. Quando se mantêm unidas, tendo vínculos duradouros entre elas, têm mais valor por formar um grupo, sendo importantes umas para as outras, podendo assim, reivindicar seus direitos enquanto um grupo social específico.

Conforme demonstrou Bauman (2003), na atualidade, a compreensão sobre comunidade por si só não abarca a complexidade das diferentes formas de laços sociais encontrados no território urbano. Portanto, a comunidade que será estudada nesta pesquisa deverá ser entendida como estando entrelaçada a outras comunidades, assim como em uma interdependência com realidades mais abrangentes. É necessário, dessa forma, agregar esta compreensão juntamente com os modos de relação social originados a partir da modernidade. A vida na sociedade moderna está ordenada pela idéia de progresso. Essa concepção une de forma racional os indivíduos que são interdependentes a fim de alcançarem algumas metas e evoluírem. O monopólio exercido pelo Estado com a sua função de controle estatal da violência e a forma como realiza seu papel de garantidor dos direitos básicos como moradia, alimentação, educação e saúde exerce influência direta na dinâmica das relações sociais existentes na comunidade do bairro Bom Jesus.

Por fim, não se pode deixar de mencionar a influência da mídia sobre a vida da comunidade. Esta se dá em uma dupla via, ou seja, não somente a partir daquilo que é assistido nos meios de comunicação pela comunidade, trazendo outras realidades para dentro dela, como também a partir do que é falado fora da comunidade sobre ela, expondo-se publicamente qual o local que ela ocupa no imaginário social.

É de suma importância, aqui, o conceito de “hipergueto”, formulado por Wacquant (2008), se opõe ao conceito de “comunidade”. Nesse sentido, infere-se a partir de sua análise sociológica que onde há o hipergueto as chances de laços comunitários sobreviverem são diminuídas devido ao avanço significativo da insegurança social proporcionada pela retração das políticas públicas de Estado que garantam os direitos dos cidadãos. A formação do hipergueto para o autor vem materializar o resultado da desarticulação operada pela ordem dominante, desencadeada em um contexto econômico, político e social específico. A análise realizada por Wacquant (2008) parte fundamentalmente dos hiperguetos onde reside uma fatia significativa da população negra nos Estados Unidos. O autor descreve a formação social do hipergueto a partir de seus estudos sobre “um novo regime de marginalidade urbana nas sociedades avançadas do Ocidente capitalista e o conseqüente desvio da estratégia

governamental na direção da punição da pobreza” (WACQUANT, 2008, p. 9). Essa mudança na forma de governar implica em o Estado ter abandonado a política de bem-estar social, substituindo-a pela de penalização daqueles que são rejeitados pelo mercado de trabalho, devido ao padrão de exigência específico dos empregadores. Aliado à ampliação do Estado penal, deixa-se de exercer sua função pública, autorizando que o mercado econômico haja regulando as relações sociais.

O hipergueto surge nos Estados Unidos no final do século XX. O processo de hiperguetoização emerge lentamente e vai se legitimando aos poucos na sociedade, que, sob vários aspectos, necessita dele para manter a ordem social já firmada (WACQUANT, 2008). Na tentativa de compreender os processos envolvidos no sistema social do hipergueto, o autor propõe uma diferenciação entre este e o “gueto”. Explica que o gueto é produto de uma exclusão racial ou étnica, que possui, para a sua sobrevivência, uma organização interna, centralizada, com suas representações comunitárias, divisão de trabalho e classes, sendo, praticamente, uma pequena cidade inserida em uma metrópole. Isso significa que, no gueto, existem diferentes funções realizadas pelas pessoas que as auxiliam a constituir um todo organizado e que se mantém segregado do resto da metrópole.

O hipergueto também manifesta a continuidade da segregação racial. Já a divisão entre classes, encontra-se prejudicada neste tipo de formação social, ou seja, há uma tendência a desdiferenciação social, que se manifesta em uma redução funcional e estrutural da divisão do trabalho, tanto entre as instituições quanto entre as populações (WACQUANT, 2008, p. 41). O que se vê no hipergueto são pessoas com a mesma função social, com trabalhos informais ou ainda com nenhuma ocupação específica. Algumas vivem de auxílios assistenciais do Estado ou de profissões ilícitas, como o tráfico de drogas, venda de mercadorias roubadas, prostituição, entre outras. As instituições comunitárias são inexistentes ou escassas, dependendo do nível de hiperguetoização que está presente em cada espaço geográfico. Pode-se afirmar, contudo, que há uma tendência dessas instituições em enfraquecer e vir a desaparecer. Com a população exposta ao desemprego, ao tráfico de drogas, as poucas instituições que ainda sobrevivem, como as igrejas, passam a assumir funções relativas às outras instituições, que já desapareceram ou estão em situação precária. Quando, no hipergueto, não existe divisão de trabalho ou de classe, nem instituições comunitárias, este serve “não como uma reserva de trabalho industrial, mas como um mero depositário de categorias excedentes, que não tem uso político ou econômico para a sociedade circundante” (WACQUANT, 2008, p. 55).

Como materialização do que o autor chama de descivilização do gueto, ou a formação do hipergueto, pode-se destacar a violência presente naquele ambiente, expressa através de um alto índice de homicídios e da intervenção ativa do Estado para recolher em sistema prisional a população masculina jovem (WACQUANT, 2008). Outra tendência importante, que pode ser notada, é que a “erosão do espaço público, o declínio das instituições locais (comércio, igrejas, associações de bairro e serviços públicos) chegou a um grau quase equivalente ao de um deserto organizacional” (WACQUANT, 2008, p. 39), fazendo com que os relacionamentos sociais, de associação e de comunidade fiquem deteriorados.

Para o autor existem configurações sociais espalhadas por diferentes países e que em um primeiro olhar são bastante similares ao que se encontra no hipergueto americano, principalmente se levada em conta a situação de miséria de certos territórios; contudo, não chegam a apresentar todas as suas principais características. Sobre o contexto brasileiro descreve:

as favelas das metrópoles brasileiras são freqüentemente descritas como focos segregados de desolação e desorganização, mas, quando observadas, revelam-se bairros operários dotados de uma rede finamente estratificada de elos tanto com a indústria quanto com bairros ricos, aos quais fornecem mão-de-obra para serviços domésticos (WACQUANT, 2008, p. 84).

A rede de interdependência entre a comunidade do bairro Bom Jesus e o restante da cidade é observada em um duplo sentido. Em uma via há pessoas que vêm trabalhar na comunidade e que, em sua maioria, são funcionários dos órgãos de assistência, saúde e educação, sejam eles governamentais ou não governamentais. Por outro lado, uma parte significativa da população deixa o bairro para ir trabalhar em outras localidades retornando no final do dia. Pode-se, então, compreender que mesmo que sejam encontradas relações de segregação entre bairros centrais da cidade e o bairro Bom Jesus, além de aspectos de um território de desolação urbana no local sede desta investigação, não se pode realizar uma comparação desta realidade com a do hipergueto.

Chamamos a organização social do território investigado de comunidade justamente por se perceber que existem laços afetivos intensos entre as pessoas do local. Este fator rompe com os processos de hiperguetoização existentes. No entanto, o que se observa neste contexto é que se o Estado Moderno colocou um fim nas relações de comunidade da pré-modernidade e, de certa forma, obstrui e danifica, como diria Bauman (2003), as comunidades “produzidas artificialmente” através do seu controle crescente sobre a sociedade, o seu recuo, ou o abandono por parte deste de certos locais específicos não traz de volta as relações de união ideais que outrora se acreditava que estavam vigentes. Ao contrário, deixa as pessoas que lá se

encontram entregues a própria sorte, ou pior, o que acaba dominando são as regras da economia de mercado. Tomados por sentimentos de insegurança, sejam de ordem econômica, social ou física, prospera a violência no tecido social da comunidade.

Portanto, o que nos interessa nas análises de Wacquant (2008) sobre o hipergueto são as referências que o autor utiliza e que dizem respeito às dinâmicas de forças que tomam parte nas experiências vividas pelas pessoas sobre os processos de esvaziamento das relações de Estado, através de seu recuo, e de comunidade, pela sua obstrução, e que estariam presentes na comunidade do bairro Bom Jesus. É importante aproveitar alguns elementos dos estudos de do autor para que possam ser pensadas as causas complexas que seriam o pano de fundo dos processos de fragilização das relações de trocas sociais. Ou, ao contrário, serão destacadas as situações no cenário investigado que fortaleçam a coesão coletiva, opondo-se aos fatores abordados pelo autor.

4.3 Interação Social

4.3.1 Interação Social na Obra de Simmel

Nesta pesquisa, a revisão teórica sobre interação social está fundamentada na obra de Simmel (1983), referência neste conceito. O autor dedicou parte de seu trabalho buscando compreender qual seria o objeto de estudo particular da Sociologia, que não se confundisse com áreas de conhecimento de outras disciplinas. Afirmava que, até aquele momento, tudo o que se passava na sociedade era tido como da alçada da Sociologia, servindo esta de “abrigo provisório a todos os problemas que pairavam no ar” (SIMMEL, 1983, p. 46). Partiu, então, da formulação de que a formação da sociedade se dá pela interação entre os indivíduos: “esta interação sempre surge com base em certos impulsos ou em função de certos propósitos” (SIMMEL, 1983, p. 165).

Afirma ainda o autor de que “é através das múltiplas interações de uns-com-os-outros, contra-os-outros e pelos outros, que se constitui a sociedade, como realidade inter-humana” (SIMMEL, 1983, p. 21). Esse processo é nomeado pelo autor de “Vergellschaftung”. Traduzido “ao pé da letra”, segundo Moraes Filho (1983), significa “socialização”, que preferiu adotar o termo em português de “sociação”, significando algo a mais do que sociedade. A “sociação” seria o ato que vai constituindo a sociedade em um movimento dinâmico com finalidades específicas.

A sociação, segundo Simmel (1983), pode ser compreendida em relação à sua forma e conteúdo. O autor prioriza, em suas análises, o estudo da forma, embora afirme que ela é inseparável do conteúdo, referindo que a forma da vida social se constitui no verdadeiro domínio de conhecimento da sociologia. A sociação busca entender como a vida de indivíduos isolados se transforma, na medida em que interagem em grupo, o que é diferente da simples soma dos indivíduos que o compõem. Essa interação pode ocorrer por interesses dos mais diversos: amizades, relações profissionais, amorosas, intelectuais, conscientes, inconscientes, entre outras. Cada uma destas interações se configura em uma forma e conteúdo específico. Os interesses são a base da sociedade humana e “a sociação é a forma (realizada de incontáveis maneiras diferentes) pela qual os indivíduos se agrupam em unidades que satisfazem seus interesses” (p. 166). Os conteúdos surgirão a partir das formas de sociação, com o que for constituído na relação e, a partir de um determinado momento, o que foi produzido passa a estar presente sozinho, independente, podendo servir de fundamento para outras formas de sociação.

O fato das unidades grupais passarem por períodos de turbulência, tendo de submeter-se a mudanças e se adaptar a novas situações, auxilia no seu fortalecimento, aumentando a resistência frente a novas ameaças. A socialização pela via da oposição, por sua vez, constitui-se como uma forma de sociabilidade unificadora do coletivo, pois ela permite que duas pessoas possam conviver, embora mantenham posições opostas, quando se consegue que uma respeite a posição da outra. Quando não existe essa possibilidade, os envolvidos na situação têm que optar pelo afastamento, colocando um fim na relação. A oposição promove o surgimento da alteridade, das diferenças que se interpelam e se complementam. Além disso, a oposição, segundo Simmel (1983), traz uma espécie de superação pessoal, evitando relações de opressão. Do mesmo modo, inibe os sentimentos de que se deve anular o outro e torná-lo submisso.

4.3.2 O Conflito como Oportunidade

O conflito ocupa um papel de destaque nos estudos sociológicos de Simmel, sendo ele “indispensável à coesão do grupo. O conflito não é patológico nem nocivo à vida social, pelo contrário, é condição para a sua própria manutenção, além de ser o processo social fundamental para a mudança de uma forma de organização para outra” (MORAES FILHO, 1983, p. 23). Nos relacionamentos interpessoais, sempre estarão presentes mais de uma forma de estabelecimento de vínculos entre as pessoas, sendo estas concebidas isoladamente apenas

para fins de análise científica, pois “a essência da alma humana não permite que um indivíduo se ligue a outro por um elo apenas” (SIMMEL, 1983, p. 128).

Nesse sentido, Simmel (1983) aponta que o conflito é a negação de uma unidade quando esta significa o consenso e a concordância dos indivíduos que interagem em contraposição a situações de separações e discordância. Por outro lado, o autor explica que o conceito de unidade possui um duplo sentido sendo que nas suas palavras “chamamos de ‘unidade’ a síntese total do grupo de pessoas, de energia e de formas, isto é a totalidade suprema daquele grupo, uma totalidade que abrange as relações estritamente unitárias quanto as relações duais” (SIMMEL, 1983, p. 125). Neste último sentido que a “unidade” adquire para o autor percebe-se que é possível que nela existam conflitos que acabam tendo uma síntese final que una os envolvidos naquela interação social.

O conflito entre os indivíduos transforma cada um deles, não apenas em sua relação com o outro, mas também consigo mesmo, passando as partes envolvidas a se reconhecer melhor quando estão na iminência de uma luta, concentrando as suas energias em um ponto (SIMMEL, 1983, p. 151). Nesse sentido, o conflito faz com que o sujeito se reconheça como alguém capaz de tensionar e modificar o seu meio social. Entretanto, o autor adverte: “as relações de conflito, por si mesmas, não produzem uma estrutura social, mas somente em cooperação com forças unificadoras. Só as duas juntas constituem o grupo como uma unidade viva e concreta” (p. 128).

Essas noções sobre a interação social, que o autor desenvolve, auxiliarão a análise das relações que o *projeto de Justiça Restaurativa* estabelecerá com a comunidade. Existem no bairro Bom Jesus algumas condutas já instituídas, que são lícitas ou ilícitas de se tratar os conflitos envolvendo os adolescentes. É interessante que se possa investigar o que ocorre quando se propõe uma intervenção que se coloca em oposição, no sentido proposto por Simmel (1983), no que tange à forma de se lidar com estas situações, ou seja, algo que se contrapõe ao usual, ou seja, as práticas de *Justiça Restaurativa*. Sabe-se que nas ocasiões em que surge algo novo em uma realidade específica há um estranhamento inicial, um rechaço e, dependendo do nível de maturidade e de resistência à mudança de cada grupo social, é possível que ocorra um ataque ao que se coloca como novidade, com o intuito de que a realidade permaneça inalterada. Assim, combatendo o outro, tenta-se aniquilá-lo e tem-se uma sensação ilusória da permanência do que já existe, servindo como uma proteção frente ao que se desconhece. É possível, entretanto, que este momento seja superado, conseguindo-se a convivência do novo com o antigo ou, ainda, produzindo-se uma diferença a partir do encontro instaurado.

5 A JUSTIÇA JUVENIL RESTAURATIVA NA COMUNIDADE E A COMUNIDADE BOM JESUS: ANALISANDO OS DADOS

“Projetos são utopias”.

Leoberto Narciso Brancher

Coordenador do Programa Justiça para o Século 21

5.1 Sobre o Bairro Bom Jesus

Neste momento será realizada uma breve contextualização sobre o bairro Bom Jesus unindo dados pesquisados em documentos oficiais aos colhidos durante esta pesquisa. Abaixo, a título de ilustração, segue o mapa da cidade de Porto Alegre com a localização do bairro Bom Jesus.

Figura 1: Mapa de Porto Alegre com a localização do bairro Bom Jesus.



Fonte: OBSERVA POA, 2011.

Segundo o Centro de Pesquisa Histórica, vinculado à SMC (Secretaria Municipal de Cultura), a história do bairro Bom Jesus inicia-se quando Manuel Ferreira Filho, herdeiro do Barão do Caí, recebeu no final do século XIX, conforme inventário, uma área de 1063 hectares que deu origem ao que hoje é o bairro. Os dados informam que a ocupação da região ocorre mais tarde, já que, inicialmente, a área servia de veraneio. Com a sua morte, em 1918, a propriedade foi partilhada entre suas irmãs, e a parte próxima à Estrada Caminho do Meio (atual Rua Protásio Alves) foi vendida a uma empresa imobiliária, que dividiu e loteou a área

em finais da década de 1920 (VILARINO, 1998). Mais tarde, esta área foi conhecida como vila¹² Bom Jesus.

O Centro de Pesquisa Histórica da SMC refere ainda que na época a área era considerada bastante distante do centro. Este fator unido à falta de infra-estrutura básica fez com que os terrenos fossem vendidos por preços mais acessíveis à população de baixa renda, assim como, a famílias oriundas do interior. Essa falta de infra-estrutura motivou sua organização comunitária e, em 1953, os moradores da Vila Bom Jesus e da Chácara das Pedras fundaram uma sociedade comunitária, que passou a encaminhar reivindicações e melhorias à prefeitura. Atualmente existem várias destas associações espalhadas pelo bairro. A união dos moradores em associações comunitárias foi a saída para solução de problemas imediatos, principalmente devido ao aumento populacional da região, sendo que uma das conquistas dos moradores foi a Unidade de Saúde Bom Jesus, inaugurada em 1996 (VILARINO, 1998).

Hoje, a região já não é mais considerada tão periférica devido ao crescimento e expansão territorial da cidade, estando próxima a uma avenida importante do município (Protásio Alves) e outros pontos de referência da cidade. Em volta do bairro ou no próprio bairro, estão sendo construídos diversos empreendimentos imobiliários, como prédios e condomínios; porém, em locais mais afastados das vilas da zona mais baixa do bairro. Estes são destinados a um público proveniente das classes econômicas bem mais prósperas do que as dos moradores das vilas da zona mais baixa do bairro, caracterizando um quadro de desigualdade econômica e social que convive junto, muito próximo, mas oriundos de realidades extremamente diferenciadas.

No bairro Bom Jesus, a ocupação da zona mais baixa (Grande Nossa Senhora de Fátima), local onde se situa a escola Nossa Senhora de Fátima e a *CPR Bom Jesus*, torna-se mais efetiva a partir da década de 1960, sendo que a maioria das ocupações desta região ocorreu de forma irregular, ou por loteamentos sem infra-estrutura. Os moradores destas vilas referem como sendo “áreas verdes” os terrenos nos quais residem.

Segundo dados do IBGE, no ano de 2000 o bairro contava com 30 423 habitantes representando, na época, 2,24% da população do município. Considerando a área do bairro de 2,02 Km² quadrado, ocupa 0,42% da área do município com a densidade demográfica de 15 060,89 habitantes por km². A taxa de analfabetismo é de 7,9% e o rendimento médio dos

¹² A denominação “vila” é uma expressão particular utilizada no Rio Grande do Sul para referir locais considerados de periferia nos quais é visível a desolação econômica e social e a violação de direitos da população. São locais próximos ao que se denomina “favela” em outras localidades.

responsáveis por domicílio é de 4,9 salários mínimos. No relatório de avaliação do Programa Municipal de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (2010, p. 32), consta que o percentual de crianças entre 7 a 15 anos que vivem em famílias pobres atinge 27,4% no bairro e a incidência em gravidez precoce se encontra entre as mais elevadas da cidade, sendo 7,3% de mães adolescentes em relação à população feminina total da faixa etária de 14 a 17 anos. O referido relatório ainda aponta que entre os adolescentes de 15 a 17 anos, 21,1% não freqüentam a escola.

Com relação aos índices de violência envolvendo adolescentes, a pesquisa sobre a avaliação das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (2010) ainda apontou que na MSE em meio-aberto de LA (Liberdade Assistida) ou PSC (Prestação de Serviço a Comunidade), o número de adolescentes que cumpriram as medidas foi de 124, representando 10,6% do total dos adolescentes atendidos pelo PEMSE (Programa de Execução de Medidas Socioeducativas) no ano de 2008. Os atos infracionais mais freqüentes foram o roubo simples e o roubo qualificado, sendo que 85 cumpriram PSC e 47 LA. A reincidência em delitos entre os adolescentes que cumprem MSE em meio aberto é de 13%.

No bairro se encontram um posto da Guarda Municipal que atende a região e um Centro de Referência de Assistência Social, denominado CRAS Leste. Existem no bairro três escolas estaduais (Escola Estadual Antão de Farias, Escola Estadual Coelho Neto e Escola Estadual Profa. Lea Rosa C. Brum) e duas municipais (Escola Nossa Senhora de Fátima e Escola Mariano Becker). No turno inverso à escola, é oferecida às crianças e aos adolescentes a possibilidade de participação em alguns serviços de SASE (Serviço de Atendimento Socioeducativo) do bairro, ação vinculada à FASC (Fundação de Assistência Social do Município), atividade na qual se realiza diversas oficinas esportivas, culturais, de lazer e reforço escolar. Outra entidade bastante mencionada pela comunidade e que fica bem próxima à escola Fátima é a ALAN (Liga de Amparo aos Necessitados), que é uma associação comunitária que entre várias de suas atividades realiza a gestão de uma creche comunitária, em convênio com a prefeitura de Porto Alegre, bastante procurada pelos moradores do bairro. Existem outras creches no bairro que são gerenciadas por pessoas referências da comunidade e que são locais bastante simples nos quais há um convênio com a prefeitura para o seu funcionamento.

Bom Jesus é um bairro essencialmente residencial que dispõe de pequeno comércio e serviços. O perfil étnico-social de seus moradores é bastante heterogêneo, o que é demonstrado pela diversidade religiosa e cultural existente.

Contemplado pela política pública do Ministério da Justiça, o PRONASCI, o bairro é um dos quatro Territórios de Paz existentes em Porto Alegre. O projeto iniciou em dezembro de 2007 quando a SMDHSU (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana) selecionou os locais de maior risco à violência letal e criminalidade em Porto Alegre. Conforme informa a SMDHSU, as áreas de intervenção social do programa foram identificadas com base nos critérios de taxas de homicídios da população de 15 a 24 anos através de indicadores utilizados internacionalmente, sendo estes, os óbitos causados por agressões com intenções determinadas. Segundo a SMDHSU, no bairro Bom Jesus, as ações do PRONASCI estão centradas na Vila Pinto, Fátima e Divinéia, área que a comunidade denomina Mato Sampaio.

Durante a realização das entrevistas e observações desta pesquisa no bairro, foi destacado pelas pessoas pesquisadas que algumas ações do PRONASCI vêm contribuindo com o exercício da cidadania e garantias de direitos da comunidade, como a Justiça Comunitária, o PELC (Programa Esporte Lazer na Cidade), Mulheres da Paz, Infraestrutura e Capacitação para a Guarda Municipal. Uma das principais ações do PRONASCI, que é a construção da Praça da Juventude, não foi efetivada e a comunidade se ressentiu de não ter conquistado este espaço. Segundo relatos, houve erro na gestão do programa por parte da prefeitura e o bairro perdeu a verba pública destinada para este fim.

5.1.2 A Comunidade por Ela Mesma

Já foram mencionados anteriormente neste estudo o referencial teórico sobre comunidade e algumas informações gerais sobre o bairro Bom Jesus. Agora é o momento de colocar aquilo que as pessoas que vivem na comunidade referem sobre a sua realidade cotidiana. Para isso, serão utilizados excertos das falas de alguns moradores da Bom Jesus que foram coletadas. É importante que estas falas sejam destacadas devido à riqueza de informações que elas trazem ao descrever a comunidade.

A comunidade que está em investigação não é a pré-moderna estudada pelos antropólogos, que caracteriza-se por ser estática e nas quais seus membros mantinham papéis sociais fixos. Nela convive uma realidade dinâmica e constantes trocas entre seus membros. Nesse sentido, é interessante perceber que quando a comunidade fala dela mesma, reforça a imagem de que é dinâmica e crítica em relação a si própria, ao mesmo tempo em que se concebe como formando um todo e fazendo parte de um grupo específico. Ocorre, assim, o processo de diferenciação entre o “nós” e o “eles”, demarcando os limites entre o que está

dentro e o que está fora do espaço comunitário. A borda existente entre o que é interno e o que é externo, neste caso, não é fixa, mas sim construída e reconstruída constantemente.

No período da coleta de dados para a pesquisa, foram realizadas em diversos momentos observações na comunidade Bom Jesus em locais distintos. No início das entrevistas, foi perguntado para as pessoas um pouco sobre a relação delas com o bairro, sendo indagadas a responder sobre quanto tempo moravam ou trabalhavam no local. Neste momento, já teciam alguns comentários sobre a sua relação com este território. Não se elaboraram perguntas com o objetivo de conhecer o bairro, seus problemas sociais ou o significado dele para as pessoas, entretanto, estas informações apareceram espontaneamente ao longo da pesquisa. Durante as entrevistas, foram trazidos relatos sobre a situação do bairro, abordando temas sociais, sobre a violência, sobre como se relacionavam com este território e com as pessoas que estão nele. A partir de uma proximidade maior com as pessoas que interagem com o *Projeto*, foi possível ratificar a idéia de que existe uma comunidade no bairro formada por uma rede de relações intensas, porém dinâmicas, e que se comunicam com a sua exterioridade de diferentes formas. Salienta-se que as situações de violência foram um foco importante desta pesquisa e que uma das perguntas realizadas durante as entrevistas foi direcionada a este assunto. Questionou-se então “como você percebe as situações de violência envolvendo os adolescentes do bairro?”. Os entrevistados foram estimulados a falar sobre o assunto sendo este o motivo de se enfatizar esta realidade do bairro em detrimento de outras.

Pretende-se esclarecer, portanto, que estas situações de conflito limite aparecem na comunidade de forma constante, trazendo sofrimento para quem entra em contato com elas. Contudo, não se deseja estigmatizar e restringir a possibilidade de entendimento da dinâmica das relações internas da comunidade a este único fator.

Todas as percepções colhidas durante a investigação sobre a comunidade do bairro Bom Jesus se colocam, neste momento, como informações importantes a serem analisadas. Aprofundar a discussão sobre este contexto social nos auxiliará a compreender a dinâmica envolvida na produção dos atos de violência do adolescente e, também, na abordagem do *projeto da Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* nesta situação específica.

Nesta senda, a localidade na qual está sendo realizado o *projeto Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* não será tomada como um pano de fundo, mas sim, como parte de uma rede de relações que entram em contato umas com a outras, transformando-se e sendo transformadas mutuamente em um processo contínuo de inteirações. Oliveira (2001), em seu estudo sobre a violência juvenil na contemporaneidade, chama a atenção para o percurso que envolve o surgimento de um adolescente autor de ato infracional. Refere que o delito somente

pode ser entendido como um fato datado geográfica e historicamente. A autora utiliza a metáfora de um pássaro bicando a janela e que nos leva a pensar a sua trajetória: “como ele veio parar aqui? Que percurso é este?” (OLIVEIRA, 2001, p. 26).

O discurso desta comunidade também remete a uma época e um local definidos quando fala do percurso dos jovens com a violência, expressando o ponto de vista de quem vive a situação, mas deixando transparecer que se sabe que esta violência não é inerente à sua existência e que não deve ser naturalizada. Quando as pessoas identificarem a si mesmas como naturalmente violentas e, por sua vez, as pessoas que trabalham em políticas sociais na comunidade acreditarem que as pessoas do local são assim mesmo, a vida na comunidade não terá mais sentido, estará marcada pela desesperança. A comunidade se extinguirá. Até quando nada parece mudar, existem transformações e é mesmo desta maneira que elas se iniciam, em movimentos quase imperceptíveis.

Podemos notar que há entre os entrevistados uma forte relação com a comunidade. Rosa, moradora da comunidade Bom Jesus, que é mãe de quatro filhos que estudam na comunidade, fala sobre a sua relação com o local:

Eu não trocaria este bairro para morar em outro bairro, entendeu por que, eu me adaptei, eu já sei onde é o posto, onde é o colégio, onde é a creche, onde fica a assistente social, onde fica o ponto de ônibus, a padaria, a farmácia, estas coisas, etc., e porque eu me acostumei assim, então, largar uma porcaria para pegar outra porcaria, então tu fica na que tu já está acostumado, entendeu, e num lugar rico assim, chique, não é o meu código social entendeu, eu ia me sentir um peixe fora da água então eu gosto (Informação Oral. Rosa, moradora da comunidade)¹³.

Rosa deixa claro em sua fala o quanto as referências estáveis do bairro são importantes para ela. Mantém uma vinculação intensa com as diferentes instituições e pessoas do local fazendo emergir a dimensão de que os laços comunitários estão significativamente presentes em sua vida. Também faz menção à precariedade da situação do bairro, chamando-o de “porcaria”, ou seja, ela reconhece as carências do local, mas sabe que se mudar para outro bairro terá as mesmas dificuldades. Já um lugar mais nobre não faz parte de seu “código social”, fazendo, então, uma referência entre o que está dentro da comunidade, que é parte de sua realidade, e o que está fora, que não está no seu domínio, sendo estranho para ela. Quando utiliza o termo “código social” parece expressar uma dupla mensagem, não referindo apenas à situação econômica, mas a algo que vai além disso. A palavra “código” significa um sistema

¹³ Será chamada de informação oral os recortes que são efetuados a partir das falas colhidas ao longo das entrevistas. Estes são selecionados por manterem relação com os objetivos de investigação propostos neste estudo.

de sinais que contém uma mensagem ou um conjunto sistematizado de leis ou normas (HOUAISS, 2004, p. 166). Depreende-se que Rosa percebe que em outros lugares não são utilizadas as mesmas regras sociais que existem na comunidade e tampouco os mesmos sinais possuem o mesmo sentido que apresentam para as pessoas do seu bairro. Caso morasse em um lugar assim, Rosa descreveu que se sentiria “um peixe fora da água”, ou seja, estaria apartada de sua comunidade, isolada de suas relações de referência e pertencimento. Percebe-se também que associa a proximidade de relações com o mesmo nível econômico e social das pessoas.

A casa de Rosa está construída em uma “área verde” que fica em um beco, onde há situações de violência significativas e as condições de moradia são precárias devido ao difícil acesso, estando localizada na parte baixa da Bom Jesus. Ela explica que a casa lhe pertence, mas os terrenos são invadidos, não estando regulamentados:

É assim, olha, na realidade tem dono a partir do momento em que tu compra para fazer a tua casa, mas que eu saiba, nesta vila inteira aqui, que eu saiba é uma área verde. Eu não sei te explicar, não é invadida, mas também não é nossa, digamos, se a prefeitura chegar aqui e disser “vamos tirar todo mundo para outro local”, agente é obrigado a ir. Mas também se vir um vizinho, se vir a polícia e te retira daí, não, não retira, é uma coisa assim, não sei te explicar, eu sei que isto aqui é um terreno que morava uma família e que o meu marido na época comprou, entendeu, pagou em dinheiro, como é que ele fez eu não sei, eu só sei que ele pagou em dinheiro, os materiais construiu e é nosso (Informação Oral. Rosa, moradora da comunidade).

Percebe-se, a partir da declaração de Rosa, que a sua moradia é garantida de certa forma, pois existem leis que lhe dão o direito de permanecer na área, mesmo não sendo sua legalmente. Ao mesmo tempo, a casa não é propriedade de sua família, o que gera insegurança nas pessoas que vivem nela. Além disso, residir em local não reconhecido e não localizado formalmente pelos serviços públicos promove uma sensação de exclusão de um todo maior. O serviço de assistência social, o conselho tutelar, os líderes comunitários, o poder judiciário e o *projeto da Justiça Juvenil na Comunidade* são algumas das instituições que acessam a sua casa apesar desta estar localizada em um beco. No entanto, o serviço de correio, coleta de lixo, saneamento básico, iluminação pública e a própria urbanização que lhe dariam as condições para viver em uma rua pavimentada e com calçadas para os pedestres, não chegam à sua residência. Quando foi realizada a entrevista na casa de Rosa, o seu filho esperou na escola para levar a entrevistadora até a sua casa, pois foi explicado que o acesso era bastante difícil. No dia da entrevista, estava chovendo e havia muito barro em todo o caminho que é cheio de subidas e decidas. Após a entrevista, a entrevistadora novamente foi

guiada pelos becos da região, para não se perder no meio deles, até um acesso principal do bairro.

Tanto Rosa quanto seu marido recebem seu sustento econômico fora da comunidade. Seu marido trabalha no ramo da construção civil como pedreiro e Rosa exerce a função de acompanhante de idosos no turno da noite. Serão também trazidas informações colhidas durante a entrevista com uma moradora da comunidade que chamaremos de Celeste. Ela é outra mãe de adolescente que foi entrevistada porque seu filho estava participando da atividade de sensibilização sobre a *Justiça Restaurativa* na escola. Celeste cuida dos filhos e da casa. Seu marido e seu filho mais velho também trabalham no ramo da construção civil como pedreiros passando o dia de trabalho fora da comunidade. Percebe-se, portanto, que o bairro Bom Jesus fornece mão-de-obra para determinados serviços em localidades mais favorecidas economicamente. Há uma rede de interdependência entre os locais nos quais estas pessoas são empregadas e a comunidade.

Segundo Wacquant (2008), por mais que, nestes casos, os empregos ocupados tenham baixa remuneração, podemos perceber que a atividade laborativa faz com que esta comunidade não possa ser comparada aos hiperguetos. As relações estabelecidas entre os de dentro e os de fora fazem com que a segregação seja muito menos intensa do que as que surgem nos hiperguetos norte-americanos, que foram investigados pelo autor, onde as relações de interdependência são quase inexistentes.

Com a entrevista de Celeste, não ocorreu a dificuldade de localização da residência devido a sua casa ficar na parte alta da comunidade Bom Jesus, que é urbanizada. Celeste também tem outros filhos que estudam nas escolas da comunidade. A entrevista também ocorreu em sua residência com a participação do filho Diego, adolescente que também foi entrevistado individualmente posteriormente, por ser um voluntário para ser multiplicador na *Justiça Restaurativa* na escola. A família demonstra gostar de viver na comunidade. A moradia é bastante simples e pequena e está construída em terreno que pertence à família de seu marido e nele moram mais duas famílias. Na frente reside o irmão do seu marido e a família dele, no meio fica a casa de Celeste e nos fundos mora a irmã de seu marido que lá vive com o marido e os filhos.

Há uma diferença significativa na qualidade de vida de quem mora na parte baixa, nos becos, e quem vive na parte de cima, em uma rua reconhecida por seu endereço e nome. Celeste conta um pouco das diferenças existentes entre uma parte do bairro e a outra:

Mas qualquer coisa que falam assim... Conhece a Bom Jesus? Aí todo mundo já diz: é a vila mais falada do mundo, porque é tiroteio, é isso e aquilo, mas essa nossa rua aqui é calma (Informação Oral. Celeste, moradora da comunidade).

Chegando mais perto da realidade da comunidade, é possível constatar as nuances existentes neste contexto. Celeste chama o bairro de “vila” e neste sentido, já aponta que o local se diferencia de outros, pois trata-se localidade menos favorecida socialmente e economicamente no qual fica visível a precariedade na urbanização e no acesso aos direitos básicos de cidadania.. Celeste aponta que o bairro não é um todo homogêneo, como refere quem o percebe de fora. Existem locais mais calmos, nos quais as pessoas são mais tranquilas. Nesse sentido, as palavras “calmo” e “tranquilo” querem expressar algo que se opõe a ser um lugar ou uma pessoa violenta. Celeste destaca que a Bom Jesus é muito conhecida pela realidade de violência que ela enfrenta, na verdade, sintetiza que o reconhecimento social do bairro, fornecido pelos que o olham de fora, ocorre em função dos tiroteios que acontecem por lá. Entretanto, mesmo não sendo homogênea, pode-se perceber que existe uma delimitação entre o que é a comunidade Bom Jesus e o que não é. Desde diferenças entre o estabelecimento de laços afetivos, culturais e sociais, que muitas vezes podem passar desapercibidas, como enormes desníveis econômicos e sociais que chocam quem se depara com tamanha desigualdade.

Neste viés, outro entrevistado que trouxe a percepção da diferença entre o que está dentro da comunidade e o que está fora foi o Guarda Municipal Sandro:

Se nós formos ali, vai ser as mesmas casas caindo aos pedaços e as pessoas dentro, com dez, doze pessoas dentro, em um casebre, então o que eu digo, não está chegando o poder público, não está dando infra-estrutura, não está dando casa digna para as pessoas e nós estamos com uma economia pungente, que tu vê assim, é difícil tu andar na rua e não ver um carro novo andando, antes tu via várias e várias carroças em cima de quatro rodas, hoje não, hoje tu vê carros e carros aí e as pessoas não tem uma casa digna para estar morando aqui embaixo. E do lado está sendo construído um baita de um condomínio que começa aqui na ponta da vila, vai até o Jardim do Salso e entra Ipiranga adentro, que é uma das maiores avenidas de Porto Alegre e de um lado tu tem o que? Um monte de casebre, um monte de pessoas passando necessidade (Informação Oral. Sandro, Guarda Municipal).

O Guarda Municipal chama a atenção sobre as diferenças econômicas e sociais existentes entre a comunidade Bom Jesus e a situação de prosperidade econômica que se percebe em diversos segmentos sociais como no “baita condomínio” que está sendo construído. Estas disparidades ficam bem explícitas para os membros da comunidade da Bom Jesus que é considerada por ele como sendo miserável. A construção de um condomínio residencial nas proximidades do bairro Bom Jesus, processo chamado por Wacquant (2008)

de segregação voluntária, delimita visivelmente os espaços de circulação entre os habitantes da cidade. Ainda mais quando se explicitam as distinções entre a estrutura das residências do bairro Bom Jesus e as do condomínio. Oliveira (2001, p. 47) explica que um tipo de isolamento existente na sociedade brasileira e que tem se consolidado como forma de “afastamento voluntário de ricos/brancos que, nos últimos anos, constituem cada vez mais seus enclaves sociais nas grandes cidades brasileiras, espécies de guetos às avessas, reproduzindo a divisão entre ‘casagrande’ e ‘senzala’” são os condomínios de luxo.

A ineficácia de um Estado que forneça condições dignas de vida para a população da comunidade pode ser inferida a partir dos relatos aqui apresentados. Uma das conseqüências desta omissão estatal, conforme refere Wacquant (2008), é o crescimento dos índices de violência devido ao desamparo que as pessoas são relegadas. Neste sentido, quando existentes, as relações comunitárias auxiliam a controlar um pouco as situações de violência, pois fornecem maior segurança e sentido às experiências limite e de privações pelas quais as pessoas passam. Entretanto, se o abandono estatal persiste aumenta a violência, a pobreza, as pessoas passam a ter dificuldades de se inserir no mercado de trabalho formal e cresce o estigma que as pessoas de fora desenvolvem em relação às que estão dentro da comunidade.

Com este quadro, as relações comunitárias vão se deteriorando aos poucos, não conseguindo mais sobreviver diante de tantas adversidades. Este ainda não é o caso da comunidade Bom Jesus, entretanto, alguns sinais do descaso do Estado ficam bem visíveis e, conseqüentemente, provoca a obstrução dos vínculos comunitários, que não resistem a alguns conflitos, como, por exemplo, os desencadeados pela violência. Com a situação de precariedade dos investimentos públicos, no sentido de reverter o quadro social existente na comunidade, tem-se a percepção de que nada muda e, de fato, as mudanças visíveis na estrutura social da comunidade parecem não ocorrer.

Em meio a toda esta precariedade, alguns serviços do Estado se fazem presentes na comunidade e contam com profissionais que se envolvem na tarefa de trabalhar nela e, com isso, garantir o acesso dos moradores a alguns direitos. A profissional da escola relata a sua relação com a comunidade Bom Jesus, além disso, fala da sua vida na comunidade:

Eu trabalho aqui há bastante tempo. Eu entro aqui às 7 horas da manhã e saio daqui às 6 horas da tarde. Almoço aqui, eu passo mais aqui do que na minha casa. Eu gosto muito de trabalhar aqui, não é fácil, aqui como eu digo é uma emoção a cada dia, é difícil, é um enfrentamento, é um stress, tá porque estas crianças já vem com uma carga muito grande, a vida aqui não é fácil na comunidade (Informação Oral. Profissional da escola).

Observa-se na fala acima que os laços afetivos com a comunidade estão presentes apesar das situações de precariedade da vida no local. Mesmo não sendo fácil a vida na escola, a funcionária escolhe trabalhar na comunidade Bom Jesus e passa mais tempo no local do que na sua casa. Os enfrentamentos que produzem stress, como os referidos pela profissional, são aquelas situações nas quais o diálogo já não está mais presente, sendo o grito e as medidas disciplinares repressivas, nas quais os pais são chamados, bem como a Guarda Municipal as soluções encontradas para enfrentar o cotidiano.

A Brigada Militar também é chamada, mas com menor frequência. Ainda mantém-se o entendimento na comunidade escolar de que na escola encontram-se estudantes e que os seus conflitos devem ser preferencialmente resolvidos através dos mecanismos próprios da instituição escolar. Já ocorreram, entretanto, algumas situações que extrapolaram a capacidade da escola de realizar alguma mediação interna, sendo avaliada por ela a necessidade de um auxílio externo com maior capacidade de repressão dos conflitos que surgiram. Neste sentido, a profissional da escola explica ainda:

Aqui a figura paterna é uma coisa muito passageira, o homem é passageiro é a mulher que predomina, ela que é a chefe da casa, é ela que trabalha porque o homem vem e faz o filho, vai embora, é assim, então muitos não têm pai ou estão presos, aqui tem toda a questão da droga, da agressão, a polícia aqui direto, então é bem complicado. Muitas vezes eu era obrigada, até deu uma acalmada agora, mas eu cansei de ter que chamar a Brigada (Informação Oral. Profissional da escola).

É trazido no relato da profissional as situações de ausência paterna nas famílias da comunidade que compõe a realidade do local. A profissional da escola associa em sua fala a ausência do pai nas famílias com o problema da violência e com as atitudes extremas que se toma na escola para resolver os conflitos que surgem no cotidiano. Tais medidas, sem dúvida, modificam os laços comunitários existentes, passando a escola a ser percebida como opressora e os alunos e suas famílias a serem considerados pessoas que devem ser tratadas com a força policial. Na realidade, o que a profissional parece dizer é que as crianças que possuem pais que estão presos, por exemplo, ou que não são acompanhadas pelos seus pais, não são assistidas suficientemente, passando a ter problemas na escola e esta para resolvê-los se vê “obrigada” a chamar a Brigada Militar. Este consiste em um fenômeno amplamente discutido por Wacquant (2008) que o denominou de a substituição do Estado social pelo Estado penal. É percebido no depoimento da profissional da escola que esta seria uma atitude extrema e que são buscadas outras soluções antes de se recorrer à força repressiva demonstrando a fragilidade do espectro de alternativas vislumbradas para dar conta de um problema social. Como já mencionado, a precariedade evidenciada em certas trocas sociais

estabelecidas se deve muito à inoperância do Estado para cumprir de modo íntegro o seu papel de fornecer condições mínimas de cidadania para a população.

É interessante enfatizar que nas duas famílias entrevistadas, os pais das crianças residiam com a sua família. Nas famílias entrevistadas, que foram escolhidas em função da participação dos seus filhos adolescentes nas oficinas sobre *Justiça Restaurativa*, parece haver um esforço constante em dar uma boa educação para os filhos, apesar das diversas limitações que elas possuem. As dificuldades podem ser percebidas quando contam de forma crítica sobre os momentos em que são agressivas com os filhos, como faz Rosa, ou no relato das ausências na escola e repetições de ano dos filhos de ambas as famílias¹⁴. Constata-se portanto sobre a situação da presença ou ausência dos pais nas famílias, que a não homogeneidade neste aspecto deve ser levada em consideração. Ou seja, não é possível generalizar a realidade da comunidade. Há diferenciações e movimentos constantes nas relações interpessoais estabelecidas.

Verificou-se também que apesar de ter um caráter repressor, a comunidade acredita que a presença das instituições de segurança pública é necessária na comunidade até para garantir o funcionamento das instituições educativas e sociais e assegurar minimamente a segurança das pessoas. A comunidade entende que este serviço é essencial para que se mantenham as relações sociais na comunidade com um mínimo de integridade sem deixá-la a própria sorte. Quando existem brigas, querem contar com a segurança pública para intervir, inclusive em desavenças familiares; quando há som alto até tarde, querem poder recorrer a alguém para regular o final da festa, denunciando a situação; e, principalmente, quando há tiroteio, podem acionar a Brigada, pois ela atende a ocorrência e a situação cessa. Contam também, em última instância, com o policiamento para proteger as crianças e os adolescentes da violência e do tráfico de drogas. Nesse sentido, tanto a Brigada Militar quanto a Guarda Municipal referem poder realizar seu trabalho de maneira satisfatória na comunidade.

A gente nunca foi intimado pelo serviço da gente, a gente está ali, a gente faz o nosso trabalho aí e, por exemplo, esta questão da *Justiça Restaurativa* nunca ninguém veio falar também, antigamente o pessoal dizia assim, ah, porque tem o tráfico, não vão deixar o pessoal trabalhar (Informação Oral. Guarda Municipal Robson).

Por ser o bairro Bom Jesus, talvez no passado foi estigmatizado como um bairro ruim que a gente não entra, nós entramos lá tranquilo, a gente participa de reuniões

¹⁴ A repetição de ano na escola e até a evasão escolar após o sexto ano se coloca como um situação a ser analisada de acordo com múltiplos fatores, o que não é o objetivo deste trabalho. Sem dúvida a precarização do ensino público, a violência na escola e a necessidade de receber um salário através do trabalho contribuem para que isso ocorra, não sendo possível, portanto, responsabilizar somente as famílias pela evasão escolar.

lá com associação de bairros não é, então não tem nenhum problema (Informação Oral. Profissional da Brigada Militar).

Nestes relatos, pode-se perceber que existe uma proximidade entre estes agentes da segurança pública e a comunidade. As instituições governamentais, as associações e as famílias entendem a importância do trabalho realizado por estes profissionais, aceitando-os na comunidade.

Outro apontamento importante destacado é que há um ressentimento entre as pessoas do local em relação ao fato de não possuírem em seu território nenhum espaço público de lazer para a comunidade nem para os adolescentes de forma mais específica. É enfatizada, ainda, uma indignação por não haver uma genuína vontade política para que isso ocorra, sendo as disputas eleitoreiras mais importantes do que realizar um bem para as pessoas da comunidade Bom Jesus como um todo. A possibilidade de criação de uma praça pública para a comunidade passou bem perto de sua efetivação, não sendo algo que fosse impossível de ser proporcionado devido à falta de verbas. A situação da praça foi enfatizada em diversos momentos durante a coleta de dados para esta pesquisa.

A Bom Jesus é um Território de Paz que foi contemplado pela política pública de segurança desenvolvida pelo PRONASCI. Faz parte desta política que seus territórios sejam contemplados com a Praça da Juventude, que se destaca por ser um local monitorado, seguro, com infra-estrutura para realização de atividades esportivas, de lazer e de cultura. Ocorre que a praça não foi construída até o momento e a comunidade refere que houve mau gerenciamento da verba recebida para este fim, como refere a profissional da escola:

Profissional da escola: Não é fácil, não é fácil, as histórias de vida deles assim são muito complicadas. Não tem a referência, aqui é o clube, só falta a piscina, não é, e é uma coisa que eu sempre falo, eles têm que ter um lugar aqui na vila.

Entrevistadora: não tem não é?

Profissional da escola: Não tem. Eles têm que ter um lugar para esportes, tipo de um clube. Eles não têm. E quando veio, foi implantado a questão do PRONASCI que o presidente veio aqui, que o Lula veio para cá, e aí teve uma, na praça já tinham escolhido até a praça onde seria feito tudo, a prefeitura perdeu o prazo, para esta verba, para apresentar o projeto, a prefeitura perdeu, perdeu o dinheiro, tinha tanta disputa de beleza, de interesses ali e acabaram perdendo tudo isto, quer dizer.

Entrevistadora: Não vai ter, então?

Profissional da escola: Diz a prefeitura que eles é que vão bancar isto aí, agora só Deus sabe quando (Informação Oral. Entrevistadora e profissional da escola).

A profissional da escola destaca o quanto seria importante se a comunidade e, principalmente, os adolescentes tivessem um espaço de lazer para frequentar. Segundo ela, existe na escola o problema de crianças e adolescentes que fora do horário de funcionamento

da escola ou do horário de aula entram nela e agitam o ambiente escolar e depredam o patrimônio. São os chamados, pela comunidade escolar de: “os invasores”. De acordo com a sua avaliação, se a comunidade dispusesse de um local público destinado ao lazer e à prática esportiva, a “invasão” não ocorreria. A profissional da escola ainda refere que a disputa política se sobressaiu às necessidades humanas e de garantias de direitos de cidadania das pessoas que residem no bairro Bom Jesus. Verifica-se que o descrédito em relação ao poder público aumenta com este tipo de má condução das questões públicas.

Além disso, faz parte da história do bairro, contada pelos entrevistados, o fato de que duas escolas municipais da Bom Jesus foram construídas em cima das praças locais e estas nunca mais foram devolvidas para a comunidade. Foi construída pelo poder público uma usina de reciclagem que foi dada para os moradores e atualmente é gerenciada por eles. Portanto, como opção de lazer resta a invasão na escola ou bailes Funks e Pagodes, ocasiões mais propícias ao contato com bebidas alcoólicas e com o uso de drogas. A falta de opções de lazer, cultura e práticas esportivas também foi apontada pelos Guardas Municipais durante a entrevista.

E aí tu acabou com o lazer daquela população e tu não fez nada novo, os poucos programas que tu fez, tu fez aí uma usina de reciclagem do lado que daí entregou para a comunidade, e a comunidade, alguns interessados foram auto-suficientes e conseguiram dali conseguir melhorar, não é hoje, por exemplo, do lado do Mariano tem uma usina de reciclagem, que foi só entregue para eles, e aí eles conseguiram melhorar, hoje tem telecentro ali, eles dão aula para os funcionários e a creche comunitária também é organizada pela líder comunitária que faz parte da usina, que a presidente da usina, ela fez uma creche comunitária que não tem uma pichação, aí tu olha para o Mariano que é só atravessar a rua, está cheio de risco, pra tí ver o valor que é dado para as coisas, atravessa a rua e vão pra escola e aí tem todo este contato diferente, então as coisas não estão chegando, tu vai para a frente do Mariano ali tem carroceiro, tem misturado, tu tem cavalos misturado com gente, rato misturado com gente e é tudo assim, parece aquele filme Ilha das Flores, as pessoas estão se alimentando e está um rato passando, ou então tu tem que desviar dos cocô de cavalo, porco, tem porco ali, não parece, parece um, não sei dizer o que parece porque não tem comparação [...] (Informação Oral. Sandro, Guarda Municipal).

O Guarda Municipal destaca que a praça foi retirada da comunidade pelo próprio poder público e subtende-se em sua fala que isso prejudicou os moradores. No seu relato refere também sobre ações das pessoas que se organizaram para conseguir superar as adversidades que enfrentam no seu dia-a-dia, mas para isso foram auxiliadas pelo poder público que construiu para elas a usina de reciclagem. Esta foi ampliada pela comunidade em sua atuação e atualmente realiza outras atividades que vão além da própria reciclagem. A organização é respeitada pelas pessoas que cuidam deste patrimônio comunitário. A usina

realmente pertence à comunidade, ela a ajuda a ter maior autonomia, cuidando das crianças pequenas do bairro, gerando renda e trabalho para os catadores e recicladores.

Já os prédios das escolas não são respeitados, são depredados e pichados pela comunidade. Mais uma vez a realidade se mostra contraditória e dinâmica. Parece que a escola por vezes é um espaço comunitário, que é extremamente importante para as pessoas do local, e já em outros momentos ela se coloca como uma força de oposição à cultura da comunidade ou meramente repressora. Talvez este processo contraditório tenha se iniciado desde a sua construção, ou seja, para se ter uma escola próxima aos moradores se retirou a praça das pessoas, o seu espaço de encontro, de liberdade, de conversas, de fofocas, de se ter uma vida mais espontânea de acordo com os seus costumes.

Não se pode negar que a instituição escolar traz inúmeros benefícios para os moradores. Um deles é o de proporcionar a garantia de um direito fundamental de cidadania atendendo às crianças, aos adolescentes e até aos adultos da comunidade. Entretanto, também, como constatado, se caracteriza por ser repressora, estabelecendo uma oposição ao saberes que nascem da própria comunidade.

O Guarda Municipal ainda descreve um lugar público da comunidade, como a rua em frente a escola como um espaço extremamente precário e mal cuidado, no qual as pessoas interagem de forma degradante, sem higiene e podendo ser contaminadas por doenças devido a mistura de animais, pessoas e fezes. Neste sentido, o descaso com o espaço de encontro aparece como sendo um reflexo do sentido que o poder público atribuiu a ele e que reflete nas interações das pessoas do local.

A relação com os programas televisivos sensacionalistas também pôde ser observada no contexto investigado. Trata-se de um meio pelo qual a comunidade assiste à violência de outras comunidades e dela própria, pois os conflitos que ocorrem na Bom Jesus também são noticiados. A comunidade, neste caso, ganha importância social quando se torna violenta. A irmã de uma vítima que participou de um *círculo restaurativo* contou que caso não tivesse sido auxiliada pelo projeto a reverter a situação de conflito na qual seu irmão estava sendo vítima, chamaria o “Mota” do “Balanço Geral”¹⁵ para denunciar o que estava ocorrendo. Entretanto, percebe-se em seu relato que recorrer ao programa sensacionalista seria uma tentativa desesperada de resolver o seu problema que estava trazendo muito sofrimento para a sua família. Assim que teve a chance de resolver seu conflito de forma mais cidadã,

¹⁵ Programa de televisão jornalístico e sensacionalista transmitido pela rede Record de televisão no Rio Grande do Sul.

garantindo seus direitos de forma pacífica, dialogando, decidiu deixar de lado a denúncia ao programa televisivo. Outro exemplo é demonstrado nesta fala de Rosa:

Rosa: É DECA o nome, não é? Tu vê que até o Mota fala que não é o Deca, é o “nheca”.

Entrevistadora: Quem é o Mota?

Rosa: Do Balanço Geral, todo mundo vê, o famoso “nheca”, ele já diz que é uma nheca, porque DECA é somente o nome, eu não estou ofendendo (Informação oral.

Entrevistadora e Rosa, moradora da comunidade).

Rosa se refere ao DECA tomando para si a mesma forma de denominação que lhe atribui o programa “Balanço Geral”. Aparentemente o programa se coloca como uma referência para ela e também para outras pessoas da comunidade, pois como ela mesmo refere “todo mundo vê” o “Mota”. Percebe-se que aquilo que é mostrado no programa transforma-se em uma certa visão de realidade e de como se deve compreender os conflitos sociais que prosperam na comunidade. É importante destacar que no “Balanço Geral” além de cenas de violência, são mostradas ações extremamente repressivas e preconceituosas em relação às pessoas que praticam delitos. Portanto, o DECA é chamado de “nheca”, pois não repreende efetivamente os adolescentes que se envolvem em delitos da forma como o “Mota” refere que deveriam ser punidos, acreditando-se, assim, que esta seria a melhor saída para os problemas de violência na comunidade.

Wacquant (2008) em seus estudos sobre as periferias das metrópoles da França percebe que a relação destas com a mídia ocorre segundo alguns interesses específicos. Um deles é o de desviar a atenção da população sobre as reais origens e soluções para os conflitos que vivenciam evitando uma verdadeira análise sociológica e política das causas de sua degradação. Outra motivação para os assuntos da periferia serem veiculados na mídia são as suas capacidades de se tornarem um cómodo trampolim temático que gera declarações superficiais de políticos e autoridades, mas que chamam a atenção da população (Wacquant, 2008). Estas reflexões de Wacquant (2008), embora tenham sido realizadas em um contexto social distante e diferenciado do campo de investigação da comunidade, corroboram com o que foi analisado até o momento em relação a intensa influência que a mídia sensacionalista realiza sobre os moradores. É notório, portanto, que com a ausência de outros programas de lazer, de cultura ou até mesmo de resolução de conflitos, os programas sensacionalistas se colocam como uma alternativa ilusória de diversão e de aquisição de informações relevantes para a superação da realidade de violência que as pessoas vivem. Na verdade, neste caso, as pessoas acabam por apreender somente imagens e idéias que depreciam mais a sua realidade.

Deste modo, verifica-se que se por um lado os programas suprem algumas carências da comunidade servindo aos interesses mais variados, por outro, estas compreensões parciais e limitadas das situações acabam levantando obstáculos para as pessoas irem em busca de melhores organizações comunitárias ou serviços públicos e terem garantidos seus direitos de cidadãos e viverem as suas vidas com maior dignidade.

Em seguida, também a conselheira tutelar fala um pouco sobre a cultura da comunidade em seus aspectos relacionados ao contexto de privações de direitos no qual seus moradores vivem. É de se esperar que o modo de vida local que foi construído para garantir minimamente a sobrevivência das famílias se diferencie daquilo que se concebe, inclusive no ECA, como sendo a forma correta de se garantir os direitos das crianças e dos adolescentes. São dois mundos distintos que entram em choque:

Muitas vezes no trabalho da gente os pais acham normal que os filhos larguem a escola e que eles ajudem a vender o pano de prato na esquina, ajudem a vender bala, aqui tem um público que sobrevive muito desta questão da reciclagem, da catação não é, até de catação com carrinho, e eles acabam achando normal que os filhos pequenos saiam da escola e que ajudem a catar latinha, catar o papelão, porque já é uma reprodução de uma história de vida, são pessoas que não tiveram acesso à escolarização, que não contaram com bons cuidados no seu desenvolvimento biopsicossocial e que então acham que é natural que o filho tenha uma criação ou passe por privações que eles já passaram porque eles não tiveram experiências que fossem diferentes destas (Informação Oral. Conselheira Tutelar da Bom Jesus).

Percebe-se que alguns profissionais que trabalham na comunidade conseguem estabelecer um diálogo entre estas duas realidades diferentes sem simplesmente destituir as pessoas daquilo que elas aprenderam como sendo a forma de garantirem a sua sobrevivência e de sua família. Compreendem que certos comportamentos fazem sentido para a comunidade devido a um longo processo de construção cultural, histórica, econômica e social. As pessoas que moram no bairro Bom Jesus são bastante receptivas e acolhedoras com relação aos profissionais que não moram no bairro, mas que lá trabalham desde que se sintam respeitadas por eles. Esta abertura e aceitação dos profissionais é evidenciada por Rosa:

A (...), Assistente Social ali do CRAS, é aqui da creche da Alan, aqui ao lado da creche, ela é uma ótima pessoa, ela me ajudou em tudo, aquela mulher assim foi, o que ela me ajudou, nem documento eu tinha, nunca tinha votado na minha vida foi o primeiro ano que eu votei, ela me ajudou assim nos documentos, do psicólogo, psiquiatria, ela e as gurias do Ação Rua, educadoras de rua, a é, o meu problema era psicológico, eu só precisava, todo mundo sabia criticar, e não faz nada, é isso, mas era interno, aí eu me tratei e tudo, então eu peço muito conselho assim para ela (Informação Oral. Rosa, moradora da comunidade).

Rosa, no relato acima, demonstra o quanto foi auxiliada, se sentindo respeitada pela assistente social do CRAS e pelos educadores do programa Ação Rua. Parece que os vínculos de comunidade na Bom Jesus ainda sobrevivem por existir entre os moradores e os profissionais que lá trabalham uma vontade de superação da realidade de privações que convivem no seu dia-a-dia. Este desejo de união e de enfrentamento das dificuldades mantém o grupo social unido em torno de um objetivo comum, fortalecendo os laços comunitários. Embora exista a real necessidade desta relação se consolidar e de se ampliar verifica-se que há uma rede de interdependência significativamente intensa entre os moradores e os trabalhadores. Conforme explica Bauman (2003, p. 134), sobre as relações de comunidade,

Se vier a existir uma comunidade no mundo dos indivíduos, só poderá ser (e precisa sê-lo) uma comunidade tecida em conjunto a partir do compartilhamento e do cuidado mútuo; uma comunidade de interesse e responsabilidade em relação aos direitos iguais de sermos humanos e igual capacidade de agirmos em defesa desses direitos (BAUMAN, 2003, p. 134).

Considerando que esta investigação prioriza o entendimento da situação do adolescente na comunidade, percebe-se o quanto na realidade do bairro Bom Jesus ela ainda é uma referência para este jovem que está constituindo a sua identidade. Se a existência do tecido comunitário preservar as relações de compartilhamento e de cuidados mútuos interpessoais, o adolescente aprenderá a perpetuar este tipo de laço social devolvendo para a comunidade aquilo que lhe foi transmitido. Com as relações de comunidade obstruídas, o adolescente perde esta rede de referência, tendo que sobreviver sozinho, aliando-se àquilo que lhe parecer mais seguro ou sendo vítima passiva de situações de opressão de violência. Soares (2005, p. 207) explica que

quem é algo, é sempre algo para os outros; e quem é algo para outros, relaciona-se com eles e participa, com eles, de alguma experiência gregária. Eis aí o grupo, no meio da cena, justamente quando esperávamos o indivíduo em seu momento de isolamento máximo, de recolhimento privado e de absoluta independência.

Compreende-se então que nesta comunidade o adolescente interage com a sua família, com os seus vizinhos, com os professores da escola, educadores das ONGs, líderes comunitários, assistentes sociais, agentes de saúde, guardas, policiais, empregadores dos seus pais, além das informações que recebe da mídia, da Internet, entre tantos outros que compõem o emaranhado de relações sociais do local. Assim, se espelha neles para construir o seu futuro. Se os exemplos fornecidos forem capazes de superar os entraves sociais perpetuados pelas violências institucionais e pelas pessoas, o adolescente conseguirá se inserir nestas relações de

comunidade e ir em busca de transformações de sua realidade, tornando-a ainda mais coesa e dinâmica.

5.2 A Interação entre o Projeto e a Comunidade

5.2.1 Momentos de Sensibilização: Respeitando o Princípio da Voluntariedade

A *Justiça Restaurativa* é uma forma inovadora e alternativa de resolver conflitos que atua seguindo alguns princípios e valores. Para que as *práticas restaurativas* repercutam de forma a disseminar estes princípios de valores se faz necessário que se crie uma ambiência restaurativa capaz de dar suporte a este novo tipo de vivência. Percebe-se que quanto mais intenso for este ambiente, mais ele atingirá com sucesso as possibilidades de construção coletiva, reparação de danos e responsabilização das pessoas, propostas pela *Justiça Restaurativa*.

A *Justiça Restaurativa* é, até este momento, uma política pública pouco conhecida para a maioria das pessoas. Além disso, seus valores e princípios, como já abordado anteriormente, propõem uma reviravolta no modo de resolução de conflitos usualmente utilizada nas instituições que lidam com estas situações no seu dia-a-dia. Portanto, para que se legitime a *Justiça Restaurativa*, aceitando vivenciar esta experiência, é necessário que antes de tudo a conheçam como forma pacífica de resolução de conflitos, assim como os seus princípios e valores. Tal difusão no âmbito das ações do *Programa Justiça para o Século 21* ocorre em atividades de mobilização institucional, social e comunitária nas quais são realizadas oficinas de sensibilização, workshops, jornadas, visitas institucionais, reuniões entre parceiros, distribuição de materiais de divulgação, palestras, entre outras atividades.

São ações de mobilização institucional, social e comunitária, bem como ações de formação de recursos humanos que buscam ampliar a sensibilidade social para o desafio e a necessidade do desenvolvimento de novas formas intencionais de realização de justiça- dialógicas e horizontais, que fortaleçam a autonomia e a cidadania dos sujeitos-, que atravessem as práticas cotidianas de atenção a crianças e adolescentes na cidade de Porto Alegre (AGUINSKY et al., 2008, p.30).

O processo de transmitir e conhecer as suas *práticas* pode ocorrer em diferentes níveis, desde mais intensificados até modos superficiais, que não são estáveis, visto que se transformam através do tempo e das vivências que são oportunizadas de se entrar em contato com a *Justiça Restaurativa*. Poderíamos realizar, de forma ilustrativa, uma categorização do que ocorre atualmente na região de abrangência do *Programa Justiça para o Século 21*.

Sendo assim, existem pessoas que dizem que somente ouviram falar sobre a *Justiça Restaurativa*, mas não sabem bem do que se trata, outras a conhecem e participaram de oficinas ou cursos nos quais aprenderam sobre o seu conteúdo. Há ainda as pessoas que vivenciaram as práticas de *Justiça Restaurativa* devido a conflitos que estavam envolvidas e em função deles foram encaminhadas ou procuraram esta forma de resolução de conflitos. É claro que aparecem inúmeras variações de distanciamentos e proximidades no que concerne as formas de conhecimento que são estabelecidas com a *Justiça Restaurativa*. Contudo, percebe-se que a familiaridade ou estranhamento que são evidenciados pelas pessoas em relação à *Justiça Restaurativa* interfere significativamente na forma de seu acolhimento nos grupos sociais.

Reiterando o que já foi referido anteriormente, nesta pesquisa, estamos considerando a comunidade como sendo formada por uma rede de relações intensas, porém dinâmicas, entre as pessoas do local. Por vezes, serão referenciados os profissionais que atuam na comunidade, fazendo parte dela, pois passam boa parte de sua vida nela, mas saem dela todos os dias porque residem em outro local. Já os moradores também saem da comunidade para trabalhar, sendo esta a realidade de grande parte deles. Há também os que experimentam muito mais intensamente as relações de comunidade sendo mais dependentes dela. Estas são as que saem muito pouco do território do bairro, por trabalharem no local, ou não trabalharem. Incluem-se neste público, principalmente, as crianças e os adolescentes da comunidade que por serem ainda dependentes dos adultos e em sua maioria viverem em condições materiais e econômicas precárias não têm acesso independente a outros espaços da cidade e conhecem muito pouco a vida fora da comunidade do bairro Bom Jesus.

Para entendermos o que ocorre atualmente na comunidade, no que diz respeito a sua interação com a *Justiça Restaurativa* é importante resgatarmos um pouco da trajetória do programa *Justiça para o Século 21*, fornecendo a dimensão processual para a história que se iniciou na comunidade em 2010. Desde já, enfatiza-se que reduzir o potencial da nova prática a uma atitude fragmentada de apenas capacitar profissionais para coordenar *círculos restaurativos* e convencer os envolvidos em um conflito a participar desta forma alternativa de justiça, seria instrumentalizar e deturpar o que a *Justiça Restaurativa* propõe em uma ação que se fecharia nela mesma. Mais do um procedimento pontual é necessário que a *lente restaurativa* seja utilizada em diferentes âmbitos institucionais e não institucionais, nos quais a comunicação consiga fluir de modo a possibilitar um diálogo sobre os conflitos vividos e sobre os valores *restaurativos* na resolução destes.

Esse sentido de transversalidade e de democratização da experiência de justiça remete a uma experiência que não se dirige ou se esgota no usuário, mas, antes, como fator de uma mudança que se processa na percepção e na atitude das próprias pessoas e da respectiva cultura institucional, se propaga transversalmente atravessando todos os operadores do sistema, transformando suas perspectivas (AGUINSKY e BRANCHER, 2007, p.87).

Desde o seu surgimento no ano de 2005, o *programa Justiça para o século 21* tem demonstrado a preocupação de que todos os projetos e parcerias estabelecidos para a promoção da *Justiça Restaurativa* invistam, na medida do possível, em toda a amplitude de suas ações em práticas que tenham coerência com os princípios e valores da *Justiça Restaurativa*. Assim, não deve ser somente no momento do *círculo restaurativo* que o modo de *agir restaurativo* aconteça e sim em todo o processo no qual se intervém com modos de resolução de conflitos envolvendo adolescentes que protagonizam ou são vítimas de situações de violência. Inclui-se, assim, a abordagem com a rede de atendimento ao adolescente e também com a comunidade onde ele vive.

Trata-se de meta, não raras vezes, avaliada como utópica, pois propõe modificações estruturais em instituições que há séculos funcionam através de paradigmas repressores. Incluem-se neste modo de intervenção, as que operam através de imposições de conhecimentos técnicos deterministas no qual um indivíduo se coloca no lugar de quem sabe o que é melhor para o outro. Neste viés institucional realizam-se, então, prescrições fundamentadas em informações que não estão acessíveis para as pessoas que vivenciam as situações, somente aos profissionais, deixando-as de fora dos processos de decisão sobre as suas vidas.

Neste sentido, refletindo sobre estas estratégias de desconsideração dos conhecimentos das pessoas envolvidas Gadea (2011) faz referência ao processo de violência proveniente de instituições, retomando a teoria foucaultiana na qual são abordados criticamente os mecanismos disciplinares e de controle que surgem com as instituições da modernidade. Sob esta perspectiva, a violência está presente na lógica institucional e é, inclusive, inerente a ela provocando de modo previsível um cenário de alta conflituosidade social e de violência reativa. Sendo assim, a violência que emana da instituição provoca uma resposta automática dos afetados como forma de manter viva a sua dignidade que por sua vez também acaba sendo violenta devido a ausência de diálogo ou mediação simbólica nestes movimentos.

Maffesoli (1987) reflete sobre este processo de violência afirmando que ele se inicia na normalização, ou seja, na adoção da norma como o centro e o que desvia dela como sendo a periferia. A dominação absoluta, desde um centro, que é guiado pela razão mostra-se “[...]”

insidiosa, ela se ramifica no conjunto do corpo social e produz o reino da equivalência generalizada, o que significa que a determinação da normalidade não pode suportar a diferença naquilo que ela sempre tem de excessivo e até de cruel” (MAFFESOLI, 1987, p. 22).

Nesse sentido, pode-se compreender que certas intervenções envolvendo adolescentes autores de delitos, por exemplo, podem ao contrário do que se presume que é repreender estes atos, ocasionar uma violência ainda maior quando não são levadas em conta as reais motivações e consequências do acontecimento. Isto acontece no próprio procedimento em que o adolescente não é escutado, sendo apenas punido. Neste processo, é possível que uma nova violência protagonizada pelo adolescente surja em resposta a esta ausência de diálogo e de relação que impera neste tipo de abordagem. Nota-se, contudo, que mesmo que a sociedade e as pessoas que trabalham com adolescentes autores de atos infracionais percebam que as formas usuais de tratamentos punitivos e deterministas não provocam transformações na realidade, este modo de agir ainda é o de consenso institucionalizado. Ele proporciona garantias aparentes, ao menos institucionais, de que se está agindo corretamente e neste sentido é defendido por muitos como a melhor forma de intervir.

Vivenciar práticas de *Justiça Restaurativa* envolve, sobretudo, transformações pessoais e culturais que devem ser repensadas em relação aos padrões de ação que as instituições estão acostumadas a operar. O processo de colocar-se no lugar do outro que a *Justiça Restaurativa* promove faz com que as certezas de como agir sejam questionadas e que não se possa prever ao certo quais resultados serão atingidos. Neste sentido, as ações se tornam muito mais instáveis devido à abertura ao diálogo, e este movimento requer ousadia e coragem.

Portanto, no contexto do *programa Justiça para o Século 21*, observam-se constantemente conflitos entre a forma tradicional de abordagem e as mudanças propostas pelas *práticas restaurativas*. As tensões são ainda maiores, pois na proposta desenvolvida em Porto Alegre, a *Justiça Restaurativa* na maioria das vezes não é colocada em prática exclusivamente pelo *programa Justiça para o Século 21*, ou seja, ele não intervém sozinho, mas sempre através de parcerias com outras instituições, tais como o Juizado da Infância e Juventude, a FASE, o PEMSE, a Guarda Municipal, a Brigada Militar ou as escolas. Sendo assim, são as práticas destas instituições como um todo que precisam ser repensadas. No caso da *Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* a principal parceria ocorre com o MPRS que teve que realizar modificações em seu fluxo de atendimento para se ajustar a nova proposta.

Como já mencionamos anteriormente, a questão não é a de abolir qualquer tipo de prática repressiva, mas sim, de perceber claramente as suas limitações e de, acima de tudo,

não confundir o que seria uma intervenção punitiva com uma prática de *viés restaurativo*. Nesta interação de práticas antigas e novas que vivem um processo dinâmico entram em cena diferentes manifestações. Uma delas é confundir as *práticas restaurativas* com as retributivas. Outra é afirmar que já se faz há muito tempo o que está sendo proposto como sendo algo novo e reivindicar ser reconhecido por isso. De fato, observa-se que profissionais que possuem formações em determinadas instituições e em determinados cursos de Ciências Humanas têm muitos dos seus princípios e valores éticos associados aos da *Justiça Restaurativa*¹⁶.

Por um lado, isso faz com que eles compreendam com maior facilidade o que está sendo proposto e tenham maior engajamento neste tipo de trabalho do que profissionais provenientes de outras áreas do conhecimento. Essa afirmação pode ser constatada no número de pessoas com este tipo de formação que acabam coordenando *círculos restaurativos*. No projeto da *Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade de Bom Jesus*, uma das coordenadoras tem formação superior em serviço social e outra em pedagogia, duas áreas de conhecimento das Ciências Humanas. Por outro lado, quando não se tem clareza do que é a proposta do *programa Justiça para o Século 21*, pensa-se que há uma sobreposição de papéis e de intervenções, devido a algumas semelhanças que aparecem. Há ainda a atitude de ignorar as transformações que estão surgindo ou até combatê-la eloqüentemente. Todo este movimento ocorre ao mesmo tempo e se modifica tendo maior ou menor harmonia dependendo da situação. Conforme explica AGUINSKY et al. (2008, p.56),

esta idéia, que é simples, representa, ao mesmo tempo, uma “revolução copernicana” nas práticas cotidianas de realização de justiça e de respostas às violências, que usualmente tendem a ser guiada pela voz de autoridades a quem se convencionou aceitar como investidas e detentoras do poder de decidir ou de subsidiar decisões que, mesmo bem intencionadas, não raro reproduzem violências ao suprimir dos sujeitos aquilo que lhes é mais essencial na investidura plena de sua condição humana: a liberdade em seu mais profundo sentido.

Em que pese os impedimentos para se promover que resoluções *restaurativas* para os conflitos sejam colocadas em prática em diferentes momentos do *programa Justiça para o Século 21*, parece que o cenário e o enredo da comunidade favorecem que seja propiciada a possibilidade de que as *práticas restaurativas* ocorram seguindo seus princípios e valores. Um deles e que fica bastante visível neste contexto é o da voluntariedade, ou seja, a pessoa somente participa de qualquer *processo restaurativo* de forma espontânea. O mesmo princípio, portanto, estende-se às instituições que propõe que as *práticas restaurativas* sejam

¹⁶ Ver dissertação de mestrado de Oliveira (2007). Neste estudo há uma sistematização da relação entre os pressupostos do projeto ético político do serviço social e os valores da *Justiça Restaurativa*.

realizadas na resolução de conflitos ou que acabam de uma forma ou outra interagindo com elas.

Enfatiza-se, deste modo, que nenhuma instituição teve que aderir de forma obrigatória ao *projeto*. Ele não surgiu partindo de uma autoridade superior que determinasse que ele fosse colocado em prática na comunidade. Ocorreu uma pré-disposição de diferentes instituições juntamente com as pessoas que fazem parte delas, desencadeando uma mobilização inicial, impulsionando a inauguração do novo espaço e das *novas práticas de justiça na comunidade*. As instituições envolvidas diretamente foram o MP/RS, como instituição proponente, o CPCA (Centro de Promoção da Criança e do Adolescente), como instituição contratada pelo MP/RS para executar o *projeto*, e a SMED (Secretaria Municipal de Educação), através da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima. Foram iniciativas institucionais, mas voluntárias, que surgiram porque havia pessoas nestas instituições que acreditavam que este *projeto* seria importante para a comunidade do bairro Bom Jesus. Parece, também, que o amadurecimento do *programa Justiça para o Século 21* unido com esta nova ambiência pôde fazer com que um novo rumo fosse criado para a solução de conflitos envolvendo os adolescentes e a comunidade.

A voluntariedade que é garantida como requisito fundamental para a participação nas *práticas restaurativas*, tanto no âmbito de sua implementação quanto em relação à vivência em *círculo restaurativo* para resolução de um conflito, fornece à *Justiça Restaurativa* um caráter de um tipo de movimento social. Neste se engajam aqueles que desejam que mudanças ocorram, tencionando as obsoletas e velhas abordagens, centralizadoras do poder no que concerne às políticas públicas de intervenção em situações de conflito, de violências e de justiça.

A *CPR Bom Jesus* foi inaugurada em 25 de maio de 2010 na Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima. O *projeto* teve o financiamento inicial previsto para um ano e dois meses. Faziam parte da sua equipe profissional duas coordenadoras de *círculos restaurativos* e uma supervisora que dividia a supervisão entre os dois núcleos de *Justiça Restaurativa* que eram mantidos em funcionamento pelo CPCA. Mensalmente, a supervisora e as coordenadoras tiveram reuniões junto ao Ministério Público para discutir o andamento das ações. O *projeto* também contou com a participação de uma estagiária de serviço social que auxiliava em todas as atividades que eram propostas pelas coordenadoras.

Poderíamos dizer que todo o trabalho se iniciou com a divulgação na comunidade do que é a *Justiça Restaurativa*. Na *CPR Bom Jesus* pode-se perceber nitidamente que este tem sido um eixo de ação presente e atuante na interação entre o *projeto Justiça Juvenil*

Restaurativa na Comunidade e a comunidade do bairro. Foram realizadas, pelas coordenadoras, visitas aos órgãos públicos, associações de moradores do bairro e creches comunitárias. Nestas ocasiões, explicou-se como funcionava o *projeto*, qual público visava a atender e também se forneceu para as entidades um material de divulgação do trabalho. Neste momento inicial, realizaram-se também a divulgação das atividades de sensibilização e a formação em *Justiça Restaurativa* que o *projeto* oferecia.

Pode-se perceber que o processo de sensibilização iniciado em 2005 pelo *programa Justiça para o Século 21*, fora da comunidade, antes do *projeto* estar sediado na Escola Nossa Senhora de Fátima, já influenciava, mas com menor intensidade, as pessoas da comunidade. Sendo assim, cinco anos após o seu surgimento havia sido construída uma receptividade maior para as *práticas restaurativas* em Porto Alegre e na comunidade, o que facilitou a sua instauração no local. Estas sensibilizações foram e continuaram sendo no *projeto* da comunidade um eixo fundamental de ação, sem o qual seriam inviabilizadas as *novas práticas de justiça*. As sensibilizações fornecem sentido a elas, criam um ambiente para que sejam compreendidas e acolhidas. O relato do estudo longitudinal de monitoramento e avaliação do *Programa Justiça para o Século 21* mostra o quanto as sensibilizações já eram importantes no início do *projeto*, ou seja, nos anos de 2005, 2006 e 2007:

Nessa dimensão, eminentemente comunitária, são desenvolvidas estratégias que se baseiam, fundamentalmente, na garantia do acesso à informação das variadas possibilidades que o *projeto* oferece à rede de atendimento da infância e juventude, o que vem sendo levado a efeito de modo descentralizado e sintonizado com as realidades particulares das diferentes regiões em que o município está organizado (AGUINSKY et al., 2008, p.48).

Uma profissional da escola Nossa Senhora de Fátima que foi entrevistada conta um pouco desta história:

Eu tive colegas que fizeram há muito tempo atrás, eu acho que isto já faz o que, mais de quatro anos, ou cinco anos atrás, ou seis, que colegas fizeram, eu acho que tinha um grupo da SMED que veio para cá com este trabalho no tempo que era com o juiz aquele, o Dr. (...). Então a própria SMED convidou colegas para o curso, então a gente foi assistindo assim, tinha seminários, tinha oficinas, os próprios colegas trouxeram isto para a escola e existia também dentro da SMED, um setor, ou *projeto*, uma coisa assim, na escola, e aqui, foi pioneiro, chegou até a sair uma época no Jornal Nacional (...) (Informação Oral. Profissional da escola).

A profissional associa a história do *projeto* e da escola a fatores positivos como capacitar, aprender, inovar e também a obter uma visibilidade pública através de um trabalho precursor de outros que seguiram posteriormente. Estes resultados anteriores, sem dúvida, auxiliaram a escola a decidir que receberia o *projeto* em seu espaço. Na verdade, ela teve que

readequar a sua organização física para poder dispor de uma sala para a *CPR Bom Jesus*. Outras transformações também ocorreram neste período, e a escola, através ao menos de algumas representações, visto que ainda existem muitas resistências a *Justiça Restaurativa* no ambiente escolar, estava receptiva a elas. Salienta-se ainda que a SMED sempre realizou parceria com o *projeto Justiça para o Século 21* de várias maneiras ao longo destes anos de existência sendo esta ação uma continuidade desta ligação.

A Guarda Municipal também se coloca como instituição parceira há um longo período do *projeto Justiça para o Século 21*. É uma instituição que atua na comunidade diretamente com os adolescentes autores de atos infracionais. A fala de um guarda municipal que chamaremos de Roberto, para diferenciá-lo de outro que chamaremos de Ronaldo, ilustra o apoio desta instituição para a entrada do *projeto* na comunidade:

[...] para mim a *Justiça Restaurativa*, a importância que tem é que eu defendo ela como uma política pública, e hoje em dia ela é feita por aquelas pessoas que se agregam a este tipo de *projeto* porque gostam e porque militam na área de Direitos Humanos e esta questão toda e vejo que hoje o governo mesmo disponibilizando um *projeto*, verbas para isto, como aconteceu com nós aqui da Bom Jesus, foi um dinheiro da Secretaria Nacional de Direitos Humanos ligado ao gabinete da Presidência da República, o incentivador disto foi o MP, não são todas as pessoas do Ministério Público que se agradam desta idéia, mas graças a Deus que têm pessoas que desenvolvem este *projeto*[..] (Informação Oral. Robson, Guarda Municipal).

O guarda municipal Roberto demonstra familiaridade com a proposta. Identifica as pessoas que atuam com a *Justiça Restaurativa* como pessoas que “gostam” e que são “militantes na área de Direitos Humanos”, dando ênfase aos aspectos individuais e voluntariosos, delineando o perfil das pessoas que participam de um projeto de *Justiça Restaurativa*. No mesmo sentido aponta Schuch (2009), afirmando que as transformações em curso, em um contexto de reforma legal, pós-ECA, no qual são afirmados os direitos de crianças e adolescentes e inovações nas políticas públicas não podem ser apenas mudanças de princípios e regulamentos legais, mas também ações cotidianas que compreendem a gestão de sensibilidades sociais e subjetividades individuais. Compreende-se, então, que o sucesso do encontro entre estas pessoas engajadas com a *Justiça Restaurativa* dependeu muito do que se viveu anteriormente, em um terreno que estava sendo preparado, a partir de novos marcos legais e que aos poucos foi operando modificações nas formas de interação e de troca de sensibilidades entre as pessoas.

5.2.2 A Formação: Construindo as Bases para o Diálogo

Os momentos de capacitação do ano de 2010 que foram realizados especificamente pelo *projeto da Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* no Bairro Bom Jesus se concretizaram através de workshops de sensibilização, cursos de “*Iniciação em Justiça Restaurativa*” e cursos de “*Formação de Coordenadores*” de *círculos* que ocorreram durante os meses de junho e julho. Os workshops e cursos são assim denominados por seguirem um padrão já existente, sistematizado e consolidado de transmissão destes conteúdos específicos utilizados pelo *programa Justiça para o Século 21*. Estas ações de capacitação, além de visar à criação de um contexto mais receptivo às práticas de *Justiça Restaurativa*, tinham como intuito proporcionar às pessoas conhecimentos necessários para efetivarem o encaminhamento de um conflito para a realização de um *círculo restaurativo*. O curso de formação de coordenadores foi destinado a pessoas da comunidade, sendo estes profissionais ou moradores que pudessem integrar o grupo de coordenadores voluntários de *círculos restaurativos*. Os cursos foram oferecidos gratuitamente no bairro Bom Jesus.

Como já abordado, a *Justiça Restaurativa* busca descentralizar o poder de decisão sobre as questões de justiça. Tal fator é alcançado em maior ou menor amplitude dependendo das características das instituições nas quais se propõe este tipo de intervenção. Com o descentramento para a comunidade, o *projeto da Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* se propõe a fazer com que as pessoas se apropriem mais de seus conflitos e decidam se desejam abordá-los através de *Justiça Restaurativa* ou da Justiça Retributiva.

O curso de *Iniciação em Justiça Restaurativa* tem alcançado desde o surgimento do *programa Justiça para o Século 21*, em 2005, grande interesse entre os profissionais que atuam com situações de violência e que trabalham com políticas públicas de saúde, educação, segurança e assistência. O seu conteúdo e a forma como é realizado, tornando mais acessíveis conhecimentos complexos, garantem o seu sucesso ao longo de todos estes anos de trabalho. A partir de 2010, tem proporcionado inclusive a renda do *programa Justiça para o Século 21* que se tornou auto-sustentável ao cobrar um determinado valor dos que participam do curso junto à Escola da Ajuris. A formação é didática, dialogada, o seu conteúdo é transmitido de forma interdisciplinar e, apesar de atingir profundamente alguns assuntos, não exige um alto nível de requisitos teóricos sobre nenhuma área específica de conhecimento. O curso desperta o interesse de profissionais que estão procurando aprimorar o seu trabalho na área social, principalmente quando, em suas atividades, realizam intervenções em conflitos que geram

violência. Estes buscam igualmente uma nova forma de lidar com as situações e se sentem muito satisfeitos com o novo aprendizado proporcionado.

O programa *Justiça para o século 21* sempre conseguiu atingir uma quantidade significativa de profissionais nestas atividades de formação. Já este número foi usualmente inferior quando se tratava de pessoas residentes nas próprias comunidades, principalmente líderes comunitários de que se gostaria que fossem voluntários para coordenar *círculos restaurativos*¹⁷. Pensava-se que, no caso do curso ser promovido pela *CPR Bom Jesus* e ser realizado na própria comunidade, em local conhecido por todos, o número de interessados residentes no local seria maior, ou seja, a proximidade física auxiliaria a tornar os novos conhecimentos mais acessíveis. Entretanto, no que se refere a este primeiro momento de formação e capacitação, o projeto de *Justiça Restaurativa* na comunidade seguiu um padrão similar de participação do que era observado nas capacitações realizadas fora da comunidade.

Notou-se que existiu a dificuldade de atingir os moradores da comunidade para que participassem deste processo. Somente uma moradora ficou interessada e participou até o final do curso de “*Iniciação em Justiça Restaurativa*”; porém, não continuou a formação no curso de “*Formação de Coordenadores de Círculo Restaurativo*”. Dois líderes comunitários fizeram parte deste momento inicial de formação: um deles compareceu para poder questionar sobre o que estava acontecendo no curso e referia que a comunidade deveria ser consultada antes de que fosse implantado um *projeto* como este que estava se propondo a resolver os seus conflitos. Foi então que as coordenadoras do *projeto* conversaram com este morador e esclareceram sobre as propostas da *Justiça Restaurativa* e sobre este ser um modo de resolução de conflitos em que as pessoas adeririam a ele voluntariamente. A partir deste contato o morador se interessou pela proposta; porém, não deu continuidade ao curso, pareceu não conseguir compreender o conteúdo proposto de estudo e não se sentir a vontade para participar das discussões. Da mesma forma, a outra líder comunitária também não se adaptou ao curso vindo a desistir de participar após as primeiras aulas.

Poderíamos realizar algumas reflexões sobre este baixo número de pessoas da comunidade nos cursos oferecidos pelo *projeto* e a desistência deles após as primeiras aulas. Uma delas é sobre a divulgação do curso e do próprio projeto da *Justiça Juvenil Restaurativa*

¹⁷ Não foi localizada esta informação sistematizada sobre o número de pessoas das comunidades, especialmente líderes comunitários, em nenhuma publicação ou relatório. Mas pode-se inferi-la indiretamente através dos relatos das atividades do projeto que estão sistematizadas em diferentes documentos, como em Aginsky et al. (2008, p. 49), relatório de pesquisa no qual estão presentes diversas das ações do *Justiça para o Século 21*, e no qual destacam-se as diversas atividades de formação de profissionais da rede de atendimento à criança e aos adolescentes. Também há poucas indicações de participação de pessoas da comunidade, ou seja, pessoas representantes de associações dos bairros, das creches e que não estão vinculadas a alguma instituição governamental.

na Comunidade e a outra é sobre as características formais do curso e a sua adaptação ou não às necessidades da comunidade.

A divulgação foi realizada através de visitas em instituições públicas, ONGs e associações comunitárias. Durante esta pesquisa, entretanto, verificou-se que os moradores do bairro não tinham conhecimento sobre o *projeto*. Este resultado já era esperado devido ao pouco tempo de existência deste na comunidade. Os profissionais e moradores que entraram em contato com as *práticas restaurativas* sugeriram durante as entrevistas realizadas nesta pesquisa que ele fosse mais divulgado, para as pessoas saberem de sua existência e como funciona. Sabe-se que a própria divulgação pode ocorrer de forma variada e dependendo de como ela for realizada reverberará com potenciais diferentes. Sendo assim, divulgar as ações do *projeto* através de material produzido para este fim se constitui em uma abordagem mais rápida e superficial. É diferente de quando se realizam visitas nas instituições para apresentá-lo, constituindo uma intervenção mais próxima, em que se possibilita a oportunidade de diálogo entre as pessoas da comunidade e as que representam o *projeto*. No entanto, a melhor forma de divulgação que pode ser realizada é quando ele é falado no “boca a boca”, como referiu um entrevistado, profissional da Brigada Militar, utilizando esta expressão para explicar a forma de comunicação social em que o *projeto* ganharia legitimidade e respeito dentro da comunidade. Neste caso, uma pessoa que passou pelo *processo restaurativo* fala de sua experiência positiva para os outros, recomendando-a. Esta forma de divulgação requer um tempo maior para ser alcançada, pois depende da experiência vivida das pessoas.

Também é importante considerar que os cursos ocorreram bem no início do *projeto*, proporcionando um curto período para as pessoas decidirem e se organizarem para realizá-lo. Uma moradora da comunidade que é formada em Serviço Social ficou sabendo do *projeto* no ano de 2011, quando a formação já havia encerrado. Como ela queria ser voluntária para realizar os *círculos restaurativos* na comunidade, resolveu se inscrever nos cursos que ocorrem na Escola da Ajuris e que são pagos, pois não haveria outros na Bom Jesus como ocorreu em 2010. Atualmente, esta moradora já finalizou os cursos sobre a *Justiça Restaurativa* e aos poucos está se preparando para colaborar com o *projeto* na comunidade.

Quando as coordenadoras foram questionadas sobre as dificuldades que enfrentaram na comunidade com a implementação do *projeto*, estas referiram a situação de terem poucos recursos para realizar a divulgação do trabalho realizado. Foi referido pelas coordenadoras:

Coordenadora Sabrina: Bom agente teve dificuldades assim na questão da procura, quanto à divulgação, o fôlder até hoje nós tivemos que fazer manual, não se teve

uma estrutura para fazer este trabalho, então a gente teve sempre que estar, se a gente tem que ir em algum local tem que estar criando aquilo, a gente digita.
Coordenadora Laís: Temos que ser bem criativas (Informação Oral. Sabrina e Laís, Coordenadoras da CPR Bom Jesus).

Será aprofundada posteriormente a situação de divulgação do *projeto* quando for discutida sobre a procura deste para a realização dos *círculos restaurativos*. Por ora, são realizados estes apontamentos iniciais para ser tratada mais particularmente a situação dos momentos de formação.

Como contraponto à falta de moradores da comunidade no curso, verifica-se que a mesma ausência de procura não foi constatada com relação aos profissionais que atuam junto à rede de atendimento à criança e ao adolescente na comunidade. Estes, com exceção de algumas instituições, participaram ativamente dos momentos de formação. Os profissionais interessaram-se pelo tema e concluíram o curso, inclusive o de “*Formação de Coordenadores de Círculo Restaurativo*”. Uma particularidade merece ser ressaltada: a única funcionária da escola Municipal Nossa Senhora de Fátima que foi inscrita no curso foi a responsável pela limpeza da escola e mesmo assim, não chegou a concluí-lo, desistindo após algumas aulas. Esperava-se que os funcionários da escola, onde o *projeto* se situa, e que abriram as suas portas para recebê-lo, participassem do curso. Considerava-se importante que a direção, orientação pedagógica ou professores da escola participassem. Segundo a direção da escola, nenhum funcionário poderia realizar o curso, pois a eles não é disponibilizada pela SMED, nenhuma carga horária com a finalidade de formação, sendo inviável deslocar alguém para estas atividades, que tinham a frequência semanal. A única pessoa que poderia ser disponibilizada seria a funcionária responsável pela limpeza.

As coordenadoras empenharam-se, estimulando a presença de algum representante da escola, mas não conseguiram ninguém que, naquele momento, se disponibilizasse a participar da capacitação naquelas condições. Como se percebe, o movimento de interação do *projeto* com a comunidade não ocorreu de forma linear, as contradições, as resistências, os avanços e os recuos aparecem em todos os momentos. Percebe-se que a SMED apóia o *projeto da Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade*, abrindo o espaço de uma de suas escolas para ele entrar, se alojar e ficar. Contudo, não oportuniza aos seus funcionários a realização da formação. Além disso, profissionais das outras escolas do bairro, que foram convidadas, também não se fizeram presentes nas capacitações. Apenas em uma oportunidade, uma funcionária de uma escola participou de uma oficina de sensibilização.

Não se pode afirmar neste estudo, devido as suas limitações, as reais motivações para esta decisão da SMED e da escola, cabe somente analisar como um processo vai se delineando, continuamente, quando se tem persistência e que, como será possível perceber, algumas dificuldades não significam a sua interrupção, mas, sim, um ponto de partida que repercutirá em novas reflexões. Deste modo, a aproximação com as escolas na comunidade não ocorreu através da formação, como se esperava, mas a partir de ações com os alunos que o *projeto* realizou e dos casos que estas instituições passaram a encaminhar posteriormente.

As escolas, via de regra, são instituições diferenciadas na rede de atendimento. São instituições mais tradicionais, antigas e com estruturas bastante rígidas de funcionamento, com as funções de seus profissionais bem definidas e de difícil transformação. Abramovay e Rua (2003) realizaram uma pesquisa importante sobre as violências nas escolas e para tanto as definem como podendo ter diferentes papéis sociais, podendo representar um local de diálogo e aprendizagem e ao mesmo tempo demonstrar ambigüidades na forma de tratar os seus conflitos, chegando a utilizar freqüentemente procedimentos repressivos e punitivos.

A escola e seus profissionais formam um universo capaz de propiciar o desenvolvimento do aluno, bem como de criar condições para que ocorram aprendizagens significativas e interações entre alunos, professores, diretores e demais membros da equipe técnica que favorecem ou não os processos informativos e de comunicação na escola. Nesse ambiente de diversidade, no entanto, também ocorrem brigas, atos de agressividade e de violência, e as medidas tomadas para solucionar os conflitos em geral cabem à direção da escola. Os procedimentos adotados são, em sua maioria, advertências, suspensões, transferências e expulsões, conforme a gravidade do caso analisado pela escola (ABRAMOVAY; RUA, 2003, p.33).

Constitui-se ainda nesta realidade a vivência de momentos de intensos conflitos, pois devem acolher todas as crianças e adolescentes da comunidade juntamente com todas as carências que estas apresentam. O relato da profissional da escola exemplifica as situações enfrentadas:

Profissional da escola: Tem a carga da violência, tem a carga da miséria, da fome, eles vêm muito pra cá é para comer, porque eles enxergam a escola ainda como um lugar seguro onde tem comida.

Entrevistadora: Eles almoçam aqui?

Profissional da escola: Sim, eles têm o café da manhã, eles têm o almoço, eles têm o almoço da tarde, eles têm o lanche da tarde e ainda o turno da noite tem a janta. (Informação Oral. Profissional da escola).

Aqui é um lugar seguro e um lugar que dá alimento (Informação Oral. Profissional da escola).

A profissional da escola explica que além de promover desenvolvimento de conteúdos, a escola tem outras funções que lhe atribuem maior “carga”. A “carga” de suprir às necessidades das crianças e adolescentes da comunidade o que ocasiona mudanças na rotina da escola criando, por sua vez, fragilidades que não são previstas inicialmente. Portanto, foi a partir destas dificuldades que se iniciou a ligação entre o *projeto* e a escola.

Simmel (1983) explica que na experiência cotidiana percebe-se que os conflitos entre dois grupos, que neste caso são o projeto da *Justiça Restaurativa* e a escola, transformam cada um deles, não apenas um com outro, mas também consigo mesmo. Nas suas palavras explica que “existem as condições para o conflito, as mudanças e adaptações interiores que geram, pelo que significam de sua utilidade para efetivá-lo” (SIMMEL, 1983, p. 150). O efeito que os conflitos produzem, impulsionando a criação de novas ações, pode ser verificado na fala da coordenadora Sabrina:

Assim, olha, quando iniciou o *projeto*, o *projeto* era muito engessado na questão do ato infracional, tem uma configuração pronta, porém assim, nós estamos na comunidade e agente teve que fazer algumas adaptações da comunidade (Informação Oral. Sabrina, Coordenadora CPR Bom Jesus).

A coordenadora está se referindo a ações preventivas de sensibilização que foram criadas por elas e que fizeram muito sucesso na escola, tanto entre os profissionais quanto entre os alunos. Estas foram planejadas a partir de necessidades da escola Nossa Senhora de Fátima em ter ações preventivas às situações de conflito entre os alunos. A escola solicitou ajuda neste sentido e o *projeto* criou, então, uma estratégia de intervenção preventiva para estes acontecimentos. Sendo assim, os alunos receberam uma formação em *Justiça Restaurativa* e foram voluntários para serem multiplicadores dela na escola. A formação, entretanto, que será mais bem descrita posteriormente quando se abordará as situações de violência entre os adolescentes, não teve a mesma formatação do curso padrão do *projeto Justiça para o Século 21*, tendo que ser adaptada à realidade dos adolescentes. Os adolescentes possuem vivências diferentes dos profissionais da rede de atendimento, estão em outro momento da vida e ainda não passaram por várias etapas do ensino formal que os profissionais já concluíram. Sendo assim, aprendem de forma diversa dos profissionais. Percebeu-se, portanto, que há entre os adolescentes, a disponibilidade de aprender desde que o conhecimento esteja acessível a eles.

Esta mesma reflexão pode ser realizada com relação aos moradores e líderes comunitários. Será que da mesma forma que os adolescentes a formação para os líderes

comunitários não poderia ser adaptada às suas reais necessidades? Estes, diferentemente dos profissionais que atuam no bairro, residem lá, vivenciam as situações de violência e de vulnerabilidade social, não somente com os moradores que atendem na associação, mas em suas próprias vidas, com suas próprias famílias. Aparentemente os líderes comunitários são provenientes de formações e histórias de vida muito diferenciadas dos profissionais que residem fora do bairro e atuam nele. Os processos de aprendizagem neste contexto também devem ser adaptados para fazerem sentido para aqueles que os vivenciam. Considerando que o *projeto da Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* vem de fora da comunidade, na medida em que não foi criado pelos moradores que lá residem, há provavelmente a necessidade de um tempo maior de convivência para se perceber as necessidades destes moradores em termos de formação e os moradores, por sua vez, compreenderem o que o *projeto* pode lhes oferecer. O processo de interação entre o *projeto* e os moradores da comunidade, via formação, ainda necessita de maior amadurecimento para ocorrer efetivamente.

Outra instituição que historicamente tem demonstrado dificuldade de romper com as velhas práticas, autoritárias e repressivas e que para manter-se desta forma evita as trocas com as novas realidades que se apresentam, é a Brigada Militar. Interessa-nos aqui analisar como foram os primeiros contatos do *projeto* com esta instituição. A parceria de trabalho entre a *CPR Bom Jesus* e a Brigada Militar era considerada de imensa importância, pois a maioria dos conflitos que acabam se tornando delitos entram em contato com a Brigada Militar que atende às ocorrências. Pensava-se que a Brigada Militar iria ser a principal fonte de encaminhamentos de casos para a *CPR Bom Jesus*. Esta parceria não ocorreu da forma como o *projeto* desejava e imaginava. Iniciaremos com o relato de um profissional da Brigada Militar que atua na região do Bairro Bom Jesus.

No ano passado, nós tivemos uma reunião à convite da Sabrina do *projeto Justiça Restaurativa* que iria ser iniciado lá no colégio Fátima, e nós fomos lá com mais ou menos 20 policiais para ouvir o que era, sobre aquele *projeto*, inclusive foi convidado que nós participássemos daquele *projeto* que era especificamente tentar resolver alguns delitos leves, seja alguns delitos englobando a lei 9099 que envolve termo circunstanciado, a lei 10259 que tem pena máxima dois anos, coisas deste sentido aí, só que nós não tivemos assim, nós não tivemos nenhuma situação de ocorrência que pudesse nos levar lá, dentro daquele *projeto*, agente sabia que estava acontecendo. Porque a nossa dinâmica do trabalho é muito grande, é muita ocorrência e agente tem que dar prioridade de atendimento para a comunidade ali, então nós não tivemos a oportunidade de participar deste *projeto* (Informação Oral. Profissional da Brigada Militar).

Como o profissional refere, ocorreu um momento de sensibilização com a Brigada Militar no ano de 2010. Foi um dia de capacitação destes 20 policiais para aprenderem sobre a

Justiça Restaurativa e conhecerem a *CPR Bom Jesus*. Apesar destes policiais se fazerem presentes na formação, este momento foi de grande tensão, parecendo que os policiais se sentiram confrontados e questionados a partir do que estava sendo proposto. Foi relatado em vários momentos este episódio de desconforto pelos integrantes do *projeto* que chegaram a avaliar que os Policiais Militares, após o intervalo do almoço, retornaram para a segunda parte da capacitação armados de forma ostensiva, o que não se percebeu no período da manhã. Questiona-se, então: qual o significado desta atitude?

De fato, os princípios e os valores da *Justiça Restaurativa* colocam à prova a identidade institucional da Brigada Militar, que é a instituição que a sociedade concebe como sendo responsável pela execução de uma repressão ostensiva ao crime. Neste contexto, os policiais terem comparecido à capacitação, para ao menos conhecer o que está sendo proposto, já deve ser comemorado com uma abertura inicial, um primeiro contato. Retomando o que já foi dito anteriormente, sabemos que além de se solicitar aos profissionais das diferentes instituições parceiras para que realizem encaminhamentos para o *projeto*, o que a *Justiça Restaurativa* propõe é uma mudança de lentes, de olhares para as situações de conflitos. É necessária uma reflexão sobre a forma de resolução destes: de uma forma de resolução retributiva e violenta, para uma resolução *restaurativa* e pacífica. Portanto, especialmente no caso da Brigada Militar, fica claro que o que se propõe não é uma parceria simples, pois se coloca em cheque aquilo que justamente possibilita que a instituição e os profissionais que nela atuam possam ser reconhecidos socialmente. Aquilo que dá sentido à existência destes enquanto instituição na sociedade¹⁸.

¹⁸ A pesquisa de Calazans (2011) sobre policiais migrantes pode nos fornecer pistas sobre o que entra em jogo no momento em que há este choque cultural, este vazio produzido entre diferentes identidades confrontadas quando se pensa nas estratégias de resolução de conflito que cada uma utiliza. A autora realiza o seu estudo sobre a trajetória de policiais, referindo os motivos que os levaram a iniciar a sua carreira na Brigada Militar e o que faz com que eles escolham sair da “linha de frente”, ou seja, do policiamento ostensivo e repressivo, para participar de programas de prevenção ostensiva desenvolvidos pela Brigada Militar como o Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) e que mecanismos de identificação individuais e coletivos são acionados neste contexto. Entre os seus achados, “observa-se que o não equacionamento ‘repressão- prevenção’, práticas do método ostensivo-repressivo e inclusão do método de policiamento preventivo têm dado visibilidade a novos dilemas da profissão policial e do próprio policial” (CALAZANS, 2011, p. 239). A pesquisadora também constatou que quando os policiais migram para um Programa como o PROERD, que trabalha com a prevenção, são identificados pelo grupo de origem, como aquele que abandona o seu grupo profissional, como um traidor que não adere às normas, regras e valores e, ainda, que não possui mais os atributos que legitimam a profissão policial (CALAZANS, 2011). “Os comportamentos que acompanham a prevenção aparecem como menos importantes a essa categoria profissional” (CALAZANS, 2011, p. 242). A *Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade*, embora se diferencie enormemente de um programa como o PROERD, proposto pela própria Brigada Militar, assemelha-se a ele pelo fato de ser um *Projeto* de ações preventivas, que aproximam o policial da comunidade, modificando a sua imagem usual de profissional do policiamento-ostensivo- repressivo (POE) exclusivamente. Neste sentido, como a pesquisadora realiza o seu estudo sobre aqueles policiais que migraram para o PROERD, ou seja, que ousaram mudar a sua identidade profissional, é importante destacar a observação de que existe “uma multiplicidade de motivações para a migração destes policiais, sobremaneira a busca de

Parece que quando os policiais tencionam, não demonstrando receptividade a nova proposta, estão, na verdade, se sentindo desconfortáveis com a situação que lhes está sendo colocada. Quando se armam, podem estar se movimentando para reafirmar a sua identidade que se sentiu confrontada e ameaçada. O profissional fornece duas justificativas em sua resposta afirmando os motivos pelos quais o *projeto* e a Brigada Militar não consolidaram uma parceria de trabalho. Inicialmente, refere que não tiveram nenhuma ocorrência que pudesse os levar até o *projeto*. Parece que está dizendo que a Brigada Militar não atende os casos que poderiam ser encaminhados à *CPR Bom Jesus*. Posteriormente, justifica a ausência de casos em função da dinâmica de trabalho que é muito grande e que eles têm que ter prioridades, ou seja, a *Justiça Restaurativa* não seria uma prioridade, pois eles trabalham com casos de maior gravidade, de maior urgência. Além disso, refere sobre as dificuldades materiais que a instituição enfrenta e que impossibilitam muitas de suas ações. Percebe-se, portanto, que ainda existem muitas barreiras a serem superadas para que o encontro entre a Brigada Militar e a *Justiça Restaurativa* aconteçam.

Poderíamos fazer referência, neste caso, ao que Maffesoli (1984) entende como sendo uma violência que insurge a partir das trocas simbólicas. Neste sentido, o autor explica que o simbólico é “a trama social, profunda e tenaz, que supera e engloba as diversas estruturas sociais, da qual o moralismo é a consolidação” (MAFFESOLI, 1984, p. 38).

Os momentos de formação sobre a *Justiça Restaurativa* são vividos como de intensas trocas simbólicas para todos que participam. Quando este processo ocorre com instituições cuja organização é de maior rigidez e mais autoritárias, o choque de culturas aumenta, podendo provocar diversas reações em quem aventura - se a experimentar vivê-lo. Conforme já abordamos anteriormente, para Maffesoli (1984, p. 57) a palavra pode constituir-se como uma irrupção perigosa, pois ela rompe com o instituído e neste sentido ela pode ser compreendida como elemento da violência social que supera separações e princípios de identidade nos quais reside a essência do poder. Poder de uma autoridade reguladora que se sustenta na separação das pessoas e instaurando os conflitos entre elas. A circulação da palavra permite com que o poder também circule por entre as relações, no momento em que elas estão acontecendo.

“Circulação da fala do sexo e dos bens: foi exatamente isto que os antropólogos reconheceram como pólos essenciais das estruturas sociais; é o que manifesta

maior sentido para si em sua profissão, porém ainda não estão resolvidos os laços profissionais interfronteiriços entre ostensivo-repressivo e ostensivo-preventivo” (CALAZANS, 2011, p. 247). Ou seja, apesar dos conflitos que surgem com a migração, vale a pena realizar a transição em função de um novo sentido adquirido para as suas ações profissionais.

infalivelmente o desejo de existir de um mundo vivo” (MAFFESOLI, 1984, p. 58). Ao se entrar em contato com as mais diversas expressões da violência, não raro as pessoas sentem-se sozinhas e desamparadas quando deparam-se com certas situações limite. Neste contexto aprende-se que somente uma instituição trabalhando de forma isolada não consegue modificar este tipo de realidade. Quando se está só para intervir em vivências específicas com a violência, percebe-se o quanto se é impotente e freqüentemente são utilizados mecanismos de defesa em relação às situações para evitar estes sentimentos negativos. A total negação, ou seja, fingir que não existe, ou a naturalização da violência, concebendo-a como inerente a comunidade, são exemplos destes mecanismos. Assim, a violência passa despercebida, como um objeto de uma sala, uma árvore da rua, que já não se presta atenção porque sempre se encontra no mesmo lugar.

Além disso, o princípio de clausura em uma instituição que pensa que consegue dar conta sozinha de uma situação remete aos procedimentos que tinham como princípio jurídico norteador o “Código de Menores” com suas instituições totais e procedimentos disciplinares, essencialmente retributivos para intervir em condutas desviantes. Esta é outra forma de lidar com este tipo de situação neste contexto. Este modo de intervenção, portanto, também foi observado no contexto da comunidade de profissionais que atuam no bairro Bom Jesus e difere-se radicalmente das políticas de atendimento a criança e adolescentes que estão inseridas no cenário do marco legal do ECA que volta-se para o princípio da incompletude institucional e que propõe um trabalho articulado em rede.

As situações de violência vividas pelas pessoas da comunidade do bairro Bom Jesus necessitam de intervenções múltiplas e complementares, para terem algum sucesso de diminuição do quadro de sofrimento que se vislumbra. Além disso, as soluções burocráticas e padronizadas há muito tempo já são percebidas como fracassadas por não se abrirem para entrar em contato com a realidade, respondendo sempre de modo engessado em parâmetros que não correspondem com os acontecimentos que são dinâmicos em sua essência. São necessárias intervenções criativas, construídas na interação com as pessoas atendidas e também entre diferentes instituições. De certa forma, os cursos de “*Iniciação em Justiça Restaurativa*” estimulam este tipo de engajamento profissional.

Para muitos profissionais que trabalham na comunidade da Bom Jesus, o acesso ao curso ficou facilitado, visto que este foi realizado próximo aos seus locais de trabalho. Desta forma, uma mobilização interessante que este curso provocou foi a união de profissionais provenientes de diversas instituições que de uma forma ou de outra lidam com as crianças e os adolescentes do bairro e que vivenciam as mais diversas situações de violência. Observa-

se, contudo, que obtiveram o apoio das instituições nas quais atuam para participar dos cursos. O incentivo é fundamental e ocorre em níveis distintos fazendo com que se tenham maior segurança e disponibilidade para conhecer novas formas de conceber o trabalho e de agir com relação aos conflitos que surgem. Emergiram momentos riquíssimos de reflexão conjunta sobre as suas ações com este público. Sendo que o próprio conteúdo que é desenvolvido quando se ensina sobre a *Justiça Restaurativa*, propicia reflexões sobre a união do grupo, a democratização na socialização dos saberes e a busca de soluções coletivas para os problemas. O trabalho da turma sobre estes assuntos acabou proporcionando uma atmosfera de compartilhamento e mobilização afetiva entre as pessoas.

O Guarda Municipal Roberto participou ativamente do curso de “*Iniciação em Justiça Restaurativa*” e também do curso de “*Formação de coordenadores de Círculos Restaurativos*”. Realizou um estágio junto ao projeto *Justiça para o século 21* para se tornar coordenador de *Círculos Restaurativos* na comunidade. Refere que já participou de outros cursos da própria Guarda Municipal nos quais aprendeu sobre a mediação de conflitos utilizando técnicas policiais que descreve como sendo similares em alguns aspectos à mediação de conflitos proposta pela *Justiça Restaurativa*. Pelo seu relato no decorrer da entrevista, sempre que é possível utiliza estratégias de pacificação de conflitos em suas abordagens como Guarda Municipal. Identifica-se como sendo militante na causa da não-violência para resolução de conflitos sociais e também na reivindicação de direitos de minorias. Conta que também foi contemplado com uma formação sobre a *Justiça Restaurativa* por trabalhar em um local que é um Território de Paz do PRONASCI. Em seu relato conta um pouco de seu processo de formação:

Eu fiz o da comunicação não violenta para nós foi dado como comunicação não violenta, a (...) da *Justiça Restaurativa*, ela deu um curso para nós na época para o pessoal que iria trabalhar em território de paz, foi bem interessante ali assim eu já comecei a gostar um pouco mais, mas eu já tinha este conhecimento um pouco das coisas que iam acontecendo, até porque, eu já fiz uma militância dentro de uma setorial de combate ao racismo e hoje eu falo para todo mundo brincando eu queria que todos fizessem nos temos o curso nosso que é do PRONASCI, poucos fizeram este curso de “Segurança pública sem homofobia”, eu acho que é uma coisa também que é difícil, os colegas estão meio resistentes a este tipo de curso (Informação Oral. Robson, Guarda Municipal).

A receptividade para realizar ações em conflitos fundamentadas em princípios e valores *restaurativos* foi se constituindo gradualmente ao longo do tempo na história deste funcionário da Guarda Municipal. Através dos investimentos pessoais individuais, militando por causas de minorias sociais e também por parte das instituições que incentivaram políticas

de formação que se fundamentavam na garantia de Direitos Humanos e em estratégias não violentas de resolução de conflitos. Percebe-se que quando as instituições, através das pessoas que nelas atuam, já conheciam há algum tempo o *programa Justiça para o Século 21*, sabendo a sua história e um pouco sobre a *Justiça Restaurativa*, havia uma maior abertura para a inserção deste tipo de prática.

Outro Guarda Municipal que também foi entrevistado não participou dos momentos de formação sobre a *Justiça Restaurativa*, mas conta como tem modificado a sua opinião sobre estas formas pacíficas de resolução de conflitos. O Guarda Municipal Sandro não acreditava na contribuição que a *Justiça Restaurativa* poderia dar para a sua atuação junto às situações de violência na comunidade. Atualmente, conforme refere em seu relato, quer fazer o próximo curso de *Justiça Restaurativa*.

Eu te digo que nesta questão que o colega está falando, eu já vou bem na contramão dele, eu já era um ferrenho combatador da Justiça Restaurativa. Porque eu acreditava que não era com conversa que tu resolve o problema que de repente estava enraizado ali ou que a pessoa não vai mudar, mas hoje, acompanhando mais de perto, hoje o meu pensamento é outro, tanto é que eu pretendo fazer o próximo curso (Informação Oral. Sandro, Guarda Municipal).

Novamente Simmel (1983) nos auxilia a refletir sobre o conflito que está sendo descrito pelo Guarda Municipal que se posicionava contra as *práticas restaurativas*. Este profissional, após transcorrido um certo período, no qual familiarizou-se com a nova proposta, modificou a sua opinião e passou inclusive a defender a *Justiça Restaurativa* como uma política de atendimento da comunidade, como demonstrou no decorrer de sua fala na entrevista. Conforme explica o autor, o conflito é a condição para a manutenção da vida social e para a passagem de uma organização social a outra e, neste caso, aconteceu uma transformação na forma de atuação do profissional da Guarda Municipal a partir do conflito inicial existente (SIMMEL, 1983).

No final do curso de *“Iniciação em Justiça Restaurativa”*, alguns participantes decidiram criar uma música que representasse o que haviam conhecido sobre a *Justiça Restaurativa*. Foi um processo de invenção coletiva e que simbolizou o resultado das aprendizagens adquiridas. A música enfatiza a importância do diálogo para a resolução de conflitos.

É na roda que a gente conversa
É na roda que a gente se expressa
É na roda que a gente resolve os nossos problemas.

Se você quiser mudar
 Aprenda a conversar
 Brigar não adianta
 Ter direito é saber respeitar.

Aprenda a se entender
 Dialogar para conhecer
 Se pôr no lugar do outro
 Isso é viver.

Novo Milênio, nova chance
 Plante o bem sem vaidade
 Justiça para todos, não tem cor, não tem idade
 Ação coletiva, cultura construtiva
 Justiça do Futuro, quebrando paradigmas
 Coletivo consciente, com idéias para frente.

Uma outra visão, outra idéia, outra mente.

Autores da Música: Lino Morsch, Gil Gomes P. Silva, Jeferson Ney Fidelix e Fabiano Oliveira

É interessante refletir sobre esta forma não convencional de se realizar um trabalho final de um curso realizado. Esta idéia se contrapõe às produções individuais, construídas solitariamente e que na maioria das vezes somente mobilizam aspectos racionais na sua construção. Na criação de uma música estão presentes trocas constantes e, como refere Maffesoli (1984, p. 58), sua importância, neste caso, está menos no conteúdo do que na própria troca.

É no encadeamento sem fim das palavras que a comunidade humana se realiza concretamente; esta concatenação é certamente o modelo que se pode chamar os investimentos simbólicos; com efeito, seja no palavreado ou na efervescência da reunião popular, seja na agitação do mercado cotidiano ou na agitação mais discreta e mais secreta, da vida dos bairros, o que se opera é o reconhecimento de si através dos ritos, dos costumes, das falas do coletivo (MAFFESOLI, 1984, p. 59).

A música é uma elaboração coletiva que todos podem cantar juntos. Na sua letra há a associação da possibilidade do dialogo, com a troca, com as transformações e com a vida.

Como já abordamos anteriormente, estas trocas simbólicas não puderam ser realizadas da mesma forma com os diferentes grupos sociais da comunidade. O *projeto*, neste momento de formação, conseguiu estabelecer canais mais significativos de diálogos com determinados grupos. Já com outros, houve uma troca mínima devido às distâncias que separam as diferentes realidades institucionais, no caso da Brigada Militar, por exemplo, e de vida, como no caso dos líderes comunitários. Por parte do *projeto*, Aginsky e Brancher (2007, p. 85, grifo nosso) fornecem algumas pistas de como avaliaram o *programa Justiça*

para o Século 21 durante os seus primeiros dois anos e, de certa forma, o mesmo movimento se repete na comunidade:

A proposta de disseminação, portanto, é manter o foco na disseminação dos *valores restaurativos*. Com base neles, observar o cotidiano, imaginá-lo sob outras lentes, avaliar criteriosamente, ainda em tese, da sua consistência. Se as idéias realmente parecerem confiáveis, só então simular aplicações, promover testes informais. Ouvir atentamente as reações e tentar novas vezes.

Foi observado no contexto do *projeto da Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* que é do interesse do *projeto* tentar ainda estabelecer comunicação com os mais diferentes grupos sociais, nem que com isso tenha que se moldar a realidades distintas, sem deixar, é claro, de ter suas ações guiadas pelos princípios e valores da *Justiça Restaurativa*. Não se verificou, por parte do *projeto*, a possibilidade de desistência de sua atuação na comunidade devido às dificuldades enfrentadas. Por esse motivo, fica claro que esta é uma história que está apenas no início e que estes desencontros de forma alguma significaram um ponto final nestas inteirações, pelo contrário, constituem-se em marcos importantes do caminho que está sendo trilhado.

5.2.3 Sobre o Início da Participação: Promovendo o Respeito e a Humildade na Resolução de Conflitos

Com a entrada da *Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* no bairro Bom Jesus, foi pactuado com as demais instituições responsáveis pela atenção inicial ao adolescente autor de ato infracional um fluxo de atendimento capaz de autorizar a resolução deste tipo de conflito atendido pelo *projeto* na própria comunidade¹⁹.

A partir do mês de agosto, no segundo semestre de 2010, o *projeto* estava pronto para iniciar os atendimentos. Devido aos mais diversos tipos de conflitos envolvendo os adolescentes do bairro, pensou-se que haveria muitas situações para serem atendidas. Entretanto, ao contrário do que se imaginava, foi necessário um tempo maior do que o esperado para aceitação, entendimento e acomodação desta nova possibilidade de resolução de conflitos na comunidade. As solicitações se iniciaram, então, de forma bastante lenta, sendo que muitas delas não chegavam a realmente a se transformarem em *círculos restaurativos* sendo interrompidas no meio do processo. Algumas vezes, portanto, ocorreu de

¹⁹ Informação retirada do Projeto Básico, como já foi referido anteriormente. Como sabemos que o Ministério Público é o responsável pela ação penal e que neste caso específico ele é a instituição responsável pelo *projeto*, subteve-se que esta autorização estava presente desde a sua concepção.

o ofensor não assumir a autoria do fato ou não podia ser dado seguimento ao *círculo restaurativo* porque as pessoas, quando convidadas a participar, negavam-se a tomar parte ou desistiam entre um e outro encontro, não comparecendo nos horários e datas agendadas.

Em dezembro de 2010, havia sido realizada um pouco mais que uma dezena de solicitações de *círculos restaurativos*. A rede de atendimento e as pessoas da comunidade procuraram muito pouco o *projeto* para resolver os conflitos que surgiam naquele período. As coordenadoras realizavam visitas institucionais às escolas, conselho tutelar, Guarda Municipal, PRONASCI, Associações de Moradores do Bairro e, mesmo assim, os encaminhamentos não chegavam da forma como previamente se supôs que chegariam.

Sabe-se que além de se acostumar com uma forma pacífica de resolução de conflitos, é necessário que se criem novos fluxos de atendimento destes casos, que poderão ser mais trabalhosos para os profissionais que neles atuam, principalmente nestes momentos iniciais de adaptação. O profissional que avalia que determinada situação pode ser abordada através de um *círculo restaurativo* tem que se implicar nesta sua intervenção, responsabilizando-se por seu encaminhamento. Provavelmente, posteriormente terá que participar do *círculo restaurativo* e cumprir um acordo coletivo estabelecido no final do processo. Neste sentido, ele estará escolhendo uma forma alternativa para a resolução dos conflitos e não estará fazendo aquilo que é de costume, que já é automático na sua prática diária.

Nestes primeiros encaminhamentos, observa-se até mesmo certa ousadia entre aqueles que se arriscam em indicar a *Justiça Restaurativa* e a tomar parte dos *círculos restaurativos*. Entretanto, Aginsky e Brancher (2007, p. 85) pensando nas ações no *Programa Justiça para o Século 21* ressaltaram que “progressivamente a repetição proporcionará padrões, gerará fluxos, rotinas e procedimentos. Ou seja, da repetição do informal, haverá de constituir-se uma forma própria, autenticamente originada na experiência local”.

A experiência local em *Justiça Restaurativa*, no contexto da comunidade Bom Jesus, tem se constituído, após períodos de resistências e estranhamentos iniciais, muito em função das escolas que lá se encontram. No entanto, esta experiência está sendo consolidada no dia-a-dia, aos poucos, passando por momentos de tensão e de superação. As dificuldades em realizar o encaminhamento de um caso pode ser percebida na fala de uma familiar de uma vítima que participou de um *círculo restaurativo*.

Essa situação de conflito ocorreu no ambiente escolar e a moradora da comunidade não sabia sobre a *CPR Bom Jesus* e procurou o auxílio da escola onde seu familiar estudava

para resolução do conflito que se tratava do fato de seu irmão se sentir vítima de racismo. Avalia que demorou até serem informados sobre a existência do *projeto da Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade*, embora a escola tivesse conhecimento do trabalho que era realizado na *CPR*.

A escola, eles deixaram levar muito para falar para nós que tinha esta proposta, não é que a gente poderia partir para este objetivo, eles demoraram porque eu fui muitas vezes lá e nesta última vez foi que ela divulgou, foi uma coisa nova para mim porque eu não conhecia, é como eu acho, não é, às vezes as pessoas não procuram saber os outros meios, elas querem partir direto para a violência que nem aparece todos os dias na televisão (Informação Oral. Familiar de uma vítima que participou de *círculo restaurativo*).

Como pode-se constatar, o fluxo de encaminhamento para a *CPR Bom Jesus*, naquele momento, estava ainda muito incipiente. Não havia regras para se realizar um encaminhamento e talvez estas nem devessem necessariamente existir, no sentido de se terem definidas as situações nas quais os casos obrigatoriamente seriam tratados no âmbito das *práticas restaurativas*. Cada fato, de acordo com os valores da *Justiça Restaurativa*, deve ser percebido em sua singularidade. Além disso, respeitam-se em todos os momentos os princípios da voluntariedade, ou seja, as pessoas somente irão participar se desejarem, não serão forçadas a fazê-lo. Parece, entretanto, que encaminhar um conflito para ser resolvido através da *Justiça Restaurativa* gerava insegurança, não nos envolvidos, pois estes estavam sofrendo e queriam ajuda, mas da escola que demorou, neste caso, até tomar esta decisão. O familiar da vítima nos traz elementos que corroboram com esta afirmação:

Familiar da vítima: Eu acho que elas acreditavam que não resolvia, eu acho que poderia ser uma coisa assim.

Entrevistadora: Tu acha que era isso?

Familiar da vítima: É, eu acho que sim, porque no caso, claro, eu acho que já teve outros casos que elas encaminharam, mas no caso dele, que viram o resultado mesmo, que o guri era totalmente virado, ele pegou e mudou bastante acho que agora elas começaram a enviar bastante gente para resolver na *Justiça Restaurativa* (Informação Oral. Familiar de vítima que participou de *círculo restaurativo*).

O familiar acredita que a partir de sua experiência, que foi muito proveitosa, cessando a situação de ofensa, é que a escola passa a ter confiança para encaminhar novos conflitos para serem resolvidos através da *Justiça Restaurativa*. Dessa forma, com resultados positivos e com as pessoas que participaram se sentindo satisfeitas com o processo, é que as *práticas restaurativas* vão adquirindo legitimidade na comunidade do bairro Bom Jesus.

Como contraponto às dúvidas em encaminhar ou não para a resolução do conflito através da *Justiça Restaurativa*, podemos verificar o quanto já é conhecido das pessoas o

modo de como se chegar ao DECA, como afirma o familiar da vítima em questão: “Tem uma base, não sei se é três ou cinco ocorrências que daí a escola manda para o DECA e chama o conselho tutelar também” (Informação Oral. Familiar da vítima que participou de círculo restaurativo).

O familiar entrevistado se refere a uma regra existente e da qual os alunos são sabedores, ou seja, de que a partir de que se envolvem em um determinado número de ocorrências graves na escola serão levados ao DECA para registro de ocorrência. Existe, portanto, um procedimento padronizado pelas escolas para encaminhamento de conflitos ao DECA. Como são acontecimentos graves no contexto escolar, mas não necessariamente violentos ao ponto de constituírem-se em delitos, são encaminhados ao DECA somente após a reincidência do aluno.

A possibilidade de se encaminhar o conflito para o DECA, neste caso do adolescente que se sentia vítima de racismo, apesar de ser conhecida, não agradava a família, pois havia o receio das conseqüências deste tipo de resolução da situação. Além disso, também enfatizaram várias vezes que não queriam prejudicar o ofensor, mas, sim, tinham o objetivo de que as ofensas cessassem. Naquele contexto de ofensas, a segurança do adolescente era temida, pois ele estava sendo vítima de uma situação e caso recorressem ao DECA, poderia sofrer represálias em função de ter efetivado uma denúncia formal. Sobre este tipo de encaminhamento através do DECA referem:

Se a gente quisesse tomar uma medida mais severa, a gente não sabia também, de repente as conseqüências assim, até para nós, porque a gente não conhecia a família dele, a gente não sabia se a gente denunciava ele que nem falaram que a gente podia ir lá no DECA, porque o (vítima) é de menor também não é, e passar a situação no DECA, mas como a gente não conhece a família dele, não sabe não se de repente podia ter alguma, como eu vou dizer, de querer vir com uma medida severa para cima da gente, até para cima do (vítima) que estuda todo dia, que vai para escola todo dia, então foi melhor o caminho da *Justiça Restaurativa*, depois que ela explicou como iria funcionar aí a gente aceitou fazer, foi bom, bem legal, gostei (Informação Oral. Familiar da vítima).

Neste caso o familiar revela que recorrer aos procedimentos de justiça tradicionais poderia fazer com que a insegurança que o seu familiar estava vivendo sendo vítima de ofensa aumentasse ainda mais. Portanto, registrar uma ocorrência na delegacia, em princípio, para aquela vítima, não ajudaria a solucionar o problema e diminuir o sofrimento causado.

Tal contexto remete ao que Christie (2011) descreve como sendo uma forma de evitação de procedimentos de “Justiça Vertical”, ou seja, de Justiça Retributiva em locais menores, nos quais as pessoas terão que conviver intensamente em momentos posteriores a

ofensas. Conforme explica o autor, nestes casos, a “*Justiça Horizontal*” com seus processos de coesão social são preteridos para se evitar causar danos ainda maiores para as relações sociais que já se encontram fragilizadas. Neste sentido, pode-se refletir o quanto estes encaminhamentos dos adolescentes autores ou vítimas de destes delitos ao DECA pode ocasionar fissuras no tecido social da comunidade, criando assim, um cenário de conflituosidade ainda maior.

Apesar das resistências iniciais em se promover uma forma dialógica na resolução de conflitos, a consolidação da *Justiça Restaurativa* na comunidade do bairro Bom Jesus ocorreu muito em função da parceria com as escolas. O trabalho articulando *Justiça Restaurativa* e *escola* foi se intensificando a partir do sucesso de alguns casos atendidos. Como refere a coordenadora Laís:

Destas pessoas, principalmente as escolas, não é, logo no início não davam muita importância, não é, e agora são as mais parceiras, nos procuram, querem fazer abaixo assinado, em relação à saída do projeto, não é, as escolas elas têm um número maior de solicitações, até porque a gente está dentro de uma escola, que foi quem começou a fazer os encaminhamentos (Informação Oral. Laís, Coordenadora da *CPR Bom Jesus*).

Como já foi mencionado anteriormente, a relação com as escolas tem ocorrido sempre de forma conflitante. Contudo, há uma transformação visível das próprias divergências ao longo do percurso e também modificações na escola e o *projeto*. Um exemplo disso, referido no relato acima é de uma escola que no início quase não encaminhava as situações, somente em último caso para ser resolvido através da *Justiça Restaurativa*. Quando a escola fica sabendo da possibilidade do *projeto* não ser renovado e terminar, se propõe a fazer um abaixo-assinado na comunidade pedindo que o trabalho da *Justiça Restaurativa* permaneça. Justificam o abaixo-assinado dizendo que estão sempre tirando da comunidade aquilo que faz bem para ela e que não poderiam deixar isso acontecer com a *CPR Bom Jesus*. Neste caso, segundo a escola, a *Justiça Restaurativa* é boa para a comunidade. A escola passa então a aprovar as práticas pacíficas de resolução de conflitos, mesmo que em determinados momentos pareça extremamente contraditória em sua forma de proceder, pois existem muitos professores na escola que se negam a participar de um *círculo restaurativo*, mesmo vivenciando situações dramáticas em seu dia-a-dia e que necessitariam de intervenções mais criativas e compartilhadas para não se sentirem tão impotentes diante delas.

A fala da coordenadora Sabrina exemplifica um pouco destes contrastes, contudo, subentende-se que não procura resolvê-los em um só tempo, mas, sim, compreendê-los como

um processo dinâmico e que está em movimento na realidade social, que perpassa a comunidade, o ambiente escolar e a vida do adolescente que participa de *círculo restaurativo*.

Dentro da própria escola, há muita resistência, não é, em relação a esta nova forma de proceder, porque tem a questão da autoridade enquanto professor e se colocar no lugar do outro é um exercício muito difícil, então, assim como a gente trabalha, na resolução de conflitos e violência com os adolescentes, e a gente sabe que é um processo, não é em um *círculo restaurativo* que tudo vai mudar, mais daí assim olha, tudo não irá mudar, mas alguma coisa irá se transformar, algum movimento ocorre ali, a gente percebe os movimentos e eles ocorrem então a gente tem que dar importância a este movimento, é isto que tem o valor do atendimento, não é, embora ele seja minúsculo para mim enquanto coordenadora não é que acabo, que a gente também tem os próprios valores, não é, de achar que este movimento não é o que eu desejava, mas eu tenho que pensar que para ele este movimento é algo grandioso (Informação Oral. Sabrina, Coordenadora da *CPR Bom Jesus*).

O relato da coordenadora apresenta uma reflexão sobre o conflito que surge entre o que se espera que o outro alcance e aquilo que ele de fato consegue atingir. Para que o processo de movimento continue é preciso se colocar no lugar do outro, abrindo espaço, então, para a dimensão da alteridade. É a partir deste reconhecimento do outro enquanto igual e ao mesmo tempo diferente que se estabelece a relação social. Almejar a existência de um processo linear e sem conflitos seria negar a vida social e ir contra os valores fundamentais da *Justiça Restaurativa*. Na sequência do que já foi referido sobre conflitos, é interessante acrescentar as reflexões de Maffesoli (1984, p. 84) sobre como se estabelece uma relação social:

não uma pura transparência, uma comunicação sem falha e sem mistura, um coletivo unânime e sem conflito, mas ao contrário, um misto de obscuridades vividas e de luminosidades intuitivas, um misto feito de “quases” grosseiros e de sofisticções elaboradas- em resumo, um sistema de idéias e atitudes de concomitâncias diversas, que reside na imbricação absoluta da subjetividade e do coletivo que, num vai-e-vem incessante, se perturbam e se sustentam mutuamente.

Este processo descontínuo e imperfeito faz com que uma relação social se estabeleça e que um coletivo seja formado. É também no reconhecimento da alteridade que é possível se afirmar o surgimento da função do “respeito” ao outro. Chama-se a atenção para o “respeito” por ele se constituir em um dos valores fundamentais da *Justiça Restaurativa*, ou seja, a subjetividade alheia não é desconsiderada, pelo contrário, o coletivo pretende ser formado a partir da diferença que ela traz.

De acordo com Marshal, Boyard e Bowen (2005, p. 271), para a *Justiça Restaurativa* o respeito significa

todos os seres humanos têm valor igual e inerente, independentemente de suas ações, boas ou más, ou de sua raça, cultura e gênero, orientação sexual, idade, credo e status social. Todos, portanto, são dignos de respeito nos ambientes de *Justiça Restaurativa*. O respeito mútuo gera confiança e boa fé entre os participantes.

Percebeu-se que no processo de interação do *projeto da Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* com a comunidade do bairro Bom Jesus, foi a partir do respeito ao outro que esta *prática* foi se inserindo de forma crescente como uma estratégia pacífica e alternativa de resolução de conflitos. As pessoas, neste caso, os profissionais das escolas, notaram que a participação em um *círculo restaurativo* não lhes tiraria a autoridade frente ao ofensor, deixando-os mais expostos a uma situação de ofensa. Ao contrário, *as práticas restaurativas* poderiam acabar resgatando uma relação que estava “por um fio” para ser interrompida, o que uma solução punitiva do conflito terminaria por realizar. Este tipo de percepção, na qual o professor sente-se destituído de sua autoridade, ocorreu em conflitos envolvendo professores e alunos especialmente quando o professor foi vítima de alguma ofensa e é convidado a participar de um *círculo restaurativo*. Para que o profissional aceitasse passar por este processo, foi importante que se sentisse respeitado, pois ele já estava fragilizado devido à ofensa da qual está sendo vítima e então a *Justiça Restaurativa* teve que fazer com que se sentisse compreendido em seu sofrimento, caso contrário, não aceitaria participar. A fala da coordenadora da *CPR Bom Jesus* ilustra um pouco desse processo:

E esta questão também destas pessoas que participam, quando a gente fala num primeiro momento, quando tu perguntou ali, quando não querem, não é, eu já tive situação de uma professora que ela já chegou dizendo: eu não quero participar, eu não pedi isto, mas para que isto? Daí aquela coisa, abordagem, a forma que tu vai devolver isto para ela. Não, já que tu não quer, não precisa participar, mas eu só gostaria de ter a oportunidade de te explicar o funcionamento, mas deixei muito claro que eu entendia que ela não desejava participar, e ela veio e disse assim: eu vou participar porque eu preciso participar e participou e acabam fazendo outras solicitações, então é processo para os adolescentes e para quem está no meio também, são momentos de reflexões, reflexões constantes, não é (Informação Oral. Sabrina, Coordenadora *CPR Bom Jesus*).

Neste caso, a professora sentiu-se desrespeitada por pensar que seria forçada a realizar algo, tendo seu direito de escolha violado. Entretanto, após perceber que a participação não era obrigatória e que era um direito que possuía de poder escolher se tomaria parte ou não do *círculo restaurativo*, aceitou realizá-lo.

Honneth (2009) relaciona o auto-respeito com um tipo de reconhecimento jurídico que seria essencial para a formação da identidade pessoal e do reconhecimento positivo em relação a si mesmo. Segundo o autor, neste tipo de reconhecimento todo o ser humano deve

ser considerado sem distinção, “um fim em si” (HONNETH, 2009, p. 184). É o sentimento de auto-respeito que faz com que alguém se sinta moralmente em pé de igualdade perante os outros apesar de suas diferenças. No caso da professora, ela pensava que estava perdendo o seu valor na interação com o outro, pois a *Justiça Restaurativa* trabalha com o equilíbrio das relações de poder e, de fato, ninguém deveria entrar no *círculo restaurativo* representando uma autoridade. Ao mesmo tempo, o fato de, mesmo revestida de autoridade, ser vítima de uma ofensa, fazia com que ela temesse ainda mais ter a sua relação com os alunos questionada. Entretanto, parece que a professora posteriormente refere que precisa participar, justamente porque vislumbrava que as relações autoritárias com seus alunos, apesar de prometerem alcançar uma ordem na sala de aula, já não estavam atingindo os seus objetivos, pelo contrário, acabavam por criar conflitos ainda maiores na escola. A professora, após a explicação da coordenadora da *CPR*, sentiu-se mais segura para despir-se de sua autoridade e entrar no *círculo restaurativo* como um “ser humano”, ou seja, em pé de igualdade, como uma pessoa em conflito que não utilizará de suas atribuições e poderes profissionais naquele momento para determinar algo que quer os outros façam.

Para o aluno, por sua vez, que entra em um *círculo restaurativo*, o sentimento de auto-respeito pode ser, de certa forma, revigorado, pois ele tem a possibilidade de se sentir em um nível de maior igualdade na interação com o professor, não tendo que lidar somente com a relação de autoridade deste. Modifica o laço social entre aluno e professor, quando percebe que ambos, na verdade são “seres humanos”, entendendo-se como membros de igual valor em uma coletividade (HONNETH, 2009), na medida em que se importam um com o outro, tendo os mesmos direitos. O aluno transforma a relação consigo mesmo, pois se sente importante para o professor, vivendo com ele uma interação socializadora. A professora pode sentir-se compreendida pelo aluno, podendo se expressar fora daquele lugar de autoridade, transformando também a sua relação consigo mesma e com o aluno. A profissional da escola descreve o que percebe entre os professores que não querem participar de um *círculo restaurativo*:

Tem professores que não gostam, não querem e já me dizem, não me pede isto que eu não quero. Porque aquilo ali, no momento que tu te senta ali para, como é que eu vou te dizer, tu tem que te despir da tua figura profissional de professor, de diretor e não é todo mundo que sabe lidar com isto, tu sabe que cutuca não é, tu tem que ter humildade (Informação Oral. Profissional da escola).

Quando a profissional da escola fala sobre a humildade, ela traz à tona outro valor que deve ser afirmado em todos os *círculos restaurativos*: a humildade. Na interação que ela

tem estabelecido com o *projeto*, percebeu-se que a afirmação deste valor é necessária para que a *Justiça Restaurativa* ocorra. Por outro lado, coloca o quanto é difícil para as pessoas vivenciarem momentos de humildade nas situações de conflitos na escola e esta possibilidade acaba afastando alguns profissionais da *Justiça Restaurativa*. Segundo Marshal, Boyard e Bowen (2005, p. 271, grifo nosso), a humildade muito significa para a *Justiça Restaurativa*.

A justiça restaurativa aceita as falibilidades e a vulnerabilidade comuns a todos os seres humanos. A humildade para reconhecer esta condição humana universal capacita vítimas e infratores a descobrir que eles têm mais em comum como seres humanos frágeis e defeituosos do que o que os divide em vítima e infrator. A humildade também capacita aqueles que recomendam os processos de justiça restaurativa a permitir a possibilidade de que conseqüências sem intenções possam vir de suas intervenções. A empatia e os cuidados mútuos são manifestações de humildade.

É interessante perceber que o valor da humildade para a profissional da escola foi transmitido através da vivência que é, na verdade, a única forma de se aprender sobre valores. Não há como ensiná-los através de uma via racional e didática, é preciso fornecer exemplos reais de aplicação destes na vida. Oliveira (2001, p.239) esclarece que

esta idéia de educação em e para direitos humanos está distante de “ensinar direitos humanos”, uma vez que a transmissão de informações tem se revelado insuficiente para operar mudanças de concepção. O que está em jogo é a educação para os valores, ou seja, estamos lidando com a mudança de mentalidades e com um processo que é coletivo na medida em que diz respeito às relações construídas cotidianamente.

Parece que a inteiração do *projeto* com a comunidade do bairro Bom Jesus permite este tipo de socialização que leva em conta a experiência de viver valores. Em mais de uma ocasião quando foram realizadas observações na *CPR Bom Jesus*, as coordenadoras de *círculos restaurativos* referiam sobre a importância de se enfatizar os valores éticos para promover relacionamentos mais pacíficos na escola. Os valores da *Justiça Restaurativa* estão fixados nas paredes da sala que é a sede do *projeto* e em todos os inícios de *círculos restaurativos* cada participante é convidado a dizer qual o valor que veio buscar no encontro do dia. Aos poucos, as pessoas vão os vivenciando e os repassando para os seus outros relacionamentos cotidianos.

A profissional da escola conta em entrevista que já participou “de 5 ou 6 *círculos restaurativos*”. Em cada um deles ocupou diferentes lugares. Por vezes foi a pessoa que solicitou o *círculo restaurativo*, pois este envolvia conflito entre alunos e esta avaliou como sendo positivo que a situação fosse resolvida com a abordagem da *Justiça Restaurativa*. Em

outros momentos, participou do *círculo* representando a escola como vítima da ofensa. Mas em uma ocasião se surpreendeu, pois foi convidada para ser apoiadora de um adolescente²⁰. Ela ficou muito feliz com o convite, não imaginava que era importante para ele ao ponto de ser indicada para participar de seu *círculo restaurativo* como a sua apoiadora. A profissional percebia que o adolescente se envolvia em muitos conflitos com o adolescente e que tentava resolvê-los para ajudá-lo a ficar bem na escola, entretanto, pensava que ele não tinha empatia para com ela em função disso. O relato que se segue da profissional da escola sobre a sua indicação para um *círculo restaurativo* como apoiadora de um aluno traduz um pouco a experiência desta humildade que a *Justiça Restaurativa* provoca. Na situação vivida pela profissional e o adolescente fica clara a presença da empatia e dos cuidados mútuos que nasceram espontaneamente na relação.

Aproxima mais, tu acaba te envolvendo mais com aquele aluno e às vezes até tu não te dá conta o quanto que o teu trabalho tem influência nele, como teve um menino que foi pedido um *círculo restaurativo* e que muitas vezes eu tenho conflito com ele mais ele quis que eu fosse a apoiadora dele e até me surpreendeu isto não é, e neste encontro do *círculo* eu disse para ele que eu me surpreendi e fiquei contente e me surpreendi dele ter me chamado então sinal que alguma coisa do que eu faço está ficando ali nele não é (Informação Oral. Profissional da escola).

Com a proximidade criada entre a *Justiça Restaurativa* e a comunidade, ao mesmo tempo em que se afirmam os seus valores, superam-se os da justiça retributiva. Mudam-se fluxos e procedimentos, apostando-se em uma nova forma de se resolver os conflitos, conforme explica o Guarda Municipal:

É que eu acho assim que a justiça, de todos os órgãos públicos, a justiça ela pouco está na comunidade. Ela fica muito assim naquela questão, resolve lá na minha casa, mas eu não vou ir na tua (Informação Oral. Sandro, Guarda Municipal).

É que agora, com o advento para nós aqui, o que acontece, eu tenho duas escolas e as duas escolas estão dentro do atendimento da *Justiça Restaurativa*. Então a gente tem ido, agora. Só vou te dar um exemplo. O ano passado que foi quando começou, começou em março do ano passado a *Justiça Restaurativa*, em comparação ao ano de 2009, que nós tivemos 25 casos que nós tivemos que encaminhar para o DECA. No ano passado, nós tivemos zero. Tudo se utilizou a *Justiça Restaurativa*. Então é mais tranqüilo (Informação Oral. Sandro, Guarda Municipal).

Podemos observar, a partir do excerto acima, que o Guarda Municipal que também é um representante do sistema de justiça valoriza o fato da justiça estar perto da comunidade.

²⁰ O apoiador é uma pessoa da comunidade (que não é nem o ofensor nem a vítima no conflito) e que participa do *círculo restaurativo* com o objetivo de apoiar a vítima ou o ofensor no momento deste. É alguém de confiança do ofensor ou da vítima que foram diretamente afetados pela ofensa.

Ele explica que não existe necessidade de se levar os problemas da comunidade com os adolescentes para o centro, ou seja, para o DECA. Na verdade, percebe que o registro da ocorrência não supre de fato as reais necessidades da comunidade para solucionar os seus conflitos. Este pensamento do Guarda Municipal está relacionado à percepção de uma crescente desvalorização da população em relação às instituições e aos serviços de controle estatal da violência, conforme nos explica Melo (2006, p. 60):

a repercussão entre os usuários do serviço, que atualmente não encontram resposta adequada para seus anseios, provoca uma situação de descrédito, de desconfiança e de insatisfação com o sistema de justiça corrente.

Melo (2006) esclarece que em muitas situações de violência doméstica, por exemplo, as pessoas não reconhecem na justiça uma possibilidade de resolver seu problema, pelo contrário, temem o recrudesimento interno da violência vivenciada caso recorram a ela. A proximidade com a comunidade faz com que as práticas de justiça entendam melhor as particularidades de cada situação e não haja de maneira a generalizar todos os problemas. O Guarda Municipal refere em outro momento que os conflitos que a comunidade mais enfrenta são do tipo “brigas de vizinhos”, explicando as ocorrências que são atendidas. Esse tipo de conflito diz respeito a relações muito intensas e que necessitam ser olhadas com atenção, necessitando de práticas de justiça que aumentem a coesão das relações interpessoais para que não se desencadeiem rupturas que sejam difíceis de ser reparadas, fazendo com que a violência aumente ainda mais no tecido social da comunidade (CHRISTIE, 2011). Se as pessoas são vizinhas, elas irão continuar se relacionando no seu dia-a-dia, assim como os seus familiares; portanto, recorrer a um sistema de justiça meramente punitivo que poderá intensificar as divergências naquele espaço não tem sido a melhor alternativa para a comunidade.

Na verdade, o que ocorre com frequência, como forma de proteção do tecido social é que, em um primeiro momento, se chama a Guarda Municipal ou a Brigada Militar para intervir na briga, mas, posteriormente, não se dá seguimento ao processo pela justiça tradicional, interrompendo-se os procedimentos, não deixando que as ações da justiça retributiva sejam concretizadas em toda a sua amplitude interinstitucional. Neste caso, percebe-se contudo, que as relações sociais ainda permanecem fragilizadas e com uma tendência a se repetirem as agressões.

O Guarda Municipal enfatiza o quanto o trabalho da Guarda Municipal no bairro Bom Jesus envolvendo adolescentes se modificou com o advento da chegada da *Justiça*

Restaurativa. Percebe-se que a Guarda Municipal é atualmente uma instituição da comunidade que defende a importância do trabalho da *Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade*. Referem com reprovação os tipos de encaminhamentos realizados pela justiça tradicional, segundo eles, somente em último caso chegarão a levar um adolescente para o DECA. Os Guardas Municipais referiram que a maioria dos conflitos que estão atendendo estão relacionados a brigas que chegam a vias de fato entre adolescentes do sexo feminino que entram em conflito em função de meninos. Parece, ao conversar com os Guardas Municipais, que encaminhar as adolescentes para a *Justiça Restaurativa* lhes parece mais sensato e que essa medida acaba dando maior sentido para o seu trabalho na comunidade. É importante para eles que as situações de fato sejam resolvidas, encaminhadas e que eles tomem parte deste processo de forma ativa, sendo escutados sobre a situação que atenderam.

Sendo assim, percebe-se que um fator que é valorizado pela Guarda Municipal é o canal de comunicação estreito que se estabeleceu entre o *projeto* e aquela instituição. Parece que os Guardas Municipais sentem que agora têm alguém próximo, da justiça, com quem podem trocar, dividir as dúvidas, dificuldades e comemorar as conquistas, o que não ocorre nos moldes da justiça tradicional. Nos rituais de Justiça Retributivos eles apenas dão o depoimento formal da ocorrência que atenderam e, após, são dispensados pelo juiz. Sendo assim, não são informados formalmente sobre a decisão do juiz em relação ao caso e não detêm nenhum poder de decisão. Quando a situação é atendida pela *Justiça Restaurativa*, os Guardas Municipais, na contramão dos procedimentos punitivos, tomam parte do processo ou, ao menos, ficam sabendo sobre o andamento da solução do conflito, quais os acordos estabelecidos entre a vítima, o ofensor e a comunidade, sentindo-se mais implicados e responsáveis pelas soluções encontradas.

É importante também analisar um conflito que foi mencionado pela conselheira tutelar e que surgiu entre as práticas de *Justiça Restaurativa* e os outros profissionais que atuam na comunidade. Este está relacionado a uma certa confusão de papéis, um receio de que os atendimentos prestados pela rede de atendimento fossem confundidos pela comunidade.

Tudo que é novo desestabiliza um pouco, a gente, claro, a gente não pode ser ingênuo de achar que não houveram resistências, animosidades, mas, enfim, quando cada um tem noção do conhecimento da sua especificidade de onde começa seu trabalho de onde termina e de onde é o espaço do outro, as coisas vão se encaixando, então às vezes realmente dá alguns conflitos de atendimento, às vezes alguém atende aqui e esta pessoa já está sendo atendida lá e isto pode gerar algum desconforto, mas quando tu tem bem claro qual é o objetivo de cada trabalho, as coisas vão se desvinculando a cada um consegue dar conta do seu recado, eu acho que hoje já está caminhando não só para esta aceitação, mas também já tem dentro da rede o seu

espaço para este atendimento, para este serviço (Informação Oral. Conselheira tutelar).

Pelo relato da conselheira tutelar, pode-se compreender que a confusão de papéis pode ter ocorrido em função da *Justiça Restaurativa* ser uma abordagem nova da justiça que as pessoas desconheciam. Entretanto, o fato dela ser confundida com outras práticas de atendimento que estão na comunidade pode sinalizar também que a *Justiça Restaurativa* é realizada de forma diferente do que a justiça tradicional, que é bem reconhecida, e, que além disso, mantém similaridades em relação a algumas práticas profissionais e sociais que ocorrem na comunidade. Nesse sentido, a *Justiça Restaurativa* demarca uma diferença em relação à justiça tradicional, mas estabelece semelhanças com alguns serviços que estão sendo realizados pela rede de atendimento com a comunidade. Entretanto, a conselheira esclarece que na medida a *Justiça Restaurativa* foi definindo e diferenciando os seus objetivos de forma dialógica com os outros serviços, acabou conquistando o seu espaço na comunidade.

Outro aspecto relevante sobre a participação da comunidade nas práticas de *Justiça Restaurativa* está relacionada ao questionamento realizado por Zehr (2006, p. 414) sobre o papel da comunidade em relação à *Justiça Restaurativa*, perguntando se estas estão sadias o suficiente para desempenharem a função que estamos pedindo que elas exerçam. Com o intuito de esclarecer este apontamento, na entrevista com a conselheira tutelar, repetimos a pergunta do autor sendo obtida uma resposta que merece destaque:

Acho que sim, acho que muitas pessoas acabam desistindo, muitos, os pais ou os acompanhantes acabam não conseguindo fazer o *círculo*, mas isto é muito comum, muitas pessoas que não moram em comunidades e que não têm todas estas vulnerabilidades e que não enfrentam todas estas situações limites como as pessoas que moram aqui, abandonam o seu analista, abandonam a terapia de família, abandonam a própria terapia psicológica e são pessoas que têm outros recursos e que em tese estariam preparadas teriam recursos internos para lidar com isto e acabam desistindo e acabam abandonando, então eu acho que tu tem que insistir, porque todo projeto precisa de uma aceitação cultural e tu passa a aceitar quando tu passa a ver os resultados, porque as pessoas são muito descrentes nos projetos sociais, nos trabalhos sociais, porque muitas vezes elas não têm vaga, eles não conseguem se inserir (...) (Informação Oral. Conselheira tutelar da Bom Jesus).

Segundo a percepção da conselheira tutelar trazida no excerto acima, o *projeto da Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* é importante para as pessoas da comunidade e não se pode pensar que por algumas pessoas não terem dado seguimento ao *círculo restaurativo* que este não está tendo valor. Conforme já referido, as pessoas da comunidade estão procurando formas mais dialógicas e cidadãs de resolver os seus conflitos. Enfatiza-se também que o fato da comunidade ser formada por uma quantidade significativa de pessoas

com baixo poder aquisitivo e escolarização não faz com que se inviabilize um aproveitamento das práticas de *Justiça Restaurativa* devido a estas estimularem uma reflexão e responsabilização maior do que as intervenções punitivas e proporem a criação de soluções coletivas para as situações.

A situação de descrença em projetos sociais enfatizada pela conselheira pode ser analisada em relação a algumas circunstâncias que também perpassaram o *projeto da Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade*. Neste caso, não foi a ausência de vagas que proporcionaria a desilusão, mas sim, a possibilidade da não continuidade do trabalho iniciado devido a não renovação do contrato com os financiadores. A possibilidade da interrupção do trabalho foi trazida constantemente durante o período em que se realizou as entrevistas e observações, pois a coleta de dados ocorreu justamente no período em que se tentava a renovação do financiamento.

Por parte do *projeto*, ou seja, das pessoas que atuam nele, era trazida uma insegurança maior com relação à possibilidade de renovação em função do número de atendimentos que foi proposto no “Projeto Básico”, aprovado pelos financiadores e que não foi alcançado devido a demanda de atendimento da comunidade ter iniciado lentamente. Além disso, o número proposto dizia respeito somente à quantidade de *círculos restaurativos* realizados e não levava em conta, por exemplo, a sensibilização realizada com os adolescentes da escola para as *práticas restaurativas*, que foi uma atividade bastante significativa, mas que não fazia parte da proposta de intervenção formalizada no projeto original. As dificuldades de quantificar a experiência vivida na forma como são esperados nas prestações de contas de projetos sociais para os financiadores fez com que muitas conclusões e reflexões fossem elaboradas em relação ao que foi realizado. Sobre a quantificação de *círculos restaurativos*, a coordenadora da *CPR Bom Jesus* explica:

Mas ao mesmo tempo o que acontece? Eles precisam de números para o projeto ter continuidade e por que assim, quando a gente diz que tem 22 atendimentos, ai só 22 atendimentos?! Mas se tu for ver, 22 atendimentos envolvem mais de cem pessoas, mais de cem pessoas envolvidas e estes 22 atendimentos se a gente for multiplicar por dois, porque tem uma vítima e um ofensor, são 44, e se for contar mais os familiares que também estão neste processo, na realidade este movimento vai além (Informação Oral. Sabrina, Coordenadora da *CPR Bom Jesus*).

A fala da Coordenadora da *CPR Bom Jesus* nos instiga a uma pergunta: como avaliar, então, os resultados deste tipo de *Projeto*?

Nesse sentido, Toews e Zehr (2006, p. 427, grifo nosso) explicam que temos que pensar para além da obtenção de resultados, pois o “*processo restaurativo* em si promove

outros benefícios que carregam em si uma mensagem poderosa e que desafiam a nossa compreensão do mundo social”. São reverberações de certa forma inovadoras e que por romperem com as práticas instituídas promovem certo sentimento de insegurança nas pessoas que tomam parte do processo. Na realidade, trata-se de uma aposta que se realiza em função de alguns pressupostos, entretanto, a amplitude das transformações e do movimento produzido somente serão percebidos posteriormente. A conselheira tutelar percebe um pouco desse movimento:

e todo trabalho terapêutico e reflexivo ele é a longo prazo, ele não é como um antibiótico que tu toma e que daí a uma semana tu está bom e tu vê o resultado, ele é um processo, ele demora, mas os resultados aparecem então conforme os resultados aparecem e as pessoas vão notando estas pequenas diferenças a credibilidade vai aumentando e se esta credibilidade aumenta, a confiança no trabalho e a procura por ele aumenta também e aí as pessoas vão, sim, se abrindo e se preparando para fazer parte deste projeto, deste trabalho, mas é um trabalho de formiguinha, é um trabalho de convencimento tu tem que esperar aparecerem resultados, tu tem que esperar que o trabalho fale por si, por que o que o técnico diz muitas vezes não é escutado, a gente vê as diferenças depois, mas é um trabalho a longo prazo (Informação Oral. Conselheira tutelar da Bom Jesus).

A partir do que nos disse a Conselheira Tutelar, podemos pensar que o tempo de espera até que se possa colher os frutos do trabalho realizado se constitui em um elemento importante, muitas vezes causador de conflitos na comunidade. Na verdade, como será analisado posteriormente, após as pessoas optarem por participar de *círculos restaurativos* para resolver seus conflitos, elas ficam bastante satisfeitas por terem sua situação encaminhada. Sentem-se confortadas e seguras novamente. O trabalho que demora até aparecer é o que confere legitimidade para este tipo de prática, o que dá coragem para mais pessoas experimentarem um processo de justiça alternativo.

Conforme explicam Toews e Zehr (2006, p. 431), neste caso, “às pessoas é dado o poder de definição e determinação de justiça. As suas experiências põem em dúvida o que nós sabemos sobre crime e justiça”. Na verdade, com este novo processo as pessoas necessitam aprender a resolver os seus conflitos de outras formas, trata-se de se promover uma mudança cultural. Como já foi mencionado anteriormente, esta transformação deve ser realizada na comunidade, mas as dificuldades de enfrentá-la não provém especificamente da comunidade do bairro Bom Jesus, pelo contrário, os enfrentamentos fazem parte de um contexto social mais amplo que está sendo colocado em xeque pela *Justiça Restaurativa*. A comunidade do bairro Bom Jesus parece estar aberta ao diálogo em relação a estas novas formas de lidar com os seus conflitos e com a própria violência que está sendo produzida em seu interior.

5.3 A Violência que Separa e que Une

A violência na comunidade foi observada a partir de situações limite e de cenas contadas a partir de histórias dos entrevistados que fazem parte delas ou as assistem no seu dia-a-dia. A busca de auxílio e a vontade de superação é o que surge quando investigamos a realidade das pessoas que entram em contato com o projeto da *Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* no Bairro Bom Jesus. Algumas mais esperançosas, outras nem tanto, mas quase todas referindo o quanto trazem sofrimento estes momentos no qual, segundo elas, não há diálogo para resolver os conflitos, bastando um olhar atravessado para desencadear situações de violência que poderiam ser evitadas se todos sentassem e conversassem mais.

A discussão e a análise destas situações da realidade e do que os entrevistados referem sobre elas estará dividida em quatro partes. Na primeira delas é abordado o contexto investigado em relação aos adolescentes. Em seguida, é trazida a percepção de duas mães de adolescentes moradoras da comunidade. Complementando as vivências dos moradores se verifica a experiência cotidiana dos profissionais que trabalham no bairro com a comunidade e, especificamente, com os adolescentes. Por fim, é realizada uma análise que busca unir as diferentes falas e contextos, entrelaçando as cenas e os planos, ou seja, as histórias de vida que quando contadas revelam como as pessoas são atingidas pela violência e o quanto refletem sobre ela, buscando soluções e pedindo ajuda.

5.3.1 Adolescentes: Queremos Mais Diálogo

Em um dia no mês de julho de 2011, combinei de ir à *CPR Bom Jesus* para observar uma atividade de sensibilização de adolescentes sobre a *Justiça Restaurativa* que estava sendo realizada por uma das coordenadoras do *projeto* e uma estagiária com uma turma de adolescentes da escola. Quando cheguei à *CPR Bom Jesus*, as coordenadoras avaliaram que não era adequada a minha entrada na sala de aula, pois a turma estava muito agitada. Referiram que com aquele grupo era muito difícil abordar qualquer tema; os problemas disciplinares ocorriam a todo instante e por esse motivo fora escolhido, em uma parceria entre a escola e a *CPR*, como sendo o melhor público para receber esta sensibilização. Uma das coordenadoras conversou comigo explicando que elas estavam tendo grandes dificuldades em seguir com aquela proposta e que a minha presença alteraria ainda mais os ânimos dos alunos. Permaneci na sala da *CPR* aguardando o término da atividade. Quando pude conversar novamente com as coordenadoras, elas expuseram as situações enfrentadas. Segundo elas, os

adolescentes estavam constantemente agredindo uns aos outros verbalmente com xingamentos e chegavam a se levantar de uma cadeira e ir até outra chutar outro colega devido a estas discussões. A proposta neste dia era de que eles pudessem assistir a um filme, o que acabou acontecendo após diversas intervenções da coordenadora e da estagiária no sentido de acalmar os ânimos dos adolescentes realizando mediações entre eles e delimitando atitudes através do diálogo.

Em outro momento, fiquei sabendo, através de uma das coordenadoras, que para elas darem seguimento à atividade, realizando outros encontros, tiveram que dividir a turma em três grupos menores e que desta forma estavam conseguindo alcançar melhores resultados. Passaram a interagir de forma mais pessoalizada com os adolescentes, conseguindo oferecer momentos mais qualificados para a discussão do grupo sobre a *Justiça Restaurativa*. As duas coordenadoras e a estagiária se dividiam para estar cada uma com um dos grupos durante as atividades. Os adolescentes estavam interagindo de forma mais tranqüila com essa adequação, ou seja, a de reduzir o grupo de alunos a um número menor de participantes. A partir deste trabalho de sensibilização, formou-se um grupo de interessados para serem multiplicadores da *Justiça Restaurativa* na escola. Este funcionou no turno inverso do horário de aula.

Um dos adolescentes entrevistados nesta pesquisa, que será chamado de Diego e que tem 15 anos de idade, foi voluntário para ser multiplicador da *Justiça Restaurativa* na escola. Ele vive no bairro Bom Jesus desde que nasceu, residindo na parte mais alta do bairro, local com maior urbanização. É o primeiro ano que estuda na escola. Sobre a experiência de aprender sobre a *Justiça Restaurativa*, refere: “é meio que um jeito de tu incentivar o pessoal do colégio aqui, a conversar também, tu pode conversar com a pessoa em vez de brigar direto. Tu vai brigar com a pessoa e tu nem sabe o motivo que tu está brigando” (Informação Oral. Diego).

E faz uma sugestão sobre como transmitir a *Justiça Restaurativa* para a comunidade:

Eu acho que a pessoa que aprendeu sobre a *Justiça Restaurativa* pode chegar na casa dela e tipo, reunir a família assim, em um tempo assim vago, que todo mundo esteja em casa e falar sobre a *Justiça Restaurativa*, sobre o que aprendeu e daí como tu já aprendeu tu vai passar para os outros e daí os outros passam para os outros e daí vai facilitar o trabalho das professoras (Informação Oral. Diego).

Em sua fala percebe-se que já está refletindo sobre como realizaria o processo de multiplicação dos conhecimentos aprendidos, tendo assimilado para si o empreendimento desta tarefa. Ao se sentir incumbido com a multiplicação da *Justiça Restaurativa*, também

percebe-se que considera importante que as pessoas da sua comunidade, como a sua família, tenham acesso a estas formas mais dialógicas de resolução de conflitos.

Outra experiência foi referida por Rosa, moradora da comunidade, durante uma entrevista. A família reside na parte baixa da Bom Jesus, em um local de difícil acesso, tendo que se ter um guia, morador do local, para conseguir localizá-la. A residência fica em um beco e as condições de moradia da família são bastante precárias. Rosa queixava-se de não ter tempo de conversar com os filhos, que eram no total de quatro e mais a nora adolescente e o neto recém-nascido. Como trabalha à noite cuidando de pessoa idosa, durante o dia tem de dormir e, por esse motivo, justifica que não tem tempo de conversar com os filhos e que não sabia direito como eram suas atividades na escola. A sua filha, adolescente de 13 anos, fazia parte da turma da escola que recebera as sensibilizações sobre a *Justiça Restaurativa* e comparecia aos encontros voluntários no turno inverso à aula, estando disposta a ser multiplicadora da *Justiça Restaurativa* na escola.

A filha adolescente que chamaremos de Maria, se ressentia com as situações de desrespeito e de agressões verbais e físicas que ocorrem na escola. Conta que é vítima de ofensas constantemente e que estas a incomodam e que, segundo a sua percepção, ninguém faz nada para mudar a situação. Entretanto, relata que quando é desrespeitada não consegue ficar quieta e responde, iniciando uma confusão na turma. Acredita que as relações interpessoais na escola deveriam ser melhoradas, queixando-se da postura dos alunos e dos professores diante dos conflitos enfrentados no dia-a-dia. Reflete que acaba sendo prejudicada em suas relações de ensino-aprendizagem com as situações de violência que ocorrem no contexto escolar. A mãe sabia muito pouco sobre a participação de Maria nos encontros para ser multiplicadora da *Justiça Restaurativa* na escola, mas, na entrevista que foi realizada na casa da família, elas referiram o que segue abaixo:

Mãe: Por isto que ela fala, mãe, lá na minha sala de aula a professora falou que eles estavam falando palavrão e gritando e xingando, mas, mãe, agora eu sou o braço direito da escola, tem a ver? (com a atividade de ser multiplicadora da *Justiça Restaurativa*) e a minha professora falou que eu posso. Eu digo: Maria eles vão te bater? Não, mãe, eles me respeitam, porque, é, tá! Do *projeto*, tu tinha comentado comigo te lembra.

Maria: Hu-hum.

Mãe: Eu disse, então, Maria, tu até ontem apanhava de todo mundo, te chamavam de gorda, baleia, nega preta, tudo. Ai, mãe, as coisas mudaram porque agora eu sou, como é que é o nome?

Maria: O braço direito da sora. Eu ajudo. (Informação Oral. Rosa e Maria, moradores da comunidade Bom Jesus).

Percebe-se que Maria possui uma forma própria de expressar para a mãe o que é a *Justiça Restaurativa* e qual o significado para ela de ser multiplicadora destas práticas. Verifica-se que na comunidade e junto aos adolescentes a *Justiça Restaurativa* vai adquirindo novos contornos que até então não existiam por ainda estarem muito referenciados a práticas profissionais centralizadas de conhecimentos, seja do sistema de justiça, das políticas sociais ou até mesmo das educacionais.

Deste modo, mesmo com um início conturbado, parece que a atividade produziu um efeito importante nestes adolescentes que foram voluntários em aprender mais sobre o tema. Pode-se notar o valor desta atividade para os adolescentes devido ao fato de que vários deles se dispuseram a comparecer nos horários que não eram mais os de aula para aprender mais e se tornarem multiplicadores da *Justiça Restaurativa*. Constata-se que a atividade despertou o interesse destes adolescentes que buscavam melhores habilidades para lidar com seus conflitos, que queriam compreendê-los e conversar sobre eles. Talvez os resultados obtidos pudessem ser melhorados se os encontros não tivessem de ser interrompidos no mês de agosto por ocasião do término do financiamento do *projeto* e a falta de renovação do contrato.

A *Justiça Restaurativa* pode oportunizar diversas formas distintas das tradicionais de se lidar e refletir sobre os conflitos no ambiente escolar. Pretende-se na sequência analisar estas situações em sua relação com o projeto da *Justiça Juvenil Restaurativa*. Neste caso, os problemas enfrentados e a atividade proposta devem ter outro tipo de enquadramento, sendo analisados através de outra lente: *a lente Restaurativa* (Zehr, 2008).

Durante o início da atividade em sala de aula, as coordenadoras passaram por momentos difíceis de estranhamento, insegurança e hostilidade entre os próprios colegas e também com as coordenadoras do *Projeto da Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade*, já que prestavam pouca atenção ao que elas queriam lhes ensinar. Nos encontros dos grupos menores já conheciam as coordenadoras e sabiam do que se tratava a atividade, podendo ser escutados e expressando de forma mais tranqüila seus pensamentos e opiniões. Na verdade, sentiram que o acolhimento foi maior devido à proximidade das relações que são proporcionadas no trabalho com os grupos menores. Entretanto, tanto no grupo grande quanto no pequeno, a atividade fazia parte de um dia de aula normal em que o aluno que não participasse receberia falta no dia letivo. Já no terceiro momento, no qual os alunos foram voluntariamente à escola, no turno inverso da aula, demonstraram um interesse efetivo em dar continuidade ao que haviam aprendido e a proposta de tornarem-se multiplicadores da *Justiça Restaurativa* na escola. Neste caso, quando a presença na atividade fez parte da escolha de

cada um, o sentido de fazer bagunça, brigar ou xingar mudou, pois caso não estivesse gostando da atividade, poderia deixá-la.

As questões acerca de problemas disciplinares dos alunos na escola em sua relação com a instituição apresentam íntima conexão com o tema desta pesquisa. Entretanto, não serão abordadas, neste estudo, devido à delimitação de seus objetivos. Sabe-se, contudo, que as inquietações e saberes que surgem a partir de situações relatadas e que ocorrem neste ambiente poderão subsidiar futuras intervenções na escola, auxiliando na transformação das relações de ensino e aprendizagem. Por ocorrerem, muitas vezes, neste espaço, as ações do *Projeto da Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* fazem emergir novas formas de relações interpessoais, de transmissão de conteúdos e de percepção dos problemas de violência neste contexto.

Neste sentido, percebe-se que uma intervenção com um grupo que apresenta dificuldades de relacionamento entre si, assim como, conflitos frente ao cumprimento às normas escolares, é facilitada na medida em que as coordenadoras optam por estreitar os vínculos entre os envolvidos. O número de encontros influencia, pois a relação vai se tornando mais próxima com o passar do tempo, aumentando a reciprocidade, a afetividade e as combinações neste contexto passam a ser mais comprometidas e realizadas com maior responsabilidade entre o grupo. O fato de estar em um número menor de participantes, oportuniza que se possa ter mais abertura e tranquilidade para falar o que se considera importante. Entende-se, deste modo, que a necessidade satisfeita de ter mais atenção, de ser mais cuidado, escutado, receber mais afeto, respeito e limites, auxiliou estes adolescentes a se interessarem a aprender sobre a *Justiça Restaurativa*. O tema e a nova possibilidade que se abriu para eles, de serem os multiplicadores da *Justiça Restaurativa*, fez com que quisessem dar continuidade àquilo que entraram em contato na escola.

Os adolescentes deste grupo que foram entrevistados contam que presenciam em seu dia-a-dia diversas cenas de violência protagonizadas por familiares, colegas ou por eles mesmos, como conta Diego: “Eu era de briga pra caramba, eu brigava por tudo, eu era igual ao meu irmão, o meu irmão briga por tudo, ah, o cara vai lá e pisa no pé dele, ele já está brigando com o cara” (Informação Oral. Diego).

Nesta outra fala, ele conta como era antes de entrar para a igreja e o quanto tem se esforçado para modificar as suas atitudes.

Antes de eu ir para igreja eu brigava com todo mundo, com todo mundo, até com a minha mãe e com o meu pai, teve um dia que eu briguei com a minha mãe de verdade assim. Tipo não foi uma briga porque meio que foi sem querer, tipo a

senhora não viu que a unha dela é grande, eu não gosto daquilo e ela não corta a unha e aí, tipo, antes de eu ir para a igreja ela brigava comigo bastante, aí, tipo, tinha uma hora que eu não queria entrar, eu não queria, até eu estava na rua e não queria entrar de jeito nenhum, aí ela chegou lá fora e me puxou pelo braço, aí, tipo, a unha dela, aí doeu pra caramba, aí eu tirei a mão dela daqui e daí ela tentou me puxar de novo e daí eu empurrei ela e daí ela caiu no chão, daí depois daquilo, daí depois eu fui para igreja e nunca mais fiz aquilo, bem errado aquilo que eu fiz aí, tipo, eu nunca mais briguei, tipo, eu só discuti bem raramente com a minha mãe mais eu nunca cheguei mais a bater nela, eu não queria que acontecesse e aconteceu (Informação Oral. Diego).

A igreja, neste relato, aparece como uma alternativa para a modificação de certas atitudes de violência. Percebe-se, contudo, que este adolescente tem interesse em melhorar as suas relações com a sua família e com as pessoas próximas a ele e, neste sentido, ocorreu o seu interesse pela *Justiça Restaurativa*. Sobre a sua família também conta o que segue.

O meu pai deu a oportunidade para o meu primo construir a casa dele lá nos fundos da minha casa e o meu pai estava construindo lá, até na chuva, estava construindo uns negócios lá para ele e no final, ele já estava levantando a parede e o meu primo falou que não queria mais, daí daqui a pouquinho o meu pai ficou tri brabo, ficou muito brabo e começou a destruir a parede que ele tinha feito, começou a destruir tudo, aí ele não quer e o meu pai estava se matando para construir tudo, tá louco daí ele foi lá e fez, destruiu tudo, destruiu tudo, e agora ele vai fazer o meu quarto e o do meu irmão lá de novo (Informação Oral. Diego).

O adolescente conta uma cena protagonizada pelo seu genitor que lhe impressionou. Trata-se do comportamento do seu pai após ter vivenciado um sentimento de frustração. Relata a situação para exemplificar o quanto a violência faz parte do cotidiano das suas relações familiares. Devido às experiências de violência vivenciadas pelos adolescentes na comunidade e nas próprias famílias, percebe-se que o conteúdo abordado sobre a *Justiça Restaurativa* os interessava, pois poderia fazer parte das suas vidas, de suas inquietações e ofereceria elementos para uma tentativa de superação destas situações, o que é almejado pelos adolescentes entrevistados. No caso de Diego, ele se dá conta de que a violência não é o único caminho para resolver os conflitos vivenciados por ele e por sua família.

Pela forma como estes conteúdos foram abordados durante os encontros, a partir de trocas entre as coordenadoras, estagiária e alunos, foi possível que produzissem um discurso próprio sobre o que aprendiam. Adequaram ao seu mundo, às suas palavras, o conhecimento sobre a *Justiça Restaurativa*.

Neste contexto, emergiram expressões como “braço direito da sora, eu ajudo” que definiam para Maria o que é ser um multiplicador da *Justiça Restaurativa* na escola. Já Diego valoriza as conversas, avalia que elas são importantes para entender que não há necessidade de brigar, de resolver os conflitos com a violência. É ainda interessante destacar que Diego,

durante a entrevista, relata sua dificuldade de acordar de manhã e ir para a escola, falta muito às aulas e já repetiu o ano várias vezes, mas conta com orgulho sobre os projetos nos quais participa e que são vinculados à igreja, às associações do bairro e ao da *Justiça Restaurativa*. Aparentemente nestas atividades não existem os conflitos que aparecem no contexto escolar e que o incomodam. Talvez o excesso de atritos enfrentados no contexto escolar possa manter relação com o seu desânimo em relação à escola.

Os adolescentes, enquanto fazem o luto simbólico pelo desaparecimento do corpo infantil e da vida na infância, estão ávidos para descobrir novas formas de viver e de serem reconhecidos. O reconhecimento acontecerá a partir das trocas simbólicas que conseguirão estabelecer com os outros, sejam eles crianças, adolescentes ou adultos, e assim perceber que apesar de estarem perdendo a vida da infância estarão recebendo novas possibilidades de estar e ser reconhecidos no mundo dos adultos. Oliveira (2001, p. 105) refere que “existe uma necessidade de auto-afirmação na adolescência na medida em que esta se apresenta como a passagem de uma situação de dependência de uma força exterior para a construção de uma força própria”. A auto-afirmação está, por sua vez, relacionada com a formação da identidade. Honneth (2009) refere que a construção da identidade pessoal ocorre através do reconhecimento intersubjetivo. A identidade é, como já mencionado, constituída a partir de vivências sociais que delimitam o espaço entre o eu e o outro, estando sempre em transformação. Honneth (2009), através da teoria psicanalítica de Winnicott, explica que a primeira forma de relação social do ser humano ocorre entre o bebê e a sua mãe a partir do sentimento de amor que se estabelece entre eles.

Antes de experimentar o amor, entretanto, a mãe e o bebê, passam por momentos nos quais um depende do outro e também em que o bebê dirige intensa agressividade para a mãe. Somente após este processo e com a vivência de um forte e intenso sentimento de amor entre a dupla mãe-bebê, é que se estabelecem os vínculos diferenciando o que é de um e o que pertence ao outro, formando, o que seria o tipo mais primitivo de individuação e de reconhecimento intersubjetivo. Estará estabelecida, então, a capacidade de vinculação com o outro. O outro significa tudo o que está fora do indivíduo, podendo representar toda a realidade externa a ele. Este processo, apesar de ser crucial na infância e no primeiro ano de vida, nunca está acabado, se reeditando a cada relação amorosa revivida durante a vida de forma mais ou menos intensa, com maiores ou menores conflitos, dependendo de cada situação.

As relações amorosas, segundo Honneth (2009, p.159), são as que mantêm ligações emotivas fortes e, neste sentido, consideramos que na realidade estudada esta deve ocorrer

entre os educadores e educandos. As relações amorosas podem surgir em menor ou maior grau em diferentes contextos. De qualquer forma, o que se pretende afirmar neste momento é que se trata de um vínculo estabelecido entre pessoas que se importam e se preocupam umas com as outras. Neste caso, os educadores são as coordenadoras da *Justiça Restaurativa* e os educandos os alunos voluntários a serem os seus multiplicadores. Interessa-nos, neste sentido, refletir como se forma o vínculo entre educadores e educandos, na situação específica relatada da atividade de sensibilização realizada.

Levando em conta o período da adolescência, o contexto de violência no qual os adolescentes estão inseridos e a dimensão do reconhecimento intersubjetivo é necessário que se crie uma relação de reconhecimento recíproco entre educadores e educandos em que o vínculo emocional será o primeiro elemento a ser estabelecido. Relação esta que também deve estar de acordo com os princípios e valores da *Justiça Restaurativa*. A ligação amorosa neste caso é essencial, pois os adolescentes necessitam que as pessoas que transmitem os ensinamentos sejam importantes e signifiquem algo para eles, precisam sentir-se respeitados e considerados por estas pessoas, caso contrário, desconfiam do que lhe ensinam e não vêem motivos para estarem disponíveis para terem este aprendizado. Os sofrimentos que passam no seu dia-a-dia com diversas carências da comunidade, violências e promessas não cumpridas fazem com que este momento de auto-afirmação seja bastante conturbado, sendo que ofender um colega pode significar para muitos deles ganhar prestígio perante os demais, já que este não está sendo alcançado de outra forma.

Na sensibilização sobre a *Justiça Restaurativa*, os adolescentes, em um momento inicial, não estavam interessados no assunto, poder-se-ia inferir que necessitavam ser conquistados. Ofendiam-se uns aos outros constantemente durante a atividade gerando conflitos constantes no grupo. As coordenadoras, de certa forma, tiveram que demonstrar que a atividade era importante para eles, que seria dada continuidade ao trabalho realizado, que as necessidades e opiniões deles seriam levadas em conta e que passada esta primeira etapa, eles estariam livres para escolher se desejavam dar seguimento a este aprendizado ou não. A imposição da atividade foi substituída pela voluntariedade, pela livre escolha. Superaram-se, assim, as situações de constante agressividade e de forte dependência que apareciam durante o trabalho na turma. Alguns destes adolescentes quiseram escutar mais sobre a *Justiça Restaurativa*, permitindo-se conhecer algo novo e ampliar as trocas simbólicas entre os membros do grupo que era formado pelos adolescentes, as duas coordenadoras e a estagiária da *CPR Bom Jesus*.

Quando o reconhecimento intersubjetivo na dimensão amorosa sobrevive a todas essas fases, estabelecendo vínculos emotivos significativos, ele é capaz de proporcionar a experiência da auto-confiança (HONNETH, 2008). A auto-confiança nesta relação de aprender algo novo como a *Justiça Restaurativa* trouxe maior tranquilidade, segurança e estímulo para a realização e engajamento desta ação. No grupo constituído espontaneamente, através da aceitação de um convite, as palavras são mais livres para circular sendo que quem as emite sente-se mais responsável por elas, sabendo que está falando pela sua própria experiência e não concordando passivamente com alguma explicação proveniente de alguém distante de sua realidade, como ocorre usualmente nos espaços institucionais freqüentados por estes adolescentes. Neste sentido, Maffesoli (1984) diferencia formas de comunicação social referindo que existe um prazer de contar e de ouvir que enlaça solidariedades, promove cumplicidades, existindo uma comunhão por intermédio da legenda que é muito mais profunda que um acordo formal que pode ser trazido por um programa teórico ou uma demonstração científica.

Não se tem a pretensão e nem a ingenuidade de inferir que o encontro entre as coordenadoras da *Justiça Restaurativa* e os adolescentes forme um grupo totalmente espontâneo, livre de qualquer relação de subordinação de uns sobre os outros. Simmel (1983) refere que em toda relação de subordinação existe o interesse de uma pessoa pela outra e a exclusão de toda e qualquer espontaneidade neste relacionamento devido aos aspectos coercitivos é muito rara, sempre existindo nas relações uma considerável medida de liberdade pessoal.

No caso do grupo de adolescentes, esta medida de liberdade foi se ampliando ao longo dos encontros. No início, em sala de aula, os adolescentes estavam mais subordinados à tarefa imposta pelas coordenadoras. Nos grupos menores, a autonomia destes foi crescendo e no grupo que comparecia voluntariamente à escola a liberdade aumentava significativamente. Contudo, mesmo no grupo que comparecia voluntariamente à escola, estava acordado que a tarefa a ser desenvolvida era aprender sobre a *Justiça Restaurativa*, ou seja, eles não estavam totalmente livres para escolher o que fazer naquele momento. Entretanto, pode-se afirmar que em todo o processo foi viabilizada maior liberdade para os espaços de circulação da palavra. Sendo os adolescentes também mais estimulados a propor intervenções do que nas aulas tradicionais, palestras, sermões da professora e conversas na sala da diretora, enfim, do que nos outros espaços que freqüentam de forma obrigatória e que demonstram dificuldades de realizar trocas simbólicas que sejam valorizadas por eles. Maffesoli (1984) refere ainda que mais importante do que a circulação da palavra são as trocas estabelecidas.

No momento do término do andamento do grupo, não foi dado aos adolescentes poder de decisão, pois mesmo que tivessem vontade, não seria possível continuá-lo devido às condições da estrutura financeira do *projeto*. No período em que foram entrevistados para participarem desta pesquisa, ainda não se sabia que a atividade seria interrompida e, portanto, não foi discutida esta finalização durante a coleta de dados. Entretanto, esta realidade se encaixa e perpetua as vivências destes adolescentes de experiências com expectativas frustradas devido à falta de cuidados, de valorização e de preocupação por parte dos familiares, comunidade e pela sociedade em geral. O resultado deste descompromisso são muitas vezes os episódios de violência protagonizados por eles, em que está acaba sendo a forma de se sentirem reconhecidos e valorizados socialmente.

5.3.2 Mães: o Valor Maternidade e a Sobrevivência

Rosa foi escolhida para ser entrevistada, pois ela é a mãe de Maria que estava participando do grupo de adolescentes que seriam os multiplicadores da *Justiça Restaurativa* na escola. Considerou-se elementar saber como uma pessoa moradora da comunidade enfrentava as situações de violência no bairro, o que conhecia sobre a *Justiça Restaurativa* e como avaliava o projeto. O que chamou a atenção durante a entrevista foi a espontaneidade com a qual ela falava sobre a sua vida, mesmo não sendo questionada especificamente sobre este assunto. Rosa não conhecia o *Projeto da Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade*. Sabia bastante sobre as situações de violência vivenciadas pelos adolescentes e explicava que no seu caso a violência se iniciava na sua própria casa.

A história de vida de Rosa apresenta diversos momentos conturbados. Durante a sua infância, quase não teve contato com a sua mãe biológica, sendo cuidada por várias mães, e por isso, segundo ela mesma refere, “andava de galho em galho”. A principal mãe de sua vida foi uma de suas madrastas, com a qual permaneceu morando mesmo após a separação entre o seu pai e a madrasta. Durante a infância, foi deixada em diferentes lugares, inclusive já tendo residido na FEBEM. Conta com orgulho que quis constituir a sua família muito cedo para poder ter finalmente a sua casa e que agora não sai mais dali, até mesmo por não ter condições de residir em local melhor. Rosa conta com orgulho que é casada há quase 20 anos com seu marido e que com ele teve 4 filhos. Está tentando dar uma família para os filhos, apesar de suas dificuldades, possibilitando a eles a convivência com a mãe e o pai, o que ela não teve.

A casa da família é bastante pequena. Na residência moram 9 pessoas. O banheiro fica na rua, em frente à casa. Algumas pessoas dormem na sala, pois não há espaço suficiente

nos quartos. No final da entrevista, Rosa contou que é Mãe de Santo e que em sua casa funciona um terreiro de Umbanda.

Ao longo da conversa, Rosa mencionou que estava tentando modificar sua forma de tratar seus filhos e estava conseguindo isso com a ajuda da Assistente Social que lhe acompanhava. Estava tendo mais paciência, controlando-se e procurando dialogar com eles.

(...) porque antes eu era muito de bater, e aí eu batia e até hoje se eu tiver que dar, que nem agora, se chegar em último caso, se eu tiver que bater, só que agora a diferença é que eu fazia assim, se eu bato eu digo assim, se vira os quatro, porque eu não gosto por exemplo, assim olha, infernizou todo mundo, um (filho) toma e o outro fica olhando, mas tem que chegar no limite, por exemplo se faz assim, dois meses e pouco, que eu não agüento mais, até este daqui (aponta o filho mais velho de 17 anos) até hoje apanha de cinta, tu acredita nisto? Pode virar os quatro! O manhê! E é o que mais faz fiasco (o filho mais velho de 17 anos), é o mais velho, os outros ficam assim olha, no osso, e ele: O manhê! E aí eu digo assim, pode virar os quatro, vira os quatro, vira, tira as mãos, tira as mãos porque senão eu vou dar na cara e é pior, e aí eu dou só na bunda, mas eu dou tipo assim umas oito ou seis, mas com roupa, mas dou com a cinta assim, uma cinta fina, entendeu, hoje eu faço isto em último caso, porque daí eu não agüento, aí eles me ouvem, aí eles me ouvem mesmo, mas antigamente não, antigamente, mas isto daí há muito tempo, como eu te falei, antes de eu me tratar, a minha gurria tem 7 e nem era nascida, eu dava, para qualquer lado que tinha que dar não é, então eu aprendi que violência só gera violência, então hoje eu já sou uma pessoa que eu não sou melhor do que ninguém mais hoje eu já penso antes de levantar a mão, ou antes de pegar uma cinta, é como eu te falei, é somente em último termo mesmo, porque daí eu penso assim, ou é isto, ou vai acabar tudo em pizza, não é, porque aí vai ter uma hora que nem eu vou ter estrutura para, e a violência eu vejo assim, tem que ter paciência (...) (Informação Oral. Rosa.).

(...) a violência então já começa aqui em casa e é assim, e aí quando eu explodo, eu explodo mesmo, eu chuto a porta, eu me esbofeteio, eu me marco (Informação Oral. Rosa.).

Rosa conta o quanto é agressiva na sua forma de educar seus filhos. Também percebe que deve procurar outras formas de lidar com os conflitos familiares que enfrenta em seu dia-a-dia. É possível que a violência contra os filhos, relatada por Rosa, possa ter origem na fragilidade de laços sociais que vem estabelecendo desde sua infância. Ela não contou em seu relato que também fora vítima de agressões físicas por parte de seus cuidadores, até mesmo porque não foi indagada a este respeito. Entretanto, pode-se inferir pela sua história de vida, quando conta que foi deixada pela mãe, pelo pai, foi para a rua e acabou indo para a FEBEM, que passou, sim, por situações de maus-tratos físicos e que reproduz o que experienciou com os seus filhos. Atualmente, ela manifesta ter muitas dúvidas sobre como lidar com os laços afetivos maternos conquistados.

Celeste, outra moradora do bairro, também foi escolhida para ser entrevistada, pois é mãe de um adolescente que foi voluntário para ser multiplicador *da Justiça Restaurativa* na

escola. Assim como Rosa, não foi criada pela sua mãe, esta a abandonou quando tinha 10 meses, passando por diversos cuidadores até chegar a vida adulta. Percebe-se que Celeste, da mesma forma que Rosa, vem se esforçando para dar aos seus filhos o lar que ela não teve. Refere isso com orgulho: “eu nunca abandonei meus filhos” (Informação Oral. Celeste.). Falou espontaneamente sobre a sua história de vida, mostrou fotos da família, embora não tivesse sido questionada especificamente a este respeito. Chama a atenção o fato das duas mães entrevistadas terem histórias de vida bastante parecidas, tendo referências familiares bastante frágeis, mas, ao mesmo tempo, assumindo a responsabilidade pela família que construíram.

Celeste é casada com o pai de dois de seus três filhos, tendo como filha mais uma sobrinha que cria desde pequena. O filho mais velho é proveniente de outro relacionamento de Celeste, mas a sua paternidade foi assumida por seu atual companheiro. Ela demonstra segurança em relação à criação de seus filhos, tendo seu papel de mãe bem definido. Conta com orgulho que o mais velho já está trabalhando. Diego, o filho do meio que participou da sua entrevista, parece ser um adolescente bastante tranquilo. Sobre a criação de seus filhos e a possibilidade destes se envolverem com a violência na comunidade, refere: “eu não me preocupo por que eles têm cabeça entendeu, sabem que isto aí não é coisa que eles têm que se meter” (Informação Oral. Celeste).

Embora tenha maior segurança do que Rosa em relação à criação de seus filhos na comunidade, conta as situações de violência intra-familiar que vivenciou. Relata situações traumáticas pelas quais passou envolvendo a sua infância e também a dos seus filhos. Uma delas foi quando a sua mãe biológica roubou o seu filho mais velho dela quando ele era recém-nascido. Celeste já não se relacionava muito bem com a mãe biológica por não ter sido criada por ela e o fato da mãe querer ficar com o seu filho deixou esta relação ainda mais conturbada. Conta que a sua mãe havia tido um filho na mesma época que ela e este havia sido dado no hospital por existir uma suspeita de que não fosse filho do companheiro de sua mãe. Por este motivo, a mãe biológica queria ficar com o filho de Celeste. Ela não deixou, mandou a sua irmã lá “seqüestrar” o seu filho de volta.

Percebe-se, neste episódio, a luta de Celeste para ficar com seu filho. Não queria repetir a história de sua mãe que a deixara e a outros de seus irmãos aos cuidados de terceiros. Seu marido não era pai daquele filho, mas ela garantiu que ele fosse criado pelo casal. Demonstra, assim, uma relação de amor incondicional para com seus filhos, colocando-se como um porto seguro que eles podem contar durante o seu desenvolvimento até conseguirem seguir a vida de forma mais independente.

Outra situação relatada por Celeste foi um episódio durante o aniversário de sua filha mais nova, em que ocorreu uma briga familiar entre as suas cunhadas e a família dela:

Celeste: Isto foi no aniversário da Camila, de cinco anos, por causa desta festa aí que a gente não se dá com eles, mandaram as irmãs dá mulher dele (cunhado que vive no mesmo terreno) nos agredir aqui no dia da festa.

Diego: Foi show de bola, tem que ver foi muito legal, pena que foi estragado, mas enquanto eles estavam brigando eu estava comendo o bolo.

Entrevistadora: Como que pararam?

Celeste: Polícia. (Informação Oral. Celeste e Diego, família de moradores do bairro).

Neste caso, foi necessária a intervenção da polícia para fazer com que a agressão física entre os familiares cessasse. Há entre as pessoas da comunidade uma crença de que somente certas atitudes repressivas cessarão as situações de violência que ocorrem na vida das pessoas. Talvez por desconhecerem outras formas de lidar com situações de conflito, acabem acreditando que somente a polícia pode resolver este tipo de problema. Diego, que participa da conversa, ironiza a situação, conseguindo se ver fora daquele tipo de disputa, tendo outros interesses, refletindo sobre o que ocorre de errado com a sua família.

Apesar das dificuldades enfrentadas, Celeste conta com orgulho que além dos filhos cria uma sobrinha que considera como se fosse sua filha. Luta para criar todos os seus filhos, dando-lhes a família que ela não teve. Além disso, repete a relação de cuidados que teve de outras pessoas que não eram a sua mãe e repassa para a sobrinha.

A fragilidade em suas próprias relações maternas com suas mães, unida à sensação de não ter uma casa, no caso de Rosa, está intimamente conectada com dificuldades na constituição da primeira forma de reconhecimento intersubjetivo proposta por Honneth (2008), cuja dinâmica de funcionamento já mencionamos quando falamos sobre os adolescentes. Sendo assim, a experiência de amor incondicional do outro em relação a si mesmo faz com que o indivíduo possa desenvolver também a sua independência. Quando é reconhecido na vivência do amor, adquire a auto-confiança necessária para a formação de sua identidade com segurança emotiva, sendo a base intersubjetiva do amor o pressuposto psíquico do desenvolvimento de todas as outras atitudes de auto-respeito (HONNETH, 2008). O autor refere ainda que a privação de uma forma de reconhecimento recíproco faz surgir a experiência do desrespeito. A privação de relações de cuidados desencadeia uma situação de maus-tratos. Sobre a falta de cuidados no que se refere ao corpo das pessoas, ou seja, a parte mais íntima de cada ser vivente, Honneth (2008, p.251) explica que

os maus-tratos físicos de um sujeito representam um tipo de desrespeito que fere duradouramente a confiança, aprendida através do amor, na capacidade de coordenação autônoma do próprio corpo daí a consequência ser também, com efeito, uma perda de confiança em si e no mundo, que se estende até as camadas corporais do relacionamento prático com outros sujeitos, emparelhada com uma espécie de vergonha social.

Nesta senda, entende-se que o sujeito experimenta situações de privações que acaba estendendo àqueles com quem se relaciona e é possível que este processo desencadeie nele um sentimento de vergonha social. Este rebaixamento social tem suas origens na sensação de estar sujeito à vontade de um outro, sem proteção, podendo até chegar a ter uma perda do senso de realidade (HONETH, 2008).

Quando Rosa conta que conquistou o seu “teto”, é como se não ficasse mais sujeita àquilo que os outros queriam que ela fizesse, pois agora tem a sua proteção. Percebe-se que há em Rosa um sentimento de rebaixamento social que ela tem aos poucos superado com a ajuda de vários profissionais que atuam na comunidade. Ela é acompanhada pelo serviço de assistência social, voltou a estudar por um período e tem se esforçado para garantir que os seus filhos freqüentem a escola, não faltando às aulas. Portanto, apesar de todas estas dificuldades, Rosa mantém seus filhos perto dela e se orgulha de conseguir garantir o sustento destes, da nora e do neto. Cuida de todos da melhor forma possível, ficando junto do seu marido, tendo assim o seu lar. Apesar de ter tido momentos em que agiu com extrema violência contra os filhos e a nora, parece que a procura por ajuda fez com que ela não ocupasse somente o lugar de quem os deixa totalmente desprotegidos e desamparados diante da sua agressividade. Sendo assim, esta ajuda fez com que ela repensasse as suas atitudes, podendo ressignificá-las. Apesar de ter uma casa, esta se encontra em péssimas condições de habitação, fazendo emergir um sentimento de desrespeito, pois a moradia digna para a família é um direito humano básico. Aqueles que não são assistidos por este direito sentem-se rebaixados. Segundo Honneth (2008, p.216),

podemos conceber como “direitos”, a grosso modo, aquelas pretensões individuais cuja satisfação social uma pessoa pode contar de maneira legítima, já que ela, como membro de igual valor em uma coletividade, participa em pé de igualdade de sua ordem institucional.

Quando a sociedade não garante os mesmos direitos para todos os indivíduos em processos de interação, eles se sentem excluídos socialmente, lesados nas suas expectativas intersubjetivas de serem reconhecidos como sujeitos capazes de formar juízo moral (HONNETH, 2008). Nessa situação, faz parte se envergonhar diante da entrevistadora pelo

fato de sua residência ser pequena para residirem nela oito pessoas, de ser localizada em um beco e deste ser um local extremamente descuidado pelo poder público. A vergonha é uma emoção negativa que pode ser desencadeada por denegações no processo de reconhecimento intersubjetivo. Neste caso específico, de garantia ao direito a condições dignas de moradia, não foi observado durante a investigação nenhum movimento, nem do Estado, nem da comunidade e tampouco da família, para reverter esta situação que já se arrasta sem solução há muitos anos.

Estas situações de violência foram abordadas, pois são significativas para as mães que as contaram espontaneamente. É interessante perceber que justamente os filhos destas mães que tiveram uma realidade de vida tão difícil e que estão procurando superar estas adversidades se engajaram no projeto de serem multiplicadores da *Justiça Restaurativa* na escola. Interessam-se em saber mais sobre os valores da *Justiça Restaurativa* e sobre a importância do diálogo ser utilizado na resolução de conflitos. Assim como as suas mães, os adolescentes também procuram meios de serem reconhecidos intersubjetivamente de forma a diminuir cada vez mais as situações de desrespeito em suas vidas.

5.3.3 Os Profissionais na Comunidade: a Violência que Vem de Cima e a Violência que Vem de Baixo²¹

Os profissionais entrevistados e observados nesta pesquisa são trabalhadores que estão na comunidade a serviço das políticas públicas financiadas pelo Estado. Inseridas no contexto observado nesta investigação, estão práticas que visam a contribuir para a garantia de direitos de cidadania das pessoas da comunidade, assim como atitudes meramente repressivas que desconsideram em maior ou menor grau a dignidade dos moradores do local.

O tema da violência foi amplamente abordado durante as observações e as entrevistas realizadas com os profissionais na comunidade. Ao se refletir sobre a forma como o assunto foi trazido pelos profissionais, percebe-se o quanto estas situações criam conflitos para eles por escaparem à sua lógica de compreensão de formas de relações interpessoais. Os

²¹ Este título foi inspirado em um estudo de Wacquant (2005) sobre a marginalidade avançada nas sociedades de primeiro mundo. Essa referência apareceu em um de seus subtítulos. A violência que vem de cima era uma compacta violência estrutural liberada sobre a população marginalizada através de certas transformações econômicas e sociopolíticas que se reforçam mutuamente e que condenam os pobres a uma redundância social e econômica direta. Já a violência que vem de baixo são, para o autor, as irrupções de violência que partem de populações pobres e estigmatizadas da Europa e dos Estados Unidos. Estas significaram para o autor protestos contra a injustiça racial e dos pobres que se levantam contra a privação econômica e as desigualdades sociais crescentes com a arma mais efetiva que dispõe, quando não é a única, ou seja, o recurso direto a força que acaba ensejando uma ruptura desta população com a vida civil.

profissionais em sua grande maioria não consideram que as situações de violência aconteçam naturalmente. Acreditam que a vida das pessoas na comunidade possa ser diferente caso se intervenha nas interações sociais violentas.

As reações dos profissionais em relação à violência podem desencadear dois processos distintos. Um deles é o de intervir junto a ela, colocando-se como um apoio para que consiga superar as situações de violência. Neste processo, questionam-se suas origens fazendo as pessoas refletirem sobre como estão promovendo a resolução de seus conflitos. Outra atitude é a de tentar impor certas formas de pensar e agir sem levar em conta a realidade comunitária, suas potencialidades e fragilidades, o que acaba por perpetuar outros processos de violência, não tão visíveis; porém, tão importantes quanto os mais aparentes. Neste caso, também foram observadas situações na comunidade que denunciam uma espécie de violência que vem das instituições e dos profissionais em relação aos moradores por trazerem uma visão normativa e desconsiderarem os processos sociais envolvidos em cada acontecimento.

Os profissionais que buscam compreender as situações de violência à luz do que é expressado pela comunidade, associam as carências da população e a escassez de órgãos públicos que possam supri-las com as dificuldades de se enfrentar este tipo de situação. Por vezes se sentem impotentes diante da violência e em outros momentos se animam colhendo os resultados positivos de seu trabalho. Propõem-se em grande parte das suas ações em trabalhar junto com as situações de violências, circundando-as, questionando-as e muito frequentemente percebem que ela é de fato a motivadora para que as intervenções criativas surjam. O relato da conselheira tutelar exemplifica um pouco do seu trabalho com as situações de violência na comunidade.

Eu te diria que a Bom Jesus tem uma particularidade, claro que tem um diferencial, porque aqui é um Território de Paz. Os Territórios de Paz são assim denominados em função dos altos índices de violência, então, é uma comunidade muito pobre, muito carente e infelizmente aqui na Bom Jesus os índices de abuso sexual, de exploração sexual infanto-juvenil, de exploração, de mendicância, de trabalho infantil e das mais diversas expressões de violência, eles são altíssimos diferente de outras localidades, então isto faz com que aqui a Bom Jesus tenha uma gama de trabalho bem diferenciada e que exija também intervenções bem pontuais continuadas, um trabalho bem voltado para a questão da prevenção assim, porque todas as expressões de violência acabam gerando uma banalização da violência, ou seja, é normal trabalhar para o traficante, é normal lidar com esta questão da dependência química, da drogadição e da própria violência de pessoas armadas, de mortes, de toques de silêncio, enfim, as pessoas acabam naturalizando o ato da violência e isto aqui é muito comum (...) (Informação Oral. Conselheira tutelar).

A conselheira tutelar refere que o bairro Bom Jesus apresenta altos índices de violência. Uma das formas de atuação é justamente não deixar que as manifestações de

violência se tornem naturalizadas ou banais para as pessoas que as vivenciam. Entretanto, deixa claro durante a conversa que somente denunciar e aplicar medidas não traz resultados positivos para a comunidade. Tais medidas, na verdade, também podem ser muito violentadoras de relacionamentos e de pessoas. Trata-se da imposição autoritária de uma regra. Percebe-se em suas colocações o quanto as práticas punitivas tradicionais no âmbito do próprio Conselho Tutelar já estão sendo repensadas e transformadas de acordo com as demandas da atualidade. Ancoradas em uma perspectiva de construção de cidadania e de garantias de direitos da comunidade, as novas intervenções que estão se constituindo dão legitimidade às reformas legais instituídas a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente. Refere que com isso se tem a intenção de constituir

um conselho bem cidadão, não só um conselho que aplica as medidas e que fiscaliza e que requisita serviços, mas também que empodera a comunidade, que empodera os pais, que orienta, que encaminha, então a gente faz um trabalho bem pautado nesta questão da cidadania, sabe, de direitos e deveres desde claro que seja resguardado os direitos das crianças e dos adolescentes, a gente trabalha muito em rede e muito em parceria com a própria comunidade (Informação Oral. Conselheira tutelar).

A conselheira explica que para que se modifiquem as situações de violência da comunidade é necessário que sejam viabilizadas condições para que ela busque outras alternativas de resolução de seus conflitos. Está cada vez mais claro para os profissionais que se os moradores da comunidade acabam tendo interações sociais permeadas pela violência é por não terem recursos pessoais e sociais de buscar outras experiências, agregadoras às da própria comunidade, sendo que auxiliá-los neste processo é o papel dos profissionais. Portanto, a idéia de um órgão que atue sozinho, isolado, sendo movido através de denúncias, vem aos poucos cedendo seu espaço para a entrada de um conselho cidadão. Para além de intervir somente com o que está desajustado, como preconizava o antigo Código de Menores, tem de se garantirem os direitos de todas as crianças e adolescentes e da comunidade como um todo. Entretanto, esta construção de cidadãos de direitos, conforme preconiza o ECA, não é possível de surgir sendo protagonizada por apenas uma instituição. É necessária uma articulação coletiva através da construção de parcerias entre instituições e com a própria comunidade para que este processo realmente ocorra. Conforme referem Aginsky e Brancher (2006, p. 472),

tanto o texto legal do Estatuto quanto - e sobretudo - seus comentários pelos doutrinadores, são permeados pela idéia de que a efetividade dos direitos ali dispostos dependem da absorção de uma ética de co-responsabilidade, capaz de respeitar a realidade complexa do fenômeno social subjacente à operação da

incidência da norma jurídica, para tanto considerando que a solução de cada caso concreto tem por pressuposto, no campo da apreensão da respectiva realidade, uma abordagem interdisciplinar, e, no campo das práticas intervenientes, de uma ação necessariamente interinstitucional e articulada.

A percepção sobre a violência também é trazida pelas coordenadoras de *círculos restaurativos* da *CPR Bom Jesus*.

A violência é muito grande, não só com os adolescentes, mas com crianças, eu utilizo a escola porque é o espaço que nós estamos, é só ficar um pouquinho ali na hora do recreio, como muitas vezes a gente faz, é o tempo todo, tu olha para a tua direita, tu olha para a tua esquerda, as brincadeiras, sabe, já estão, fazem parte não é, o bater, não é, e não é um empurrãozinho, eles brincam que acaba em briga, sabe, dão pedalada mesmo, chega pelas costas do outro assim, se jogam no chão, é muito grande, sabe é algo que vem nas crianças pequenas, na educação infantil não é, e os adolescentes não tem tolerância alguma, daí eles já se tapeiam, já se xingam, não é, é um movimento muito forte, esta questão da violência (Informação Oral. Laís, coordenadora da *CPR Bom Jesus*).

A coordenadora comenta que na sua percepção as próprias brincadeiras das crianças são violentas. A violência, neste caso, começa como se fosse um jogo e na medida em que vai se desenrolando, a intensidade das agressões aumenta e “acaba em briga”. O que na realidade é observado pelas profissionais são falhas nos processos de reconhecimento intersubjetivo que acabam lesando a própria percepção que a pessoa tem de si mesma. No caso da violência física, estará sendo abalada a confiança que o indivíduo tinha em si mesmo como sendo capaz de desenvolver uma coordenação autônoma de seu próprio corpo (HONNETH, 2008).

Mais uma vez, neste estudo, destaca-se a importância das relações afetivas e da experiência do amor incondicional para que um indivíduo seja capaz de estabelecer relações sociais plenas, tendo sido desenvolvida a capacidade de reconhecimento da alteridade. Parece que no caso destas crianças e adolescentes esta experiência pode estar prejudicada e assim os atos agressivos parecem servir para viabilizar uma comunicação entre estes adolescentes e também entre os adolescentes e os adultos que mantêm relações com eles. Trata-se de um pedido de ajuda que é formulado com estes atos agressivos. A resposta que os profissionais fornecem a estes atos de agressividade também traz uma mensagem mais ou menos explícita que pode reproduzir ou não a violência vivida nas relações das crianças e adolescentes.

Uma forma de compreender-se como a violência é perpetuada pode ser percebido com o exemplo que a profissional da escola fornece explicando como são encaminhadas algumas situações no âmbito escolar:

porque as coisas aqui não são resolvidas conversando na casa deles e isto vem se refletir aqui dentro, as coisas são resolvidas no tapa, porque as mães é no berro, as coisas é no berro, às vezes tu quer conversar com eles e tu procura entender, tu não consegue aí no momento que tu dá um berro e resolve as coisas assim, aí eles te ouvem (Informação Oral. Profissional da escola).

A profissional ilustra a forma pela qual a violência que acontece em casa é trazida para o contexto da escola. O “berro” que a profissional do ensino dá é o que faz, neste caso, com que a comunicação entre alunos e professores possa ocorrer. Na medida em que todo tipo de comunicação entre educadores e educandos ocorre desta maneira pode se interromper a possibilidade de estabelecimento de relações sociais de respeito, de diálogo e de reconhecimento da alteridade alheia. Neste caso, a escola acaba reproduzindo a violência e o desrespeito na comunidade.

Por outro lado, dependendo da interpretação que este ato terá no contexto, o “berro” pode significar o estabelecimento de lugares para que a fala se inicie. O posicionamento em lugares acaba demarcando diferenças, alteridades. Como nos explica Maffesoli (1987), só existe harmonia na tensão, o que significa que quando o social, vivido na diferença, se mantém como elemento determinante, a subjetividade pode pretender o seu florescimento mais completo. O autor acrescenta ainda que esta “tensão, vivida às vezes na violência e no combate, é uma outra maneira de expressar a troca simbólica ou o coletivo” (p.83).

O ato de violência pode concretizar a possibilidade de um encontro ou de um aumento da amplitude da violência. Este acontecimento pode ser exemplificado na situação contada pela coordenadora da *CPR Bom Jesus*:

Nós tivemos uma situação com um menino, por exemplo, que eles (a escola) usam um termo que o menino surta. Então tinha que vir a guarda para segurar porque senão ele saía batendo, só que não se utilizou de nenhum recurso para verificar estes porquês e o menino na realidade está completamente desprotegido porque não tinha uma pessoa que respondia por ele. Se ele era suspenso, ele só poderia entrar na turma depois que viesse um responsável, só que este responsável não chegava na escola, então quando tu vai verificar, ele não tem um outro olhar, ninguém procurou saber, não é, daí quando os profissionais ficam sabendo, não é, da escola, ficam sabendo daí é, aí mais eu não sabia disto, não se tem um olhar (Informação Oral. Sabrina, Coordenadora da *CPR Bom Jesus*).

A coordenadora explica que a escola nunca havia dialogado com o aluno que é um adolescente que “surtava”. A sua história de vida era desconhecida pelos educadores que até então não haviam procurado conhecê-lo melhor, assim como saber sobre a sua família ou o que levava o adolescente a agir daquela forma. Utilizavam apenas de mecanismos repressivos ou retributivos como a contenção da Guarda Municipal ou suspensões para intervir nas

situações de violência protagonizadas pelo adolescente. O adolescente era considerado como o único culpado por aquelas situações ocorrerem e deveria ser corrigido através de punições. A violência aparece, então, como sendo o próprio modo de funcionamento da instituição socializadora (GADEA, 2011).

No contexto escolar, salienta a coordenadora, “não se tem um olhar” para o adolescente, ou seja, ele é invisível para as pessoas que somente passam a percebê-lo quando ele se torna violento. Como refere Soares (2005), é necessário que o menino se arme e neste caso específico que “surte” para ser olhado, para deixar de ser invisível. Nesta senda, o ato de violência do adolescente pode ser compreendido como um pedido de um reconhecimento intersubjetivo. Conforme refere,

há uma fome mais funda que a fome, mais exigente e voraz que a fome física: a fome de sentido e de valor; de reconhecimento e de acolhimento; fome de ser - sabendo-se que só se alcança ser alguém pela mediação do olhar alheio que nos reconhece e valoriza (Soares, 2005, p. 215).

Mas a real valorização do adolescente não surgiu com as formas punitivas de resolução de conflitos e, deste modo, os “surtos” se repetiam. Na verdade, cada vez mais o adolescente era excluído das relações da comunidade escolar e era menos olhado por ser considerado violento. Durante as conversas com as coordenadoras, também foram apontadas por elas as dificuldades que a escola apresentava para lidar com este tipo de situação de uma forma que não fosse somente a repressiva. Uma das questões destacadas pelas coordenadoras é o grande número de alunos em cada turma e a falta de apoio que os professores tinham para lidar com as carências e limitações trazidas pelos alunos na sala de aula.

A abertura da escola a um apoio externo para a resolução deste conflito acabou acontecendo. Inicialmente a ajuda surgiu da *CPR Bom Jesus* e parece ter surtido um efeito que possibilitou a ampliação de canais de diálogo com o adolescente e também com a escola. Não somente o adolescente, mas também a escola necessitava de um olhar. O olhar através da lente da *Justiça Restaurativa* é o de verificar quais as necessidades que são criadas pelo conflito e esta descoberta somente ocorre através da fala e da escuta das pessoas envolvidas na situação. A forma de interação social mudou e com isso o conteúdo associado à forma de sociação também se transformou. Conforme explica Simmel (1983), nem a fome, nem o trabalho, nem a religiosidade, nem a técnica, nem os produtos intelectuais são, por si mesmos, de natureza social. Estes são apenas os conteúdos que não têm existência independentemente das formas de interação. Contudo, é o próprio fato da sociação e de suas formas que dá o

delineamento da realidade. É a sociação dos indivíduos que determinará os conteúdos produzidos naquele encontro. O desenrolar da situação após esta abertura ao diálogo é contado pela coordenadora Sabrina:

este menino teve uma melhora nas notas, inclusive é uma das melhores notas dentro de sala de aula, aquele surto, que é o termo que eles utilizam que ele surta toda semana era de duas a três vezes por semana, ele batia em alguém e a guarda tinha que contê-lo, não ocorreu mais, então teve todo um movimento com a rede de atendimento, daí envolveu aí o conselho tutelar, o CPCA, a JR, a escola, Ação Rua, Interagir que é um projeto que ele participa, sabe, então teve aí um atendimento da rede aonde ele está cercado, não é, então quer dizer, tem um outro movimento, não se teve mais situações, ele teve, inclusive ele participou de *círculos restaurativos*, mais de um, até um como vítima e um como o ofensor, e mais com os atendimentos com o *viés restaurativo* não é, aonde ele teve um amparo, então esta questão, ele também pára para refletir esta questão da violência. Ai eu não vou agir desta forma porque eu vou ter as conseqüências e ele dá este retorno (Informação Oral. Sabrina, coordenadora da *CPR Bom Jesus*).

A forma de interação social que era a da violência da instituição e do adolescente foi modificada. As situações de violência protagonizadas pelo adolescente passaram a ter outro foco através da lente *Restaurativa* e a partir deste olhar ele pôde ser escutado. Estabeleceu-se, então, outra forma de relação com ele, uma relação dialógica e afetiva. A relação dialógica se estendeu a outras instituições, gerando uma responsabilização de uma rede de atendimento sobre o adolescente. Nos processos de *Justiça Restaurativa* são importantes as trocas de informações de uns sobre os outros, sobre os fatos, sobre as ofensas e sobre as necessidades (ZEHR, 2008).

Com a circulação do conhecimento, inicia-se também um processo de compartilhamento de responsabilidades pela situação do adolescente. Nenhuma instituição se sente forçada a dar conta sozinha da situação de violência, mas são convidadas a tomar parte de uma rede que está se unindo para buscar soluções coletivas ao conflito emergente.

Para abraçar-se esse desafio é necessário recorrer-se a princípios teóricos que reconheçam a urgência de uma ética pública, de natureza dialógica, para fundamentar um verdadeiro sentido pedagógico, compatível com o espírito do ECA, no agir institucional e social das respostas dos mais diferentes segmentos e atores às violências em que a juventude toma parte. Uma ética que valorize o princípio da responsabilidade individual sem desconectá-la do princípio da co-responsabilidade que lhe dá sentido e complementa (AGUINSKY; BRANCHER, 2006, p. 4).

Neste sentido, destaca-se o quanto as *práticas restaurativas* surgem para reafirmar princípios de compartilhamento e de incompletude institucional preconizados pelo ECA e que aos poucos vão trilhando caminhos diante de ações que se reduzem à imposição violenta de uma norma em nome de uma pretensa ordem.

Ainda, conforme o relato da coordenadora, quando o adolescente passou a ser reconhecido, entrando em uma relação intersubjetiva, conseguindo reconhecer-se também neste processo de interação dialógico, foi capaz de formular um pensamento reflexivo sobre as suas ações, colocando-se no lugar do outro e percebendo as conseqüências de seus atos.

5.3.4 Considerações Finais sobre a Violência

Após serem analisadas algumas situações vivenciadas pelos adolescentes, mães e profissionais é possível perceber que se por um lado a violência inviabiliza o fortalecimento da comunidade, por outro ela a constrói, dando-lhe vigor para que continue existindo.

Embora muitas vezes não esteja visivelmente aparente o sentimento de indignidade pessoal e comunitário vivido de uma forma ou outra pelas pessoas da comunidade devido às mais diversas carências já referidas anteriormente, estas privações por serem invisíveis podem fazer com que a violência tome a forma de uma linguagem organizadora de um conflito previsível e localizável definindo uma forma de relação de poder e resistência (GADEA, 2011).

Considerando a comunidade do bairro Bom Jesus como sendo formada por vínculos intensos, porém dinâmicos entre as pessoas, percebe-se que os aspectos destrutivos da violência em relação à comunidade acabam por obstruir o estabelecimento do tecido social. Sendo assim, ele é um ato que causa danos para as relações e para as pessoas, rompendo com um pacto social firmado. Destaca-se que no âmbito comunitário a simples definição da norma que foi rompida não terá valor em si, mas, sim, o que ela, de forma específica, significava para aquelas pessoas naquele contexto social particular. O ato de violência na comunidade do bairro Bom Jesus sinaliza que ela necessita de ajuda para lidar com os seus conflitos. Quando se responde a este pedido somente com atuações repressivas, deixando de considerar o caráter de interdependência de diferentes esferas do serviço público e da rede de atendimento não levando em conta o dinamismo das relações prejudicadas com o conflito, a comunidade se fragiliza ainda mais.

No entanto, quando a violência surge e com ela a oportunidade de se colocar os conflitos no centro das discussões, a comunidade se fortalece. A violência, como um dos conflitos que surge neste contexto, também tem a função de unificar as relações. Conforme explica Simmel (1983, p. 157),

o conflito pode não só elevar a concentração de uma unidade já existente, eliminando radicalmente todos os elementos que possam obscurecer a clareza de seus limites com o inimigo, como também pode aproximar pessoas e grupos, que de outra maneira não teriam qualquer relação entre si.

De acordo com os relatos que foram obtidos durante esta investigação, ficou claro que de uma forma ou de outra as pessoas buscam ajuda para lidar com as situações de violência e que aos poucos percebem que uma das formas de superar estas situações seria uma abertura maior ao diálogo. Este pode ser estabelecido com as coordenadoras do *projeto da Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade*, com os colegas da escola, com a família, com a assistente social ou através de conversas entre diferentes instituições. Enfim, é importante que os diversos segmentos que fazem parte desta comunidade tendo uma relação de afeto e compromisso para com ela de uma forma ou de outra estabeleçam contato entre si e com os outros segmentos através de trocas de informações e conhecimento sobre os conflitos da comunidade.

Gadea (2011, p. 95) explica que a violência provoca a comunidade a falar e neste ato

se experimenta esse mundo exterior, e o reconhecimento de pertença a ele torna as experiências coletivas de conflito a brecha para nos recordar que as subordinações e os antagonismos sociais são contingentes e, assim, tanto a exclusão como os dispositivos de integração a priori idealizados são meramente arbitrários.

Quando a comunidade fala sobre a violência, refletindo sobre o seu surgimento e processualidade, desenvolve a capacidade para se reconhecer e ser reconhecida perante outros círculos sociais. Percebe, então, que a violência não é inerente à comunidade e que é possível serem criados dispositivos coletivos para compreendê-la e superá-la quando os conflitos são colocados no centro das discussões. A fala sobre a violência pode fazer com que a comunidade se movimente, tendo relações sociais mais dinâmicas e duradouras. A partir de elementos trazidos pelas pessoas observadas e entrevistadas, parece que aos poucos a comunidade Bom Jesus vai se dando conta que as situações de violência não são enfrentadas realmente quando se restringe as intervenções aos processos retributivos e formais, mas que necessitam também de um tratamento com maior abertura ao diálogo, ao compartilhamento e a intervenções criativas.

5.4 A Justiça Restaurativa e Experiência da Aquisição de um Direito e da Solidariedade na Comunidade

Nesta última parte da pesquisa, pretende-se discutir alguns delitos que chegaram à *CPR Bom Jesus* para serem resolvidos através da *Justiça Restaurativa*, assim como a própria forma de resolução do conflito em si. Neste sentido, é importante investigar como se deu o processo de encaminhamento do conflito até chegar à *CPR Bom Jesus* e também como foi a experiência de quem participou do *círculo restaurativo*. Mais do que a vivência individual de cada participante, a análise buscará descobrir elementos da interação social proporcionada em relação aos aspectos de reconhecimento intersubjetivo e da experiência da vivência de vínculos comunitários.

Assim, podemos diferenciar, utilizando o referencial teórico proposto por Honneth (2008), elementos do reconhecimento intersubjetivo na dimensão jurídica e da estima social que estiveram presentes no contexto das práticas de *justiça restaurativa* na comunidade, do outro grau de reconhecimento intersubjetivo que já abordamos anteriormente com a experiência do amor.

Parece que o fato de existir uma *Central de Prática Restaurativa na Comunidade* leva a pensar numa política pública nascida e articulada a partir do advento do Estatuto da Criança e do Adolescente e faz com que sejam colocados em prática alguns princípios norteadores do novo marco legal com relação às ações de justiça envolvendo adolescentes. O *projeto da Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* é concebido e executado por diferentes instituições públicas e privadas que se articulam em uma parceria para realizar este trabalho específico. Neste caso, percebe-se o quanto foi importante estas conexões entre diferentes pessoas e instituições para garantir que a *Justiça Restaurativa* entre e permaneça na comunidade.

Contudo, como já discutido, esta não estava sendo uma reivindicação da comunidade e apareceram alguns conflitos em função da falta de legitimidade inicial desta política de atendimento pela comunidade local. Na realidade, a proposta do *projeto* na comunidade surge de algumas pessoas e instituições que a olham de fora e que percebem que é importante transformar as políticas públicas envolvendo adolescentes e a violência consolidando o que seria o papel do Estado no âmbito local. Nesta interação entre o *projeto* e a comunidade, aos poucos, foram se estabelecendo conexões e a comunidade foi aceitando a *CPR Bom Jesus* e este, por sua vez, foi se moldando às necessidades da comunidade.

Depreende-se, então, que a entrada desta política de atendimento na comunidade faz com que ela conquiste um maior nível de reconhecimento jurídico. Este reconhecimento parte tanto do Estado e sociedade civil, que em sua articulação acabam viabilizando que a comunidade receba uma política pública condizente com o paradigma que considera as crianças e adolescentes como “sujeitos de direitos”, quanto da própria comunidade, que por ser contemplada acaba tendo um direito seu assegurado. Com um direito garantido, tanto a comunidade quanto o Estado ou sociedade civil desenvolvem um maior grau de autorespeito. Este amplia as capacidades destes grupos de se referirem a si mesmo de forma positiva.

Entretanto, a busca pela integridade social, adquirida através do reconhecimento intersubjetivo na esfera jurídica com a conquista de direitos e na formulação de políticas públicas para colocá-los em prática, deve ser constantemente buscada, principalmente entre grupos sociais menos favorecidos como no caso dos moradores da comunidade Bom Jesus. Segundo Honneth (2008, p.198), a tolerância de um grupo social a este subprivilégio jurídico conduz a um sentimento paralisante e de vergonha. Este sentimento foi detectado e analisado anteriormente quando trouxemos a situação de Rosa que dizia respeito às péssimas condições de moradia de uma quantidade significativa de pessoas da comunidade. Em outros direitos, contudo, observa-se que os moradores sentem-se contemplados. Rosa também contou que sua filha teve um ótimo atendimento quando foi hospitalizada devido a uma grave enfermidade. Em sua fala, ela traduz o que isto significa para ela:

Então eu vejo, assim, o Brasil sempre deixa a desejar, então eu vejo, assim, que a lei, eu vejo ao mesmo tempo ela ampara, mas ela também prejudica, pronto, entendeu, a lei ela tem um poder de te amparar de uma maneira, ela te ampara que ela te bota lá em cima e com a mesma mão, do outro lado da mão ela te ferra lá embaixo. Em um estralo de dedo. É assim que eu vejo a lei (Informação Oral. Rosa, moradora da comunidade).

Quando Rosa se refere à lei, subentende-se pelo contexto da entrevista que ela, na verdade, quer dizer tanto as leis, quanto o cumprimento das leis na garantia de direitos materializados através de políticas públicas. Percebe-se, então, que quanto mais a comunidade tem alguns direitos garantidos, nas ocasiões em que “a lei te bota lá em cima”, mais o sentimento de vergonha diminui e assim considera-se o grupo social com maior capacidade de se organizar e lutar por novos direitos. Trazendo um pouco desta instabilidade das garantias de direitos e das políticas de atendimento mencionadas por Rosa para a realidade estudada na comunidade Bom Jesus, percebe-se que a própria *Justiça Restaurativa* é ameaçada de se extinguir caso não existam constantes renovações de seus financiadores. Esta descontinuidade

na garantia dos direitos através dos projetos, que assim como surgem, acabam se extinguindo, também interfere na esfera do reconhecimento intersubjetivo. As pessoas ficam descrentes nas políticas públicas que as remetem novamente a um sentimento de desrespeito e, como afirma Rosa, a lei pode te “prejudicar” e te “ferrar”. No caso do *projeto da Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade Bom Jesus*, o que ocorreu na verdade foi que recentemente se renovou o seu financiamento através da Secretaria Nacional de Direitos Humanos por mais um ano.

Percebe-se também que neste contexto de privação de direitos da comunidade, os profissionais da comunidade é que acabam sendo em muitas reivindicações os porta-vozes, tomando à frente e exigindo que sejam garantidos alguns direitos aos moradores da comunidade. Neste sentido, para que se aumente o grau de reconhecimento jurídico é imprescindível que exista uma vinculação e um entendimento entre os profissionais da comunidade e os moradores. Por outro lado, quando os profissionais da comunidade não fazem parte deste processo, sendo indiferentes a ele, acabam sendo uma força opressora na comunidade que a destitui de seu reconhecimento intersubjetivo, fazendo aumentar ainda mais o sentimento de vergonha.

Quando os direitos são reivindicados, “é dado ao indivíduo um meio de expressão simbólica, cuja efetividade social pode demonstrar-lhe reiteradamente que ele encontra reconhecimento universal como pessoa moralmente imputável (HONNETH, 2008, p. 197). Quando os profissionais e os moradores da comunidade estão unidos nestas reivindicações, sentem-se unidos e implicados igualmente nesta “luta por reconhecimento” (HONNETH, 2008). Portanto, esta união também confere à comunidade um maior grau de reconhecimento jurídico e, portanto, o desenvolvimento de sentimento de auto-respeito.

Aginsky e Brancher (2006, p. 5) argumentam que as práticas do *Programa Justiça para o Século 21* na forma como estão ocorrendo em Porto Alegre partem do princípio da co-responsabilidade, desde sua gestão e implementação até as próprias ações da *Justiça Restaurativa* nas suas abordagens junto às pessoas que participam de *círculos restaurativos*. Neste sentido afirmam que:

[...] ao argumentar-se pela responsabilidade tanto do Estado como da sociedade civil pelos interesses públicos, traz-se à cena o princípio da co-responsabilidade: se ao Estado compete criar o marco legal, gestionar os recursos básicos, coordenar e facilitar o acesso aos direitos, a sociedade é co-responsável no exercício de uma cidadania ativa.

Considerando que os profissionais que atuam e coordenam as práticas de *Justiça Restaurativa* também devem estar sintonizados com os seus valores e atentos às necessidades da comunidade, pode-se proporcionar nos *círculos restaurativos* um espaço para o fortalecimento da cidadania da comunidade que participa ativamente nele. Além disso, as práticas de *Justiça Restaurativa* permitem aos envolvidos em um conflito, através do auxílio de um profissional implicado com as necessidades da comunidade, decidir democraticamente sobre como a situação será encaminhada. Neste sentido, também se incentiva a co-responsabilização de todos os participantes pelo ocorrido na busca de soluções construídas através do diálogo.

A esse respeito, Aginsky e Brancher (2006, p. 8) afirmam que

Ao pretender levar em conta todos os afetados em possíveis acordos, a ética do discurso pode construir normas jurídicas que vão além da idéia de contrato, cingidas apenas aos diretamente envolvidos no conflito. Através da proposta argumentativa de procedimentos para tomada de deliberação, abre-se espaço para definir questões substanciais ao considerar: (a) as necessidades justificáveis argumentativamente de todos os afetados (b) as conseqüências prováveis de seguir as normas propostas e (c) ao pluralismo de crenças e concepções diversas de justiça, trazendo-as a um diálogo.

Além de se discutir a regra, considera-se que os participantes de um processo dialógico de resolução de conflitos sejam capazes de construí-la no âmbito daquele grupo e situação específica. É possível vivenciar-se, assim, aquilo que Christie (2011) chamou de “*Justiça Horizontal*”, em que a melhor decisão a ser tomada em função do que foi provocado por aquele ato é concebida entre o grupo social sem a referência a uma lei formal com uma punição já pré-estabelecida. Com uma ampla participação da comunidade, que manifesta suas crenças e opiniões na resolução de seus conflitos, percebe-se também um maior desenvolvimento do reconhecimento intersubjetivo na dimensão jurídica. O fato de todas pessoas, sem exceção, se respeitarem mutuamente como pessoas de direito, capazes de decidir coletivamente sobre os seus conflitos, motiva o surgimento de um maior sentimento de auto-respeito.

Nesse sentido, estão também presentes elementos do terceiro tipo de reconhecimento. Este tipo de reconhecimento está conectado com o sentimento de auto-estima que nasce quando se sabe que se possui algo de valioso diante da comunidade de pertencimento. Algo que permita com que refira a si próprio positivamente e com isso se saiba que está contribuindo com os outros. Segundo Honneth (2008, p. 204), existe uma diferença significativa nos sentimentos de estima social das sociedades tradicionais e das ditas sociedades modernas. Nas sociedades tradicionais o que tem valor para o grupo não se

modifica, existe uma ordem de valores cristalizados e culturalmente estabelecidos. Além disso, a reputação social de uma pessoa se mede pelo valor determinado previamente de propriedades atribuídas a grupos inteiros, restando anulado o valor individual. A estima social é favorecida nas sociedades modernas quando existe uma pluralidade entre os valores socialmente definidos como positivos (HONNETH, 2008). O indivíduo sente-se reconhecido quando realiza algo que o diferencia dos demais.

Seguindo o referencial teórico proposto por Honneth (2008), poderíamos refletir que quando ocorre um delito no meio social na atualidade, os atingidos por ele sentem-se lesados por um parceiro de interação. Esta ferida sempre irá atingir a dimensão intersubjetiva e dependendo da natureza do delito poderá afetar a compreensão positiva que as pessoas tinham de si mesma e que por sua vez foi adquirida através de interações intersubjetivas. Nesta senda, Honneth (2008, p.214) esclarece que

tudo o que é designado na língua corrente como “desrespeito” ou “ofensa” pode abranger graus diversos de profundidade na lesão psíquica de um sujeito: por exemplo, entre o rebaixamento palpável ligado à denegação de direitos básicos elementares e a humilhação sutil que acompanha a alusão pública ao insucesso de uma pessoa, existe uma diferença categorial que ameaça perder-se de vista no emprego de uma das expressões.

O autor, então, esclarece que o que é entendido socialmente como uma ofensa pode abranger diferentes formas de ameaça à identidade da pessoa. No caso de um adolescente, que chamaremos de Henrique, vítima de um delito que ocorreu em uma escola e que foi chamado de uma situação de “racismo”, o sentimento de desrespeito ficou bastante visível. Neste caso poderíamos destacar a forma de ofensa que se encontra na “degradação cultural de uma forma de vida” que atinge o “status” de alguém (HONNETH, 2008, p. 218).

Entrevistadora: O que aconteceu que tu vieste participar do *projeto da Justiça Restaurativa*?

Henrique: Aconteceram muitas coisas. Eu não estava agüentando mais. Ele mexia comigo toda hora.

Entrevistadora: É mesmo? E ele é quem? Ele é teu colega da turma?

Henrique: Da turma.

Entrevistadora: Fazia tempo que ele estava mexendo contigo?

Henrique: Muito tempo não, eu conheci ele este ano, no ano passado ele não era o meu colega.

Entrevistadora: Qual que foi o fato assim? Aconteceu alguma briga mais séria?

Henrique: Não é que ele estava olhando a revista ali, na biblioteca e daí ele falava, aí olha aqui é o Henrique, daí eu ficava quieto, não é, não fazia nada, e daí os outros riam de mim também, e na sala um dia também, a professora boto um filme de negros.

Entrevistadora: Mas assim, o que eles mostravam na revista que era tu? Eu não entendi assim?

Henrique: Eram pessoas negras caçando animais.

Entrevistadora: Ele é branco?

Henrique: É. (Informação Oral. Entrevistadora e Henrique, adolescente morador da comunidade).

O relato de Henrique traz informações importantes sobre o quanto ele estava sendo ofendido por seu colega e que o fato de sofrer esta ofensa acabava desencadeando um sentimento de desvalorização e de menosprezo quando seus colegas que “riam dele”. Refere ainda que buscou o *projeto* porque “não estava agüentando mais”, ou seja, foi uma atitude perante à “indignação moral”, conforme explica Honneth (2008), que o moveu na procura de uma solução para o seu conflito. Mas antes disso, contou que procurou a sua família para lhe auxiliar e através do apoio da irmã mais velha que conseguiu chegar até a *CPR Bom Jesus*. Antes de participar do *círculo restaurativo* com a ajuda de sua familiar, chegou a pensar em desistir de estudar devido à situação que estava ocorrendo. Até mesmo, o pai de Henrique já estava ao ponto de ter uma atitude ameaçadora ou até violenta em relação ao ofensor e sua família. Percebe-se que, neste caso, que o fato do seu pai desacreditar nas formas tradicionais de resolução de conflitos e apresentar maiores dificuldades de enfrentar este tipo de situação devido à falta de conhecimento e acesso a outros meios de auxílio, desconhecendo a *Justiça Restaurativa*, faziam com que acreditasse que a única saída seria a via da violência. A irmã, por sua vez, como já abordado nesta pesquisa²², referiu que eles tinham muito receio de encaminhar a situação ao DECA e que estava pensando que a última alternativa cabível seria chamar o programa de televisão, Balanço Geral, e denunciar a ofensa pela qual seu irmão estava passando. A irmã, que participou do *círculo restaurativo* juntamente com Henrique, conta como percebia o problema que o irmão enfrentava:

Aí no caso, porque ele sempre chegava, depois deste dia que ele contou que tinha acontecido este problema, que foi mais um colega dele que falou, não foi tanto ele, um colega dele comentou que o menino este ficava botando apelido nele, chamando ele de negrinho do pastoreiro, olhava revista e dizia que era ele e a família dele, a mãe dele, o pai dele, aí eu comecei a ir lá na escola só que praticamente a escola não queria pegar o caso, a escola não queria resolver, aí eu falei para eles assim, que foi a última assim, quando eles estavam vendo um vídeo que o menino atirou um lápis e pegou nele aqui no pescoço e cortou o pescoço dele (Informação Oral. Irmã de Henrique, moradora da comunidade).

A irmã conta que foi muitas vezes à escola do irmão buscar ajuda, pois estava sofrendo vendo Henrique passar por aquelas ofensas constantemente. Queixa-se que a escola

²² No item 5.2.3 p.115, o receio de resolução do conflito de forma meramente punitiva é analisado teoricamente com maior profundidade.

demorou para encaminhar a situação até o *projeto*²³. É enfática ao afirmar que eles não tinham nenhuma intenção real de que o ofensor da situação sofresse algum tipo de violência, mas isso poderia acabar acontecendo na forma de um impulso de alguém tentar pôr fim a este problema. Afirma que o que a sua família realmente pretendia era que se cessassem as ofensas e que Henrique pudesse voltar a ir para a escola tranquilamente. Neste caso, percebe-se que o sentimento de “indignação moral” (HONNETH, 2008) que inicialmente somente Henrique vivenciou já havia se estendido para as pessoas que estavam próximas ao adolescente, como a família e os amigos. Este tipo de ofensa, segundo Honneth (2008, p. 218), se traduz em uma

degradação valorativa de determinados padrões de auto-realização tem para seus portadores a consequência de eles não poderem se referir à condução de sua vida como a algo a que caberia um significado positivo no interior de uma coletividade; por isso, para o indivíduo, vai de par com a experiência de uma tal desvalorização social, de maneira típica, uma perda de auto estima pessoal, ou seja, uma perda de possibilidade de se entender a si próprio como um ser estimado por suas propriedades e capacidades características.

Podemos também compreender que pelo reconhecimento ser uma experiência da intersubjetividade, tanto quem sofre a ofensa quanto quem a realiza estão expostos à mesma degradação valorativa no momento do acontecimento. Portanto, esta não é uma ação na qual o autor da ofensa estaria em uma posição de superioridade perante aquele que sofre a ação. Eles são, na verdade, parceiros de interação. Nesta senda, Honneth (2008) explica que estas são na realidade, violações da norma, das relações interpessoais e que o autor da ofensa vivencia como contrachoque emotivo de suas ações o sentimento de culpa e quem recebe o ato vivencia, como já referido, o sentimento de “indignação”.

A situação de uma ofensora adolescente que participou de um *círculo restaurativo* por ter ofendido sua professora pode trazer elementos interessantes para esta reflexão. Inicialmente ela conta o motivo pelo qual foi convidada a participar de um *círculo restaurativo*: “foi quando eu chamei a professora de vaca” (Informação Oral. Maria, adolescente, moradora da comunidade). A adolescente assume o seu ato e explica o que acontecia com ela:

[...] antes eu pensava só em mim, eu dizia o que vinha na minha cabeça, não pensava, se eu humilhava as pessoas, às vezes eu falava tudo o que eu quisesse, sei lá eu não consigo me segurar se eu não gosto de uma pessoa eu pego e falo, eu falo se eu não gosto tipo assim, “anojo” de uma pessoa eu pego e falo, aí eu brigo (Informação Oral. Maria, adolescente, moradora da comunidade).

²³ No item 5.2.3, p. 114 a demora do encaminhamento da escola é abordado com maior detalhamento.

Um monte de gente já não gosta da minha cara aqui no colégio, é raro tu vê eu falando com alguém aqui, quase ninguém gosta de mim, por isto que eu já vou me mandar (Informação Oral. Maria, adolescente, moradora da comunidade).

Maria parece reconhecer que a sua maneira de tratar as pessoas traz conseqüências, por vezes, desagradáveis para as suas relações interpessoais. O fato de ter participado de um *círculo restaurativo* fez com que ela refletisse sobre a sua forma de agir, mas ainda percebe que mantém um padrão agressivo de relacionamento com as outras pessoas. A relação com a sua professora foi retomada após o *círculo restaurativo* e ela não apresentou novamente este tipo de problema na turma em que a educadora ministrava as aulas. Entretanto, Maria refere que agiu daquela forma com a professora, pois este é o seu jeito, dando a entender que situações como esta poderão se repetir em outras ocasiões. O fator de culpabilização por apresentar estas atitudes pode ser vislumbrado quando refere que “um monte de gente já não gosta da minha cara aqui no colégio” e quando conclui que “por isto que eu já vou me mandar”.

Nos dois casos narrados acima, ficam evidentes as dimensões de violação dos relacionamentos interpessoais presentes quando ocorre um delito. “Trata-se de uma violação do justo relacionamento que deveria existir entre indivíduos” (ZEHR, 2008, p.172). Em uma perspectiva de relacionamento intersubjetivo, percebe-se que a estima social dos atingidos encontra-se afetada, pois nas situações descritas as capacidades de contribuições dos envolvidos para a vida em comum foi, no caso destes conflitos específicos, inviabilizada pelas ofensas, tanto a sofrida quanto a atuada. Ocorre, contudo, que este tipo de violência é inerente ao tecido comunitário, pois, como afirma Maffesoli (1987, p. 21), “já é tempo de avaliar o que podemos chamar no momento a violência ou a dissidência como elemento estrutural do fato social e não como um saldo negativo anacrônico de uma ordem bárbara em vias de desaparecimento”. O que Maffesoli (1987) esclarece também é que a crescente monopolização e institucionalização desta violência na sociedade pode levar a um desraizamento desta dissidência comunitária, tornando-a abstrata e ameaçadora, determinando a obediência e, portanto, confortando o poder. Na verdade, a violência, em vez de ser negociada, ritualizada e simbolizada, passa a ser atribuída a um poder que se diz neutro e que se encarna em uma ameaça organizada de repressão.

Se considerarmos a dimensão do reconhecimento intersubjetivo em relação à estima social, pode-se refletir então sobre em que medida esta repressão não traz novamente um equilíbrio para os parceiros de interação, fazendo com que eles possam referir em algum momento sentimentos positivos em relação a eles mesmos perante as suas comunidades. Na

comunidade estudada, elementos deste processo podem ser vislumbrados na fala da profissional da escola que conta como se davam os encaminhamentos deste tipo de delito antes do *Projeto Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* surgir na Bom Jesus.

Entrevistadora: E assim, se não tivesse o projeto como que tu terias resolvido estas situações do invasor, deste outro menino, como que tu fazias antes do projeto?

Profissional da escola: Tenta chamar a mãe, fica naquela função de chama a mãe, se a coisa está demais encaminha para o conselho tutelar e o nosso conselho tutelar não é muito bom, fica naquela coisa e aí o que faz, leva para o DECA e eu já tive uma experiência de DECA que eu não gostei.

Entrevistadora: Tu só teve uma experiência de DECA?

Profissional da escola: Sim eu disse que eu nunca mais ia para lá.

Entrevistadora: O que tu não gostou assim?

Profissional da escola: Não dá, eu achei horrível e depois assim olha, depois o guri estava aqui dando risada da nossa cara. É tudo é lento (Informação Oral. Profissional da escola).

No depoimento da profissional da escola, fica claro o quanto esta forma retributiva de registrar uma ocorrência do adolescente na delegacia não traz de volta um equilíbrio para aquelas relações deterioradas pelo delito. Ao contrário, a profissional refere que “achou horrível” e que “é tudo lento”. Além disso, percebe-se que esta avaliação negativa que a profissional da escola realiza sobre a denúncia do fato na delegacia está relacionada a uma ausência de sentido em realizar àquela ação. Ela permaneceu sem sentido para escola e para o adolescente que posteriormente estava lá “dando risada da nossa cara”.

Este processo de retirar o conflito da comunidade e levá-lo até uma parte central da cidade, registrando-o formalmente, está relacionado ao que Maffesoli (1987) refere como a particularização da violência, ou seja, a sua separação de sua essência ritualística. O autor explica que nas relações comunitárias existe uma luta constante, mesmo naquelas onde os sentimentos de confiança são mais fortes. Para lidar com a violência, é necessário socializá-la através de acordos e consensos e neste sentido o ritual seria o auxiliar da simbolização social da violência (MAFFESOLI, 1987). É importante salientar, entretanto, que existem os casos nos quais esta mediação comunitária não é possível, mas estas são situações limite e que não estão sendo analisadas nesta investigação por não serem atendidos pelo *Projeto da Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade*.

No relato da profissional da escola, parece que o que ocorreu foi justamente a ausência deste ritual e a dificuldade de simbolização do ocorrido. Conforme explica Maffesoli (1987), a encenação ritual da violência permite a ela ser exteriorizada, de algum modo. O depoimento dos Guardas Municipais sobre o encaminhamento das situações ao DECA aponta outros aspectos que podem ser analisados:

(...) adolescentes, aqui desta escola (...), se agrediram na escola, duas primas. Aí chegou a hora de fazer esta mediação de conflitos, assim, dá para vocês voltar para aula, não dá para voltar para aula, vamos chamar as mães, e aí uma olhou para a outra e disse para a outra, uma coisa que a outra não gostou e aí a guria pegou o vaso que estava na janela e jogou uma na outra, então quer dizer, são umas coisas assim que ocorriam, e aí chegaram as mães e encaminhamos todas as duas, as quatro para o DECA, e aí lá teve audiências, todo trâmite, que lá é integrado, o DECA aqui em Porto Alegre é integrado, então já funciona tudo junto, já é feita a ocorrência, tu já é registrado e é ouvido no mesmo dia, uma coisa mais ágil, mas só que é uma coisa assim que podia ter sido resolvida, até porque são parentes, se tivesse naquela época a *Justiça Restaurativa*, já resolvia na mesma hora (Informação Oral. Guarda Municipal).

Os Guardas Municipais contam uma situação de violência que ocorreu entre familiares no âmbito escolar. No fato narrado, observa-se, então, que as relações sociais significativas das adolescentes estão sendo afetadas neste conflito vivenciado por elas. Os Guardas Municipais, ao contrário da profissional da escola, referem que lá no DECA existe muita agilidade e contam como ocorrem os “trâmites”, ou seja, o ritual de resolução de conflitos junto ao Centro Integrado de Atendimento da Criança e do Adolescente (CIACA) onde está localizada a Justiça Instantânea. Percebe-se que o nome mais conhecido do local é DECA, ou seja, o atendimento prestado especificamente a adolescentes pelo serviço policial. Sabe-se que, de fato, o atendimento prestado no CIACA é muito qualificado e que existe inclusive a proposta de encaminhamento de conflitos para a resolução pela *Justiça Restaurativa* no próprio local. No entanto, no caso narrado, parece que os Guardas Municipais apontam para a ausência do olhar para as relações comunitárias envolvidas no delito quando este é retirado da comunidade, levando-o para o centro da cidade para ser resolvido por pessoas que estão fora dela e que desconhecem a realidade local.

Sobre o ritual, pode-se perceber que na justiça tradicional ele existe de forma muito rígida, fundado em um modelo adversarial de estabelecer a culpa e no qual as pessoas que obtém o poder decisório são os juízes, o promotor público e os advogados. É neste cenário que se materializa o processo de transformar a violência em monopólio estatal. E, neste sentido, o seu monopólio, sua racionalização, tende a interiorizá-la, retirando-a da vida social (MAFFESOLI, 1987).

Já na *Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* o ritual é mediado pelas coordenadoras que atuam na comunidade, e a vítima, o ofensor e a comunidade participam ativamente de todo o processo, buscando ao final chegar a um acordo. Não se pode dizer, contudo, que não exista uma certa padronização proposta pela metodologia do *círculo restaurativo*, em relação à forma de interação social que é estabelecida naquele espaço e

também no que concerne aos conteúdos tratados. Na verdade, esta padronização é fundamentada nos valores da *Justiça Restaurativa* que direcionam todos os diálogos naquele espaço. Mas, ao mesmo tempo, o *círculo* traz, diferentemente dos trâmites tradicionais, um enorme potencial para uma busca, através do diálogo, de soluções criativas e protagonizadas pelos envolvidos. Esta dimensão de padronização e de flexibilidade de um modelo de *Justiça Restaurativa* pode ser vislumbrada na fala da coordenadora Sabrina:

E nem um círculo é semelhante ao outro, às vezes a gente pode pressupor que a pessoa não vai vir, quando tu vê, ela chega no horário, pode pressupor que esta, não é, não ia participar, quando tu vê a participação dela assim teve um valor imenso, não é, porque ela pode se expressar, em um primeiro momento não é, ela não estava expressando a questão de sentimentos, mas daqui a pouco ela vai conectando, dando vez para si próprio e deixando se envolver com aquele clima, porque a gente propicia este clima, não é, porque um dos princípios da *Justiça Restaurativa* é a questão de não julgar, porque nós não estamos nesta atividade para julgar, defender ou unir, então, nós estamos ali para ter um diálogo, a palavra é esta, é dialogar, expressar os sentimentos, não é (Informação Oral. Sabrina, coordenadora da CPR Bom Jesus).

A importância da participação e do diálogo ficam evidentes na fala da coordenadora. Neste sentido, parece que o que ocorre na *CPR Bom Jesus* se relaciona ao que Zehr (2008, p. 192) refere quando afirma que “a justiça tem que ser vivida, e não simplesmente realizada por outros e notificada a nós”. A coordenadora ainda destaca que a questão de “não julgar” é o que faz com que as pessoas ali presentes possam realmente participar ou, como refere a coordenadora, “dar vez a si próprios”. As vivências proporcionam aprendizagens e evolução na formas de relacionamento interpessoal estabelecidas. Christie (2011, p. 122) explica que quando não existe na resolução do conflito

uma autoridade externa centralizadora das decisões e também quando se sabe que as pessoas afetadas deverão permanecer convivendo, frequentemente estas relações assumirão uma forma que levará as partes envolvidas a formarem coalizões, de modo a garantir uma espécie de equilíbrio de forças.

Novamente a situação de não existir um julgador externo ao grupo que emitirá opiniões sobre o que é melhor naquela situação, torna-se importante para se realizar movimentos de união e de equilíbrio de forças. Assim, ao contrário do que se presume, que a violência gera única e exclusivamente adversidades, o que se percebe é que no *círculo restaurativo* existe um fortalecimento dos laços sociais estremecidos. Neste sentido, Aguiskey e Brancher (2006, p. 5), também explicam que nos processos de *Justiça Restaurativa*

ao conceber-se sociedade civil como redes sociais espontâneas, busca-se demarcar o quanto, desde a antiguidade, famílias e comunidades têm sido fonte de Justiça e

Solidariedade espontâneas, assumindo funções fundamentais de coesão social na produção e reprodução das sociedades. Estas funções são fortalecidas através de práticas de *justiça restaurativa* que vão ao encontro de uma ética pública, dialógica, baseada no reconhecimento dos vínculos que unem os seres humanos.

Refletindo-se, então, sobre o sentimento de rebaixamento do valor próprio através da indignação moral vivida pela vítima de um delito e pela culpa experimentada pelo ofensor, percebe-se que quando estas vivências são exteriorizadas através de um ato de violência tornam visíveis estes conflitos intersubjetivos. No entanto, a partir de sua encenação, torna-se possível, na medida em que se reconhecem os vínculos existentes entre as pessoas, que o grupo se une para que se consiga obter um equilíbrio nas relações. Conforme refere Simmel (1983, p. 157), o conflito “pode aproximar pessoas e grupos, que de outra maneira não teriam qualquer relação entre si”. Neste sentido, percebe-se que quando se tenta resolver o conflito é que se percebe o quanto uns estão conectados aos outros para além daquela situação específica.

Interessa-nos analisar, portanto, o que ocorre quando estes parceiros de interação aceitam participar de um *círculo restaurativo* e decidem espontaneamente que as ofensas serão cessadas a partir daquele momento. Neste sentido, a dimensão do reconhecimento intersubjetivo fica evidente no relato da irmã do adolescente vítima de uma ofensa.

O primeiro círculo que a gente teve que até foi uma coisa bem, foi meio triste, não é, deu para ver assim o pai dele (ofensor) bem chateado não é, porque, foi que nem eu falei para a senhora, a nossa intenção não era ficar julgando o menino, porque claro, a gente entende que algum problema ele tinha não é, para ter este tipo de julgamento, alguma coisa ele não ia muito bem, o pai dele até chorou no primeiro círculo porque ele não conseguia entender porque os guris da idade do menino tinham uma cabeça diferente e o filho dele não, só queria arrumar inimizade, ninguém queria ficar perto dele, ele tinha que estar tendo aula sozinho por causa do problema dele de sempre botar o apelido em um, apelido em outro, aí depois a gente conversou, todo mundo colocou a sua opinião (Informação Oral. Irmã de Henrique, moradora da comunidade).

A irmã do adolescente refere o quanto se emocionou ao conhecer a situação familiar do adolescente ofensor e impressionou-se com a sinceridade do pai do adolescente. Ela também refere que tinha um objetivo em estar ali naquele *círculo restaurativo* e este era o de que as ofensas cessassem. Da mesma forma, conta que o pai do adolescente também estava procurando o mesmo resultado e por este motivo aceitou participar do *círculo restaurativo*. As pessoas que estavam ali, de certa forma, tinham interesse que as relações interpessoais se modificassem. Na verdade, quando é realizado o convite das pessoas para a participação no *círculo restaurativo* é firmado com elas quais são os objetivos daquele encontro e é

perguntado se elas concordam em participar dele. Esse processo é denominado o “pré-círculo”. Neste sentido, Honneth (2008, p. 209) refere que a concordância em um objetivo prático “predominando sobretudo, que gera de súbito um horizonte intersubjetivo de valores no qual cada um aprende a reconhecer em igual medida os significados das capacidades e propriedade do outro” é que pode ocasionar relações de solidariedade. A fala do adolescente vítima também conta um pouco sobre este processo que desencadeia uma união após a situação ser resolvida:

Entrevistadora: como foi depois para ti, Henrique?

Henrique: Ele tinha mudado já, ele já estava chamando eu pelo nome, ele já tinha mais respeito já, mas não com as gurias, com as gurias ele sempre mexe.

Entrevistadora: Tu gostou de ter participado do *círculo restaurativo*?

Henrique: Foi muito bom.

Entrevistadora: O que tu acha que foi bom?

Henrique: É que daí agente fez amizade, e daí ele já tem os outros amigos já.

Entrevistadora: Como assim ele já tem os outros amigos?

Henrique: Ele está conversando com outros amigos e os outros amigos estão conversando com ele, a gente faz grupo (Informação Oral. Henrique, adolescente morador da comunidade).

Henrique conta que após o *círculo restaurativo* criou uma amizade com o ofensor, o que não existia antes. Na verdade, o *círculo restaurativo* também acabou fortalecendo as relações do ofensor com outros membros da comunidade. Por outro lado, Henrique explica que o ofensor está tendo problemas agora com as meninas e, de fato, sabe-se que o adolescente ofensor acabou participando de outro *círculo restaurativo*, pois se envolvera em uma nova ofensa com outra vítima. Entretanto, devido ao seu novo envolvimento em conflitos não é possível afirmar que o *círculo restaurativo* não foi positivo, transformando as relações interpessoais dos envolvidos. A *Justiça Restaurativa* promoveu efeitos importantes naquelas formas de interação sociais que estavam sendo estabelecidas entre aquelas pessoas. Contudo, com a participação do ofensor em um novo *círculo restaurativo*, pode-se inferir que novas relações sociais devem ser transformadas através do diálogo e para o ofensor isso significará novamente a obtenção de um maior grau de reconhecimento intersubjetivo.

A *Justiça Restaurativa* poderá, nesse sentido, promover um equilíbrio nas relações sociais estremecidas com o conflito e esta transformação poderá ou não reverberar para os outros círculos sociais que os envolvidos participam. Não há uma intenção de se tornar a realidade social livre de qualquer desequilíbrio nas relações intersubjetivas, racionalizando e interiorizando todas as situações de violência que insurgem. Pelo contrário, é a partir dela que se propõem ações que fazem com que as pessoas adquiram um maior grau de reconhecimento

intersubjetivo. Outra situação em que a ofensa original cessou, mas que, de certa forma, não foram atingidas todas as expectativas que se tinha com relação ao adolescente ofensor, foi a relatada pela profissional da escola:

Profissional da escola: E assim olha, como é que eu vou te dizer, teve casos que melhorou até, teve um menino que invadia direto e aí quando ele estragou uma fechadura, arrebentou com uma fechadura, aí eu disse agora deu, pedi um círculo, aí a família, o pai compareceu, não cumpriu muito bem a sua parte, a escola cumpriu a sua parte e até queria fazer coisas em benefício deste aluno só que ele não fez, não quis, não aproveitou, não soube aproveitar, e aí ele abandonou o colégio.

Entrevistadora: Depois do círculo?

Profissional da escola: Depois do círculo.

Entrevistadora: Ele era aluno e invadia?

Profissional da escola: Ele não era aluno, aí uma das coisas ele queria, era estudar aqui, ele queria vir para a noite e daí eu disse, então tu vai arrumar a tua documentação, tu vai arrumar um trabalho, conseguimos até para ele tentar fazer um curso no Calábria só que ele não compareceu, e eu corri com isto e ele foi matriculado aqui á noite porque ele tinha que estar na escola, se fez tudo, mas ele acabou não indo e eu acho que com isto ele até ficou com vergonha e ele nem aparece tanto aqui (Informação Oral. Profissional da escola).

Novamente percebe-se que a situação de violência protagonizada pelo adolescente contra a escola cessou após a participação de todos os envolvidos em um *círculo restaurativo*. E, conforme a profissional da escola refere, isso ocorreu em função da escola ter cumprido a sua parte no acordo, que era a de dar uma vaga para o menino estudar na escola e inseri-lo em um curso profissionalizante. No entanto, verifica-se que ao contrário de trazer um maior reconhecimento do adolescente na comunidade escolar, fortalecendo os seus vínculos sociais, é então pelo sentimento descrito pela profissional como “vergonha” que o adolescente não realiza mais invasões na escola.

Segundo Honneth (2008, p.223), “o sujeito que se envergonha de si mesmo na experiência do rechaço de sua ação, sabe-se como alguém de valor social menor do que havia suposto previamente”. Com o *círculo restaurativo*, o sentimento de menos valia, que antes era camuflado e aparecia através dos atos de vandalismo do adolescente, ficou evidente, assim como a necessidade de se equilibrar as relações; porém, o que de fato ocorreu foi que o adolescente passou a sentir vergonha. Segundo a profissional da escola, o adolescente não conseguiu cumprir a sua parte no acordo e, portanto, tendo ainda vergonha, é notório que apresentou dificuldades em superar o sentimento de rebaixamento em relação aos outros.

O adolescente aceitou participar do *círculo restaurativo*, contribuiu com o processo, no entanto, não conseguiu estabelecer uma ação ativa capaz de reverter a situação em que se encontrava que seria realizada se cumprisse o acordo. Várias situações, envolvendo as suas relações de reconhecimento intersubjetivo, podem ter ocorrido antes, durante e após o *círculo*

restaurativo para ele terminar agindo desta forma. Entretanto, para a *Justiça Restaurativa* realmente ser concretizada é importante que todos os acordos sejam cumpridos, tornados uma ação efetiva, nem que se necessite reformula-los de acordo com a realidade de cada pessoa envolvida. Com relação aos acordos e ações propostas a partir do *círculo restaurativo* é importante salientar o que a coordenadora Sabrina explica:

E inclusive a gente fala não é, que é uma situação que pode ser resolvida aqui por vocês, através de acordos, que estes acordos não tem, ele não é punitivo, muito pelo contrário, ele reúne duas situações, ele reúne uma situação que agente vai concretizar uma ação onde vão equilibrar as relações e agente tem que reverter esta situação de conflito e outra, a ação deve ser algo que todos gostem e queiram executar, não tem de forma alguma um viés punitivo porque isto parte das próprias pessoas, estas ações concretas partem de quem vai atuar, de quem vai executá-la (Informação Oral. Sabrina, Coordenadora da *CPR Bom Jesus*).

No caso do adolescente que se envergonhou e não apareceu mais na escola, foi acordado que ele executaria uma ação de que na realidade não conseguiria dar conta de realizá-la posteriormente e na fala da profissional da escola não é possível ser identificado que movimento foi realizado por parte do *projeto* a partir do momento em que ocorreu esta dificuldade na efetivação do acordo.

Contudo, esta ação ativa que traz um equilíbrio para as relações pode ser verificada no caso do adolescente vítima de ofensa:

No primeiro círculo, elas deixaram de tarefa, um mês depois a gente fez o último, a gente fez a árvore (genealógica) e daí a gente teve que levar para apresentar para a família dele, a nossa família e daí eles apresentaram também, e aí eles tiveram que fazer um acordo de o menino tinha que chamar os colegas pelo nome, quando eles tivessem na biblioteca e tivesse revista se tivesse pessoas negras e daí ele não iria acusar ninguém, não ia apontar ninguém, a mesma coisa no vídeo ele iria assistir o filme normal, não iria ficar dizendo que lá é um colega e que lá é um outro. O que mais... É que ele iria ser mais participativo assim com o grupo porque antes ele era, sempre ele era sozinho, não era amigo da sala, ele ficava sozinho, eu acho que isto também colaborava para ele ficar do jeito que ele estava não é, porque ele estava se sentindo de certo excluído ou alguma coisa assim [...] (Informação Oral. Irmã de Henrique, moradora da comunidade).

Se pensarmos na dimensão do reconhecimento intersubjetivo relacionado à estima social, pode-se compreender que a realização desta ação trouxe uma maior auto-estima entre os participantes que perceberam que as suas realizações são importantes para os demais e que o que um faz pode repercutir na vida do outro. Desta forma, adquirem uma referência positiva com relação a eles próprios que consideram como tendo maior valor. Honneth (2008) explica que na sociedade moderna na medida em que todos os seus membros se colocam em condições de estimar-se a si próprios e aos outros como contribuindo para a comunidade ou

para um fazer comum é possível se falar em um estado de solidariedade. Neste sentido, poderíamos inferir que a *Justiça Restaurativa* auxilia para que se possa alcançar um padrão de solidariedade nas relações intersubjetivas, ao contrário das práticas tradicionais de justiça, nas quais não é possível se perceber movimentos neste sentido. Segundo Honneth (2008, p. 210), as relações em que é possível perceber-se contribuindo para a comunidade

podem se chamar “solidárias” porque elas não despertam somente a tolerância para com a particularidade individual da outra pessoa, mas também o interesse efetivo por essa particularidade: só na medida em que eu cuido ativamente de que suas propriedades, estranhas a mim, possam se desdobrar, os objetivos que nos são comuns passam a ser realizáveis.

Percebe-se, então, que a *Justiça Restaurativa* também se funda nesta idéia de tolerância com a individualidade de cada um e de interesse de uma pessoa pela outra. Quando se aceita participar de um *círculo restaurativo*, deve-se estar disponível em ouvir o que o outro tem a contar e perceber em que medida o papel desempenhado por cada um no conflito deverá ser repensado de forma a poder transformar as relações sociais existentes naquela coletividade. Na verdade, os participantes do *círculo restaurativo* são convidados a ofertar algo para o grupo e é justamente nesta oferta que a solidariedade se mostra, neste reconhecimento de que se pode fazer e receber algo valioso para o outro e do outro.

Aguisky e Brancher (2006, p. 8) enfatizam a importância do reconhecimento recíproco nas *práticas restaurativas* que estão sendo desenvolvidas no âmbito do *projeto Justiça para o Século 21* e a contribuição destas para a afirmação de vínculos de comunidade ao referirem que,

tomando o reconhecimento recíproco como condição para a realização da justiça baseada em uma ética comunicativa, pode-se dizer que, ao reafirmar vínculos de humanidade entre todos os afetados por um conflito, as ações comunicativas, como as levadas a efeito pelos procedimentos de *Justiça Restaurativa*, fortalecem cooperação e refundam a noção de comunidade. O vigor do vínculo reafirmado nos procedimentos da ética do discurso conecta os participantes pelo desejo compartilhado de descoberta do verdadeiro e do justo. Uma comunidade ética, uma comunidade de sentido.

Como um último exemplo do que tem ocorrido nas práticas de *Justiça Restaurativa* na comunidade do bairro Bom Jesus, é trazido nas palavras da coordenadora Sabrina; a saber, a lembrança de uma situação em que própria moradora da comunidade procurou o *Projeto da Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* para auxiliá-la a resolver uma situação de violência envolvendo a sua neta. A sua neta estava brigando muito com uma colega de aula,

mas, na verdade, a situação de hostilidade entre as duas não se originou na escola e sim na comunidade:

nós inclusive estamos em atendimento, eu atendi que a pessoa veio procurar, uma avó, inclusive este *círculo* foi um *círculo* que teve um ótimo resultado, porque a avó veio porque duas meninas, não é, colegas de aula, não é, foi fora da escola, daí tinham situações de ameaça, elas não podiam se ver, não é que acabavam se xingando não é, daí vem a questão da injúria, e quando a gente vai e faz o pré-círculo não é, que é um momento que eles falam tudo que desejam, a gente escuta, porque é um momento de escuta, porque é a preparação para o *círculo*, então a gente escuta para poder ter um entendimento e poder ir ajustando este entendimento para eles que nós vamos trabalhar o fato, o último fato não é, e não as várias situações decorrentes não é, então aí pode-se perceber, que havia conflito entre as famílias e as meninas estavam reproduzindo. Isto deu para ver perfeitamente, tanto com uma família quanto com a outra [...] (Informação Oral. Sabrina, Coordenadora da CPR Bom Jesus).

No momento em que a avó procura o *projeto* para resolver a situação, percebe-se o quanto há um interesse por parte dela em modificar o que está ocorrendo. Entretanto, ela solicita auxílio, sente-se impotente para resolver o conflito sozinha. Talvez se não fosse o *Projeto* estar na comunidade, esta avó nunca tivesse tido a oportunidade de resolver este conflito familiar, pois não teria recorrido a uma delegacia, por exemplo, para registrar uma ocorrência, a não ser que a situação acabasse tomando proporções maiores. Percebe-se que justamente a forma como foi proposta a resolução deste conflito que fez com que ela aceitasse encaminhar a situação para a *Justiça Restaurativa*. Por ser uma situação que refletia um problema familiar, parece que o conflito estava se estendendo durante anos e a comunidade, por sua vez, com seus mecanismos próprios de resolução de conflitos, também não havia feito com que se conseguisse superar este problema, pelo contrário, ele estava aumentando. Sobre o *círculo restaurativo* a coordenadora refere:

[...] bom, dali pode-se perceber, não é, que o conflito entre as famílias, então a questão do cuidado de estar trazendo o fato a gente tem, como facilitador, de estar trazendo estas intervenções para não estar entrando em outras situações, mas os ânimos ali eles vão se acalmando e o acordo ele vai se construindo e daí quando teve o pós-círculo, por exemplo, para este atendimento, uma das, durante o acordo, que inclusive tem as datas específicas, a pessoa adoeceu e foi hospitalizada mas quando ela voltou ela procurou a avó da menina para darem continuidade para o encontro no pós-círculo, não é, ao chegar na casa dela, porque elas se davam antigamente, disse que as portas estavam abertas, pediu para a pessoa entrasse, então quer dizer, elas começaram a se relacionar ali também (Informação Oral. Sabrina, coordenadora da CPR Bom Jesus).

As situações de violência verbal que as adolescentes vivenciavam, na verdade, externalizavam um conflito que estava encoberto. O relato deste *círculo restaurativo* em que

foi possível que se restabelece uma relação que estava rompida há anos demonstra o quanto os diálogos ocorridos no momento do encontro e no cumprimento do acordo foram importantes. Conforme explica Maffesoli (1987, p. 83), esta tensão, vivida às vezes na violência e no combate, é uma outra maneira de expressar a troca simbólica ou o coletivo. O autor ainda salienta que é importante que se reconheça que por entre os grupos sociais perpassa uma desigualdade essencial e é fundamental que se viva esta diferença, pois somente existe harmonia na tensão. Percebe-se que as práticas de *Justiça Restaurativa* contribuem para que este tipo de vivência seja oportunizada caso os envolvidos no conflito assim o desejarem e sentirem-se preparados para este fim. Se a violência, como mencionamos, torna visível os conflitos que estavam invisíveis, a justiça pode ser realizada quando se olha para os conflitos, colocando-os em cena e assumindo a sua existência. Maffesoli (1987, p. 83) aponta que quando nos esforçamos

em ponderar os efeitos dessa desigualdade essencial, não passa de justiça; é inclusive a tarefa principal da organização social, mas essa ponderação não pode se dar se ela pretende realizar uma unidade generalizada, o que, a pretexto de justiça, é, de fato, a aplicação de uma política de depreciação, pois, desse modo, transformados em elementos intercambiáveis, os indivíduos são de facto, negados enquanto tais.

O autor chama a atenção para a importância da tarefa da justiça em não destituir os indivíduos de suas diferenças e que é na medida em que elas são levadas em consideração, por meio de conflitos de interesses que necessitam ser externalizados, negociados e vivenciados, que se cria o tecido social. O relato da coordenadora Sabrina ilustra o quanto é importante que os conflitos das pessoas sejam levados em consideração pelas ações de justiça.

Restauraram para além das adolescentes, aquém, não é, porque era a família, então o *pós-círculo* assim foi muito bom e quando no *círculo* as famílias sentam próximas não é, umas das outras, assim a parte ofensora e vítima, sentam com os seus, e neste momento do *pós-círculo*, estavam todos sentados, foram chegando e foram sentando, não escolheram um espaço e conversando, ou seja, já tinha este fato da ação concreta de estarem buscando não é, formas de trabalhar isto, já resolveu não só a questão das adolescentes (Informação Oral. Sabrina, Coordenadora da *CPR Bom Jesus*).

As relações sociais foram transformadas após o *círculo restaurativo*, foram “restauradas”, conforme explica a coordenadora. As posições ocupadas por cada um no primeiro dia em que se encontraram se modificaram posteriormente. Esta mobilidade das posições ocupadas ilustra de fato, o quanto, neste caso, as pessoas envolvidas foram protagonistas em todas as ações propostas, ou seja, e neste sentido, o quanto foram respeitadas na sua forma de decidir sobre a resolução da situação e de contribuir para isto ativamente, não

estando fixadas sempre no mesmo lugar. Decidiram que lugares queriam ocupar durante os encontros e este foi se modificando ao longo do processo. Este processo, neste sentido, também se opõe ao da Justiça Retributiva em que os lugares são e sempre permanecem fixos.

A partir do que se discutiu sobre os padrões de reconhecimento intersubjetivo na dimensão jurídica e de estima social, depreende-se que na realidade estudada, ou seja, nos processos de interação entre o *projeto da Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* e a comunidade do bairro Bom Jesus, tem-se conseguido aumentar o grau dos sentimentos de autorespeito e de auto-estima das pessoas que entram em contato com a *Justiça Restaurativa*.

O sentimento de autorespeito acaba prosperando na medida em que as pessoas percebem-se sendo contempladas com uma política pública que valoriza o exercício da cidadania dos envolvidos, que, podem assumir um maior protagonismo para decidir sobre a resolução dos seus conflitos. Já a auto-estima é cada vez mais alcançada quando os laços comunitários forem fortalecidos e as pessoas perceberem que umas são importantes para as outras o que, como discutido, é possível de ser vivenciado nos *círculos restaurativos* que estão surgindo na comunidade.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em uma apresentação dos resultados parciais desta pesquisa junto ao Fórum de Pesquisadores sobre a *Justiça Restaurativa*, um colega indagou-me sobre as razões pelas quais havia escolhido a comunidade para ser o campo da pesquisa já que eu trabalhava em uma unidade de internação com adolescentes autores de atos infracionais. Ele queria dizer que seria mais óbvio se tivesse decidido realizar a pesquisa dentro da instituição. Por certo, as respostas para esta pergunta foram se modificando ao longo destes dois anos decorridos entre o seu planejamento e este momento final, no qual deve-se concluí-la.

Talvez, no início da investigação a resposta a este questionamento não estivesse tão clara como está agora, é provável que a única certeza que havia era que a pesquisa deveria ser realizada fora dos muros das unidades de internação e junto à vida real das pessoas. Ao mesmo tempo, a realidade da comunidade se mostrava muito ampla, dinâmica, por vezes distante, e também desconhecida. Aos poucos foi possível pensar em uma forma de investigá-la sem sentir-se compelida a concebê-la como uma totalidade e ao mesmo tempo sem ter a sensação de que para estudá-la esta estaria dividida em um minúsculo fragmento.

Por ora, depreende-se que as razões que levaram a escolha da comunidade do bairro Bom Jesus para ser sede desta investigação são as expostas nestas considerações finais nas quais se poderá afirmar, em síntese, o quanto é importante para a comunidade poder contar com um *projeto de Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* quando através das ações desencadeadas neste âmbito é auxiliada de forma digna a lidar com os seus conflitos, especialmente os que envolvem os seus adolescentes. Deste modo, consegue usufruir, cada vez mais, da experiência do reconhecimento intersubjetivo. Esta clareza, contudo, somente é possível de se ter no final do percurso.

Inicialmente, portanto, destaca-se que é importante que as Ciências Sociais possam contribuir com o estudo das novas práticas de justiça que estão sendo criadas a partir do surgimento de novos marcos legais como o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente. Afinal de contas, a justiça é uma prática social que perpassa todas as vivências coletivas nos mais diferentes grupos sociais. Neste sentido, o referencial teórico sobre o reconhecimento intersubjetivo, os conhecimentos sobre a dinâmica da violência e também as vastas discussões sobre interação social e comunidade fornecem uma contribuição teórica para este estudo que outras áreas do conhecimento não conseguiriam abarcar.

Percebeu-se, assim, ao longo desta investigação que o bairro Bom Jesus sofre com diversas carências na efetivação de políticas públicas que garantam plenamente o acesso

daquela população aos seus direitos básicos. A comunidade estudada não é homogênea e estática. Ela é dinâmica e formada de vínculos intensos entre os seus membros. Verificou-se, neste estudo, que a comunidade é formada por moradores do bairro e por profissionais que atuam na comunidade. O que faz a comunidade ser dinâmica são estas trocas entre os que vêm de fora, os profissionais, e os que estão dentro, os moradores. As trocas também ocorrem entre os que estão dentro e que saem para fora na busca de trabalho ou até mesmo lazer. Existem também outras interações que deixam a vida na comunidade bastante dinâmica, como as relações com a mídia e com as instituições governamentais externas à comunidade, por exemplo.

Destaca-se, contudo, a importância do profissional na comunidade considerar-se como fazendo parte dela e não se conceber como alguém exterior a ela, que se diferencia por sua superioridade, mas, sim, que realiza também intercâmbios constantes com as pessoas do local, unido a elas, buscando transformações na sua realidade. Os adolescentes, ora estudados, são bastante dependentes das relações de comunidade, pois eles ainda dependem dos adultos para seguir as suas vidas e também de políticas públicas que lhes assegurem direitos para no futuro conseguirem viver plenamente a sua cidadania na sua comunidade e também fora dela.

O processo de colocar a *Justiça Restaurativa* em prática não se resume na efetivação de um *círculo restaurativo*. Na verdade, ele é muito mais amplo e busca transformar os princípios e valores das pessoas, principalmente no que diz respeito a resolução de conflitos. O processo de interação entre o *projeto da Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* e a comunidade do bairro Bom Jesus não ocorreu de forma linear e sem contradições. Pelo contrário, ele se sucedeu através de conflitos constantes que transformavam o *projeto* e também a comunidade que entrava em interação com ele. Foram estabelecidos movimentos de continuidade e descontinuidade da comunicação e das interações que são características de qualquer relação social que se estabelece.

É importante mencionar neste momento que o *projeto da Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* não foi formulado a partir de uma vontade das pessoas do local em ter esta política pública na comunidade e, por este motivo, a sua entrada no bairro Bom Jesus gerou alguns conflitos específicos. Constatou-se que a proposta de restauração de conflitos de forma dialógica e pacífica, na própria comunidade, de início, provocou a resistência em algumas instituições que, justamente, neste caso, são as mais tradicionais da sociedade em termos de trabalhar com relações de autoridade rígida e com o disciplinamento. São elas: a escola e a Brigada Militar. Posteriormente, as escolas vieram a aderir ao *projeto* e atualmente são as que mais solicitam que as *práticas restaurativas* auxiliem na resolução dos

conflitos dos adolescentes no âmbito escolar. As instituições de assistência, as não-governamentais e a Guarda Municipal foram as mais receptivas à entrada do *projeto* na comunidade. Aos moradores ainda é necessária maior informação sobre as práticas de *Justiça Restaurativa* e confiabilidade nesta nova política pública que está na comunidade.

Foi constatado também que o *projeto da Justiça Juvenil na Comunidade* foi se moldando às necessidades da comunidade, principalmente quando aceitou atuar junto às escolas, à convite destas, através de um trabalho preventivo em que se realizam oficinas junto aos adolescentes sobre o que é a *Justiça Restaurativa*, enfocando principalmente seus princípios e valores. No decorrer deste trabalho, constatou-se o quanto os adolescentes da comunidade necessitavam do reconhecimento na experiência do amor quando agiam de forma agressiva e, de certa forma, foram aumentando o seu grau de autoconfiança ao longo de suas aprendizagens sobre a *Justiça Restaurativa*. Este processo se iniciou na escola, sede do *projeto*, mas atualmente já se estendeu para outras do bairro que solicitaram auxílio neste sentido. Nota-se, sobretudo, grande receptividade por parte dos adolescentes em relação a este trabalho. Contudo, verificou-se que o *projeto* ainda necessita se moldar às necessidades dos moradores adultos da comunidade, que deveriam participar deste processo mais ativamente. Percebeu-se que o curso de Iniciação em *Justiça Restaurativa* não desperta o interesse dos moradores adultos da comunidade por ser realizado de forma desconectada com a realidade da comunidade, sendo mais direcionado às necessidades dos profissionais. Seria melhor que ele fosse adaptado às necessidades dos moradores da comunidade, conforme se realizou com os adolescentes e se obteve sucesso.

Durante o processo de implantação da *Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade*, verificou-se que os princípios e valores da *Justiça Restaurativa* se afirmaram. O princípio da voluntariedade ficou bem estabelecido pelas características que as *práticas restaurativas* assumiram na comunidade e deve ser destacado por diferenciar-se do que ocorre nos demais âmbitos, nos quais a *Justiça Restaurativa* é realizada como nos processos judiciais ou na execução de medidas socioeducativas. Este princípio pode ser notado nas instituições que optaram em encaminhar casos ou não para a *CPR Bom Jesus*, assim como, para as pessoas, de forma geral, que poderiam participar ou não das capacitações. Além disso, observou-se que as pessoas atendidas ficaram livres para escolher se queriam levar os seus conflitos para o *projeto da Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* ou se utilizariam a justiça tradicional e, em alguns casos, se deixariam as coisas como estavam, para que se resolvessem com os mecanismos próprios da comunidade.

Além disso, o princípio do diálogo e da participação ativa também estiveram presentes desde os momentos de divulgação e capacitação sobre a *Justiça Restaurativa*. Neste sentido, salienta-se que o *projeto* estimulou o diálogo entre as instituições bem como, o uso da criatividade para se lidar com as mais diversas expressões da violência que são percebidas no bairro. A participação das pessoas nas práticas de *Justiça Restaurativa* ocorreu gradualmente e de acordo com a realidade singular de cada instituição ou pessoa.

As solicitações para realização de *círculos restaurativos* se iniciaram de forma muito lenta. Aos poucos, a *Justiça Restaurativa* foi adquirindo maior confiabilidade. São as próprias situações resolvidas com sucesso que acabam gerando novas solicitações de realização de *círculos restaurativos*. O valor do respeito foi verificado desde a chegada do *projeto* na comunidade quando respeitou-se a opção de cada pessoa em participar ou não dele. Além disso, durante os *círculos restaurativos*, no qual todos são tratados com igualdade tendo que ter humildade para aceitar os seus erros, também se observou a experiência do reconhecimento jurídico e o desenvolvimento do autorespeito.

Neste sentido, percebeu-se também que a proposta de que no *círculo restaurativo* a todos é ofertada a oportunidade de falar e ser escutado assustava um pouco certas pessoas, pois colocava em xeque um lugar de autoridade ocupado por alguns, como, por exemplo, os professores. A possibilidade de transformações através das trocas estabelecidas poderia ser até violenta na medida em que poderia desestabilizar o que fundamentava toda uma prática convencionada até então. Verificou-se, contudo, que é importante que o professor seja respeitado inclusive neste seu receio de perder o controle sobre a situação, dando a ele a liberdade de decidir sobre como resolverá os conflitos entre ele e os seus alunos. Considerar que todos apresentam condições de resolver seus conflitos juntos e que estão em pé de igualdade como seres humanos acabou proporcionando um maior sentimento de autorealização positiva na dimensão intersubjetiva proporcionando a experiência ainda maior de auto-respeito. Sendo assim, os valores de respeito, humildade e cuidados mútuos foram transmitidos, sobretudo, através das vivências da interação entre o *projeto* e a comunidade.

Também foi verificado que é importante para as pessoas da comunidade que a justiça não esteja afastada das situações vividas pelas pessoas e, sim, próxima a realidade da comunidade. Neste sentido, é importante que suas práticas auxiliem no fortalecimento e coesão do tecido social da comunidade, contrariando a experiência demonstrada através das práticas meramente punitivas que acabam enfraquecendo e rompendo com vínculos sociais constituídos.

Foi constatado que a violência na comunidade é intensa. Ela surge principalmente quando aos indivíduos estão sendo privados das mais diversas experiências de

reconhecimento intersubjetivo. Foram analisadas situações nas quais se vivenciou a experiência do desrespeito através de agressões físicas que provocam a perda em maior ou menor grau da confiança em si e no mundo. Neste sentido, também surgiram as experiências de desrespeito que provocavam o sentimento de exclusão social por se ter a percepção de que não se tem a igualdade de acesso aos direitos na sociedade.

Verificou-se que os adolescentes entrevistados que se interessaram pela *Justiça Restaurativa* manifestam a vontade de transformar a realidade da violência de sua vida, de sua família e da comunidade. As mães dos adolescentes também percebem a necessidade de se intervir nas situações de violência vividas na comunidade. As mães entrevistadas, além disso, estão tentando superar as situações de violência às quais foram vítimas ou que foram protagonistas. Neste processo de superação, tanto as mães quanto os adolescentes acabavam diminuindo o sentimento de desrespeito no âmbito da experiência amorosa, fazendo aparecer a experiência do reconhecimento intersubjetivo que promovesse uma maior autoconfiança.

Foi observado, no contexto da comunidade, práticas profissionais e sociais que procuram reverter as situações de violência que se percebe na comunidade através de sua compreensão, de apoio e de parceria entre as mais diferentes instituições, mas, acima de tudo, em sintonia com a comunidade. Verificaram-se também atuações profissionais e institucionais que perpetuavam a violência através de ações estruturalmente repressoras.

Sobre a violência, ainda é importante salientar que, ao contrário daquilo que se imaginou no início da pesquisa, esta problemática não deve ser abordada a partir dos adolescentes, pois constatou-se que as situações de violência permeiam as mais diferentes instituições e relações na comunidade. No entanto, foi possível se perceber um movimento de todos os segmentos entrevistados e observados da comunidade em superá-la, tornando, quando oportunizado a experiência, os conflitos mais visíveis através do diálogo entre os envolvidos.

Foi também constatado neste estudo que a possibilidade de descontinuidade do *projeto da Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* faz com que o sentimento de desrespeito em relação aos direitos adquiridos aumente. Na dimensão do reconhecimento intersubjetivo, o Estado restaria menos respeitado, ou seja, confiável, pelas dificuldades de realizar um planejamento para as suas ações e as pessoas da comunidade também teriam novamente que experimentar a experiência da exclusão social, devido a retirada de uma política pública da comunidade. Quando o financiamento do *projeto* foi renovado, tanto o Estado quanto as pessoas envolvidas nele se sentiram mais reconhecidas intersubjetivamente.

Outra consideração importante que se realiza neste momento de finalização é de que em um ato de violência, tanto o ofensor quanto a sua vítima vivenciam um sentimento de

rebaixamento em relação ao resto da sociedade. Sentem-se com menor valor em relação as suas capacidades de contribuir com a vida social. Durante o *círculo restaurativo*, este sentimento de menos valia pode ser superado principalmente quando se realiza concretamente uma ação que vise à contribuição para a coletividade. Contudo, observa-se que nos *círculos restaurativos* nos quais os moradores da comunidade procuraram o serviço, este resultado foi alcançado com maior êxito do que quando a solicitação de *círculo restaurativo* surgiu por parte da escola, por exemplo. Constatou-se, então, que nos casos em que se obteve maior sucesso, este ocorreu, pois as pessoas envolvidas diretamente na situação realmente estavam buscando transformar as suas relações interpessoais e necessitavam de um apoio externo para realizar esta modificação.

Além disso, percebeu-se que a experiência de se viver a justiça como valor somente ocorrerá se as pessoas não forem consideradas como um todo homogêneo, mas, sim, quando as diferenças individuais forem respeitadas durante a resolução dos conflitos.

Ao final deste estudo, cabe ainda se refletir sobre em que medida a resolução de conflitos proposta pela *Justiça Restaurativa* diz respeito realmente a uma *restauração* de relações. Como vimos, os atos de violência dão visibilidade a conflitos arraigados no tecido social e que, de outra forma, não estavam sendo percebidos.

É mesmo a intenção da *Justiça Restaurativa* restaurá-los? Não seria melhor se pensar em transformá-los? Considerando toda a amplitude do contexto estudado nesta perspectiva da interação da *Justiça Restaurativa* com a comunidade, será que não seria melhor se falar em uma “*Justiça Transformativa*”? Neste sentido, não são as práticas de *Justiça Restaurativa* na comunidade que se questiona, mas sim, a forma como são chamadas.

Por fim, destaca-se que o processo de inserir práticas de *Justiça Restaurativa* na comunidade tem se intensificado, tornando as ações do *projeto* cada vez mais dinâmicas e atuantes entre as pessoas do bairro. Observa-se portanto que os conflitos que se apresentam entre o *projeto* e a comunidade também tem se transformado, não sendo mais os mesmos que surgiram no início de sua implementação. Tal modificação é o que faz a experiência estudada poder ser considerada como cambiante como a vida das pessoas e de seus conflitos e não engessada em padrões rígidos de funcionamento. Neste movimento, o *projeto* consegue, com sua proposta também mudar a realidade da comunidade, fazendo com que ela se surpreenda com suas próprias ações diante do surgimento de conflitos em seu tecido social e possa compreender cada vez mais que estes não são inerentes a ela e que pode ter o poder de transformá-los quando é apoiada neste sentido.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam; RUA, Maria das Graças. **Violências nas Escolas**: versão resumida. Brasília: Unesco Brasil, 2003.

AGUINSKY, Beatriz G. et al. A Introdução das práticas de Justiça Restaurativa no sistema de justiça e nas políticas da infância e juventude em Porto Alegre: notas de um estudo longitudinal no monitoramento e avaliação do projeto Justiça para o Século 21. In: BRANCHER, L.; SILVA, S. (orgs). **Semeando Justiça e Pacificando Violências**. Três Anos de Experiência da Justiça Restaurativa na Capital Gaúcha. Porto Alegre: Nova Prova, 2008.

_____; BRANCHER, Leoberto N. Juventude. Crime & Justiça: uma promessa impagável. In: ILANUD; ABMP; SEDH; UNFPA.(org.). **Justiça, adolescente e ato infracional**. São Paulo: s.n., 2006a.

_____; BRANCHER, Leoberto N. **Relato da implementação do Projeto Piloto de Justiça Restaurativa junto à 3ª Vara da Infância e da Juventude de Porto Alegre, RS, visando à introdução de práticas restaurativas na pacificação de situações de violências envolvendo crianças e adolescentes**. Projeto Justiça para o Século 21. Porto Alegre, 2006b. Disponível em: <http://www.justica21.org.br/interno.php?ativo=BIBLIOTECA&sub_ativo=RESUMO&artigo=241&PHPSESSID=2fcee3030aedfa3c628db878885766e6>. Acesso em: 28 out 2011.

ANGROSINO, Michael. **Etnografia e Observação Participante**. São Paulo: Artmed, 2009.

BAZEMORE, Gordon. Os jovens, os problemas e o crime. Justiça Restaurativa como teoria normativa de controle social informal e apoio social. In: SLAKMON, Catherine; MACHADO, Maíra Rocha; BOTTINI, Pierpaolo Cruz (Orgs.). **Novas Direções na Governança da Justiça e da Segurança**. Brasília-DF: Ministério da Justiça, 2006.

BAUER, M. W., GASKELL, G. **Pesquisa Qualitativa com texto, imagem e som**: um manual prático. Petrópolis, Vozes, 2002.

BRANCHER, Leoberto. **Justiça para o século 21**: Instituinto Práticas Restaurativas. Iniciação em Justiça Restaurativa- Subsídios de Práticas Restaurativas para Transformação de Conflitos. Porto Alegre: Soul Agência de Marcas e Propaganda, 2006a.

_____. Justiça, responsabilidade e coesão Social: reflexões sobre a implementação da justiça restaurativa na Justiça da Infância e da Juventude em Porto Alegre. In: SLAKMON, Catherine; MACHADO, Maíra Rocha; BOTTINI, Pierpaolo Cruz (Orgs.). **Novas Direções na Governança da Justiça e da Segurança**. Brasília-DF: Ministério da Justiça, 2006b.

_____. **Justiça para o Século 21**: Instituinto Práticas Restaurativas. Iniciação em Justiça Restaurativa- Formação de Lideranças para Transformação de Conflitos. Porto Alegre: Ajuris, 2008.

_____; PUGGINA, Rodrigo. Núcleo de Estudos em Justiça Restaurativa da Escola Superior da Magistratura In: BRANCHER, L.; SILVA, S. (orgs). **Semeando Justiça e Pacificando**

Violências. Três Anos de Experiência da Justiça Restaurativa na Capital Gaúcha. Porto Alegre: Nova Prova, 2008.

_____. TODESCHINI, Tânia B. MACHADO, Claudia. **Justiça para o Século 21:** Instituinto Práticas Restaurativas. Manual de Práticas Restaurativas. Porto Alegre: Ajuris, 2008.

BRASIL. **Lei Federal, 8.069/90 de 13 de julho de 1990.** Estatuto da criança e do adolescente.

BAUMAN, Z. **Comunidade:** a busca por segurança no mundo atual. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

CALAZANS, Márcia E. Policiais Migrantes. In: SANTOS, José L. V.; TEIXEIRA, Alex T.; RUSSO, Maurício(Org.). **Violência e Cidadania:** práticas sociológicas e compromissos sociais. Porto Alegre: Sulina, 2011.

CAPITAO, Lucia Cristina Delgado. **Sócio-educação em Xequê:** Interfaces entre a Justiça Restaurativa e a democratização do atendimento a adolescentes privados de liberdade. 2008. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Programa de pós-graduação em Serviço Social, PUCRS, [2008].

DELMANTO, Celso. et al. **Código Penal Comentado.** Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

CHRISTIE, Nils. **Uma razoável quantidade de crime.** Rio de Janeiro: Revan, 2011.

_____. Conflicts as Property. **The British Journal of Criminology**, Inglaterra, v.17, n. 1, jan, 1977.

CRAIDY, Carmem Maria; GONÇALVES, Liana Lemos. **Medidas Sócio-educativas:** da repressão à educação; a experiência do Programa de Prestação de Serviços à Comunidade da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2005.

FONSECA, Claudia. Quando cada caso NÃO é um caso. Pesquisa Etnográfica e Educação. In: **XXI Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação em Educação-ANPEd**, Caxambu, 1998. Disponível em: <http://www.anped.org.br/rbe/rbedigital/RBDE10/RBDE10_06_CLAUDIA_FONSECA.pdf> . Acesso em 25 fev 2011.

GADEA, Carlos. A violência e as experiências coletivas de conflito. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, Portugal, n. 92, p. 75-98, mar 2011.

HARTMANN, Fernando. Violência e Discurso. IN: HARTMANN, Fernando; ROSA JR, Norton C. F. (orgs). **Violências e Contemporaneidade.** Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2005.

HONNETH, Axel. **Luta por Reconhecimento:** a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Ed. 34, 2003.

HOUAISS, Antonio; VILLAR, Mauro de Salles. **Míni Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004.

MAFFESOLI, Michel. **Dinâmica da Violência**. São Paulo: Edições Vértice, 1987.

MARSHALL, Cris; BOYARD, Jim; BOWEN, Helen. Como a justiça restaurativa assegura a boa prática: uma abordagem baseada em valores. In: SLAKMON, C; et al.(orgs) **Justiça Restaurativa**. Brasil: Ministério da Justiça PNUD, 2005.

MELO, Eduardo Rezende. Justiça e educação: parceria para a Cidadania. In: SLAKMON, Catherine; MACHADO, Maíra Rocha; BOTTINI, Pierpaolo Cruz (Orgs.). **Novas Direções na Governança da Justiça e da Segurança**. Brasília-DF: Ministério da Justiça, 2006.

MORAES FILHO, E de. Introdução. In: _____(Org.). **Georg Simmel: Sociologia**. São Paulo: Ática, 1983. p. 7-44

NETO, S. Pedro. Modelo de Justiça para o século XXI. **Revista da EMARF**. v. 6. Rio de Janeiro. 2006. Disponível em: <http://jij.tj.rs.gov.br/jij_site/docs/JUST_RESTAUR/PEDRO+SCURO+JUSTI%C7A+XXI.PDF>. Acesso em 05 jul 2010.

OBSERVA POA. Observatório da Cidade de Porto Alegre. **Bom Jesus**. Disponível em: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/observatorio/default.php?p_sistema=S&p_bairro=179>. Acesso em: 10 dez 2011.

OLIVEIRA, Carmem S. **Sobrevivendo no Inferno: a violência juvenil na contemporaneidade**. Porto Alegre: Sulina, 2001.

OLIVEIRA, Fabiana Nascimento de. **Justiça Restaurativa no Sistema de Justiça da Infância e Juventude: um Diálogo Baseado em Valores**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Programa de Pós- Graduação em Serviço Social, PUCRS, [2007].

ORLANDI, Eni Puccinelli. Discurso, Imaginário Social e Conhecimento. **Em aberto**, Brasília, ano 14, n.61, p. 53-59, 1994.

OXHORN, Philip; SLAKMON, Catherine. Micro Justiça, Desigualdade e Cidadania Democrática. A Construção da Sociedade Civil através da Justiça Restaurativa no Brasil. In: SLAKMON, C; DE VITTO, R; PINTO, R. G. (Orgs). **Justiça Restaurativa**. Brasil: Ministério da Justiça. PNUD, 2005.

PINTO, Renato Sócrates.Gomes. Justiça Restaurativa é possível no Brasil? In: SLAKMON, C; DE VITTO, R; PINTO, R. G. (Orgs). **Justiça Restaurativa**. Brasil: Ministério da Justiça. Brasil, PNUD, 2005.

PREFEITURA Municipal de Porto Alegre. **O Pronasci em Porto Alegre**. Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana. Disponível em: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smdhsu/default.php?p_secao=136>. Acesso em: 25 out 2011.

PREFEITURA Municipal de Porto Alegre. **Situação Demográfica de Porto Alegre**. Censos 1980, 1991, 2000. Disponível em: <http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/spm/usu_doc/censos_de_80_90_e_2000.pdf>. Acesso em: 09 mar 2011.

PREFEITURA Municipal de Porto Alegre. **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana**. Avaliação do Programa Municipal de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (PEMSE), 2010. Disponível em: http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smdhsu/usu_doc/avaliacao_do_programa_municipal_de_execucao_de_medidas_socioeducativas_em_meio_aberto.pdf Acesso em: 10 dez 2011.

ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação Não-violenta**. Técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. São Paulo: Editora Agora, 2006.

SCHUCH, Patrice. A “Judicialização do Amor”: sentidos e paradoxos de uma Justiça “engajada”. **Campos - Revista de Antropologia Social**, América do Norte, 9, abr. 2009. Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/campos/article/view/13871/9344>>. Acesso em: 22 fev 2011.

_____. **Práticas de justiça: antropologia dos modos de governo da infância e juventude no contexto pós-ECA**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

SIMMEL, Georg. Sociabilidade: um exemplo de sociologia pura ou formal. In: MORAES FILHO, E. de (Org.). **Georg Simmel: Sociologia**. São Paulo: Ática, 1983.

SECRETARIA Especial dos Direitos Humanos. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE**. Brasília: CONANDA, 2006.

SOARES, Luís E. Identidade em Obras I: Adolescência. IN: ATHAYDE, Celso; BILL, MV; SOARES, Luis Eduardo. **Cabeça de Porco**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

_____. O menino invisível se arma. IN: ATHAYDE, Celso; BILL, MV; SOARES, Luis Eduardo. **Cabeça de Porco**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

VERONESE, Marília Veríssimo; GUARESCHI, Pedrinho Arcides. **Hermenêutica de Profundidade na Pesquisa Social**. Ciências Sociais, São Leopoldo, UNISINOS, v.42, n.2, p. 85-93, 2006.

VILARINO, Maria da Graça, et al. **Bom Jesus**. Memória dos Bairros. Secretaria Municipal da Cultura da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Porto Alegre: 1998. Disponível em: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/observatorio/default.php?p_bairro=179&hist=1&p_sistema=S>. Acesso em: 25 out 2011.

WACQUANT. Loïc. **As Prisões da Miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

_____. **Os condenados da cidade: estudos sobre marginalidade avançada**. Rio de Janeiro: Revan, 2005.

_____. **As duas faces do gueto**. São Paulo: Boitempo, 2008.

WEBER, Max. **Economia y Sociedad**. Ezbozo de sociologia comprensiva. México: Fondo de Cultura Econômica, 1999.

WINNICOTT, Donald W. **Privação e Delinqüência**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

ZEHR, Howard. **Trocando as lentes**: um novo foco sobre o crime e a justiça. São Paulo: Palas Athena, 2008.

TOEWS, Barb; ZEHR, Howard. Maneiras de conhecer para uma visão restaurativa do mundo. In: SLAKMON, Catherine; MACHADO, Maíra Rocha; BOTTINI, Pierpaolo Cruz (orgs.). **Novas Direções na Governança da Justiça e da Segurança**. Brasília-DF: Ministério da Justiça, 2006.

APÊNDICE A - Tópicos guias da entrevista individual com morador da comunidade

Data da Coleta de Dados:

Orientações iniciais: Serão realizadas a apresentação e a orientação de como será a entrevista, o tempo disponível, leitura e esclarecimentos sobre o termo de Consentimento e assinatura do termo.

1- Você poderia me dizer qual é a sua relação com o bairro? Quanto tempo você mora aqui?

2- Como você percebe o envolvimento de adolescentes com a violência aqui no bairro?

3- Você já ouviu falar na *Justiça Restaurativa*? Como você ficou conhecendo a *Justiça Restaurativa*?

4- Como você percebe a relação do *Projeto* desenvolvido pela *Justiça Restaurativa* com a comunidade do bairro?

5- Como você percebe a forma de resolução de conflitos proposta por ela?

6- Você gostaria de fazer alguma sugestão ou crítica ao *Projeto da Justiça Restaurativa*?

APÊNDICE B - Tópicos guias da entrevista com profissional da comunidade

Data da Coleta de Dados:

Orientações iniciais: Serão realizadas a apresentação e a orientação de como será a entrevista, o tempo disponível, leitura e esclarecimentos sobre o termo de Consentimento e assinatura do termo.

1- Você poderia me dizer qual é a sua relação com o bairro? Quanto tempo você trabalha aqui?

2- Como você percebe o envolvimento de adolescentes com a violência aqui no bairro?

3- Você já ouviu falar na *Justiça Restaurativa*? Como você ficou conhecendo a *Justiça Restaurativa*?

4- Como você percebe a relação do Projeto desenvolvido pela *Justiça Restaurativa* com a comunidade?

5- Como você percebe a forma de resolução de conflitos proposta por ela?

6- Na sua opinião, existem conflitos na relação entre a *Justiça Restaurativa* e a comunidade da Bom Jesus?

7- Você gostaria de fazer alguma sugestão ou crítica ao *Projeto da Justiça Restaurativa*?

APÊNDICE C - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE



UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS
Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação
Comitê de Ética em Pesquisa

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

Meu nome é Analice Brusius, sou estudante de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UNISINOS (Universidade do Vale do Rio dos Sinos). Tenho como orientador o Prof. Dr. Carlos A. Gadea e minha pesquisa têm como título: "Adolescência e Justiça: Um estudo sobre a implementação da *Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* e sua relação com a comunidade do bairro Bom Jesus". Apresenta como objetivo geral a proposta de investigar e analisar a implementação do projeto *Justiça Restaurativa Juvenil na Comunidade* em sua relação com a comunidade do bairro Bom Jesus. Os resultados deste estudo são importantes para melhorar o atendimento aos adolescentes em conflito com a lei.

Para coletar as informações utilizarei a observação participante (do projeto, da comunidade e dos momentos de interação entre o projeto e a comunidade), entrevista individual (participantes do projeto e membros da comunidade). As entrevistas individuais serão gravadas para facilitar a sua transcrição de modo fidedigno.

Se você concordar em participar, voluntariamente, deste estudo a sua identidade será preservada, pois não serão divulgados nome ou informações que possam identificar participantes. Os dados obtidos serão armazenados em um banco de dados durante 5 anos e serão utilizados apenas para os fins da investigação, podendo compor a minha dissertação de mestrado como ser publicados futuramente na forma de relatórios, artigos e anais de congressos. Você poderá desistir do estudo a qualquer momento, sem prejuízo algum. Você, como participante, sempre poderá obter informações sobre o andamento da pesquisa e/ou seus resultados através da pesquisadora responsável, Analice Brusius, telefone 96827066.

O Termo será assinado em duas vias ficando uma em seu poder e a outra com a pesquisadora.

Data: ____/____/____

CEP - UNISINOS
VERSÃO APROVADA
Em: 30.1.06.11

.....
[Assinatura]

Nome do(a) participante da pesquisa

assinatura

Nome do(a) entrevistador(a)

assinatura

ANEXO A - Unidade de Pesquisa e Pós- Graduação - Comitê de Ética em Pesquisa
Resolução 068/2011



UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS
Unidade de Pesquisa e Pós-Graduação (UAP&PG)
Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

Versão março/2008

UNIDADE DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA
RESOLUÇÃO 068/2011

O Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS analisou o projeto:

Projeto: Nº CEP 11/073 **Versão do Projeto:** 13/06/2011 **Versão do TCLE:** 13/06/2011

Coordenadora:
Mestranda Analice Brusius (PPG em Ciências Sociais))

Título: ADOLESCÊNCIA E JUSTIÇA: Um estudo sobre a implementação da Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade e sua relação com a comunidade do Bairro Bom Jesus.

Parecer: O projeto foi **APROVADO**, por estar adequado ética e metodologicamente, conforme os preceitos da Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde.

A pesquisadora deverá encaminhar relatório anual sobre o andamento do projeto, conforme o previsto na Resolução CNS 196/96, item VII.13, letra d. Somente poderão ser utilizados os Termos de Consentimento onde conste a aprovação do CEP/UNISINOS.

São Leopoldo, 13 de junho de 2011.


Prof. Dr. José Roque Junges
Coordenador do CEP/UNISINOS

ANEXO B - Autorização institucional para coleta de dados - Ministério Público do Estado do
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de agosto de 2011.

Ao Comitê de Ética e Pesquisa,

Prezados Senhores:

Declaro que tenho conhecimento do projeto de Pesquisa intitulado “Adolescência e Justiça: um estudo sobre a implementação da *“Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade* e sua relação com a comunidade do Bairro Bom Jesus” proposto pela mestranda Analice Brusius, sob a orientação do Prof. Dr. Carlos A. Gadea a ser desenvolvido no Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais da Unisinos.

A referida pesquisa será realizada na Central de Prática Restaurativa, localizada na Escola Nossa Senhora de Fátima, no Bairro Bom Jesus, em Porto Alegre, a qual poderá ocorrer a partir de sua aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa da UNISINOS.

Atenciosamente,

Ana Cristina Cusin Petrucci,
Promotora Assessora,

Gerente do Projeto Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade.